

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPUBLICA — N. 170

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 22 DE JULHO DE 1928

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 22 de junho proximo findo e 18 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, balancete da Caixa de Estabilização, expediente da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, da Superintendencia do Serviço do Algodão e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 de julho de 1928: Foi exonerado, conforme pediu, o capitão de mar e guerra Octavio Perry, do cargo de commandante do encouraçado *Floriano*.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Arthur da Costa Pinto para exercer o cargo de commandante do encouraçado *Floriano*. O capitão de fragata Augusto Durval da Costa Guimarães, para exercer o cargo de vice-director da Escola Naval.

Foram promovidos:

No Corpo de Officiaes da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente Waldemar do Araujo Motta;

No Corpo de Officiaes da Armada, por merecimento, ao posto de capitão-tenente, o primeiro tenente Carlos Oliveira da Silva.

Foi graduado no Corpo de Officiaes da Armada, no posto de capitão de corveta o capitão-tenente João Coelho de Souza, contando por antiguidade de 12 do corrente.

Foi mandado reverter ao serviço activo do Corpo de Officiaes da Armada o primeiro tenente Raul de Andrade Figueira, que se achava na reserva.

Foram reformados:

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, artigos 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e lei numero 5.167 a, de 12 de janeiro de 1927, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes da Armada, Annibal Brazilino Pereira do Lago, conforme pediu, no mesmo posto, com o respectivo soldo e a graduação de capitão de corveta, percebendo mais seis quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e um annos e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do Decreto Legislativo n. 4.853 de 12 de setembro de 1924;

De accôrdo com os artigos 13 e 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 9.874, de 15 de novembro de 1912, e lei n. 5.187 a, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão-tenente do Corpo de Officiaes

da Armada, Sebastião Fernandes do Souza, no mesmo posto e soldo, percebendo mais quatro quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar vinte e oito annos, dez mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do Decreto Legislativo numero 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, lei n. 29, de 8 de janeiro de 1892, artigos 13 e 14 da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910, regulamento anexo ao decreto numero 12.855, de 23 de janeiro de 1918, e lei n. 5.167 a, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o capitão-tenente patrão-mór José Guardin, no posto e com o soldo de capitão de corveta e a graduação de capitão de fragata, percebendo mais vinte e uma quotas de dous por cento sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta e seis annos, dous mezes e dias de serviço; respeitadas, porém, as restricções do Decreto Legislativo n. 4.853, de 12 de setembro de 1924;

De conformidade com os artigos 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 a, de 12 de janeiro de 1927, conforme pediu, o marinheiro nacional n. 4.742-Auxiliar Especialista de Contra-Mestre — Terceiro Sargento Martinho Reis, no posto e com o soldo de segundo sargento, com o distintivo de sua classe, visto contar vinte e nove annos, dous mezes e dias de serviço;

De conformidade com os artigos 57 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, e 164 da lei n. 4.892, de 7 de janeiro de 1924, e lei n. 5.167 a, de 12 de janeiro de 1927 conforme pediu o marinheiro nacional n. 1.502 — Praticante Especialista de Foguista — cabo João Roberto Marcellino Gonçalves, no posto e com o soldo de terceiro sargento, em o distintivo de sua classe, visto contar trinta e deus annos, quatro mezes e dias de serviço.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 22 de junho do corrente anno foi aposentado João Baptista da Costa no lugar de telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Por decretos de 18 do corrente:

Foram promovidos:

A conductores de trem de 4ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, por antiguidade, o praticante Fernando Palhares.

A conductor de trem de 4ª classe da 2ª divisão de Estrada de Ferro Central do Brasil, por merecimento, os praticantes Ary Koerner Bastos, Octavio Casemiro da Costa, Floriano Ribeiro Trassos, Durval João Ricardo de Oliveira, Carlos Ferreira Camara e Armando Vasconcellos Bittencourt.

Foram nomeados:

Praticantes de conductores de trem, effectivos, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os extranumerários Floriano Francisco Alves, Pedro Galvão Bellez, João Francisco Nunes, Nestor da Costa Xavier, Adhemar de Souza, José Nilo Bandeira, Octacilio Torres, Waldemar da Silva Almeida, Monteiro da Silva, Oscar Ferreira Dias, Rubens Theodoro Gomes de Amorim, Manoel Baptista do O de Almeida Junior.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 17 do corrente foram nomeados:

Sebastião Ribeiro, inspector de alumnos do Patronato Agrícola José Bonifacio, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo, e Humberto Ferreira Barbosa, para exercer, em comissão, o cargo de 2º escripturário da Fazenda de Sementes de Pombo do Serviço do Algodão, no Estado da Paraíba do Norte.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 20 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De um anno, como todos os vencimentos, ao escriptão de 3ª entrância da Policia do Districto Federal, João Carlos da Costa;

De tres mezes, em prorrogação, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Roberto Eugenio da Luz.

— Por apostilla de igual data foi declarado que ao 2º tenente reformado da Policia Militar do Districto Federal, Silvario de Faria Netto deve ser pago o soldo integral de sua patente, visto não lhe ser applicavel o disposto na lei n. 4.853, de 12 de setembro de 1924.

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1928

José Celestino da Silva, ex-cabo de esquadra da Policia Militar, pedindo reinclusão. — De accordo com a informação do commandante, o alistamento independe de exame, mas a volta ao posto que o requerente tinha anteriormente só pôde ser obtida depois do cumprimento da exigência regulamentar e havendo vaga.

Lydio Lima. — Requeira a certidão, querendo, ao juiz que fez as propostas.

Directoria do Interior

Por portarias de 21 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Daniel Baptista Sardo, natural de Portugal, nascido a 15 de janeiro de 1901, filho de João Caetano Sardo e de Maria de Jesus, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul; Ernesto Lopes Corrêa, natural de Portugal, nascido a 12 de junho de 1890, filho de Manoel Lopes Corrêa e de Rosa Tavares, solteiro, residente no Estado do Pará; Salim Hanna Alzuguir, natural da Syria, nascido a 23 de janeiro de 1893, filho de Hanna Alzuguir e de Hend Alzuguir, casado, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos quo alli residem.

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1928

Antonio Miguel, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a diversidade quanto ao nome de família de seus paes; Ernani Vieira da Silva, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Declare a prole, si a houver, de legitimo consorcio; Sylvestre Frederico Fortes, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente novo attestado de bom comportamento do commandante do navio em que serve, para ser dispensada a apresentação de novas folhas corridas; Alberto Juvenal do Rego Lins. — Este ministerio não dispõe de elementos para dar a certidão requerida.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda — N. 249 E — Solicitando o pagamento, ao Dr. João Evangelista de Castro Cerqueira, da importância de 3:840\$, correspondente a diferença de gratificação adicional em 1925.

Idem — N. 250 E — Solicitando restituição a Bromberg & Comp. da caução de 2:000\$ representada por duas apolices da Divida Publica.

Idem — N. 251 E — Solicitando o pagamento, ao Dr. Domingos Emilio de Cerqueira Lima, da importância de 38\$370, correspondente a diferença de gratificação adicional, em 1924.

Ao Sr. ministro das Relações Exteriores — N. 252 E — Agradecendo a remessa de tres notas concernentes a le-

gislação belga sobre diplomas universitários.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — N. 253 E — Solicitando a entrega ao director da Escola Polytechnica, da importância de réis 136:283\$333 correspondente á quarta quota bimestral da subvenção.

Idem — N. 254 E — Solicitando a entrega, ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, da importância de 470:288\$416, correspondente a duas quotas bimestraes da subvenção.

Idem — N. 255 E — Solicitando o pagamento de contas na importância de 5:524\$800 e referentes a fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

Idem — N. 256 E — Solicitando o pagamento de contas na importância de 8:691\$093, de fornecimentos feitos em abril ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

Idem — N. 258 E — Solicitando o pagamento de contas na importância de 15:914\$913, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

Idem — N. 259 E — Solicitando o pagamento de contas na importância de 12:696\$360, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em março ultimo.

Idem — N. 260 E — Solicitando o pagamento de contas na importância de 9:978\$150, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Instituto Benjamin Constant.

Idem — N. 261 E — Solicitando a distribuição de 2:688\$000 para pagamento da diferença de gratificação adicional que compete ao Dr. Heitor Sayão Bustamante, professor da Escola Polytechnica.

Idem — N. 262 E — Consultando se podem ser legalmente aberto os créditos de 536:293\$619 e 400:000\$000 autorizados pelo decreto legislativo número 5.468, de 9 de fevereiro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Thiers Ferraz Lopes, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Conselho Nacional do Ensino

(Secção do ensino secundario e do superior)

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO, REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1928, SOB A PRESIDENCIA DE DR. MANOEL CIGERO

A 1 1/2 hora da tarde, presentes os Drs. Abreu Fialho, Tobias Moscuro, Pedro do Coutto, Eaelides Roxo, Corrêa Lima, Reynaldo Porchat, Figueira de Mello, Edgard Altino, Aristides Novis, Luiz Cantanhede, Pacheco, Leão, Bruno Lobo, Raja Gabaglia, Diogo Chaleiro, Marcilio de Lacerda, Gabriel de Rezende Filho, Leonel Gonzaga, Genesio Salles, Caetano de Oliveira e Jacques Raymundo, o Sr. presidente, declarando installados os trabalhos referentes á segunda reunião ordinaria do corrente anno, profere as seguintes palavras:

Designado pelo Governo para exercer as funções de director geral do Departa-

mento Nacional do Ensino, durante o impedimento do Sr. Dr. Aloysio de Castro, considero para mim grande honra presidir á presente sessão do Conselho Nacional do Ensino.

É desnecessário affirmar que, tanto quanto estiver a meu alcance, procurarei como é de meu dever, encaminhar e acompanhar os trabalhos do conselho, no preposto de facilitar o esclarecimento das questões que lhe forem submettidas e promover sua solução. Conto para isso com a sabia e eficiente cooperação de cada um dos illustres professores que o constituem.

Devo referir-me em primeiro lugar ao restabelecimento da saúde tão preciosa á Nação Brasileira de Sua Excelência o Sr. Dr. Washington Luís Pereira de Sousa, Presidente da República. Devo-nos todos congratular-nos pelo resultado feliz da intervenção a que se submetteu o Chefe do Estado.

Tendo ocorrido a 15 de maio deste anno o centenario da installação solenne do Curso Juridico de Olinda, transferido em 1854, para a capital da então provincia, celebrou-se jubilosamente a Faculdade de Direito do Recife, como veio a denominar-se a tradicional e prestigiosa instituição, que por mais de um motivo me é particularmente cara. Pelo centenario do auspicioso acontecimento cumprio o grato dever apresentando aos dignos representantes daquela Faculdade effusivas felicitações que merecido são partilhadas por este Conselho.

Entre os assumptos de que se vae occupar o Conselho, figura a modificação proposta pela illustrada Congregação do Collegio Pedro II, na seriação das materias do respectivo curso. É claro que qualquer alteração que se venha a fazer na ordem das disciplinas não deverá ser posta em pratica no corrente anno lectivo. Aliás, a proposta sobre a qual vae pronunciar-se o Conselho, dependerá de approvação do Governo para que se torne effectiva.

No intuito de uniformizar os relatorios apresentados pelos inspectores dos institutos de ensino superior e secundario equiparados aos officiaes ou em fiscalização preliminar, foram expedidas pela Directoria Geral do Departamento Nacional do Ensino instrucções para a inspecção de tais institutos. Outras instrucções foram expedidas para os exames do curso seriado e do preparatorio e bem assim para os exames de admissão nos estabelecimentos de ensino secundario.

Foi derogada pelo decreto legislativo n. 5.474, de 11 de junho ultimo, a disposição do decreto n. 16.782-A, de 1925, de conformidade com a qual a equiparação ao Collegio Pedro II só podia ser concedida aos institutos de ensino secundario officialmente mantidos pelos Estados. Declarou aquelle decreto legislativo que são tambem susceptiveis de equiparação os gymnasios municipaes, desde que, a juizo do Conselho Nacional do Ensino, satisficam, por completo, as condições actualmente exigidas para a equiparação dos institutos de ensino superior.

Varios estabelecimentos particulares de ensino secundario haviam sido declarados municipaes e alguns já se achavam submettidos ao regimen da inspecção preliminar. Ao Conselho caberá examinar attentamente a situação de cada gymna-

sio municipal ou simplesmente municipalizado, verificar si foram ou não preenchidas todas as condições legais e dizer quaes os que considera merecedores de equiparação.

Causou-nos a todos o mais profundo pesar o fallecimento do professor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira, que neste Conselho dignamente representava a docta Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. Sua actuação foi aqui das mais brilhantes e das mais proficias. Membro da Commissão de Legislação e Recursos, os luminosos e juridicos preceitos com que elucidou as questões que se offerceram á sua apreciação, mereceram sempre o maior acatamento. Honrou o magisterio superior pela intelligencia, pelo saber e pela estrutura moral que o caracterizava. Tendo-se feito especialista de renome na materia que professava; o direito penal, — escreveu e publicou a respeito varios trabalhos de incontestavel valia. Advogado notavel, orador de raras qualidades, antigo deputado federal pelo Estado de Pernambuco em diversas legislaturas, antigo ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, o doutor Esmeraldino Bandeira prestou á causa publica inestimaveis serviços.

Ao iniciar-se a presente sessão deste Conselho, que se desvanecia de contar entre seus membros o insigne professor e delle guardado immorredoura saudade, rendo á sua memoria a mais sentida e respeitosa homenagem.

Devo igualmente fazer saudosa referencia ao Dr. Alfredo Antonio de Andrade, ha pouco arrebatado pela morte aos labores da cathedra, professor que era de chimica analytica e a cujo devotamento a reconhecida competencia muito deve a Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Deploram a grande perda professores, alumnos e quantos outros tiveram a fortuna de seu conhecimento e assim puderam prezar a probidade exemplar, a pureza de caracter e á extrema bondade que o distinguam.

Em honra á memoria dos dois professores da Universidade, ornamentos de sua classe, Drs. Esmeraldino Bandeira e Alfredo de Andrade peço ao digno Conselho um momento de silencio e de recolhimento.

Ao terminar estas breves palavras é-me grato dar as boas vindas aos novos membros deste Conselho, professores Tobias de Lacerda Martins, Mello, João Martins de Carvalho Mourão, Francisco de Avellar, Figueira de Mello, Aristides Noyis, Edgard Altino de Araújo e Alfredo Alves da Silva Freire, a todos os quaes saúdo cordialmente, certo de que será dos mais efficazes o concurso de suas luzes e de sua avizada experiencia.

Declaro installada a segunda sessão do Conselho Nacional do Ensino no corrente anno.

Finda a sua allcação, o Dr. Manoel Gicero, presidente do Conselho, communicou haver assim organizado as Comissões que tem de emitir parecer sobre os assumptos sujeitos ao estudo do Conselho:

Ensino Superior — Drs. Nello Campello, Abreu Fialho e Tobias Menezes.

Ensino Secundario — Drs. Euclido Roxo, Pedro da Cunha e Bruno Lobo.

Legislação e Recursos — Drs. Rey-

naldo Porchat, Carvalho Mourão e Miguel Couto.

Regimentos — Drs. Augusto Vianna, Corrêa Lima e Raja Gabaglia.

Passando-se á hora destinada ao expediente, o Sr. secretario communica a ausencia, por motivo de força maior, do Dr. Carvalho Mourão e procede á leitura do seguinte telegramma:

Do Bahia — 235-26-12-4530 — Comunico-vos que devido motivos força maior só poderei estar aqui dia 19. Atenciosas saudações. — Dr. Augusto Vianna, director Faculdade Medicina.

Em seguida, usam da palavra os doutores Figueira de Mello, Reynaldo Porchat, Abreu Fialho, Edgard Altino e Raja Gabaglia, que proferem sentidas palavras em memoria do Dr. Esmeraldino Bandeira, saudoso representante da Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, junto ao Conselho, salientando aquelles oradores os assignalados serviços prestados pelo eminente professor, ultimamente fallecido, á causa do ensino e ás lettras juridicas e a acção opressa e patriótica pelo mesmo desenvolvida quando titular da pasta da Justiça e Negocios Interiores.

Dando por immediata e unanimemente approvada uma proposta apresentada pelo Dr. Figueira de Mello no sentido de se nomeada uma commissão de trabalho ao Conselho para depositar no tumulo do insigne juriscônsulto uma coroa de flores como tributo de saudade de seus pares, o Sr. presidente designa os Drs. Figueira de Mello, Reynaldo Porchat e Edgard Altino para prestarem aquella homenagem em nome do Conselho.

Às 2 horas da tarde, o Sr. presidente encerra os trabalhos do dia, designando os dias 17 e 18 para trabalhos das comissões e marcando outra sessão para o dia 19 á 1 hora da tarde.

Directoria da Contabilidade

Segunda sessão

Aditamento ao expediente de 7 de julho de 1928

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Casa de Misericórdia de Cantagallo, pedindo, por sua procurador, pagamento das subvenções de 1922 e 1923 e apresentando documentos. — Indeferido; provê devidamente sua capacidade jurídica, pois dos estatutos não constam, si seus membros respondem ou não pelas obrigações contrahidas, si os mesmos estatutos são reformaveis quanto á administração e de que modo, bem como, qual o destino do patrimonio da instituição, em caso de extincção da personalidade jurídica e ainda porque não apresentou provas da utilidade e vantagens dos serviços prestados, sendo que a subvenção de 1922 já incorreu em prescrição.

Aditamento ao expediente de 10 de julho de 1928

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

N. 1.832 — Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio —

Transmittindo cópia do officio em que o Tribunal de Contas communica haver negado registro á despesa de 2:386\$, importância da conta de Antonio Vieira Granja, encaminhado com o officio numero 129, de 30 de março ultimo.

Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.803 — solicitando providencias para que seja restituída a conta supra referida, de Antonio Vieira Granja e numero 1.805, enviando cópias dos attestados dos fiscaes da construção do monumento ao general Pinheiro Machado.

N. 1.812 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, solicitando informar a que regimen obedeceu, em face do Codigo de Contabilidade, a despesa de que trata a conta de D. Monteiro & Comp., na importância de 3:700\$, de trabalhos e reparos na sede da Bibliotheca Nacional.

N. 1.804 — Ao juiz da 8ª Pretoria Criminal, transmittindo, para o necessario "visto", a conta de Souza, Baptista & Comp., na importância de 203\$, de fornecimento de moveis áquella pretoria.

N. 1.806 — Ao director da Casa de Correção, reiterando o pedido de informações constante do officio n. 498, de 16 do mez findo, sobre o requerimento de J. B. Alves & Comp.

N. 1.807 — Ao procurador da Republica no Districto Federal, restituindo, para cumprimento de formalidades, conta de A. Vargas & Comp., na importância de 8:072\$, de fornecimentos feitos áquella procuradoria, em junho findo.

N. 1.808 — Ao director geral da Bibliotheca Nacional, remettendo cópia do officio em que o Tribunal de Contas communica ter negado registro á despesa constante da conta de J. Pompilio Dias, enviado com o officio n. 72, de 5 de março ultimo.

N. 1.809 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, solicitando providencias para que sejam presentes á esta directoria, as folhas de pagamento em atraso, do 2º tenente reformado Frederico Cyrillo do Carmo.

N. 1.810 — Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, restituindo, para corrigendas, a resolução das despesas empenhadas em junho findo.

N. 1.811 — Ao director geral de Assistencia á Psychopathas, transmittindo para os devidos fins, as informações prestadas pelo Hospital Colonia de Psychopatas de Vargem Alegre, sobre o debito daquella colonia, para com a alludida assistencia.

N. 1.813 — Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo a 3ª via do pedido n. 31, extrahida pela Corte de Appellação.

N. 1.814 — Ao commandante da Policia Militar, solicitando providencias para que sejam enviadas a esta directoria as folhas de pagamento em atraso, do 2º tenente reformado Alphou da Costa Monjardim.

Additamento ao expediente de 17 de julho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

N. 3.134 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo mensagem relativa á necessidade da autorização para abertura de um credito especial de 42:403\$340, para occorrer ás

despesas com a commissão de colonização e soccorros aos flagellados, no Amazonas.

N. 3.135 — Ao 1º secretario do Senado Federal, enviando mensagem restituindo autographos da resolução que autoriza a abertura do credito especial de 24:384\$331, para liquidação de contas do Supremo Tribunal Federal.

N. 3.136 — Ao chefe de Policia do Districto Federal, restituindo as contas da Colonia Correccional de Dous Rios, enviadas com o officio n. 1.953, de 9 do corrente, para cumprimento do disposto na circular n. 2.202, de 14 de maio ultimo.

N. 3.137 — Ao director geral de Assistencia á Psychopathas, restituindo, para cumprimento do disposto no paragraho unico do art. 328 do Regulamento do Codigo de Contabilidade, as folhas encaminhadas com os officios ns. 301, 302 e 304, de 5 de março ultimo.

N. 3.138 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, restituindo, para cumprimento de formalidades, as folhas enviadas com os officios ns. 607 e 655, de 27 de junho ultimo e 7 de julho corrente.

N. 3.140 — Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, solicitando servir-se scientificar á administração da Casa de Caridade de Cantagallo, de que a entrega das subvencões requeridas, de 1922 e 1923, depende do cumprimento de formalidades, a saber: apresentação de provas de utilidade, vantagens e serviços prestados pela instituição e de sua personalidade jurídica.

N. 3.141 — Ao juiz federal na seccão do Rio de Janeiro, reiterando solicitação constante do aviso n. 3.728, de 14 de novembro de 1925, sobre o serviço de que foi incumbido o 1º tenente Osorio Martins Pereira, para que se possa providenciar sobre o pagamento de 52\$570, á The Leopoldina Railway Company Limited, de passagens concedidas áquelle official.

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.815, solicitando providencias sobre apresentação das folhas de pagamento do 2º tenente reformado Ludovico Cordeiro do Nascimento, e numero 1.816, communicando ter se pedido a transferencia da Delegacia Fiscal na Parahyba para o Thesouro Nacional, do credito de 428\$000, para pagamento do soldo á praça reformada Paulino Francisco Alves.

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

N. 1.818 — Em Santa Catharina, restituindo requisição de material de expediente eleitoral, feita pelo juiz de direito da comarca de Florianopolis, e enviando o conhecimento de respectivo embarque.

N. 1.824 — No Amazonas, restituindo, para preenchimento de formalidades, o processo sobre pagamento, por exercicios findos, de 860\$214, ao Dr. Alcibiades Fabiano Alves, por substituição na magistratura do Acre, em janeiro de 1927.

N. 1.821 — Ao inspector da Assistencia Hospitalar, transmittindo cópia do officio em que o Tribunal de Contas communica ter recusado registro ao contrato firmado para obras no Hospital São Francisco de Assis.

N. 1.822 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, restituindo, para satisfação de exigencias, a folha da gratifi-

cação que compete, em março ultimo, ao administrador do hospital daquelle instituto.

N. 1.817 — Ao secretario do Tribunal de Contas, enviando a 2ª via do pedido n. 241, extrahido por conta da verba 19ª do orçamento vigente.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 1.819 — Remettendo as terceiras vias dos pedidos ns. 157, 158, 172, 173, 176, 160, 175 e 161, extrahidas em junho findo, pela Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 1.820 — Enviando a 3ª via do pedido n. 244, supra citado.

N. 1.823 — Comunicando ter sido annullada, pela Policia, na sub-consignação "Padiolas, camisolas, etc.", da respectiva verba, a importância de réis 556\$000, constante do pedido n. 356.

Montepio:

Foram expedidos officios:

N. 148 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, remettendo, para ser informado, o requerimento em que dona Juvencia da Costa Bezerra pede restituição de quantias com que seu marido contribuiu a mais para o montepio.

N. 149 — Ao director da Despesa Publica, restituindo, acompanhado dos respectivos titulos apostillados e registrando augmento das pensões, em face de recente decisão, o processo de habilitação ao montepio instituido em favor de sua viuva D. Aurora Coelho e filho menor José, pelo finado capitão da Policia Militar Domingos Martins Coelho.

Requerimento despachado:

Lutz, Ferrando & Comp., pedindo pagamento, por "exercicios findos", de conta, na importância de 69\$000, de fornecimentos feitos em dezembro de 1926, á Policia Militar. — O pagamento requerido já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda, em aviso n. 1.981, de 24 de abril ultimo.

Expediente de 18 de julho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos, no Thesouro Nacional:

N. 3.143, de 1:400\$000, de fornecimentos feitos em junho findo, á Commissão Disciplinar da Justica do Districto Federal; n. 3.144, de 1:137\$667, diferença de vencimentos que, por substituições, compete, em maio e junho deste anno, aos funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio, indicados em folha junta; n. 3.146, de 110\$000, a José Alves Pereira Dias, por fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury; n. 3.156, de 10:000\$000, subvencão que compete, neste anno, ao Instituto Geographico e Historico da Bahia.

N. 3.145 — Adeantamento, no mesmo Thesouro, de 2:000\$000, ao almoxarife da Escola João Luiz Alves, João Vieira Arcovorde, para despesas de prompto pagamento no 3º trimestre deste anno.

N. 3.157 — Distribuição ao mencionado Thesouro Nacional, do credito de 200\$000, para pagamento, neste anno, de diferença de soldo ao 2º tenente da Policia Militar Henrique de Oliveira Franca.

N. 3.147 — Prestando esclarecimentos sobre o facto de não ter sido executado o contracto firmado com Henrique Puerta & Filho, pela necessidade de alteração dos serviços de que trata, ao Ministério da Fazenda.

N. 3.154 — Pedindo pagamento no alludido Thesouro Nacional de réis 3:000\$000, subvenção que compete, em 1927, á Santa Casa da cidade do Bomfim, na Bahia.

N. 3.155 — Solicitando pagamento de 225\$000, no dito Thesouro, ao escriptivo Arthur José de Souza, por serviços prestados, em 1925, como encarregado do archivo eleitoral da comarca do Prata, em Minas Geraes.

N. 3.148 — Ao director geral da Bibliotheca Nacional, autorizando-o a lavrar contracto com a Companhia Nacional de Electricidade, para fornecimento e montagem de elevadores naquelle repartição.

N. 3.149 — Ao director do Abrigo de Menores, restituindo, para rectificação, os documentos enviados com o officio n. 1.187, de 1 do corrente.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 3.150, approvando a concurrencia de que trata o officio n. 426, de 14 do corrente; n. 3.151, recommendando providencias para que seja feita a minuta do termo de rescisão do contracto celebrado com Henrique Puerta & Filho, de que trata o officio n. 350, de 22 do corrente; n. 3.152, autorizando as obras na sede da Corte de Appellação, de accordo com o orçamento, encaminhado com o officio n. 407, de 6 do corrente.

N. 3.153 — Ao Chefe de Policia, transmittindo para que sejam prestados esclarecimentos a respeito de documentos e requerimentos em que J. Patricio & Comp. pedem pagamento de contas de passagens e transportes requisitados pela Colonia Correccional de Dous Rios.

Foram expedidos telegrammas:

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, communicando-se a remessa de 10.000 titulos eleitoraes á respectiva Delegacia, além dos 12.750 referidos no telegramma de 22 de abril ultimo, e que não existe pedido algum do delegado fiscal nesse sentido, cabendo-lhe concentrar as requisições de todas as comarcas.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, communicando ter se providenciado sobre a remessa de 10.000 titulos eleitoraes, pedidos pelo juiz federal na secção daquelle Estado.

Actas do director geral:

Officios expedidos:

N. 1.825 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requisitando o transporte de um volume contendo titulos eleitoraes entre esta capital e Porto Alegre.

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

N. 1.826 — Em São Paulo, confirmando o telegramma de 13 de julho corrente e attendendo á requisição feita em officio n. 104, de 30 de junho findo.

N. 1.827 — No Paraná, restituindo requisição de material de expediente eleitoral, feita pelos juizes de direito das comarcas de Tibagy e União da Victoria, e transmittindo conhecimento de embarque do mesmo material.

N. 1.828 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, restituindo, para cumprimento de exigencias oppositas pelo Tribunal de Contas, conta da Companhia Lithographica Ypiranga, na importancia de 2:500\$000.

N. 1.829 — Ao director da Colonia de Psychopathas (Homens), restituindo, em additamento ao officio numero 1.723, de 7 do corrente, a demonstração da renda arrecadada pela colonia, em junho findo.

N. 1.830 — Ao commandante do Policia Militar, solicitando providencias, para que sejam enviadas á directoria as folhas de differença de vencimentos, que compete ao 2º tenente reformado Henrique de Oliveira Franca.

N. 1.831 — Ao contador seccional junto ao ministerio, solicitando providencias para que seja annullada a importancia de 1:932\$000, differença entre a autorização dada ao engenheiro para obras na sede do Abrigo de Menores e a importancia por que foram feitas obras contractadas.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 16 de julho de 1928

Avisos:

Solicitaram-se providencias ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 887 — No sentido de ser reconsiderado o acto que recusou registro ao contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Colombo Gamberini & Comp., para fornecimento de artigos do grupo 20.

N. 888 — No sentido de ser paga a Oscar Taves & Comp., a importancia de 54\$900, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de julho corrente.

N. 889 — No sentido de ser paga, a Fontes Garcia & Comp., e outros, a importancia de 84:011\$250, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de junho ultimo.

N. 890 — No sentido de ser entregue, como adeantamento, ao chefe do Centro de Saude de Bangú, Dr. Hedei Barbosa de Godois, a importancia de 900\$, para que o referido funcionario attenda ás despesas de prompto pagamento do mesmo centro de saude, durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 891 — No sentido de ser entregue, como adeantamento, ao chefe do Centro de Saude de Jacarépaguá, Dr. Eduardo Leite Leal Ferreira, a importancia de 900\$, para despesas de prompto pagamento do referido centro de saude, durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 892 — No sentido de ser paga, a J. R. de Oliveira & Comp., e outro, a importancia de 6:749\$810, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de junho ultimo.

N. 893 — No sentido de ser paga, a Souza Sampaio & Comp., a importancia de 121\$545, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria de Demographia Sanitaria, durante o mez de junho ultimo.

N. 894 — No sentido de ser paga, a Heitor Gomes & Comp., e outro, a importancia de 359\$200, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de junho ultimo.

N. 895 — No sentido de ser paga, a Fontes Garcia & Comp., e outros, a importancia de 54:232\$840, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de junho ultimo.

Transmittiram-se ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 886 — O processo de divida de exercicios findos na importancia de 978\$501, de que é credor o Dr. Alvaro Ferrugem Caminha, por ter exercido, de 2 de junho a 31 de agosto de 1925, as funções de medico-auxiliar do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em substituição ao effectivo, Dr. Agenor Righi de Siqueira, para attender

N. 896 — A relação justificativa da applicação do adeantamento de 4:000\$, que foi concedido ao escriptuario da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Agenor Righi de Siqueira, para attender ás despesas de prompto pagamento da citada inspectorie, durante o 2º trimestre do corrente anno.

Expediente de 17 de julho de 1928
Solicitaram-se providencias ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 897 — No sentido de ser paga, a Heitor Gomes & Comp., a importancia de 34\$500, relativa a fornecimentos feitos ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, durante o mez de junho ultimo.

N. 898 — No sentido de ser paga, a Companhia Brasileira de Energia Electrica, a importancia de 318\$300, relativa a energia electrica consumida no Hospital Paula Candido, durante o mez de junho ultimo.

N. 899 — No sentido de ser paga, a A. A. de Queiroz e outros, a importancia de 33:108\$040, relativa aos fornecimentos feitos a esta secretaria geral, durante o mez de junho ultimo.

N. 900 — No sentido de ser entregue, como adeantamento, ao porteiro deste Departamento, Antonio Pereira de Abreu, a importancia de 600\$, para que o mesmo funcionario attenda ás despesas de prompto pagamento da citada secretaria, durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 902 — No sentido de ser paga a folha na importancia de 115\$, de que é credor o 3º official, Franklin de Souza, por ter substituido, no mez de junho ultimo, o archivista Luiz Gomes de Almeida.

N. 903 — No sentido de ser paga á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, a importancia de 1:630\$198, relativa a fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Veneraeas, durante o mez de maio ultimo.

N. 904 — No sentido de ser entregue, como adeantamento, ao chefe do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactacinios, Dr. Marcos Migliovich, a importancia de 1:000\$, para que o mesmo funcionario attenda ás despesas de prompto pagamento do citado serviço, durante o 3º trimestre do corrente anno.

N. 905 — No sentido de ser paga, a Silva Santos & Comp., a importancia de 9:687\$500, relativa aos fornecimen-

tos feitos ao Hospital São Sebastião, durante o mez de junho ultimo.

Transmittiu-se, ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 901 — O processo de divida de exercicios findos de que é credora a firma John Jurgens & Comp., na importancia de 2:052\$, relativo a fornecimentos feitos em 1927, á Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas.

Expediente relativo ao dia 18 de julho de 1928:

Solicitaram-se providencias, ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 906 — No sentido de ser paga, a Walter Schmidt & Comp., e outros, a importancia de 9:506\$323, relativa aos fornecimentos feitos á Escola de Enfermeiras, D. Anna Nery, durante o mez de junho ultimo.

N. 907 — No sentido de serem restituídos ao Ministerio da Justiça os documentos, na importancia de 4:696\$600, referentes a fornecimentos feitos por Ernest Samutag, ao Serviço de Saneamento Rural no Rio Grande do Norte, em novembro de 1927.

N. 908 — No sentido de ser paga, a Mendes, Pinto & Comp. e outros, na importancia de 2:069\$220, relativa aos fornecimentos feitos ao Serviço de Fiscalização de Leite e Lactícínios, durante o mez de junho ultimo.

N. 909 — No sentido de ser paga, a Souza Sampaio & Comp., a importancia de 3:997\$500, relativa aos fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, durante o mez de julho corrente.

N. 911 — No sentido de ser paga, a M. Ventura & Comp., e outros, a importancia de 9:412\$350, relativa aos fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de junho ultimo.

N. 910 — Transmittiu-se o processo de concorrência publica para a execução de obras no Laboratorio Bromatologico a serem feitas por Silva Santos & Companhia.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 18 de julho de 1928

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral.

N. 3.138 — Que esta directoria, até presente data, não dispendeu de quantitativo algum, por conta da verba destinada a custear os serviços industriais de Estado.

Ao Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 3.124 e 3.125 — Que por despacho de 2 do corrente mez, o Dr. director indeferiu, as petições em que João Marques Roza e José Ferreira de Abreu, pediam relevação de multas.

Ns. 3.127, 3.128, 3.129, 3.131, 3.132, 3.133, 3.134, 3.135, 3.136 e 3.137 —

Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 1:000\$, a Antonio Pinto de Mattos, estabelecido á rua Arcos numero 62, por infracção dos arts. 670, item 3º, combinado com o de 754, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$, a João M. Carneiro, estabelecido á rua Calfete n. 203, por infracção dos arts. 670, item 3º, combi-

nado com o de n. 754, do mesmo decreto; de 1:000\$, a J. Cervinho & Comp., estabelecido á rua Coronel Figueira de Mello n. 339, por infracção dos arts. 670, item 3º, combinado com o de n. 754, do mesmo decreto; de 1:000\$, a Esteves, Fernandes & Comp., estabelecidos á rua São Christovão n. 414, por infracção dos arts. 670, item 3º, combinado com o de n. 754, do mesmo decreto; de 1:000\$, a Cerdeira & Roma, estabelecidos á rua Santo Christo dos Milagres n. 239, por infracção dos arts. 670, item 3º, combinado com o de n. 754, do mesmo decreto; de 1:000\$, a J. M. Dias & Comp., estabelecidos á rua S. Luiz Gonzaga numero 61, por infracção dos arts. 670, item 3º, combinado com o de n. 754, do mesmo decreto; de 1:000\$, a Albino da Costa, estabelecido á rua Figueira de Mello n. 152, por infracção do art. 851, paragrafo unico, do mesmo decreto; de 1:000\$, a Figueiredo & Coelho, estabelecidos á rua D. Anna Nery n. 250, por infracção dos arts. 670, item 3º, combinado com o de n. 754, do mesmo decreto; de 200\$, a Irmãos Mattos & Comp., estabelecidos á rua Alegria numero 122, por infracção do art. 672, do mesmo decreto; de 200\$, a Desirali & Rodrigues, estabelecidos á rua dos Arcos n. 52, por infracção do art. 776, do mesmo decreto.

N. 3.126 — Que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz a multa de 100\$, a Alpheu Cruz Baptista, encontrado á rua 24 de Maio n. 323, por infracção do art. 1.088, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 3.130 — Que a 3ª Delegacia de Saude, impoz a multa de 300\$, a Fernando Pires Ferreira, encontrado á rua Conde de Baependy n. 74, por infracção do art. 1.084, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Directoria: João Castro Martins (3.297). — Dirija-se ao Centro de Saude de Inhaúma.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional: M. Cabral & Comp. (1.031-402). — Concedo 60 dias improrogaveis. Virgilio de Souza (3.256-411). — Concedo 60 dias improrogaveis.

1ª Delegacia de Saude: Rosaldo de Azevedo Rangel (3.234). — Concedo 15 dias para os concertos do tanque.

2ª Delegacia de Saude: Manoel Pinto (3.329). — Certifique-se. Leontina Dutra da Silveira (809). — A vista das informações, indeferido.

3ª Delegacia de Saude: Arminia Cunha (3.280). — Cumpra a intimação. Bertha Fonseca (578). — Concedo 90 dias. Carmen de Freitas Vaz (3.255). — Concedo 90 dias.

Expediente de 19 de julho de 1928

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral e Dr. director da Receita Publica:

Ns. 3.140, 3.144 e 3.145 — Que pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 1:000\$, cada um, a João Ferreira, estabelecido á rua Gustavo Gama n. 14; a Santos Diogo, estabelecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 613 e, a M. Martins & Vieira, estabelecidos á rua Dias da Cruz n. 310, por infracção do art. 670, item 3º, combinado com o de

n. 754, do decreto 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 3.141 e 3.143 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz as seguintes multas: de 100\$, cada um, a Waldemar Maia, residente á rua Pará de Andrade n. 21 e, a Djalma Teixeira, residente á rua Barão de São Borja numero 82, por infracção do art. 505, paragrafo 1º, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 3.142 — Que a mesma inspectoria impoz a multa de 100\$ a Antonio José da Silva, residente á rua Vieira Bueno n. 51, casa IV, pela mesma infracção do decreto.

Requerimentos despachados

Directoria: Maria Izabel de Souza (3.345). — Dirija-se ao Centro de Inhaúma.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional: Maria da Graça Marques (3.250-408). — Concedo 60 dias. Isaac Leiras & Comp. (419-88). — Concedo 30 dias.

Segunda Delegacia de Saude: Kassar & Pomaroz (3.357). — Certifique-se. Angelo & Dias (3.373). — Certifique-se.

Tercera Delegacia de Saude: Casemiro Pinto & Comp. (3.322). — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 20 de julho de 1928

N. 3.393, Josephia Thomé Peres. Termine as installações. N. 3.422, Companhia Lactícínios "Alberto Boeke". — Transfira-se. N. 3.436, Avelar & Comp. — Deferido., guia n. 1.092. N. 3.436, Casemiro, Pinto & Comp. — Deferido., guia n. 1.041. Ns. 3.446, E. Manogrosso & Comp.; 3.449, Antonio Antunes Pereira; 3.454, Josephia Thomé Peres. — Certifique-se. Ns. 3.408, Antonio Antunes Pereira; 3.440, Hercules & Werneck; 3.451, Pedro Lorenzo. — Póde funcionar. N. 3.452, J. Cardoso e Silva; 3.462, J. Borges & Filho. — Attendido por 30 dias. N. 3.463, P. H. Denizot. — Póde funcionar a titulo precario, substituindo o arame.

Produtos analysados no Laboratorio Bromatologico:

Approvados em analyses prévias:

Café torrado e moido marca "Café Clemente", fabricado por Clemente dos Santos & Comp., á praça José de Alencar n. 11, analyse n. 10.158.

Tolerados em analyses prévias:

Refrigerante Guaraná Indio, Fratelli Vita, fabricado por Fratelli Vita, em Recife, Pernambuco, analyse n. 10.046.

Condenados em analyses prévias: Corante marca "Vermelho Brilhante", fabricado por G. R. Geigy S. A., em Basileia, Suissa, analyse n. 9.214.

Approvados em analyses fiscaes:

Manteia marca "Muricy", fabricada por Gabriel Teixeira (Dr.), em Muricy, Estado de Minas Geraes, analyse numero 10.115.

Condenados em analyses fiscaes:

Corante, empregado no fabrico da massa, por Soares & Sobreira, á rua Archias Cordcero ns. 314 a 318, analyse n. 10.030. Roseas de Amor, fabricadas pela Companhia Panificadora Mixta, á rua Voluntarios da Patria n. 246, analyse n. 10.004. Quindins (dores), fabri-

cados por Gonçalves & Monteiro, á rua Conde de Bomfim n. 804, analyse número 10.002. Pão Doce, fabricado por Tontan & Ayres, á rua São Francisco Xavier n. 372, analyse n. 10.016. Cavaças Donzellas, fabricadas por Macedo & Motta, á rua D. Anna Nery n. 3, analyse n. 10.027. Roscas de Amor, fabricadas por Adelino Dias Marques, á rua D. Anna Nery n. 222, analyse n. 10.026. Doce de côco, fabricado por M. A. Lopes & Irmão, á rua Jockey Club n. 1, analyse n. 10.017.

Synthese dos trabalhos executados durante o mez de junho:

Inspeccoria — Visitas sanitarias, 1.233; generos inspeccionados e desembarçados nos Armazens Aduaneiros, E. de Ferro e Trápicos, 23.175.276 kilos; bebidas alcoolicas, 903.602 litros; generos inutilizados, 52.621 kilos; amostras colhidas para analyse fiscal, 85; autos de apprehensão, inutilização, de apprehensão de partidas de amostras, de infracção e de multa lavrados, 309; certidões extrahidas, 64. Importancia das multas applicadas, 37.500\$000.

Laboratorio Bromatologico — Analyses praticadas (previas, fiscaes e de estudo), 163; guias para pagamento de taxas de analyses, 51. Importancia das guias, 4.850\$000.

Servico de Fiscalização de Leite e Lacteos — Leite importado e examinado nos entrepostos, 3.155.800 litros; leite inutilizado nos entrepostos, na via publica e em estabelecimentos commerciaes, 40.040 litros; analyses de controle realizadas, 2.185; visitas sanitarias a estabelecimentos commerciaes, 221; e a estabulos, 174; animaes examinados e mandados retirar para tratamento, 34; autos de infracção, apprehensão e de multa lavrados, 118. Importancia das multas applicadas, 16.300\$000.

Servico de Fiscalização de Carnes Verdes — Animaes mortos em viagem, 6; animaes mortos de urgencia, 4; animaes abatidos, 19.993; rejeições totaes, 246; sendo, "ante-mortem", 10; e "post-mortem", 236; visceras rejeitadas, 9.455; exames microscopicos, 129; sendo: positivos, 46, e negativos, 83.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1928

N. 144 — Sr. ministro da Justica e Negocios Interiores. — Declarando que as apolices uniformes, numero 505.218 a 505.477, foram inscriptas na Caixa de Amortização com a clausula de inalienabilidade, por serem o producto da subrogação de bens inalienaveis legados por Ignacio da Silva Medula ao antigo Seminario São Joaquim.

N. 131 — Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas. — Tenho a honra de remetter a V. Ex. para os devidos fins, o incluso processo encaminhado com o officio desse Instituto n. 1.183, de 23 de maio ultimo, visto haver o Sr. Pres-

sidente da Republica, com os fundamentos de seu despacho de 11 de março deste anno, exarado no processo de aposentadoria do 1.º escripturario da Inspeccoria de Seguros, Dr. Ademaro Augusto de Castro Machado e nos termos do § 4.º do art. 108 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolvido que a aposentadoria do engenheiro Candido de Araujo Vianna, a que se refere o mesmo processo, seja concedida no cargo de chefe de divisão da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, competindo-lhe a quantia annual de 18.000\$, na conformidade do titulo expedido a 1 de junho proximo findo e á vista do qual haverá essa quantia do Thesouro Nacional.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Idêntico sob n. 132, relativamente á aposentadoria do engenheiro Antonio Carlos de Andrade, no cargo de sub-director da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, competindo-lhe a quantia de 15.214\$222, na conformidade do titulo expedido a 2 de abril ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de julho de 1928

N. 55 — Sr. inspector de Seguros. — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que a Companhia Allianca Rio-grandense de Seguros Geraes, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, pede a autorização para funcionar, e comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu conceder a autorização pedida.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de julho de 1928

Do Sr. contador geral:

Officios expedidos:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 2.812 — Alfandega de Pelotas. — Remettendo folhas avulsas para o Diario.
N. 2.813 — Delegacia Fiscal Amazonas. — Declarando que já foram rehetidos os talões de aviso de lançamento solicitados em telegramma n. 15.

N. 2.814 — Ao Sr. inspector da Primeira Circumscripção. — Remettendo a portaria de elogio n. 74.

N. 2.815 — Ao Sr. inspector da Sexta Circumscripção. — Remettendo a portaria n. 80 de elogio.

Requerimentos despachados

Humberto de Oliveira. — Concedo as ferias, em termos, pois não chegaram á Contadoria os resumos do ponto, faltando, tambem, a informação quanto á conveniência de serem gozadas nesta epoca as ferias em questão, havendo alguns balanços em atraso.

Ruben de Carvalho Azevedo. — Não havendo vaga, não ha que deferir. Inscreva-se, oportunamente, querendo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 18 de junho de 1928

Walter Steiner Cananéa. — Solicitando dispensa de impostos federaes. Archive-se em face do parecer. (Processo n. 40.963, de 1927).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1928

N. 273 — Ao Sr. director geral dos Telegraphos. — Accusando o recebimento do vosso officio n. 2.061, de 19 deste mez, em que remettestes um quadro demonstrativo da renda arrecadada por essa repartição no primeiro trimestre do corrente anno, comparada com a de igual periodo no anno passado, aproveito a oportunidade para vos agradecer a attenção e rogo vossas ordens no sentido de ser remittida a demonstração correspondente ao segundo trimestre.

Outrosim, rogo vossas ordens para que as futuras demonstrações sejam enviadas regularmente, afim de que possa esta directoria organizar o serviço que lhe foi ordenado pelo Sr. ministro da Fazenda.

N. 66 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande, remettendo o processo n. 29.391, deste anno, afim de que informe a respeito.

N. 548 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, comunicando que resolveu approvar a relação dos funcionarios, commerciantes e industriaes que devem servir de arbitros e peritos em questões de arbitramento, e de que foi objecto o officio n. 787, de 1.º do mez proximo findo. (Processo n. 28.685, de 1928).

N. 387 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Maximino R. Fontoura, covador á Fazenda Nacional da importancia de réis 1:512\$500, no quinto dia útil de cada mez, pede para que seja autorizado o recebimento da 5.ª prestação, que deixou de ser paga no dia marcado. (Processo n. 29.125, de 1928).

N. 338 — Ao mesmo. — Com o officio n. 1.047, de 26 de junho ultimo, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Teixeira Rocha & Comp. do acto dessa Recebedoria que lhe impoz a multa de 1:200\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 10 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista o officio de fls. 22, por equidade dispense a multa imposta." (Processo n. 31.547, de 1928).

N. 339 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro negou proximo ao recurso ex-officio da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Ferraz, Irmãos & Comp. e outros, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 7.695, de 1928).

N. 271 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, transmittindo o processo n. 33.877, do corrente anno, e

rogando providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 272 — Ao mesmo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Eduardo de Oliveira Santos, residente em Bello Horizonte, pede para pagar o imposto sobre a renda referente ao exercicio de 1926 com 75 % de abatimento. (Processo n. 31.687, de 1928).

N. 171 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, devolvendo o processo n. 19.743, deste anno, para os fins indicados na informacão da 2ª sub-directoria.

N. 172 — Ao mesmo, devolvendo o processo n. 33.738, do corrente anno, para o fim indicado na informacão da 2ª sub-directoria.

N. 173 — Ao mesmo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que o collector federal de Campos Geraes, Joaquim Pedro da Silva, pede para pagar em prestações a differença de sello a que está sujeito o seu titulo de nomeação. (Processo n. 30.778, de 1928).

N. 174 — Ao mesmo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o escrivão da Collectoria Federal de Campos Geraes, Luiz Carlos Ferreira, pede para pagar em prestações a differença de sello a que está sujeito o seu titulo de nomeação. (Processo n. 30.777, de 1928).

N. 175 — Ao mesmo, communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu os requerimentos em que o collector e o escrivão da Collectoria Federal de Caldas, Josias Gomes de Oliveira e Pedro Felisberto Guimarães, pedem para pagar em prestações a differença de sello de suas nomeações. (Processo numero 3.869, de 1928).

N. 176 — Ao mesmo, remetendo o processo n. 34.129, deste anno, para o fim indicado no despacho desta directoria.

N. 20 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado ao Thesouro Nacional com o vosso officio n. 354, de 9 de julho de 1926, protocolado sob numero 35.273, em que são interessados Rocha & Comp., sucessores de Almeida Rocha & Comp., proprietarios do club de mercadorias por sorteios denominado Caixa Predial Amazonense, em data de 10 de maio ultimo, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Approvo. Quanto a consulta respondida-se nos termos da parte final do parecer do Sr. consultor da Fazenda."

Foi esta a parte final do parecer a que allude o Sr. ministro, e que foi emitido pelo auxiliar do Sr. Dr. consultor da Fazenda, Dr. João Gonçalves Machado Neto, com o qual foi accorde o mesmo Dr. consultor:

"Portanto, parece-nos, pelas razões expostas, que pôde ser approvado o acto do delegado fiscal que concordou na alteracão dos planos do club de mercadorias "Caixa Predial Anonyma", sendo respondida a consulta nos seguintes termos:

1) O imposto do art. 39 não incide na totalidade dos premios distribuidos em cada sorteio;

2) si os premios forem de valores diversos, o imposto recahirá sobre o de maior valor, que será o premio-tipo.

3) Si os premios forem de valores iguaes, o imposto será cobrado sobre o valor de um dos premios, no caso o premio-tipo.

4) O imposto deverá ser pago, embora os premios não hajam sido entregues aos possuidores dos coupons sorteados." (Processo n. 35.273, de 1926).

N. 22 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o acto daquella delegacia que designou o Sr. Thadeu Villar de Lemos para substituir o agente fiscal José Ribeiro de Paiva, durante o seu impedimento. (Processo n. 30.136, de 1928).

N. 17 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, devolvendo o processo numero 32.231, do corrente anno, afim de serem cumpridas as formalidades exigidas no parecer da 1ª sub-directoria.

N. 157 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto pela firma A. Cardoso de Gouvêa & Comp., da decisão da Collectoria Federal de Valença, que lhe impoz a multa de 600\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 1 de março ultimo, o seguinte despacho:

"Em face do parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Por infracção dos arts. 56 e 80, letra a, I, n. 1, com incidencia nos artigos 54, b, e 178, I, do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, foi lavrado contra os recorrentes o auto de fls. 2-3, por terem vendido, em abril de 1920, entre outras mercadorias constantes da factura de fls. 5, um quinto de alcool, acompanhado de estampilhas no valor de 12\$, ou seja a razão de 120 réis por litro.

A vista da defesa de fls. 8-9, a decisão da 1ª instancia, de fls. 13 v.-14, excluiu as infracções dos dous primeiros artigos citados, permanecendo apenas a do art. 54, b, e isso, ainda assim, pelo fundamento de não terem os recorrentes, precisado a data do recebimento do alcool questionado, dos respectivos fabricantes, pelo que, suppunha-se, tivesse sido no referido anno de 1920, quando já se achava majorada para 240 réis, por litro, a taxa do mesmo producto.

Como se vê, a decisão condemnatoria baseia-se em presumpção de infracção, que não pôde prevalecer no caso, por tratar-se de producto cuja fiscalização é exercida nas proprias usinas, e, assim, não é admissivel a sua sahida em 1920, sem o pagamento da taxa majorada pela lei da Receita para o referido exercicio, já em pleno vigor á data da lavratura do auto em apreço.

Trata-se, pois, evidentemente, de alcool adquirido em 1919, conforme affirmam os recorrentes, e não foi contestado pelo autoante.

Nestas condições, não estando provada a infracção attribuida aos recorrentes, no auto de fls. 2-3, citado, opino pelo provimento do recurso de fls. 16-17, para o fim de ser dispensada a multa imposta aos mesmos recorrentes." (Processo n. 56.675, de 1926).

N. 158 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que João

Appolonio dos Santos Padua, escrivão da Collectoria Federal em Paraty, pede para pagar em parcelas a importancia de 503\$464, afim de completar o sello de sua nomeação. (Processo n. 31.469, de 1928).

N. 119 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, communicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. governador desse Estado, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 31.032, com o vosso officio n. 5.623, de 13 do mez proximo findo, por despacho de 12 do corrente mez, concedeu reduccão de direitos de importação, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vac devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos reservatorios de abastecimento da-gua da capital desse mesmo Estado. (Processo n. 31.032, de 1928).

Requerimento despachado

Dia 20 de julho de 1928

Companhia Fabricadora de Papel, pedindo isenção de direitos. — Satisfaga a exigencia. (Processo n. 32.926, de 1928).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1928

Officios expedidos:

N. 103 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Concedendo o credito de réis 5:230\$740 correspondente ao quantitativo fixado para expediente e outras despesas da Circumscripção e Juntas de Alistamento Militar.

Identicas para os Estados seguintes:

N. 187 — Amazonas, 5:106\$810.
N. 253 — Bahia, 13:046\$890.
N. 127 — Ceará, 8:771\$305.
N. 88 — Espirito Santo, 4:920\$915.
N. 55 — Goyaz, 6:036\$285.
N. 103 — Maranhão, 8:027\$725.
N. 221 — Minas Geraes, 12:267\$025.
N. 193 — Pará, 7:284\$145.
N. 110 — Parahyba, 6:478\$600.
N. 152 — Paraná, 8:222\$180.
N. 212 — Pernambuco, 7:779\$865.
N. 91 — Piahy, 6:664\$495.
N. 99 — Rio Grande do Norte, réis 5:292\$705.
N. 292 — Rio Grande do Sul, réis 13:833\$270.
N. 130 — Santa Catharina, 6:982\$880.
N. 265 — São Paulo a Matto Grosso, 4:240\$440.

N. 266 — São Paulo, 23:066\$055.
N. 86 — Sergipe, 5:168\$775.
N. 186 — Ao delegado fiscal no Amazonas — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:306\$200 a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd.

N. 252 — Ao delegado fiscal na Bahia — Concedendo o credito de 168:610\$000, para pagamento das despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros.

N. 126 — Ao delegado fiscal no Ceará — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos de réis

2:326\$041, a Francisco Mendes Pereira Guerra.

N. 218 — Ao delegado fiscal em Minas Geraes — Concedendo o credito de 1:423\$700, para pagamento a Oscar Marques & Comp.

N. 219 — Idem — Concedendo o credito de 250\$, para pagamento ao Dr. Paulo Menicucci.

N. 220 — Idem — Concedendo o credito de 1:500\$, á requisição da Administração dos Correios de Theophilus Ottoni.

N. 191 — Ao delegado fiscal no Pará — Concedendo o credito de 7:000\$ para pagamento ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia Desvalida.

N. 192 — Idem — Devolvendo o processo referente ao pagamento por exercicios findos, de 990\$ a Carlos Pinto de Castro.

N. 151 — Ao delegado fiscal no Paraná — Concedendo o credito de 3:000\$, para pagamento das despezas da Estação Experimental de Trigo, em Ponta Grossa.

N. 209 — Ao delegado fiscal em Pernambuco — Concedendo os creditos de 1:599\$984 e 7:115\$480 para pagamento de pensões a DD. Josephina Laureana Bezerra de Aguiar e Zelia Bezerra de Aguiar.

N. 210 — Idem — Devolvendo o processo referente ao abono provisorio de D. Josepha Gonçalves de Almeida e outros.

N. 211 — Idem — Devolvendo o processo em que D. Idalina de Sá Montenegro Lopes Pereira pede expedição de titulo de montepio.

N. 292 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Reiterando a recommendação feita sobre a reversão de montepio pretendida pelos menores Darcy, Zilda e Pacifico Antonio, filhos de Antonio Ilha Moreira.

N. 293 — Idem — Recommendando seja intimado o pharoleiro Pompeu José de Araújo a apresentar certidão do tempo de serviço.

N. 239 — Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro — Concedendo o credito de 473\$, para pagamento a Ricardo Clementino Freire de Mello.

N. 240 — Idem — Concedendo o credito de 300\$, para pagamento a Antonio Pereira da Silva.

N. 241 — Idem — Concedendo o credito de 26:040\$000, para pagamento do pessoal do Horto Florestal de Rezende.

N. 264 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Remettendo o processo referente ao pagamento de 92\$ á Estrada de Ferro Campos do Jordão.

N. 265 — Ao delegado fiscal em Sergipe — Remettendo os titulos declaratorios de pensões do montepio que competem a DD. Alzira e Julieta de Souza Campos, ficando a referida delegacia autorizada a effectuar, no corrente anno, á conta do credito que dispõe, o pagamento das mencionadas pensões.

N. 528 — Ao director de Contabilidade do Ministerio da Guerra — Remettendo o processo referente ao pagamento de 24:303\$953, pretendido pelo capitão Dr. Luiz de Castro Lobo.

N. 529 — Idem — Concedendo o credito de 154\$460, para pagamento ao capitão José dos Santos Calheiros.

N. 530 — Idem — Concedendo o credito de 103\$354, para pagamento ao amanuense Antonio Moreira Passos.

N. 531 — Idem — Concedendo o credito de 155\$568, para pagamento ao coronel Dr. Francisco Pereira da Silva Reis.

N. 532 — Idem — Concedendo o credito de 103\$354, para pagamento ao amanuense José Pereira Dias.

Requerimentos despachados

N. 33.469 — 1928 — José d'Avila Luis. — Positive o fim para que pede a certidão.

N. 33.487 — 1928 — Antonio Autran. — Faça a prova de que é procurador.

N. 33.718 — 1928 — Fernando Antonio Raja Gabaglia. — Positive o fim da certidão requerida.

N. 33.976 — 1928 — D. Clarinda da Costa Regua. — Declare o fim para que pede a certidão.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito:

Existencia desta data:

Libras esterlinas, libras	6.844.354-10-0	278.429:291\$510
Dollars americanos		
u\$s.	47.551.292,50.	397.481:256\$030
Francos francezes, Frs.		
9.030.235.00.		14.564:870\$340
Outras moedas.		5.650:274\$470

Total em moedas...	696.125:692\$380
Em barra, 12.042,296 grammas e 989 de ouro fino.	
	66.901:649\$460

Total. 763.027:341\$840

Notas em circulação:

De diversos valores..	763.018:140\$000
Importancia paga em moeda divisionaria .	8:901\$840
	763.027:341\$840

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928.
— José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredo Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de julho de 1928

Requerimentos despachados:

Sem numero — Lopes Bastos & Comp. — Cobre-se, de Gonçalves Rosas & Comp. o imposto sobre os lucros de 1920, demonstrados no balanço de folhas. Imponho á mesma firma a multa de 50 % sobre a importancia do imposto, de accordo com o art. 54 do regulamento approved pelo decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Quanto a Lopes Bastos & Comp., não ha qualquer providencia a adoptar. Adquirindo mercadorias e demais bens daquela firma, que se liquidou, como se vê do balanço de folhas em junho de 1923, suas obrigações concernentes ao imposto sobre a renda devem ser apreciados pela Delegacia Geral respectiva. Também não se deu a successão a que allude a informação; houve a venda do acervo da firma extincta, sem transferencia de qualquer responsabilidade. Intime-se para o recolhimento do imposto e multa no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recursos no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias. Sem numero — Elisiario Pimenta da Cunha. — Tratando-se de differença de imposto a menos pago pela certidão n. 13.752, de folhas, nada ha que deferir por ser procedente a divida. N. 11.581 — Luiza Alves Guimarães. — De accordo com a informação e parecer, anote-se a alteração do valor locativo do predio de que se trata para tres contos e seiscentos mil réis, para o lançamento do proximo exercicio de 1929. Sem numero — Garcia & Irmãos. — De accordo com o parecer, imponho a Garcia & Irmãos a multa de 500\$, comminada no art. 60 lettra a, por infracção do art. 5º, tudo do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. — Intime-se para pagamento da multa no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança voluntaria, no mesmo prazo, mediante as formalidades necessarias. N. 12.906 — A. A. Queiroz. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 4:931\$400, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Numero 21.467 — Sabina Scheid. — De accordo com a informação e parecer, reduza-se a 960\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente. N. 2.906 — Bianchi & Comp. — Intime-se o collectando a requerer transferencia para seu nome dentro do prazo de oito dias, sob pena de ser feita ex-officio. N. 15.423 — Mariana de Souza Lessa. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando á Directoria da Receita.

Precederios despachados:

Juizo da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, entrega de 304\$663 a favor de Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda. — Cumpra-se.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 205 da Collectoria Federal de Pirapora — The Gouroch Ropewh Export Ltd. — A consulta a que allude a requerente foi resolvida já, conforme consta do *Diario Official* do mez corrente. Isto posto e attendendo a que o regulamento n. 17.464 não admite dilação de prazo maior de dez dias, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de julho de 1928

Requerimentos:

N. 22.335, Domingos Cetrangolo. — Não ha que deferir, archive-se. Numero 9.868, Luizia Barcellos de Carvalho Proença. — Em vista do informado, não ha que deferir. Archive-se. Numero 7.115, Antonio Capello. — Dê-se baixa. N. 7.250, Comp. Mercantil Brasileira. — Dê-se a baixa e officie-se, de accordo com o parecer, para o cancelamento da certidão proposta. Imponho a multa de 50%, minimo da lei. N. 10.675, Antonio Pereira Carvalho do Serrado. — Rectifique-se. N. 11.022, José Alves Governo. — Averbese a mudança. N. 1.001, Dr. José Rocha Maia. — Idem. N. 11.418, Carvalho & Mello. — Idem. N. 10.911, Franca Junior. — Idem. N. 8.208, Dora de Menezes. — Paga a taxa de penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferen-

cia. N. 6.304, Manoel José Ferreira. — Idem. N. 5.407, Domingos Gonçalves Ribeiro. — Idem. N. 5.190, Joaquim Dantas da Costa. — Idem. N. 2.285, Antonio Lellis. — Idem. N. 11.656, Henriqu Rosa. — Idem. N. 6.889, Julita Soares Meanda e outros. — Averbe-se a transferencia. N. 8.951, João José Antunes e outro. — Idem. N. 3.437, Levi Fernandes Carneiro. — Averbe-se a transferencia. N. 3.095, Annibal Sarmiento Osorio. — Idem. N. 8.586, Conceição Ferreira Neves. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei. N. 11.689, Elisaria de Franca Macario. — Idem. N. 9.410, Salomão Burdman. Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20%, minimo da lei. N. 9.407, Maria Paiva. — Paga a penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei. N. 9.483, Antonio da Costa Pereira. — Paga a penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei. N. 9.324, Aprigio Theodor Santos. — Paga a penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferencia. N. 9.337, Julia Galvão Coelho. — Averbe-se a transferencia. Numero 10.314, Bonifacio Costa. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 20%, minimo da lei. N. 10.274, A. Radicula. — Averbe-se a mudança. N. 10.058, Santos Leitão & Comp. — Idem. N. 10.005, Joaquim José Cactano. — Idem. N. 717, Teixeira de Oliveira & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei, bem como a de 20% sobre os emolumentos de registro, na conformidade do artigo 219, § 1º, letra b, do dec. 17.466, de 6 de outubro de 1928. N. 11.490, Rolivar Medeiros. — Archive-se, de accordo com o parecer. N. 9.693, Wilson Jean & Comp. — Archive-se. N. 9.849, Felismino Francisco Antorim. — Averbe-se a transferencia. N. 9.590, Carlos Rodrigues. — Paga a penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferencia. Numero 12.008, Arlinda de Araujo Baptista de Paula. — Idem. N. 11.732, Anna Pereira de Miranda. — Idem. N. 9.514, Joaquim Ribeiro de Moura. — Idem.

N. 4.666, Gonçalves de Sá e Ippão. — Averbe-se a mudança e faça-se a intimação proposta. N. 11.903, Camillo de Lima. — Archive-se em vista do informado. N. 11.775, Dr. Decio Parreiras. — Averbe-se a transferencia. N. 24.945, Abrahão Malluli. — Idem. N. 10.552, Adalgisa Goulart. — Paga a penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 80%, minimo da lei. N. 12.165, Alice Macdo Dias. — Averbe-se a transferencia. Numero 12.166, Virginia de Macedo Abreu. — Idem. N. 12.164, Arnaldo Macedo Dias. — Idem. Numero 13.022, José Vicente da Rocha. — Idem. N. 12.996, Antonio Joaquim Galdes Sobrinho. — Paga a penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferencia. N. 10877, Manoel da Conceição Salema. — Idem. N. 10.685, Paschoal Stavale de Oliveira. — Idem. N. 10.420, Eduardo Carneiro da Costa Guimarães. — Idem. N. 10.101, Joaquim Moutinho Carneiro. — Idem. N. 9.545, Olympio de Paula Carneiro. — Idem. N. 8.692, José Augusto. — Idem. N. 12.442, Joaquim Martins da Cruz. — Idem. N. 11.502, Joaquim Soares da Silva. — Idem. N. 10.422, Manoel Nu-

nes dos Santos. — Paga a penna d'agua deste exercicio, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20%, minimo da lei. N. 11.337, Maia Silva & Guimarães. — Deferido, cancellando-se a certidão proposta e annotando-se o gozo do hydrometro. N. 7.681, Samuel Lerner. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Certidões:

N. 583, Frank Green, Irwin. — Indeferido. N. 584, Manoel Joaquim da Costa. — Idem.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de julho de 1928

N. 2.087, A. Ferreira. — Satisfaca a exigencia. N. 13554, Soc. Fabrica Santa Iabel Ltd. — Satisfaca a exigencia. N. 23.681, A. Julio Teixeira. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria. N. 2.152, Eugenio Philipipi. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria. N. 9.695, S. Manoel da Silva. — Satisfaca a exigencia. Numero 3.956, Erick Lund. — Ao protocollo geral. N. 5.713, Benjamin Zachana. — A 3ª Sub-directoria. N. 5.273, Raul Leite & Comp. — A 3ª Sub-directoria. N. 5.677, Elias Vitar. — Satisfaca a exigencia. N. 7.205, Carlos Soares & Comp. — A 3ª Sub-directoria. N. 7.349, Luiz Rodrigo. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria. N. 8.083, Manoel Killer e outro. — Raguem o debito accusado. N. 10.623, Braga Irmão & Comp. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria. N. 10.965, João Fernandes. — Satisfaca a exigencia. N. 11.642, Sociedade Koraga Limitada. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria. N. 11.685, Antonio da Silva Rocha. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria. N. 12.789, Carlos Samaruga. — Ao protocollo geral.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de julho de 1928

Offícios expedidos:

N. 136 — Sr. director da Despeza Publica — Solicitando informações. N. 389 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Transmittindo declarações de renda exercicios de 1924 e 1925, desse Estado. N. 830 — Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de julho de 1928

Offícios:

N. 667 — Ao director geral do Thezouro Nacional, remetendo o processo da Cooperativa dos Servidores do Estado, pedindo autorização para funcionar mediante consignação em folha de pagamento.

N. 668 — Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul, remetendo as cartas-patentes números 669 e 670, do Banco Popular do Rio Grande do Sul, referente a sua fi-

lial em Passo Fundo, e agencia em Jaguaruary, ambas, naquelle Estado.

N. 669 — Ao delegado fiscal do Thezouro Nacional no Estado de Matto Grosso, agradecendo e remetendo os certificados de registro de pagamento da quota de fiscalização do mesmo estabelecimento bancario, de Orlando Irmão & Comp. Limitada.

Requerimentos despachados

Banco de Credito Geral, em 13 de julho de 1928. — Junte certidão de registro da Junta Commercial, dos estatutos que foram alterados e da acta da assembleia geral; apresente certificados de pagamento dos impostos federaes, especialmente e sobre a renda, e da quota de fiscalização. Banco dos Funcionarios Publicos, 23 de maio de 1928, no processo de reclamação de Horacio de Almeida. Sendo devido o juro correspondente ao tempo da paralyção, de conformidade com a decisão da autoridade superior, não ha que deferir. Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, 25 de junho de 1928, no processo de reclamação de Octacilio Mario Teixeira. — Nos termos do parecer e informação acima, não ha que deferir.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1928

Offícios expedidos:

N. 1.684 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, communicando o custo de uma encomenda.

Ns. 1.685 a 1.689 — Ao Sr. director da Despeza Publica, do Thezouro Nacional, pedindo o pagamento das facturas das firmas: E. Caubit & Comp., Bastos Dias & Comp., J. G. Pereira & Comp., Mayrink Veiga & Comp., e José da Silva & Comp.

Requerimentos despachados

Adalgisa S. Carvalho, Elisa Alves Machado, Augusto Bernardo de Oliveira, Raul Macrino dos Santos, Alfredo F. Nobre de Mello. — Como requerem. Osmar Fernandes Prado, Maria Christina C. Avellar, Agostinho Villaga de Azevedo. — Sim, em termos. Olegario C. Moraes. — Sim. Alexandre C. Almeida. — Sim. — Certifique-se. Alix José Fernandes, Nicolina G. Cunha. — Encaminhe-se. José Dias Soares. — Indeferido.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 20 de julho de 1928

N. 408 J — Jackson de Figueiredo. — Pague-se; n. 404 J — José Reisen. — Satisfaca a exigencia da informação; numero 451 A — Affonso Dionysio Gama. — Officie-se de accordo com o parecer; n. 726 A — Arminha Guerra Alves Leite. — A vista da informação, nada ha que deferir; n. 72 J — José Gonçalves e outros. — Elimine-se a menoridade; n. 374 M — Mauricio Ottoni de Abreu,

— Certifique-se: n. 36 T — Trajano Araújo Coelho. — Certifique-se: numero 373 M — O mesmo. — Certifique-se: n. 58 G — Guilherme Salusse. — Elimine-se a menoridade e cancele-se a cláusula: n. 70 V — Vicentina Nord-nha. — Satisfaca a exigencia: n. 409 J — Jarbas Werneck de Carvalho. — Pague-se: n. 407 J — Julia Carolina de Oliveira Teixeira Leite. — Proceda-se de accordo com a informacao: n. 116 E — Elisa da Fonseca Rodrigues. — Satisfaca a exigencia da informacao: numero 276 M — Maria José da Rocha e Silva. — Faça-se a modificação: numero 455 A — Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — Cumpra-se o alvará: n. 159 C — Casa do Mito. — Satisfaca a exigencia da informacao: n. 452 A — Afonso Vizen. — Pague-se: n. 453 A — Albina Cruz. — A 1ª seção para fazer o expediente: n. 170 C — Carlos Goudie-Ley. — Pague-se: n. 154 A — Augusto da Silva. — Cumpra-se o alvará.

Instituto de Presidencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos, despachados

Dia 21 de julho de 1928

N. 10.503 — As certidões estão na secretaria, as dos emolumentos que pedo serão entregues, deixando certidão: numero 10.535 — Indeferido. As inscrições estão suspensas desde 20 do mez proximo passado: n. 10.531 — Junta-se ao processo e venha a meu despacho: n. 10.532 — Sim. Junta-se ao processo: n. 10.139 — Compareça o requerente, afim de assignar a petição: numeros 10.541, 10.542 — Sim, em termos: n. 10.544 — Aguarde a resolução do recurso interposto: n. 10.546. — Sim: n. 10.542 — Sim: n. 226 — Requeira em petição: n. 10.552 — Indeferido: n. 10.551 — Indeferido. As inscrições estão suspensas desde 20 de junho do proximo findo: n. 10.311. — Junta-se a inscrição e informe-se si tem emprestimo: n. 10.553. — Junta-se a inscrição: n. 10.161. — Cancele-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 de julho de 1928 foi exonerado o capitão-tenente Mario Trenowsky de Livramento do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte".

— Por outras de 20 do corrente:

Forma concedidos:

— Ao professor do ensino elementar da Armada Clovis do Lago Monteiro Less mezes de licença, para tratar de seus interesses, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de trinta dias a contar desta data:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da officina completaria da Directoria do Armamento, Cayado Dias de Souza, seis mezes de licença, correspondentes ao periodo de 8 de junho de 1928, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data:

ma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 1ª classe da officina de caldeireiros de cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Rodrigues Brito, um anno de licença, correspondente ao periodo de 21 de janeiro de 1905 a 20 de janeiro de 1925, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da officina de obras civis do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Ernesto de Mello, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 4 de agosto de 1908 a 3 de agosto de 1918, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional n. 4.908-AE-UM-2º sargento Manoel Pereira dos Santos, seis mezes de licença correspondente ao periodo de 29 de dezembro de 1916 a 28 de dezembro de 1926, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data:

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao capitão-tenente Carlos Hiloski Chernom, seis mezes de licença correspondente ao periodo de 7 de abril de 1903 a 6 de abril de 1913, para tratar de sua saúde, devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data:

— Por outras de 21 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente patrão-mór José Guardia de serviço do Arsenal de Marinha do Estado do Pará:

O capitão-tenente Arthur Lopes do Pego do cargo de imediato da Base da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 17 de julho de 1928

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.246-A — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente CM Arthur Leite de Barros para servir como chefe de machinas do contra-torpedeiro "Rio Grande do Norte".

Dia 20

Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 2.295 — Accuso o recebimento do officio v.º e referenciado, no qual V.Ex. solicita seja posto a disposição do Governo desse Estado o capitão-tenente medico Dr. Hufonso Cysneiros.

Em resposta, tenho a honra de informar a V.Ex. que, presentemente não há a administração naval prescindir dos serviços profissionais de nenhum dos médicos da Armada.

Sr. ministro da Guerra:

N. 3.287 — Rogo a V.Ex. se digne de providenciar, afim de que, em Balho Horizonte, seja inspecionado por me-

dicos do Exército o capitão-tenente da Armada Octavio Monteiro Machado, que requereu licença para tratamento de saúde.

Dia 21

Sr. director geral do Pessoal:

N. 3.297 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva para servir como imediato da Base da Defesa Minada do Porto do Rio de Janeiro.

N. 3.298 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Arthur Lopes do Lago para servir como comandante do rebocador "D.N.O.G."

Requerimentos de paulistas:

Jeronyma Maria de Jesus. — Compareça a Directoria do Expediente. Req. de 12 de setembro de 1921.

Vitala Souza D'O. — ex-marinheiro. — Indeferido. — Reque de 18 de junho de 1928.

Miguel Rodrigues da Silva, ex-foguetista. — Indeferido. — Req. de 30 de novembro de 1927.

Sanatorio de Palmyra. — Compareça ao gabinete do Sr. ministro. Req. de 25 de abril de 1928.

Albino Costa. — Não ha o que deferir. (Req. de 28 de maio de 1928.)

José de Souza Rezende. — Compareça a Directoria do Expediente. (Req. de outubro de 1927.)

Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foi licenciado para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o 3º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, Mario Coutinho.

Por portarias de 21 do corrente, foi declarado chamar-se Pedro Barbosa da Silva Gomes o pratico de pharmacia do Collegio Militar do Rio de Janeiro, nomeado interinamente de accordo com o art. 1º, do decreto numero 14.088, de 27 de janeiro ultimo, por portaria de 9 do corrente, durante o impedimento do pratico de pharmacia José Delmiriano de Guimaraes Padilha e não como foi mencionado na mesma portaria.

Foram licenciados para tratamento de saúde de conformidade com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De accordo com o art. 3º, I, por cinco mezes, o inspector de 2ª classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro, Evandro Pereira de Alencar; por tres mezes, e escrevente de 2ª classe do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, Nelson Fernandes Ramôa; por dois mezes, o compositor de 2ª classe da Imprensa Militar, Euclydes José de Araújo, o servente da Escola Militar, Alvaro Barbosa Castro e o operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Virgulino Beccellos; por 45 dias, o machinista da Fortaleza de Santa Cruz, José Guilherme Serra Pin e; por 30 dias, aos auxiliares Antonio Felipe de Souza, de 1ª classe, Celso Thiago Macellano, de 3ª classe, ambas em prolongação, e ao operario José Gomes da Fonte, de 1ª classe, da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, e ao de 5ª

classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, em prorrogação, Eurico Barcellos Jones.

De accôrdo com o art. 17, § 1º por seis mezes, aos operarios Francisco Paulo do Nascimento, de 5ª classe, Manoel Pacheco de Mattos, de 4ª classe, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Manoel Machado dos Santos, de 5ª classe, do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Direcção de Intendencia da Guerra, ao servente do mesmo Estabelecimento, Lourenço José da Faria, ao remador do Forte de Imbuhy, Alcides Pereira da Rocha e ao inspector de 1ª classe do Collegio Militar do Rio de Janeiro, João Ayres.

De accôrdo com o art. 17, § 2º, ao operario de 4ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Honório Ferreira dos Santos.

De accôrdo com o art. 19, por seis mezes, o operario de 1ª classe da officina de correios e sellesiros do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento do Exército, Hortencio Ribeiro da Cunha, em prorrogação.

Francisca de Mello Bastos, pedindo os favores da pensão de jornalheiros da E. F. Central do Brasil. — Indeferido.

Thereza Pinto Ferreira, pedindo os favores do montepio. — Diva Pinea Ferreira, filha casada do contribuinte, que tem direito a uma parte da pensão, deve requerer por si ou representante legalmente constituído essa mesma parte.

Helena Borba Cortes, idem, idem. — Já tendo sido indeferido o seu pedido de pensão por despacho de 25 de abril ultimo, peca, querendo, reconsideração do referido despacho, habilitando-se na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Direcção Geral do Expediente

Segunda secção

Por portaria de 20 do corrente mez foi suspenso preventivamente, por mais sessenta dias, o engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Central do Piauí, Wenefredo Portella.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1928

Avisos:

N. 90 — Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. — Em solução ao aviso n. 1.849, de 17 de abril proximo passado, no qual V. Ex. solicita a dispensa de pagamento da quota que cabe ao Governo sobre as taxas cobradas pela companhia arrendataria do cães do porto desta Capital, quando se tratar de mercadorias adquiridas por dependencias desse ministerio e professadas de accôrdo com o § 23 do art. 2º das Preliminares das Tarifas, cabe-me comunicar a V. Ex. que essa dispensa de pagamento não encontra apoio em lei e seria contraria á orientação fixada na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 202 — Sr. delegado fiscal no Amazonas. — Em resposta ao officio n. 39, de 11 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Pedro Telles de Castilhos Cruz de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á margem esquerda do Rio Negro, municipio de Manáos, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.414, de 13 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não se achar o terreno pretendido dentro da zona cedida á Manáos Harbour Ltd.

N. 203 — Sr. delegado fiscal no Ceará. — Em resposta ao officio n. 5, de 12 de março do corrente anno, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Maria Braga Vêras de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, alagadiço, fronteiro ao sitio "Boatan", nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.411, de 13 do mez an-

dante, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido, por não existir nenhum projecto approvede obras de melhoramento do porto no alludido local.

N. 204 — Em resposta ao vossó officio n. 6, de 16 de março ultimo, solicitando esclarecimentos sobre a pretensão de José de Magalhães Porto de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, situado á praia de Iracema, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.408, de 13 do corrente mez, o alludido aforamento não convém a este ministerio por se achar o terreno em apreço nas adjacencias da zona das obras de melhoramentos do porto do Ceará.

N. 205 — Em resposta ao officio numero 7, de 16 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José de Magalhães Porto de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, situado á praia de Iracema, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes no officio n. 4.406, de 13 do corrente mez, o alludido aforamento não convém a este ministerio por se achar o terreno alludido nas adjacencias da zona das obras de melhoramentos do porto do Ceará.

N. 206 — Respondendo ao officio numero 9, de 23 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José de Araújo Filho de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, alagadiço, sito no lugar denominado "Cabeça de Boi", municipio de Trahyry, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.413, de 13 de julho corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir nenhum projecto approvede obras de melhoramento do porto no alludido local.

N. 207 — Em resposta ao officio numero 10, de 7 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Araújo Filho de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, alagadiço, sito á margem direita do rio Mundahú, lugar denominado "Vieira", municipio de Trahyry, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.412, de 13 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não existir nenhum projecto approvede obras de melhoramento do porto no alludido local.

N. 208 — Em resposta ao officio numero 12, de 24 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão do Dr. Amancio Philomeno Ferreira Gomes de possuir, por aforamento, um terreno, accrescido de marinha, sito á praia do Meirelles, na cidade de Fortaleza, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com o parecer da Inspectoria Federal

Ministerio da Viação e Obras

Publicas

Direcção Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 21 de julho de 1928

Alzira de Moraes Galvão Oliveira, pedindo os favores do montepio. — Apresente a certidão de obito do contribuinte e a prova de quanto percebe a habilitanda dos cofres publicos.

Isabel Maria da Silva, pedindo os favores do montepio. — Compareça á Segunda Secção desta Direcção afim de prestar esclarecimentos sobre duvidas encontradas nos documentos.

Benedicta Muniz de Faria, idem, idem. — Apresente certidão de casamento de Jandyrá; prove nada perceber dos cofres publicos e bem assim o estado civil de Zaza e que o nome Aurora, mencionado na certidão de obito do contribuinte se refere á pessoa da habilitanda. Complete, ainda, o sello para os documentos apresentados.

Eusebio Gusmão, pedindo reversão de pensão. — Prove a existencia dos dous filhos do primeiro matrimonio.

Idalina Fonseca dos Santos, idem, idem

— Apresente os titulos de pensão.

Francisco Ferreira da Graça, idem,

— Apresente os titulos de pensão.

Francisco Ferreira da Graça, idem,

— Apresente a certidão do termo de tutela e a de accidente em serviço com a informação da diaria que percebia o finado.

Cornelio Octaviano de Santa Cruz Gusmão, pedindo os favores do montepio. Habilite-se na forma do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866 e complete o sello para os documentos apresentados.

de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.410, de 13 do corrente mez, não convém o aforamento do terreno alludido por se achar elle situado nas adiacencias da zona das obras de melhoramentos do porto do Ceará.

N. 209 — Em resposta ao officio n. 13, de 24 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Dr. Luiz de Moraes Correia de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á praia do Pirambú, na cidade de Fortaleza, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.410, de 13 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço por não existir nenhum projecto approvado da obras de melhoramentos do porto naquella local.

N. 210 — Sr. delegado fiscal em Pernambuco, devolvendo os documentos que acompanharam o officio n. 59, de 25 de abril ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Uldesfonso Carneiro Machado Rios de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, parte accrescida e parte alagada, situado entre o braço do rio Capiberibe, e uma faixa privilegiada da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, freguezia de São José, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, pelos motivos expostos pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.416, de 13 do corrente mez, junto por copia, o aforamento em apreço só poderá ser concedido si forem resvalados os direitos da União para obras que, de futuro, pretenda realizar, sem que assista ao fideiussor o direito de pleitear qualquer indemnização e sob qualquer pretexto.

N. 211 — Sr. delegado fiscal no Espírito Santo. — Em resposta ao officio n. 84, de 22 de maio ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão do bacharel José Pedro Fernandes Aboudib de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á praia Comprida, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.417, de 13 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido, por não se achar o terreno em apreço dentro da zona das obras de melhoramentos do porto de Victoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
INTERINO

Dia 21 de julho de 1928

Officios:

N. 12 — Sr. inspector federal de Navegação. — Em solução ao assumpto de que trata o vosso officio n. 604, de 25 de junho ultimo, remetto-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, a inclusa copia do aviso n. 88, de 19 do corrente mez, expedido ao Ministerio da Marinha.

N. 50 — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes. — A proposito da autorização pedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de ser incorporado ao acervo do porto do Rio Grande um rebocador de alto mar, para socorros e salvamentos, assumpto de que trata, entre outros, o vosso officio n. 3.458, de 30 de dezembro de 1927, esta Directoria Geral citou, ao versar novamente a materia, o recente decreto n. 18.284, de 16 de junho proximo passado, que autorizou a aquisição, por conta do capital, do porto de Santos, de um rebocador de alto mar, aparelhado para salvamento (cl. II, e alinea n. 29 da relação annexa ao decreto).

O Sr. ministro, ao tomar conhecimento do assumpto, proferiu o seguinte despacho, que ora vos communico, para os devidos fins:

"Informe a Inspectoria de Portos, si o objectivo principal da aquisição de um rebocador pelas Docas de Santos, foi o serviço de salvamento em alto mar, ou o de auxiliar os trabalhos de dragagem fóra da barra." 18-7-928.

Directoria Geral dos Correios

Sr. Administrador dos Correios de...

Circular n. 45, 2ª — Providencia-se a fim de que, até segunda ordem, as respostas enviadas á Directoria Geral de Estatística (Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio), nesta capital, sejam accentas e expedidas, como devidamente franqueadas, desde que o tenham sido, pelo menos, quando ao primeiro porte.

Sauda o fraternidade. — Servindo de director geral, Francisco de Castro Soares, sub-director do Expediente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados
Dia 21 de julho de 1928

Arthur Silva. — Compareça á Secretaria, Sebastião Rogerio de Andrade, Luiz Augusto Passos Macedo, Arthur Ribeiro Duarte e Olavo Guimarães. — Certifique-se Brenno & Companhia e Companhia Nacional de Electricidade. — Restitua-se Luiz de Oliveira Guimarães. — Deferido, a título precario, mediante contribuição mensal de 20%, devendo, no termo, ser fixado qual a plataforma e devido local a ser escolhido de modo a não embaraçar o transito. Luiz Alfredo de Oliveira Paixão. — Deferido. A 3ª Divisão para extrahir a guia, depois esta volta á 2ª Divisão, para as providencias posteriores. Olavo Gomes Oliveira, Francisco da Costa Lima, Antonio de Oliveira Azêvedo, Seraphim Tavares Ferreira, Tarilo Paes Leme Gama e Fabio Lopes Carneiro da Fontoura. — De-se baixa na fiança, Arnaldo Mario Páguendes. — Indeferido, visto não ser empregado da União.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Por portarias de 18 do corrente :

Foram dispensados o 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, Dr. Angelo Pinheiro Machado Filho, das funções que exercia na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, visto ter sido designado para servir em outra repartição, e, a pedido, o chefe da Secção de Carnes e Derivados, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Franklin de Almeida, das funções de lente, interino, da 2ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Foram designados o 2º official, addido, da Directoria Geral de Estatística, Dr. Angelo Pinheiro Machado Filho para servir na Directoria Geral do Serviço de Povoamento, e o ajudante microbiologista da Secção de Carnes e Derivados, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Dr. José Marianno de Campos, para exercer as funções de lente, interino, da 2ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de de saúde, ao professor do Curso Complementar da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Vicente de Paula Reis, a partir de 16 de maio ultimo.

Por portaria de 19 do corrente foi nomeado, interinamente, João Rodrigues ajudante da Estação Climatologica da Directoria de Meteorologia.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1928

Requerimento despachado

Empresa Chimica-Industrial Formichloro, Limitada, solicitando inclusão na lista dos insecticidas que gozam de redução de direitos alfandegarios, do chloro, do gaz sulfureto, do gaz cyanhydrico e outros gazes, para applicação no combate á formiga saúva. — Compareça á Directoria Geral de Agricultura, para prestar esclarecimentos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1928

Avisos :

N. 1.383 — Sr. director do Serviço de Povoamento — Autorizando, de ordem do Sr. ministro, a contratar Francisco Buchele para exercer o cargo de embarcador de colonos da Inspectoria de Imigração no Estado de Santa Catharina.

N. 1.388 — Sr. director do Observatorio Nacional — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a contratar o Sr. Ortino da Costa Guimarães para a vaga aberta pelo fallecimento do mensalista contratado Alfredo da Silva Cândida.

N. 1.417 — Sr. director do Aprendizado Agrícola do Acre — Declarando que a Directoria do Serviço de Industria Pastoral fará

remessa de reproductores desde que o aprendizado tenha instalações próprias e que o mesmo serviço tenha animas em condições de destinar aquelle fim.

N. 1.437—Sr. director do Observatorio Nacional—Additamento ao officio n. 1.388, de 18 do corrente, declarando que o Sr. ministro autoriza a contratar Americo Lino de Andrade para a vaga verificada com o fallecimento de Alfredo da Silva Candiota e contratar Ortino da Costa Guimarães para a vaga deixada por aquelle.

N. 1.470—Sr. 4.º procurador da Republica interino—Enviando cópia, pedida, dos recursos interpostos pelos Srs. Rodrigues de Oliveira e Felix Frazão do concurso realizado em outubro e setembro de 1923 na Escola Superior de Agricultura.

N. 1.450—Sr. director do Serviço de Industria Pastoral—Remettendo decretos de nomeação e transerência dos funcionarios Julio Nascimento, Romyr de Lima Santos e Valentim da Gama Castro e communicando que foi exonerado, por abandono de emprego, Manoel Domingos Pereira Netto, auxiliar de 1.ª classe desse serviço, e que o Sr. ministro autoriza a contratar José Livramento de Abreu para o cargo de guarda sanitario desse serviço.

Requerimentos despachados

João Alcárinho Falcão, pedindo transporte gratuito para animas.—Indeferido, á vista das informações.

Adriano da Lima Pedreiro, mesmo assumpto.—Indeferido, á vista da informação.

João Borges Nogueira, pedindo sua nomeação para o cargo de verificador de terceira classe.—Não ha que deferir, á vista da informação.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 12 do corrente:

Foram exonerados, a pedido, os corretores de mercadorias, no Districto Federal Luiz Raulino Baillis e Edison do Prado.

Foram nomeados corretores de mercadorias, no Districto Federal Odilon da Sales Pupo e Nelson Hanniquim Dantas.

Foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Cinco mezes a José Carlos Monteiro de Souza, dactylographo contractado do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, e trinta dias a Jayme de Araujo Góes, auxiliar da Secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1928

Avisos:

N. 73—Sr. director geral da Propriedade Industrial—Declarando que o designou para, juntamente com o engenheiro Francisco Montojos, inspector, contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, a professora D. Laura Steel, da Escola Normal de Artes e Offícios «Wenceslau Braz» e o director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia Accacio França, constituirem a comissão examinadora do concurso para terceiros officiaes desta directoria.

N. 74—Sr. engenheiro Francisco Montojos, inspector, contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico—Declarando que o designou para, juntamente com o engenheiro Francisco Montojos, inspector, e a professora D. Laura Steel, da Escola

Normal de Artes e Offícios «Wenceslau Braz» e o director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia, Accacio França, constituirem a comissão examinadora do concurso para terceiros officiaes daquella directoria geral.

N. 75—Sr. Dr. Accacio França, director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia—Declarando, que o designou para, juntamente com o director geral da Propriedade Industrial, o engenheiro Francisco Montojos, inspector, contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico e a professora D. Laura Steel, da Escola Normal de Artes e Offícios «Wenceslau Braz», constituirem a comissão examinadora do concurso para terceiros officiaes daquella directoria geral.

N. 76—Professora Laura Steel, Escola «Wenceslau Braz»—Declarando, que a designou para, juntamente com o director geral da Propriedade Industrial, o engenheiro Francisco Montojos, inspector, contractado da Remodelação do Ensino Profissional Technico e o director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Bahia, Accacio França, constituirem a comissão examinadora do concurso para terceiros officiaes daquella directoria geral.

N. 77—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto—Autorizando admitir á matricula no 1.º anno do curso especial dessa escola os dezoito alumnos que foram habilitados em concurso, a que se refere o officio n. 19, de 27 de junho de 1923.

Dr. Leão Di Ramos Calado, director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Goyaz, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

Zelia Vieira Machado, mensalista contractada do Museu Agricola e Commercial, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de sua saúde.—Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, solicitando providencias no sentido de ser dada uma solução ao seu pedido de privilegio de invenção para «um processo de utilização da acção hypnotica das azidas».—Aguardar-se a resposta da Saud. Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de julho de 1928

Carta — Srs. Fraser, Myers & Manley, 170 Broadway, Nova York — Respondendo á carta de 12 de junho proximo findo, solicitando esclarecimentos sobre os registros no Brasil das marcas internacionaes numeros 55.891, 55.893 e 55.895, de Waldes & Spol da Tchecoslovaquia, por já existir neste paiz o registro da marca n. 9.439, de 15 de outubro de 1923, pertencente a Guel State Steel Company, e remettendo, de ordem do Sr. ministro, cópia das informações da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Dia 21

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 768 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir, á vista das informações, o requerimento enviado com o officio n. 869, de 19 de junho proximo findo, no qual Alberto Leite Imbuzero pede lhe seja permitido effectuar o pagamento da 2.ª annuidade vencida da patente de invenção n. 14.013, de 30 de outubro de 1923.

N. 769 — Solicitando providencias no sentido de ser enviado a esta Secretaria de Estado o processo concernente ao pedido de privilegio concedido a Nilo Moraes Valentin para um cabide denominado «Nimova», afim de dar cumprimento ao despacho do

Sr. ministro, no recurso interposto por Affonso M. Santos Costa, que foi encaminhado com o officio n. 467, de 25 de abril ultimo.

N. 783 — Remettendo todos os papéis que acompanham o officio n. 835, de 25 do mez proximo findo.

N. 770 — Sr. director do Serviço Geologico e Minealogico — Remettendo a portaria de 17 do corrente, concedendo uma licença a José Carlos Monteiro de Souza, dactylographo contractado desse serviço, em prorrogação da que lhe foi concedido por portaria de 26 de abril ultimo, desse directoria.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 771 — Comunicando que, por portaria de 17 do corrente mez, foi concedida licença a José Carlos Monteiro de Souza, dactylographo contractado do Serviço Geologico e Minealogico do Brasil, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 26 de abril ultimo, do director daquella serviço.

N. 780 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente, concedeu ao mestre contractado Jorge Raupp, com exercicio na Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco, prorrogação do prazo por 30 dias, conforme requereu, para tomar posse do cargo de mestre da officina typographica da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará.

N. 782 — Comunicando que, por portaria de 17 do mez corrente, foi concedida licença a Jayme de Araujo Góes, auxiliar da Secretaria da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios.

Sr. syndico da Junta dos Corretores: N. 772—Remettendo a portaria nomeando Odilon de Sales Pupo, corretor de navios no Districto Federal.

N. 773—Comunicando que, por portaria de 12 do mez corrente, foi exonerado, a pedido, Luiz Paulino Bailly, corretor de mercadorias no Districto Federal.

N. 774—Comunicando que, por portaria de 12 do mez corrente, foi exonerado, a pedido, Edison do Prado, corretor de mercadorias no Districto Federal.

N. 775—Remettendo a portaria nomeando Nelson Hanniquim Dantas, corretor de mercadorias no Districto Federal.

N. 781 — Remettendo a portaria de 17 do mez corrente que concede licença a Jayme de Araujo Góes, auxiliar da secretaria dessa junta.

N. 776—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco—Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu ao mestre contractado Jorge Raupp, com exercicio nessa escola, prorrogação do prazo por 30 dias, conforme requereu, para tomar posse do cargo de mestre da officina typographica da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Ceará.

N. 777 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu ao mestre contractado Jorge Raupp, com exercicio na Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, prorrogação de prazo por 30 dias, conforme requereu, para tomar posse do cargo de mestre da officina typographica da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará.

N. 778—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Ceará — Comunicando que, o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu ao mestre contractado Jorge Raupp, com exercicio na Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco, prorrogação de prazo por 30 dias para tomar posse do cargo de

mestre da officina typographica dessa escola.

N. 779 — Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente mez, concedeu ao mestre contratado Jorge Raupp, com exercicio na Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Pernambuco, prorrogação de prazo por 30 dias, para tomar posse do cargo de mestre da officina typographica dessa escola.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1928

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.199 — Rogo vos dignéis de providenciar, afim de que no Thesouro Nacional seja feito ao almoxari e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Henrique Teixeira Costa, o azeantamento da importancia de 2:100\$, para ser applicado nos mezes de junho, julho e agosto do corrente anno, na acjudição e colheção de material e sobressalentes para o elevador da mesma Escola, de accordo com a letra c do art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.200 — Rogo vos dignéis de providenciar afim de que, por conta do art. 6º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5, consignação «Material», II-Material de consumo, sub-consignação n. 5 «Forragens, etc.», seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, o credito na importancia de 1:000\$, para attender, no corrente anno, as despesas pertencentes a referida sub-consignação, em proveito do Campo de Sementas de Itajahy, naquella Estado.

N. 2.201 Rogo providenciais no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 7:014.513, para attender ao pagamento do Sr. Ulisses Gibi, contratado para servir como classificador da Secção de Classificação Commercial do Algodão a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão, no periodo de 30 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 1:000\$, mensaes, de accordo com a clausula 9ª do contracto celebrado em 11 de maio ultimo e registrado por esse Tribunal em sessão de 30 do referido mez.

N. 2.202 — Rogo providenciais no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 8:970\$, para attender ao pagamento dos contractados, Daniel Borges Reis, Junio Pereira Gama e Lea Machado Ribeiro, respectivamente contra-mestres da Secção de Trabalhos de Madeira e Mestre da Secção de Actividades Commerciaes, da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 4 de junho a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de réis 450\$, mensaes, aos primeiro e segundo e de 400\$ ao terceiro, de accordo com as clausulas 6ª e 8ª, dos contractos celebrados em 16 de maio ultimo e registrados por esse Tribunal em sessão de 4 de junho do corrente anno.

N. 2.203 — Attendendo ás dificuldades que está encontrando o chefe da Secção de Chimica, contratado, da Estação Geral de Experimentação de Campos, Paulo Bigler, para prover a sua subsistencia, por falta de pagamento dos respectivos vencimentos desde janeiro do corrente anno, reitero-vos o pedido constante do meu aviso n. 1.444, de 24 de maio ultimo, sobre anulação do cre-

dito de 10:800\$, distribuido ao Thesouro Nacional por conta do art. 6º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 2ª, consignação «Gratificações, etc.», em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno, e distribuição do mesmo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento de diversas contas na importancia total de 124\$300, proveniente de transportes em 1913, em proveito deste Ministerio. — Compareça nesta Directoria Geral afim de legizar o documento da factura de 40\$300.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de julho de 1928

Offícios:

N. 2.198 — Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro: Tendo o Sr. ministro, de accordo com o § 1º do art. 7º, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, autorizando essa escola a contractar D. Almirinda da Costa Gavinho para servir como diarista auxiliar da officina de artes graphicas dessa escola, com a diaria de 15\$, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, declaro ter sido nesta data providenciado sobre a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado do credito de 5:400\$, necessario ao pagamento da referida diarias no periodo acima indicado.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.204 — Solicita providencias afim de ser paga ao Thesouro Nacional, ao Sr. Agenor Torres da Silva, diarista da Remodelação do Ensino Profissional Technico, contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, a quantia de 300\$, proveniente das diarias a razão de 10\$, a que fez jus no periodo de 1 a 30 de junho ultimo.

N. 2.205 — Communica que o Sr. Ivar Peckman, tecnico, gacetista, contratado deste Ministerio, compareça regularmente ao serviço durante todo o mez de julho ultimo, fazendo jus a gratificação de Rs. 2:500.000.

N. 2.205 — Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices. — Fortaleça: Confirma o telegramma transmittido em 4 de julho do corrente anno, nos seguintes termos:

Peco informar qual fundamento recusa adiantamento de 9:000\$ por parte Delegação Tribunal Contas.

Dia 11

Offícios:

N. 2.212 — Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios — Communica que nesta data se providencia sobre a distribuição do credito de 20:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina para attender, no corrente anno, as despesas com a construção da estrada de rodagem destinada a ligar o Porto Duque de Caxias a Hammonia.

Outrosim communica que o Sr. ministro autorizou a Delegacia Fiscal do referido Estado e a Delegacia do Tribunal de Contas no mesmo Estado a attenderem os pedidos de adiantamentos feitos por conta do alludido credito, determinando porém que os citados adiantamentos sejam requisitados em duas prestações.

N. 1.219 — Sr. director da Imprensa Nacional — Sollicita providencias no sentido de serem fornecidos a esta directoria geral 10 blocos de 100 folhas cada um, modelo 7-mero 4.022.

n. 1) e 1.000 envelopes de cada um dos modelos ns. 2 e 3, correndo a respectiva despesa por conta deste Ministerio.

N. 2.220 — Sr. superintendente do Serviço do Algodão — Transmittindo o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pede pagamento por exercicios findos, das contas na importancia total de 593\$246, provenientes de fornecimento de luz a essa repartição no anno proximo findo, afim de informar.

N. 2.221 — Sr. director do Observatorio Nacional — Transmittindo o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, pede pagamento por exercicios findos das contas na importancia total de 1:270\$124, provenientes de fornecimento de gaz e luz a essa Repartição no anno proximo findo, afim de informar.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de julho de 1928

Offícios:

N. 3.992 — Sr. Henrique Löbbe — Na referencia ao assumpto dos officios n. 212 e 2.532, desta directoria gerl communico-vos que a Directoria da Contabilidade no Thesouro Nacional decla a não constar da escripturação o cargo da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda, vos haver sido entregue o adiantamento de que tratam os citados officios.

N. 4.002 — Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Estimo esta directoria gerl procedendo a tomada de contas do ex-almoxarife da extinta Estação Experimental para a cultura da cana-de-açúcar no Estado do Pará, officio a Sr. Rodomark de Albuquerque que naquella epoca exercia o cargo de inspector veterinario do 1º districto e tinha fixado e mandado depositar do archivo da referida estação.

Tendo informado a mencionada Dr. Rodomark de Albuquerque que, em consequencia de terem sido abertas as pastas das suas em que estavam os autos, e as situadas no prédio em que funcionava o Geminasi Paes de Cary, por ordem do Barão de Anajás, então director do referido gymnasio, do nono proposito, o Sr. director geral, offiçou elle a Directoria do Serviço de Veterinaria, relatando o ocorrido, e declarando que da ucle e debento por direito, essa va a sua função de depositario dos archivos do Governo, solicitando informes, com a necessaria brevidade, si esse directoria gerl titmon alguma providencia relativamente a guarda dos mesmos archivos, ou si lhe consta haver sido tomada outra providencia.

Dia 18

N. 4.012 — Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Comunico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a mandar vender em leilão os animais pertencentes a Fazenda Modelo de Criação de Catu constantes da relação.

N. 4.022 — Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes — Nesta data foi o director geral do Serviço de Industria Pastoral autorizado a ceder ao Governo desse Estado duas novilhas de raça Schwitz e a receber o ganhão de raça Anglo-arabe, offerecido por esse Governo a este Ministerio.

N. 4.032 — Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral — Reitero ao officio numero 4.022.

Dia 19

N. 4.032—Sr. director da Estação Geral de Experimentação—Campos, R. J.—Atendendo ao pedido constante do seu officio numero 40, de 13 do corrente me.

N. 4.02—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices—S. Luiz, Maranhão—Em resposta ao seu officio n. 30, de 3 de fevereiro ultimo, que encaminhou a esta directoria geral os inventarios procedidos a 31 de dezembro de 1927.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de julho de 1928

N. 8.323—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas—Remetendo duas cópias autenticas do termo de renovação do contracto celebrado com o engenheiro Roberto de Lima Coelho.

Dia 20

N. 8.423—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas—Remetendo duas cópias autenticas do termo do contracto celebrado entre este Ministerio e o agronomo Luciano de Toledo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de julho de 1928

Officios:

N. 8.233—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes—Comunicando que o Sr. ministro autorizou o contracto de Olavo da Costa Pereira, para servir na qualidade de encarregado da Usina de Gás da Escola de Minas de Ouro Preto, com o salario mensal de 150\$, em substituição a José Arche ou Jeremias.

N. 8.263—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando que o Sr. ministro autorizou o contracto de Heitor Carpenteiro Peres, para servir na qualidade de trabalhador da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, com o salario mensal de 230\$, em substituição a José Pereira Neves.

N. 8.313—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco—Tendo o Sr. ministro resolvido que se proceda no Estado a concorrência publica para as obras de construção do novo edificio dessa escola, junto vos transmitto projecto de edital, planilha, orçamento e especificações para a abertura da concorrência determinada.

N. 8.303—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Rio Grande do Norte, Natal—Confirmando o telegramma nos seguintes termos: «Solicito remes a processo concorrência a execução obras nessa escola acompanhando o acta respectiva da qual deve constar facto não haver comparecido heitante algum afim ser assumpto submettido a relação Sr. ministro».

N. 8.291—Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo—Declarando que o Sr. ministro resolveu appor nova relação do pessoal mensalista da Estação de Moita de Morrinhos, no Estado de Goyaz.

N. 8.291—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro—Comunicando que o Sr. ministro autorizou o contracto de D. Alexandrina da Costa Gavião, para servir na qualidade de auxiliar do officina de artes graphicas da Escola de

Aprendizes Artífices desse Estado, com a diaria de 15\$000.

N. 8.173—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral—Communicando que o Sr. ministro resolveu mandar proceder a nova concorrência para a execução das obras de um estabulo e cavallaria na Estação de Moita de Rezende.

N. 8.203—Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar apenas a lavratura da portaria de contracto de Antonio Jacintho Delbem, deixando de autorizar a de Antouio Paulino do Nascimento.

N. 8.273—Communicando, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria do contracto de Arthur Gama de Avelar, para servir na qualidade de tecnico da Secção de Leite e Derivados dessa directoria, com o salario mensal de 900\$000.

N. 8.253—Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Heitor Carpenteiro Peres, para servir na qualidade de trabalhador dessa directoria, com o salario mensal de 280\$, em substituição a José Pereira Neves.

N. 8.243—Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura das portarias de contractos de Manoel Ferreira, Eramidondas Estanislau Afonso, Pedro Philippe, Sebastião José dos Santos e Samuel Linhares, para servirem na qualidade de desinfectadores, nesta directoria, com o salario mensal de 300\$ cada um.

N. 8.223—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto—Communicando que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Olavo da Costa Pereira, para servir na qualidade de encarregado da usina de gás dessa escola, com o salario mensal de 150\$, em substituição de Jucá Atruhelan Jeremias.

—Sr. director geral do Serviço do Povoamento;

N. 8.163—Communicando, que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agrícola Visconde de Mauá, resolveu approvar a concorrência realizada, com exclusão dos artigos que não podem ser adquiridos em concorrência administrativa em vista de não serem pagos por sub-contratantes destinadas a material de consumo, etc., e, bem assim, dos que pelo seu elevado preço, devam ser considerados de luxo e por isso impróprios para serem usados em patronatos.

Outrosim, resolveu o Sr. ministro, que essa directoria organize uma relação dos artigos de consumo habitual dos patronatos, (um de cada especie) para ser submettida á sua approvação, afim de se evitar, no futuro, a inclusão nas concorrências de artigos desnecessarios ou impróprios.

N. 8.213—Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agrícola Manoel Barata, resolveu approvar a referida concorrência.

N. 8.193—Communicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada pelo Patronato Agrícola José Bonifacio, resolveu autorizar essa directoria a recorrer aos fornecedores desta Capital em todos os casos em que os seus preços sejam inferiores aos obtidos na concorrência referida.

Declaro-vos, outrosim, de ordem do Sr. ministro, que a concorrência deveria ser feita na Capital do Estado, uma vez que na cidade de Jaboticabal não era possível, por falta de elementos, levar-se a effecto uma concorrência eficiente.

N. 8.183—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas: Remetendo as primei-

ras vias das propostas recebidas, das propostas de desempate de preços, cópia da acta da sessão de 5 de março ultimo, e paginas do *Diário Official* de 16 de maio ultimo, em que se acha publicado o quadro comparativo dos preços da concorrência para fornecimento de materias primas destinadas ás escolas de aprendizes artífices.

N. 8.153—Sr. director do Instituto Biológico: Communicando que o Sr. ministro resolveu mandar proceder a nova concorrência para a execução dos trabalhos de instalação de serviço.

N. 2.376/28—Tendo de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18 083, de 27 de janeiro ultimo, autorizado o director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro a contractar D. Almerinda da Costa Gavião para servir como diarista auxiliar da officina de artes graphicas da referida Escola, com a diaria de 15\$000, peço vos encios de providenciar afim de que seja distribuido á Direcção Fiscal do Thesouro Nacional o referido Estado o credito de 5:190\$000, necessario ao pagamento da alludida diarista, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

N. 8.333—Sr. director da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateus, no Estado do Pará—Communicando, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Manoel Silva, para servir na qualidade de mecanico des a estação, com o salario mensal de 400\$000, em substituição a Jorge Lamy.

N. 8.343—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará—Communicando que o Sr. ministro autorizou o contracto de Manoel Silva, para servir na qualidade de mecanico da Estação Experimental para a cultura do fumo e Tracuateus, com o salario mensal de 400\$000, em substituição a Jorge Lamy.

Dia 19

N. 8.353—Sr. director do Museu Nacional—Communicando que o Sr. ministro resolveu conceder ao naturalista viajante, contractado Edward Hay, o auxilio de 6:000\$000.

N. 8.363—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices na Bahia restituindo approvada a minuta do contracto a ser celebrado com o Sr. Alfredo Raymundo da Silva, para a conclusão das obras dessa Escola, cabe-me declarar que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura do referido contracto.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 8.373—Communicando que o Sr. ministro resolveu conceder a autorização para abertura de concorrência publica para a aquisição do material de laboratorio.

N. 8.385—Communicando que o Sr. ministro tendo approvado a concorrência publica realizada por essa escola para o fornecimento de moveis, resolveu autorizar a lavratura do contracto com a firma Mattos Pragana & Comp., á qual foi adjudicado o fornecimento.

Dia 20

N. 8.393—Sr. director geral do Serviço de Povoamento—Communicando a recusa do registro do contracto celebrado com o Sr. Eudacio Correia de Oliveira, para servir como cirurgião-dentista do Patronato Agrícola «Anniapolis», afim de que apresenteis o nome de um cirurgião-dentista para ser contractado para o mencionado patronato.

N. 8.413—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado da Parahyba

— Remetendo um exemplar da lei de licenças.

N. 8.413 — Sr. director do Instituto de Chimica — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o contracto celebrado com este ministerio e o Sr. Paulo Berredo Carneiro.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de julho de 1923

Cartas:

N. 93 — Ao addido commercial á Embaixada Americana — Remetendo-lhe dous exemplares do relatório deste Serviço, relativo ao anno de 1926.

N. 94 — Ao Srs. Paul J. Christoph & Comp. — Comunicando-lhe que foi autorizada a compra da machina de calcular «Kuhrt», modelo A. 5, pr. posta por essa firma em 24 de maio ultimo, pelo preço de 3:500\$, desde que fique provada a exclusividade de representações nesta Capital e de que outros commerciantes não possam revender por preços inferiores.

Offícios:

N. 1.184 — Ao contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura — Solicitando-lhe a devolução do empenho numero 26, e a 2ª via da folha que o acompanhou e bem assim que seja annullada na escripturação dessa repartição a importancia a ella referente.

N. 1.185 — Ao mesmo contador — Informando-lhe sobre a divergência n.ºs saldos das sub-consignações 1 e 5, da verba deste Serviço.

N. 1.186 — Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes — Comunicando-lhe que as relações dos transportes do pessoal e material requisitados no corrente anno deverão ser organizadas mensalmente.

N. 1.187 — Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas em S. Paulo — Tendo sido satisfeita a exigência a que se refere o officio n.º 751 A, de 13 do corrente, restitue-se-lhe o processo relativo ao pagamento, na importancia total de 411:984, que é credor o director Interino da Estação Experimental de Piracicaba, nesse Estado; agronomo Carlos de Azevedo, de diarias, nos meses de abril, maio e junho do corrente anno.

Requerimento despachado

A. R. Teixeira & Comp., pedindo para fornecer um aparelho «Instant» contra incendios. — Indeferido.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de julho de 1923

Requerimentos despachados:

Companhia Souza Cruz (dous requerimentos), Gabriel Guimarães Menezes, Sociedade Anonyma Fabrica de Bebidas Yamamura, Maxwell Vidaver, Charles Mendler e Anatol Marco Josepho. — Lavre-se o termo.

William Arthur Loth. — Concedo o prazo pedido para apresentação dos desenhos. — Lavre-se o termo de accordo com o parecer da seção.

Martins Barros & Comp. Limitada (pp. ao pedido de privilegio requerido por Dias

& Garção, processo n.º 6.110, de 1928), Udet-Schleppschiff Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung, Julius Fischer de Tóvaros e International Combustion Engineering Corporation. — Junte-se ao processo.

Companhia Cervejaria Brahma. — Apresente «cliché» de accordo com a descrição da marca.

Pino Furlanetto. — Declare si é artigo de importação.

Aluminum Company of America. — Faça-se a substituição.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recbedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 108, letra B, do regulamento annexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Domingos Coelho, S/A Hard Rand & Company, Clasen & Weege, Antonio Castanheira Junior, Ernerto & Fernandes, Lotti & Tonnera, Antonio Pereira Rocha, Waldomiro Fagundes Nascimento, Dr. Cesar Esteves, Antonio Gonçalves de Campos, Vicente de Souza e Silva, Lopes Corrêa & Comp. e Companhia Nacional de Artes Graphicas.

Foram annotadas as transferências das marcas ns. 8.490, 8.491, 8.492 e 25.114, de Sachsische Wollgarnfabrik Aktiengesellschaft vorm. Titel & Kruger para Norddeutsche Wollkammerei & Kammgarnspinnerei.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Frank Silva, para «um tablete ou cone para massagem e saponaceos». — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Roberto Hanitch Hassler, para «uma machina de massagens «Manual». — Deferido.

Mário de Aguiar, para «um novo systema para carga e descarga de caixa d'agua economizador de agua, denominado «Caixa Victoria». — Deferido.

Julius Donner, para «aperfeiçoamentos em caixas». — Deferido.

Jan Bledowski, para «um processo de compensação optica do movimento da imagem no cinematographo». — Deferido.

Felix Kappler, para «processo para a fabricação de palitos phosphoricos de cartão». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos em aquecedores de agua». — Deferido.

Alexandre Nachmanovitch, para «um pequeno indicador telephonico». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Marcos Bulach e Irmão, da marca «Melado Dourado», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

A. Saraiva & Comp., da marca «Sagres», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

Durval F. Amaral, da marca «Pyro-Creol», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

D. Fitz-Gibbon, da marca «Linda Luz», para distinguir artigos da classe 50 letra J. — Registre-se.

Breeston Himsforth, da marca «Maseppa», para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

Companhia Sêdas Phalena, da marca «Regid», para distinguir artigos da classe 29. — Registre-se.

Companhia de Sêdas Phalena, da marca «Norma», para distinguir artigos da classe 29. — Registre-se.

Marques Sampaio & Comp., da marca «Manteiga Brasil», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n.º 514, de Minas Geraes.

Nat. de Grimaldi & Filho, da marca «Café Gloria», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n.º 10.534, desta Capital.

W. Thode & Comp., da marca «Cigarrilhos Hansa», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. Imita a marca numero 21.700, desta Capital.

Durval F. Amaral, da marca «Pheno-Creol», para distinguir artigos da classe 2. — Indeferido. Induz a confusão com a marca n.º 4.137, de São Paulo.

Concurso para o cargo de 3º official:

E' convidado a comparecer nesta directoria geral, com a possível brevidade, o Sr. Hugo Kanitz, inscripto no concurso para o cargo de 3º official.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n.º 16.264, de 19 de dezembro de 192)

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nos abridores automaticos de envelopes ou sobrescriptos», para que pediu privilegio Maxwell Vidaver (deposito n.º 5.406, de 20 de junho de 1928):

1, em uma machina para abrir envelopes ou sobrescriptos, a combinação de: um dispositivo para separar os envelopes, a um e um, de um masso de envelopes; um dispositivo alimentador, para fazer avançar os envelopes, a um e um e em fila simples, a partir do citado dispositivo separador; e um órgão desgastador, tendo uma superficie gastadora moveidica, contra a qual os envelopes são levados individualmente e em direcção longitudinal pelos dispositivos alimentadores, para serem abertos por ella;

2, na machina para abrir envelopes, a combinação de: o dispositivo que fornece ou faz avançar os envelopes; uma roda gastadora, rotativa, de encontro á qual são avançados, um por um, os bordos dos mesmos envelopes, em direcção longitudinal, ou em cota, para serem abertos um de cada vez; e um dispositivo de guia e posicionamento que apanha cada envelope, avançado, pelo bordo opposto ao bordo que entra em contacto com a roda, afim de collocar o primeiro bordo citado na posição a tomar em relação á referida roda gastadora;

3, na machina de abrir envelopes e similares, a combinação: do gastador rotativo, tendo uma superficie peripherica de desgaste em forma escalonada, de forma a apresentar uma pluralidade de superficies cortantes em escalão ou «escada»; e o dispositivo alimentador de envelopes adaptado para fornecer os envelopes no sentido longitudinal, a um e um e com os seus respectivos bordos dirigidos individualmente de encontro á referida superficie, escalonada, de desgaste, por forma que estas partes escalonadas da citada superficie exercem uma dada acção cortante sobre o bordo do envelope, afim de abrir este ultimo;

5, na machina de abrir envelopes e similares, a combinação de: um órgão tractor, de alimentação, tendo uma superficie alimentadora, de fricção; um dispositivo para supportar o masso dos envelopes tendo a sua extremidade dianteira adjacente á superficie da fricção; um dispositivo de pressão, para comprimir elasticamente os envelopes de encontro a mesma superficie de fricção,

de forma que a face do envelope do lado de dentro seja apanhada e obrigada a avançar; e um dispositivo para impedir o envelope que se segue de avançar com o primeiro, antes que este ultimo haja passado para além da referida superfície de fricção, alimenta-lora;

5, na machina de abrir envelopes, a combinação de: uma chapa de guia, para guiar os envelopes em um dado percurso; um «gastador», tendo uma parte de desgaste moedica, situado no citado percurso os envelopes, por forma a apanhar o bo do do envelope que tra-sita neste percurso; e uns rolos alimentadores, destinados a apanharem os envelopes e tendo as suas «pegas» situadas adeante e atrás do ponto da intersecção feita entre o mesmo percurso e o gastador.

6, na machina de abrir envelopes e similares, a combinação de: a mesa alimentadora; a roda gastadora, com o seu bordo projectado dentro de uma abertura existente na citada mesa; um mecanismo para levar os envelopes a contacto com este bordo projectado; uma tampa, ou obturador de vedação para aquella abertura, intercalado no percurso a realizar pelo envelope em avanço; e um mecanismo automático, que é commandado pelo envelope que vem em marcha para ajustar o obturador de forma a deixar que se faça o contacto do envelope com a roda gastadora, estando o mesmo obturador situado de modo a poder tomar contacto com o envelope que está sendo fornecido e conservar por consequencia a abertura fechada ou vedada;

7, um abridor de envelopes ou subscritos, accorde com os pontos 1, 2, 3 ou 4, compreendendo: a mesa alimentadora; a chapa de guia, da alimentação, situada em angulo relativamente a superfície da mesa alimentadora; e uns pares de rolos alimentadores, com as «pegas» de alimentação situadas relativamente no ponto da intersecção da chapa de guia, sendo um rolo de cada par impellido elasticamente para outro rolo, seu associado;

8, o abridor de envelopes segundo o ponto 7, em que as «pegas» do rolo alimentador se situam tanto adeante como atrás do «desgastador»; e em que a chapa-guia da alimentação se desloca por entre os pares de rolos alimentadores, movendo-se a superfície desgastadora na situação em que tende a levar os envelopes ao encontro da mesa na chapa da guia;

9, o abridor de envelopes conforme qualquer dos pontos precedentes, compreendendo uns dispositivos carregados electricamente, destinados a collectar o pó proveniente dos trabalhos do desgastador;

10, o abridor de envelopes de accordo com o ponto 9, em que o dispositivo carregado de electricidade inclui um disco rotativo dielctico e montado, perto do «gastador», num compartimento substancialmente fechado; e em que este disco tem os meios necessarios para excitá-lo;

11, o abridor de envelopes de que tratam os pontos 1 ou 3, em que a superfície de desgaste compreheende uma parte substancialmente conica, uma outra parte substancialmente cylindrica, e ainda uma parte escobrada situada entre as outras duas partes, conica e cylindrica;

12, o abridor de envelopes accorde com os pontos 1 ou 3, em que a superfície desgastadora conste de duas partes substancialmente cylindricas, entre as quaes se situa a parte escalonada;

13, o abridor de envelopes conforme o ponto 1, em que o dispositivo que separa os envelopes incluye: uma peça de alimen-

tação, tractora; o dispositivo de pressão, que compri-me elasticamente o masso dos envelopes e graças ao qual o envelope se conjuga com a peça tractora, e é por ella fornecido ou obrigado a avançar; e o dispositivo proprio para impedir que o envelope seguinte avance com o envelope em fornecimento, até que este ultimo haja passado para além da referida peça tractora;

14, o abridor de envelopes de accordo com os pontos 4 ou 13, em que o dispositivo que impede o avanço do segundo envelope comprehende um separador de bor-racha, flexivel;

15, O abridor de envelopes segundo os pontos 4 ou 13, em que o dispositivo de pressão que actua sobre os envelopes comprehende uma móla liminar, tendo esta móla uma superfície inclinada onde as extremidades dos envelopes assentam, e servindo para separar ou escalonar as margens deanteiras dos envelopes.

16, O abridor de envelopes accorde com os pontos 1 ou 4, tendo o dispositivo preciso para separar ou escalonar em léque, os bordos deanteiros dos envelopes, de forma que elles são apanhados mais rapidamente e levados, a um e a outro, do respectivo masso.

17, O abridor de envelopes segundo o ponto 6, em que o obturador de vedação se acha provido com um bordo excentrico, situado de modo a tomar contacto com o envelope que vem avançando e a ajustar automaticamente, assim, o mesmo obturador.

18, O abridor de envelopes conforme os pontos 6 ou 17, em que o mecanismo da alimentação comprehende: um par de rolos alimentadores, um dos quaes se monta de forma a poder approximar-se e afastar-se do outro rolo, seu associado; e o dispositivo preciso para movimentar o obturador mediante o movimento realizado pelo primeiro rolo mas somente depois que este ultimo tenha effectuado já um predeterminedo movimento.

19, O abridor para envelopes ou similares, accorde com os pontos 1 ou 3, em que o dispositivo que fornece os envelopes incluye um par de rolos alimentadores, um dos quaes pelo menos é dotado com diâmetro maior, junto a sua extremidade e situado adjacente ao bordo do envelope já apanhado pelo «gastador»;

Pontos característicos da invenção de «Trinco em rolos de cortinas», para que pediu privilegio, Charles Mendelès (deposição n. 5.407, de 20 de junho de 1928);

1, um trinco, que consta de um cylindro externo que possui uma bolsa em seu lado interior, de um cylindro interno rotativo dentro do cylindro externo que tem uma fileira annular de aberturas em correspondencia com as bolsas e um elemento de travamento montado dentro do cylindro interno que pôde entrar na bolsa no cylindro externo por um orificio no cylindro interno além de que se sustenta a rotação do cylindro interno em relação ao cylindro externo;

2, um trinco conforme o ponto 1, em que a bolsa possui uma face inclinada de deslocamento para deslocar o elemento de travamento da bolsa quando se vira o cylindro interno em um sentido;

3, um trinco conforme os pontos 1 e 2, em que o elemento de travamento consta de uma esphera livremente movel dentro do cylindro interno e que dentro do cylindro interno pôde livremente rolar quando este cylindro é rapidamente virado em qualquer sentido;

4, um trinco conforme os pontos 1, 2 ou 3 em que o cylindro interno é fixo em uma

extremidade de um tambor, por exemplo, o de uma cortina, possuindo um nieio em ligação com elle para normalmente exercer um momento de rotação que vire o tambor e cylindro no sentido do enrolamento;

5, um trinco conforme o ponto 4 em que o cylindro externo é sezurado contra a rotação por um suporte, sendo elle ainda provido em pontos diametralmente oppostos de bolsas, de forma que uma bolsa se encontre em posição de funcionar se o cylindro for posto no suporte em posição invertida;

6, um trinco conforme os pontos 1, 2, 3 ou 4 em que o cylindro externo é fixo sobre um eixo que nelle se estende, possuindo o cylindro interno um flange de suporte que corresponde ao eixo para lhe servir de manual para um hombro;

7, um trinco, substancialmente, como descrito em relação aos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «aparelhos introduzidos em ou relativos a machinas photographicas», para que pediu privilegio Anatol Marco-Josepho (deposição n. 5.408, de 20 de julho de 1928);

1, uma machina photographica composta de um dispositivo de acção alternada, para a manutenção da pellicula impressivel e um enroladeira receptora contendo uma bobina, caracterizada pelo facto da referida bobina girar continuamente e da acção do dispositivo acima referido, bem como da rotação da citada bobina, acharem-se coordenadas de forma a determinar que uma maior extensão da pellicula seja transmitida pelo dispositivo de alimentação em um dado espaço de tempo, do que pôde tomar a alludida bobina no mesmo periodo;

2, uma machina de accordo com o que ficou dito no ponto característico 1, caracterizada pelo facto de constar o dispositivo de alimentação da pellicula de uma enroladeira fornecedora, levemente justa, dentro da qual a maior parte da pellicula está inicialmente contida; sendo a enroladeira receptora, também levemente justa, e a bobina dentro da qual se ligam as duas extremidades da pellicula, duas enroladeiras cooperando com as demais peças do conjunto na acção alternada da alimentação da pellicula para a enroladeira receptora, e para determinar a continuação da rotação da bobina da referida enroladeira;

3, em uma machina, como ficou dito no ponto característico 2, caracteriza-se pelo facto de ter as enroladeiras receptoras e de alimentação de tal modo dispostas, que possam ser afastadas uma da outra para retirar-se uma secção da pellicula da enroladeira fornecedora de maneira que a referida pellicula fique dentro da área de exposição da machina;

4, uma machina, conforme ficou dito nos pontos característicos 1 a 3, caracterizada pelo facto da acção do dispositivo de alimentação e da rotação da bobina se coordenarem de maneira a manter uma constante porção da pellicula de permissão com os dispositivos de alimentação e a bobina;

5, uma machina, como ficou declarado nos pontos característicos 1 a 4, caracterizada pelo facto de ser a carcassa da enroladeira receptora inserida dentro de um fixador da enroladeira na machina e fendida concentricamente com a bobina, sendo esta ligada ao conjunto para determinar a rotação da bobina, de um ponto superior da carcassa;

6, uma machina, de conformidade com a descrição contida nos pontos característicos 1 a 5, caracterizada pelo facto de conter em posição opposta, camaras de alojamento das bobinas dentro da machina, para

o fim de fixar e accionar a película, os rolos de alimentação desta, e o dispositivo de guisa da mesma, disposto entre as ditas camaras, cujo funcionamento é governado por uma chapa de cobertura removivel da machina para actuar sobre out os dispositivos que distribuem as funções respectivas;

7, uma machina, conforme ficou dito no ponto característico 6, caracterizada pelo facto de incluir um eixo motor que tem conexão com os dispositivos accionadores da película e que se pôde operar de um ponto exterior da carcassa da machina, sendo que as peças de guia da película são compostas de chapas oppostas, tendo uma de suas secções accionavel por um dispositivo de mola governado por um conjunto de peças dispostas entre a referida mola e a cobertura que constitue uma parede da carcassa;

8, uma machina, de accordo com o que ficou dito nos pontos característicos 6 e 7, contendo engrenagens dent o da carcassa, ligadas a um eixo motor e aos rolos de alimentação da película e a bobina, bem como dispositivos de entrase das referidas engrenagens, taes dispositivos permanecendo inactivos em relação a película impressional, por occasião da passagem desta entre as camaras oppostas, e sendo desligadas após a saída da película da primeira das camaras;

9, uma machina, conforme ficou dito nos pontos característicos 1 a 8, caracterizada pelo facto de que as peças de guia da película mantem parallelas ao eixo da lente da machina, com um prisma disposto em sentido inverso, o qual tem uma face também parallelas a lente, e uma segunda face parallelas aos dispositivos de guia da película;

10, uma machina, conforme expõem os pontos característicos 8 e 9, na qual um eixo de commando é accionavel manualmente de um ponto exterior da carcassa, caracterizada pelo facto de ter os rolos de alimentação compostos de dous cylindros inter-relacionados, um dos quaes contém uma roda dentada sujeita a acção de uma garra accionada por uma engrenagem, que é por sua vez ligada ao eixo de commando; e caracterizada ainda mais por uma roda excêntrica que impelle a garra, neutralizando-a durante uma parte do seu movimento, por meio da engrenagem que a supporta, dando assim um movimento alternado aos rolos de alimentação;

11, uma machina, como ficou dito no ponto característico 10, caracterizada pelo facto de ter um dos rolos de alimentação apoiado a um eixo, por uma dobradiça cuja posição é fixada por uma chapa de cobertura da carcassa, de modo que quando a referida chapa de cobertura é removida, o conjunto pôde ser girado na sua dobradiça, para separar os rolos.

Pontos característicos da invenção de «um processo de conduzir operações de metalurgia, fundição e moldagem, e instalação que permite a sua execução», para a qual pediu privilegio William Arthur Loh, (deposito n. 5.403, de 20 de julho de 1923):

1, um processo de conduzir operações de metalurgia, fundição e moldagem, caracterizado em que estas operações são effectuadas no interior de um recinto em que é creada uma atmosfera artificial de qualquer composição desejada, cuja temperatura, pressão, combinação e variação destes dous factores, podem ser reguladas, como se desajar, segundo leis predeterminadas apropriadas aos resultados desejados;

2, instalação que permitia a execução do processo segundo a reivindicação 1, caracterizada pela combinação de fornos, reservatórios, mecanismos de agitação de ba-

nhes de fusão, molles de qualquer natureza, mais especialmente de quartz, com meios que permittem o commando das comunicações dos fornos ou dos recipientes que contém os reservatórios, com fontes de fluidos destinados a crear uma atmosfera de composição determinada, e aparelhos que permittem fazer variar, á vontade, a temperatura e a pressão desta atmosfera.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de junho de 1894 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franca em 21 de julho de 1925, sob n. 240.654,

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1928).

Descrição da marca para que pediu registro Gabriel Guimarães Menezes, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 11.590, de 20 de julho de 1923):

Consiste na palavra «Voronoff» disposta entre aspas e sublinhada, seguindo-se os dizeres: Gabriel Guimarães Menezes—Rua 1ª de Março 149—Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico da industria e commercio do requerente, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Fabrika de Bebidas Yamamur, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 11.591, de 20 de julho de 1923):

Consiste do seguinte: um rotulo quadrilongo, em cujos cantos se vê uma pequena flor de cerejeira. Dentro de um desenho de contornos mixtilineos e circundado por flores e botões de cerejeira, encontram-se na parte central superior, caracteres japonezes, que significam «Marca Registrada», logo abaixo, em inglez, «Trade Mark» (Marca de Commercio); ao centro, uma flor de cerejeira, sobre a qual vê-se, em caracteres de fantasia, também em japonês, a palavra «Masamune», que é um nome proprio que distingue a marca. A esquerda, letras vermelhas, formadas igualmente de caracteres japonezes, que significam «Reputada no Universo», e abaixo, dentro de uma circunferencia, letras amarelas que traduzidas significam «Fabricação esmerada da Casa»; a direita, uma medalha, verso e reverso, de premio da Exposição de Tokio, no anno de 1891, sob a qual, ladeadas por figuras representando passaros, leem-se caracteres que significam «Primeiro premio». Na parte inferior do desenho, em letras maiúsculas romanas, as palavras «Sakura Masamune»—significando a primeira, «cerejeira», e quanto á segunda (Masamune) é um nome proprio que distingue a marca, como já foi dito. Por fora do rotulo, na sua parte superior, encontram-se minusculos caracteres japonezes que significam «Direitos reservados de impressão».

A marca poderá variar de typos, cores e dimensões e servirá para distinguir os artigos do seu commercio e industria, incluídos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada

a artigos das classes 44 a 46 (deposito 11.592, de 20 de julho de 1928).

Consiste nas letras «C. C. C.», encastadas em um triângulo.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: pitteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras para cigarros, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cera, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 45, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 45 (deposito 11.593, de 20 de julho de 1928).

Consiste na palavra «Raposa», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: pitteiras, cachimbos, cachimbos orientaes (narguileh), boquilhas, carteiras, cigarreiras para cigarros, bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 44 e phosphoros de cera, de madeira, de papel e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 45, da fabricação e commercio da depositante.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre a Directoria de Meteorologia e as firmas Fontes Garcia & Companhia, Cardinale & Companhia e Walter Schmidt & Companhia, para o fornecimento de «Ferragens e diversos artigos» á mesma Directoria de Meteorologia.

Aos dezoito dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza, director, interino, da Directoria de Meteorologia e os senhores Mario Rodrigues, João Leoncio Moreira Lima e Raul Valentim como representantes, respectivamente, das firmas Fontes Garcia & Companhia, Cardinale & Companhia e Walter Schmidt & Companhia, firmas registradas na Junta Commercial sob os numeros setenta e oito mil setecentos e noventa e nove, setenta e tres mil setecentos e setenta e quatro, e setenta e nove mil cento e dezanove e signatarias das propostas apresentadas na concorrência

publica realizada na mesma directoria em cinco de julho do corrente anno, para fornecimento de ferragens e diversos artigos conforme as condições constantes do edital publicado no *Diário Official* de dezesseis de maio do mesmo anno, declararam que, para o fornecimento acima, assignam o presente contracto com o senhor director interino da Directoria de Meteorologia, como representante do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos da minuta approvada pelo senhor ministro em officio numero sete mil novecentos e cincoenta e tres, de 13 de julho de mil novecentos e vinte e oito, da Directoria Geral de Contabilidade, e delegação que lhe foi conferida, na forma do artigo dezoito, paragrafo primeiro, numero vinte e dois e do respectivo anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — A Directoria de Meteorologia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, contracta com os senhores Fontes Garcia & Companhia, Cardinale & Companhia e Walter Schmidt & Companhia, que em seguida serão denominados "Cada contractante", o fornecimento do seguinte material: Fontes Garcia & Companhia fornecerão do 1º grupo — Ferragens — Cadeados de metal, tipo "Yale" de 0,05, um, doze mil réis; cadeios nickelados, "Paulistas", para cadeios e chapas, n. 22, duzia, quarenta mil réis; escadas de madeira, com molas, para carpinteiro, "Rabone", de dois metros, uma, oito mil réis; facas para matto "Jacaré", de 0,55 de comprimento, uma, quatorze mil réis; ferro electrico "Ereco", para soldar, de 120 volts, n. 1.271, um, cento e dezoito mil réis; fogareiros "Primus", n. 2, um, quarenta e cinco mil réis; niveis para carpinteiro "Rabone", conforme a amostra, um, oito mil réis; tela de arame de aço galvanizado, de 1,50 de largura com malhas de 0,05 conforme amostra metro, nove mil e quinhentos réis. 2º grupo — Diversos artigos — Balanças sensíveis n. 09.0005 (1/2 miligramas), tipo n. 21.476, do fabricante Arthur H. Thomas Co., (Philadelphia), com caixa de vidro, cuja abertura se verifica de baixo para cima pela sua face anterior; pratos de metal nickelado, com 75 mm de diametro, com capacidade para 100 (cem) grammas; uma capsula A. H. T. Co., de metal, com um 80 mm de diametro, fundo quasi chato e peso inferior a metade de sua capacidade, jogo de pesos de metal, completa e perfeitamente calibrada, uma, novecentos e oitenta e sete mil réis; escadas de madeira, duplas, com quatro degraus, envernizadas, uma, sessenta mil réis; estufas de sobre laminado para calor humido, conforme o modelo e especificações, uma, seiscentos mil réis; ventiladores "Ereco Marelli", oscillantes, de 16", para mesa, CA, de 120 volts, um, cento e oitenta e quatro mil réis. Cardinale & Companhia fornecerão do 1º grupo — Ferragens — Algarismos de ferro esmaltado, recortado, conforme o modelo, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis; chapas de ferro esmaltado, de qualquer tamanho, com dizeres, centimetro quadrado, sessenta e oito réis; chapas de ferro esmaltado, com uma palavra, de 0,68 x 0,02 com pinos conicos, uma, tres mil quatrocentos e noventa réis; regras de fer-

ro esmaltado, para o serviço hydrometrico, conforme o modelo da repartição, metro, quarenta e tres mil e novecentos réis; fornecidas para pluviometros, de metal, conforme a amostra, uma, cinco mil novecentos e setenta réis. 2º grupo

Diversos artigos — Bandeiras para os sinais de previsão do tempo, conforme os modelos da repartição, uma, sessenta mil e novecentos réis; quadros de madeira, envernizados, com dizeres, para affixação de um boletim, conforme o modelo da repartição um, sessenta e um mil oitocentos e noventa réis; quadros de madeira, envernizados, com dizeres, para affixação de tres boletins, conforme o modelo da repartição, um, noventa e tres mil e seiscentos réis. Walter Schmidt & Companhia fornecerão do 1º grupo — Ferragens — Cadeados de metal, tipo "Yale", de 0,05, um, nove mil réis; chapas-inglesas para tubos de hydrogenio, conforme a amostra, uma, doze mil réis; densimetros para peso especifico, conforme a amostra, um, trinta e dois mil réis; fogareiros "Primus", n. 1, um, trinta e cinco mil réis; fogareiros "Primus" n. 3, um, cento e cinco mil réis; lanternas tipo "Olho de boi", conforme a amostra, uma, vinte mil réis; lanternas electricas "Americanas" n. 1.236, completas, uma, quarenta e tres mil réis; lampadas para lanterna electrica, duzia, trinta mil réis; prumo de metal completo, conforme a amostra, uma, dez mil réis. 2º grupo — Diversos artigos — Contadores de segundos, de nickel "Rallaprant", conforme a amostra, um, duzentos e oitenta mil réis; escadas de madeira, duplas, com oito degraus, envernizadas, uma, noventa e cinco mil réis; polidora electrica com columna "Ereco Marelli", tipo PRR2, força de 1/10 HP, de 2.750 rotações por minuto (pagina n. 18 do catalogo Ereco Marelli), uma, quatrocentos e cinquenta mil réis.

Segunda — Cada contractante fornecerá o material de accordo com as especificações e condições contidas no edital publicado no *Diário Official* de dezesseis de maio do corrente anno e que ficam fazendo parte integrante deste contracto.

Tercera — Os pedidos serão feitos parceladamente, a métrica das necessidades da directoria e entregues immediatamente ou dentro dos prazos marcados a contar da data da entrega dos pedidos aos contractantes, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrão á conta da verba 19ª Directoria de Meteorologia, consignação "Material", sub-consignação n. 4 "Artigos de expediente, etc.", n. 5 "Combustiveis, lubrificantes e material para lubrificação, etc.", e n. 6 "Caixotes para o serviço de expedição de instrumentos e outros materiais para a rede meteorologica, madeiras, ferragens, etc.", do artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, devendo os respectivos empenhos de despesas ser feitos a medida que forem extrahidos os pedidos e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Quinta — Si cada contractante não entregar o material dentro do prazo estipulado na condição terceira deste contracto, salvo motivos de força maior, incorrerá na multa de cincoenta mil réis (50\$000), por dia de excesso ate trinta dias, sendo o contracto rescindido findo este prazo, com perda da caução e das quantias que tiverem de receber pelo material já fornecido.

Sexta — Para garantir a boa e fiel execução deste contracto ficam mantidos no Thesouro Nacional os depósitos de trescentos mil réis (300\$000), de cada um dos contractantes, como caução das propostas apresentadas na concorrência publica respectiva, conforme os conhecimentos numero novecentos e trinta e cinco, de Fontes Garcia & Companhia, novecentos e vinte, de Cardinale & Companhia, e novecentos e trinta e um de Walter Schmidt & Companhia.

Sétima — O presente contracto não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — O fóto desta capital onde cada contractante tem domicilio legal será o competente para resolver qualquer duvida que se suscitasse sobre a execução deste contracto. O sello proporcional devido por este contracto será pago nas facturas á medida que forem apresentadas, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro respectivo de contractos desta directoria o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes, já mencionadas, pelas testemunhas Oliverio Alfredo da Silveira e Emilio Antonio Loureiro e por mim, Alcides Ferreira Carneiro, secretario da Directoria de Meteorologia que o lavrei. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1928. — Francisco Xavier Rodrigues de Souza, sobre seis estampilhas do Thesouro Nacional dos valores de vinte, dez, duas de quatro mil réis e duas de cem réis, devidamente inutilizadas. — Por procuração de Fontes Garcia & Comp., Mario Rodrigues. — Por procuração de Cardinale & Comp., João Leopoldo Moreira Lima. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Raul Valentim. — Como testemunhas: Oliverio Alfredo da Silveira, 1º official. — Emilio Antonio Loureiro, 2º official. — Alcides F. Carneiro.

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 23, as seguintes folhas do decimo nono dia útil:

Montepio Civil da Viacão, de C. a I.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de julho de 1928, e nas 24 horas precedentes.

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em Ondina e S. Bento das Lages onde choveu. A's 9 horas de hoje o tempo apresenta-se em geral bom. A temperatura declinou ligeiramente.

Zona centro — O tempo nas 24 horas decorreu bom, salvo em parte do Estado do Rio onde foram observadas chuvas fracas. A's 9 horas de hoje o tempo manteve-se ameaçador com chuvas esparsas em varias localidades do Estado do Rio e bom nos demais. A temperatura declinou.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso em Santos e em algumas localidades do Paraná e Santa Catharina, foi bom em Rio Grande. A's 9 horas de hoje o tempo apresenta-se incerto em parte do Estado de S. Paulo e em varias localidades do Paraná e Santa Catharina. Geou em Uruguayana, Santa Maria, Urussanga e Santa Victoria. A temperatura declinou accentuadamente.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de julho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estação.	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. Luiz Maranhão.....	—	29.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	32.0	25.0	—	B.	Chs.	B.
Barra da Corda.....	60.4	24.0	0.0	C	0	6	—	B.	36.0	16.0	—	B.	B.	B.
Fortaleza.....	60.4	27.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	32.0	21.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	63.8	25.0	0.0	SE	2	6	—	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.
Natal.....	63.1	25.0	0.0	SE	2	2	—	B.	28.0	20.0	—	B.	B.	B.
Parahyba.....	61.7	23.0	-3.0	C	0	6	—	I.	28.0	18.0	—	B.	B.	B.
Recife.....	63.7	23.0	-2.0	SE	2	6	Tranquillo.	B.	27.0	22.0	—	B.	B.	B.
Maceió(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pão de Assucar.....	64.3	19.0	5.0	N	2	6	—	B.	31.0	12.0	—	B.	B.	B.
Aracajú.....	64.6	26.0	1.0	SW	2	2	—	B.	27.0	20.0	—	B.	B.	B.
Bahia.....	63.8	25.0	3.0	E	2	9	Peq. vagas.	I.	28.0	21.0	4.0	C.	I.	I.
Caetité.....	65.3	17.0	—	SE	5	9	—	I.	25.0	15.0	—	I.	B.	B.
Januaria.....	61.0	24.0	-2.0	E	2	2	—	B.	30.0	14.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	63.1	15.0	3.0	E	0	0	—	B.	27.0	12.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	62.6	16.0	—	E	2	9	—	Bn	25.0	14.0	—	B.	B.	N.
Uberaba.....	67.4	17.0	-3.0	C	0	9	—	I.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.
Araxá(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Gaxambú(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Lourenço.....	64.2	16.0	5.0	C	0	2	—	B.	25.0	9.0	—	I.	I.	I.
Cambuquira(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro.....	63.6	17.0	4.0	S	2	2	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	65.9	14.0	-2.0	E	2	2	—	B.	24.0	7.0	—	B.	B.	B.
Goyaz.....	63.4	22.0	—	E	2	2	—	B.	33.0	16.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia.....	67.5	17.0	—	NE	2	2	—	B.	28.0	8.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	63.7	23.0	-1.0	S	2	2	Chão.	B.	27.0	18.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	63.2	21.0	2.0	W	2	9	Chão.	M. com ch.	28.0	14.0	—	B.	I.	I.
Campos.....	64.3	23.0	4.0	S	2	2	—	B.	30.0	18.0	—	B.	B.	B.
Friburgo.....	65.4	16.0	6.0	C	0	2	—	B.	23.0	10.0	—	B.	I.	B.
Petropolis.....	65.7	15.0	-2.0	SW	2	2	—	I. c/chuvas.	23.0	15.0	8.0	B.	B.	C.
Rezende.....	64.6	20.0	6.0	C	0	2	—	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	B.
Cabo Frio.....	64.6	23.0	2.0	SW	2	2	—	B.	23.0	19.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis.....	65.5	16.0	4.0	C	0	9	—	I.	24.0	11.0	—	I.	B.	I.
S. Paulo.....	66.4	14.0	4.0	SE	2	9	—	I.	26.0	13.0	—	B.	B.	I.
Santos.....	67.6	16.0	-4.0	SW	2	9	—	M. c/chuvas	28.0	16.0	17.0	—	B.	C.
Paranaguá.....	70.2	13.0	-7.0	—	6	—	Chão.	A. c/chuvas.	22.0	12.0	2.0	I.	Chs.	C.
Guarapuava.....	65.3	10.0	-5.0	C	0	9	—	B.	20.0	8.0	—	I.	B.	Bo.
Curitiba.....	67.9	10.0	-2.0	E	2	9	—	I.	23.0	9.0	—	B.	I.	I.
Florianopolis.....	69.9	9.0	-9.0	SW	5	0	Vagas.	B.	19.0	9.0	3.0	Civ.	I.	I.
Lages(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	73.4	6.0	-4.0	W	2	2	—	B.	13.0	5.0	—	I.	B.	B.
Uruguayana.....	76.0	2.0	-5.0	C	0	0	—	B.	12.0	0.0	—	B.	B.	B. gc.
Montevideo.....	74.3	6.0	-1.0	SE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	75.8	0.0	-2.0	C	0	10	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto, a, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenaz; SA, saraiva; JB, geada; tr, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a P. C., ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza—Temp. 22.0. Vento 27.0 —Max. Tranquillo.	—	—	—	Olaria	0.0	25.4	19.4
Gavea	0.0	25.0	—	Penha(X)	—	—	—
Jardim Botânico (Obs. 14 horas) ..	—	22.0	19.2	Encantado	0.0	29.2	16.4
Copacabana (Obs. 14 horas)	—	21.8	19.5	Madureira	3.5	29.3	19.3
Pão de Assucar (Obs. 14 horas) (X)	—	—	—	S. Christovão (X)	—	23.4	19.2
Corcovado Temp. 15.4 — Vento SW 3.8 Huim. Rel. 98 %	—	—	—	Tijuca (Obs. 14 horas)	—	—	—
Cabuçu	0.8	29.4	18.2	Campo dos Affonsos(X)	—	—	—
Haddock Lobo (X)	—	—	—	Deodoro	0.0	29.2	12.8
Rio Comprido	—	28.7	18.0	Bangu	1.1	29.8	14.6
				Santa Cruz	1.0	30.0	18.0
				Nitheroy	0.0	26.8	14.9

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 21 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21 até às 18 horas do dia 22:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo ameaçador, com chuvas.

Temperatura — Ainda em declinio.

Ventos — Do quadrante sul frescos, continuando sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo ameaçador, com chuvas, salvo a leste, onde de instavel, passará a ameaçador, com chuvas.

Temperatura — Em declinio, sendo que, accentuado a leste.

Estados do sul — Tempo perturbado, com chuvas em S. Paulo e Paraná, passará a bom em Santa Catharina; bom no Rio Grande. Geadas em Santa Catharina e Rio Grande. Temperatura — Em declinio em S. Paulo, continuando baixa nos demais Estados.

Ventos — Do quadrante sul, frescos, sujeitos a rajadas fortes em S. Paulo.

Ventos fortes — Como fora previsto os ventos fortes do quadrante sul, atingiram a costa paulista, e deverão persistir na do Distrito Federal e propagar-se até Cabo Frio.

Onda de Frio — A onda de frio, hontem mencionada, alcançou, como foi previsto, os Estados de Santa Catharina, Paraná, e a região sul de S. Paulo, devendo ao proseguir a sua marcha, atingir a interior de S. Paulo, Minas Geraes e Estado do Rio de Janeiro.

NOTA — O serviço telegraphico foi em geral, bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenidas das Nações, o tempo decorreu bom no começo da noite, tendo passado gradativamente, a ameaçador com chuvas. A temperatura soffreu declinio accentuado.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distri-

cto Federal, foram: maxima, 23°0 e minima 17°8, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 22°4 e 18°4, respectivamente, às 0 hora e 14 horas e 30 minutos. Os ventos foram variaveis, com predominancia dos do quadrante sul, frescos, por vezes, com rajadas até 13ms. e

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até às 9 horas de hoje) — Zona norte — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Ondina e S. Bento das Lages, onde choveu. As 9 horas de hoje, o tempo apresentou-se em geral bom. A temperatura declinou ligeiramente.

Zona centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom, salvo em parte do Estado do Rio, onde foram observadas chuvas fracas. As 9 horas de hoje, o tempo manteve-se ameaçador com chuvas esparsas, em varias localidades do Estado do Rio, e bom nos demais.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Santos e em algumas localidades do Paraná e Santa Catharina, foi bom em Rio Grande. As 9 horas de hoje, o tempo manteve-se incerto em parte do Estado de S. Paulo, e em varias localidades do Paraná e Santa Catharina. Geou em Uruguayana, Santa Maria, Urussanga e Santa Victoria. A temperatura declinou accentuadamente.

Meiores temperaturas: 0°0 em Uruguayana e 1°0 em Santa Maria e Palmas.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 17mm em Santos e 8mm em Petropolis.

Serviço hydrometrico — Estado o tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul (dia 21) — Subindo lentamente em Guararema e Guaratingueta; baixando entre Cachoeira e Anta, e em Campos, e estacionario no resto do curso. Não recebemos o despacho de Pindamonhangaba.

Rio Itajaby-Assu (dia 21) — Subindo em Rio G. do Sul e entre Blumenau e Itajaby; estacionario em P. Redondo e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Viamão e P. Manso.

Rio S. Francisco (dia 20) — Subindo rapidamente em Piaçabussá e lentamente em Remanso e Penedo; baixando em P. de Assucar e Traipu e estacionario no resto do curso. Não recebemos os despachos de Cabrobó e Propriá.

Dados aerologicos — Em Campos (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. do quad. W até 8.000 metros; vel. méd. de 7 metros.

Olinda (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre S e E até 2.250 metros; vel. méd. de 9 metros.

Victoria (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. do quad. S até 1.700 metros; vel. méd. de 5 metros.

Florianopolis (às 9 horas e 30 minutos) — Cor. var. entre S e SW, até 3.150 metros; vel. méd. de 9 metros.

NOTA — Devido ao mau tempo, não foram feitas as sondagens em Distrito Federal, Mendes, Curitiba e Bahia, às 9 horas e 30 minutos, e bem assim, no Distrito Federal, às 14 horas. Das demais estações, não recebemos os despachos usuais.

Na Caixa de Amortização — Pagam amanhã, 23, de 11 às 15 horas, os juros de apolices vencidos no 1° semestre de 1928, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letra A até 1.

Apolices ao portador — Obras do Porto, relações nos 4 a 199. Diversas emissões, relações nos 1 a 1.500.

A entrada nas baixadas far-se-á desde 11 até às 14 horas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/v	á vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$326	\$329
Sobre Italia	—	\$140
Sobre Alemanha	—	2\$001
Sobre Portugal	—	\$381
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$158
Sobre Hespanha	—	1\$389
Sobre Strissa	—	1\$616
Sobre Suecia	—	2\$250
Sobre Noruega	—	2\$245
Sobre Dinamarca	—	2\$245
Sobre Chile	—	1\$030
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	3248
Sobre Nova York	88270	88371
Sobre Montevideo	—	8\$598
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$562
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$105
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$374
Sobre Japão (yen)	—	3\$900
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	8\$380
Sobre Austria	—	1\$185

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	4\$566
Soberanos (ouro)	11\$900
Libras (papel)	41\$500
Escudos (papel)	\$405

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, por.	739\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	960\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	990\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	183\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apólices Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 % nom.	730\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	106\$000
Banco do Brasil	480\$000
Companhia de Estradas de Ferro e Minas de São Jerônimo	60\$500
Companhia de Gás de Santos, port.	315\$000
Debentures da Companhia Brasileira Estabelecimento Mosler & Bialzo	196\$000

Vendas por alvará

46 apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	775\$000
35 The Leopoldina Railway, de 2 10-0-0, ex-dividendo	237\$500
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — Arg de Almeida e Silva, syndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 21 de julho de 1928

Termo

Mezes:	1ª cotação	2ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	de vendas
Julho	288\$00	288\$75	—
Agosto	288\$00	288\$75	—
Setembro	288\$150	288\$00	—
Aos sabados não funciona a segunda bolsa.			
Mercado estavel.			
Disponivel base tipo 7, 118\$00.			
Mercado calmo.			
Vendas até 10 1/2, 3481 saccas.			
O syndico, J. Nunes Tassara.			

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 20

Assucar

Saccos

Entradas não houve.	
Sabidas	5.042
Existencia	103.361
Mercado firme.	
Preço do branco crystal, 76\$000.	

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Sabidas	629
Existencia	9.299
Mercado firme.	
Preços:	

Sertões — Typo 4, classe 2ª	49\$000 a 50\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	48\$000 a 49\$000
Medianos — Typos 6 e 7	45\$000 a 46\$000
Typo 5 — Primeira	46\$000 a 47\$000
Typo 5 — Norte	46\$000 a 47\$000

Café

Saccas

Entradas	11.709
Sabidas	12.765
Existencia	303.713
Mercado calmo.	

Preço por:

Typo 3	45\$300
Typo 4	44\$300
Typo 5	43\$300
Typo 6	42\$300
Typo 7	41\$300
Typo 8	39\$800

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de julho de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 18	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.128	5.724
Arroz, sacco	1.856	107.523
Assucar, sacco	8.316	37.395
Azeite de Oliveira, caixa	—	5.609
Bacalhão, kilo	—	1.139.390
Banha, kilo	52.350	1.741.999
Batatas, kilo	43.764	2.372.930
Carne de porco salgada, kilo	20.686	233.834
Carne secca e xarque, fardo	734	18.664
Cebolas, kilo	50.475	190.857
Farinha de mandioca, sacco	7.208	46.095
Farinha de milho, kilo	—	15.686
Farinha de trigo, sacco	—	16.505
Feijão, sacco	4.081	49.760
Leite condensado, caixa	—	1.115
Manteiga, kilo	20.015	345.868
Milho, sacco	2.173	38.453
Peixes conservados, kilo	100	61.730
Polvilho, kilo	—	75.458
Sabão, kilo	—	15.885
Sal, kilo	—	1.314.180
Sabo, kilo	20.000	316.124
Tapioca, sacco	—	160
Toncinho, kilo	261	26.405
Trigo em grão, kilo	—	22.175.448

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 20 de julho de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 9 A 13 DE JULHO DE 1928

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:				Banha:			
Caxambú.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	2\$600	2\$800	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$500	2\$800	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 20 kilos.....	2\$500	2\$700	Idem.
Cambuquira.....	36\$000	54\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 10 kilos.....	2\$500	2\$700	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.	De Itajahy — latas de 2 kilos.....	2\$600	2\$800	Idem.
Aguardente:				Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Idem.
De Paraty	42 \$000	425,000	Por pipa c/480 litros.	Mineira e Paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
De Angra.....	410\$000	415\$000	Idem.	Batatas:			
De Campos...	400\$000	405\$000	Idem.	Nacional—Mineira e paulista.....	\$500	\$540	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Rio Grande.....	\$480	\$500	Idem.
Alcool: Caldos. Extra sellos..	—	—	Idem.	Estrangeira (Chilena)....	\$740	\$760	Por 2 1/2 caixas.
De 40 grãos...	790\$000	800\$000	Idem.	Cebollas:			
De 38 grãos...	760\$000	770\$000	Idem.	Nacionaes.....	\$700	\$750	Por kilo.
De 36 grãos...	730\$000	740\$000	Idem.	Café:			
Alfafa:				Torrado de 1ª.....	3\$800	4\$200	Idem.
Nacional.....	\$540	\$560	Por kilo.	Torrado de 2ª.....	3\$400	3\$600	Idem.
Azeite:				Farelo de trigo:			
Diversas marcas.....	5\$200	8\$200	Por lata.	Dos Moinhos Nacionaes.....	7\$500	8\$000	Por 35 kilos.
Alhos:				Farinha de mandioca:			
Nacionaes.....	2\$500	3\$000	Por 100.	Porto Alegre—especial..	21\$000	22\$000	Por 45 kilos.
Estrangeiros.....	5\$000	5\$600	Idem.	Porto Alegre—fina.....	19\$000	20\$000	Idem.
Arroz:				Porto Alegre—entrefina..	17\$000	18\$000	Idem.
Brilhado de 1ª.....	93\$000	95\$000	Por 60 kilos.	Porto Alegre—peneirada..	15\$000	16\$000	Idem.
Brilhado de 2ª.....	72\$000	75\$000	Idem.	Porto Alegre—grossa....	13\$000	14\$000	Idem.
Especial.....	85\$000	86\$000	Idem.	Dita de Laguna:			
Superior.....	72\$000	74\$000	Idem.	Peneirada.....	15\$000	16\$000	Idem.
Bom.....	68\$000	70\$000	Idem.	Grossa.....	13\$000	14\$000	Idem.
Regular.....	62\$000	64\$000	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Branco do Norte.....	58\$000	60\$000	Idem.	Especial.....	—	42\$000	Por sacco c/44 kilos.
Rajado do Norte.....	Não ha	Não ha	Idem.	S. Leopoldo.....	—	40\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.	O O.....	—	39\$000	Idem.
Sanga.....	—	—	Idem.	Dita do Moinho Inglez (R. F. M.):			
Assucar:				Buda Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Branco Crystal.....	—	76\$000	Por sacco.	Nacional.....	40\$000	40\$200	Idem.
2º jacto.....	Não ha	Não ha	Idem.	Brasileira.....	39\$000	39\$200	Idem.
3ª sorte.....	—	—	Idem.	Feijão:			
C. amarello.....	66\$000	68\$000	Idem.	Preto superior.....	50\$000	54\$000	Por 60 kilos.
Mascavinho.....	66\$000	70\$000	Idem.	Preto regular.....	44\$000	46\$000	Idem.
Refinado de 1ª.....	—	1\$400	Por kilo.	De côres—de Porto Alegre.....	54\$000	56\$000	Idem.
Refinado de 2ª.....	—	1\$300	Idem.	Preto novo (mineiro)....	58\$000	62\$000	Idem.
Refinado de 3ª.....	—	1\$200	Idem.	Manteiga.....	64\$000	68\$000	Idem.
Mascavo.....	56\$000	60\$000	Por sacco.	Enxofre — 66 kilos.....	64\$000	68\$000	Idem.
Bacalhão:				Branco nacional.....	64\$000	68\$000	Idem.
Diversas marcas—caixa..	130\$000	135\$000	Por caixa.				
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	56\$000	70\$000	Por 1/2 caixa.				
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.				
Cascudo.....	56\$000	58\$000	Por 1/2 caixa.				
Cascudo Peixeiro.....	—	—	Idem.				
Banha:							
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	2\$700	2\$800	Por kilo.				
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	2\$700	2\$800	Idem.				

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Genero, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Branco estrangeiro.....	65\$000	70\$000	Por 60 kilos.	Phosphores :			
Amendoim.....	60\$000	64\$000	Idem.	Marca « Ypiranga », de			
Fradinho.....	48\$000	54\$000	Idem.	madeira.....	75\$000	75\$000	Por l.a.
Mulatinho.....	58\$000	61\$000	Idem.	Marca « Ypiranga » de cera	92\$000	93\$000	Idem.
De outras procedencias..	40\$000	50\$000	Idem.	Marca « Ypiranga », de			
Fumo em corda, de				luxo.....	75\$000	76\$000	Idem.
Minas :				Marca « Olho ».....	75\$000	75\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	110\$000	Por 15 kilos.	Marca « Brilhante ».....	80\$000	83\$000	Idem.
Bom.....	30\$000	45\$000	Idem.	Outras marcas.....	78\$000	80\$000	Idem.
Baixo.....	12\$000	18\$000	Idem.	Queijos :			
Dito do Rio Grande :				De Minas.....	5\$000	8\$000	Por um.
Amarelo de 1ª.....	45\$000	50\$000	Por 15 kilos.	De Pa myra typo « Rheno »	12\$000	13\$000	Idem.
Amarelo de 2ª.....	42\$000	45\$000	Idem.	Sal :			
Commum de 1ª.....	44\$000	45\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c/60 kilos.
Commum de 2ª.....	40\$000	42\$000	Idem.	Do norte, moído.....	—	19\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina :				De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	Idem.
Especial de 1ª.....	40\$000	45\$000	Idem.	De Cabo Frio, moído.....	—	13\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	35\$000	37\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Baixo de 3ª.....	27\$000	30\$000	Idem.	Sebo :			
Dito da Bahia :				Do Rio Grande e fron-	—	—	Por kilo.
Especial.....	90\$000	100\$000	Idem.	teira.....	—	—	Idem.
Superior.....	65\$000	80\$000	Idem.	Do Matadouro e Xar-	—	—	Idem.
Bom.....	45\$000	60\$000	Idem.	queada.....	—	—	Idem.
Kerozene americano :				Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	Tapioca :			
Lombo :				Diversas procedencias...	8\$500	1\$000	Idem.
De Minas e Paraná.....	2\$200	3\$000	Por kilo.	Toucinho :			
Manteiga :				Commum.....	2\$200	2\$400	Por kilo.
De Minas e Estado do				De fumeiro.....	3\$200	3\$400	Idem.
Rio.....	7\$200	7\$800	Idem.	Vinagre :			
De Minas e Estado do				Nacional.....	31\$000	35\$000	Por barril.
Rio superior.....	7\$300	8\$000	Idem.	Estrangeiro.....	160\$000	180\$000	Idem.
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por l.bra.	Vinho :			
marcas.....	—	—	Idem.	Do Rio Grande.....	110\$000	125\$000	Por barril.
Milho :				Estrangeiro :			
Amarelo.....	28\$000	29\$000	Por 62 kilos.	Virgem.....	—	1\$400\$000	Por pipa
Branco.....	29\$000	30\$000	Idem.	Verde.....	—	1\$350\$000	Idem.
Mesclado.....	27\$000	28\$000	Idem.	Colares.....	—	1\$500\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Xarque :			
Oleo :				Do Rio da Prata, patos e			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	mantas.....	2\$400	2\$500	Por kilo.
Em barril.....	—	2\$600	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$400	2\$800	Idem.
Em lata.....	—	2\$700	Idem.	Do Rio Grande, patos e			
De caroço de algodão...	—	2\$500	Idem.	mantas.....	1\$300	2\$500	Idem.
Nacional.....	—	—	Por litro.	Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	De Matto Grosso, patos e			
Polvilho :				mantas.....	1\$700	2\$400	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.	Do interior de Minas,			
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	Rio e São Paulo.....	1\$800	2\$400	Idem.
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diária			
De 21 de julho de 1928.....	152.093\$219	221.372\$488	373.465\$707
De 21 de julho de 1927.....	170.769\$799	207.592\$024	378.352\$823
Diferença para mais em 1928..	18.667\$580	13.780\$464	32.448\$044
Mensal			
De 1 a 21 de julho de 1928...	3.948.608\$080	4.767.385\$535	8.715.993\$615
De 1 a 21 de julho de 1927...	3.361.987\$490	3.662.772\$041	7.024.559\$531
Diferença para mais em 1928..	586.620\$590	1.104.613\$494	1.691.234\$084
Annual			
De 2 de janeiro a 21 de julho de 1928.....	40.407.063\$923	51.539.558\$857	91.946.622\$780
De 2 de janeiro a 21 de julho de 1927.....	36.402.528\$576	42.014.485\$705	78.417.014\$281
Diferença para mais em 1928...	4.004.535\$347	9.525.073\$152	13.529.608\$499

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média:

Mensal 1928			
De 1 a 21 de julho, em ouro.....	18.033.293\$101		
De 1 a 21 de julho, em papel.....	4.767.385\$535	22.800.678\$636	
1927			
De 1 a 21 de julho, em ouro.....	15.354.196\$856		
De 1 a 21 de julho, em papel.....	3.662.572\$041	19.016.768\$907	
Diferença para mais em 1928.....		3.783.909\$729	
Annual 1928			
De 2 de janeiro a 21 de julho, em ouro.....	184.539.060\$936		
De 2 de janeiro a 21 de julho, em papel.....	51.539.558\$857	236.078.619\$793	
1927			
De 2 de janeiro a 21 de julho, em ouro.....	166.250.348\$006		
De 2 de janeiro a 21 de julho, em papel.....	42.014.485\$705	208.264.833\$711	
Diferença para mais em 1928...		27.813.786\$082	

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 20 de julho de 1928...	11.411.881\$831	Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de julho de 1928	118.501.608\$563
Arrecadada em 21 de julho de 1928	456.018\$179	Em igual período de 1927	107.980.240\$312
	11.867.900\$010	Diferença para mais em 1928	10.681.368\$551
Em igual período de 1927	10.895.366\$632		
Diferença para mais em 1928	972.533\$378		

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta, nesta directoria, concorrência administrativa permanente, na conformidade do art. 52 e seus paragrafos doCodigo de Contabilidade Publica para todos os fornecedores idoneos que se queiram inscrever, de modo permanente, para occorrer ao fornecimento de artigos para encadernação, á Secretaria de Estado, de conformidade com o edital de 173 publicado á fls. 17.331, do *Diário Official* de 18 de julho corrente.

Directoria da Contabilidade, 20 de julho de 1928. — *Pereira Junior*, director geral

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS DE REPAROS NO ARCHIVO NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* n. 166 de 18 de julho de 1928 a paginas: 17.335 e 17.336.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, em 18 de julho de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 8 horas:

Augusto da Silva, Augusto Duarte Pinto, Alvaro Corrêa d'Avila, Pedro Ramos Condine, Aldo Pareto di Carlo, Antonio dos Santos Rodrigues, Daniel Erick, Luiz Ferreira Gomes, Paulo dos Santos e Cypriano da Silva.

Prova regulamentar e pratica:

José Maria Gabriel da Silva.

Prova pratica:

Aderis Carneiro.

Turma suplementar:

João Lopes, João de Almeida Araujo

Sobrinho, Antonio Pereira de Almeida e

Romeu Mendes Vieira.

Prova regulamentar:

José Marzullo.

Resultado dos exames effectuados em

21 do corrente:

Motoristas approvados:

Henrique Carlos Franz Muller, Gen-

til Pinheiro Machado, Carlos Thiele,

Gottfried Anton Herbert Guss, Assis

Brazil Pompeo, Antonio dos Santos, An-

tonio José de Oliveira, Casemiro Fer-

nandes Nunes.

Inhabilitado e reprovado, um.

Inspectoria de Vehiculos, em 21 de

julho de 1928. — O inspector geral, *Zu-*

maldo Benoso.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações no regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numero	Especie de veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Dark Oliveira Mattos.....	12	Auto part...	16	Julho	1928	Art. 144.....	Proprietario.
A. Pereira & Comp.....	33	» exp.....	»	»	»	» 248 L.....	»
Antonio Gouvêa.....	39	» carga.....	»	»	»	» 248 E.....	Motorista.
Alvaro Ribeiro.....	63	» »	»	»	»	» 92.....	»
A. E. G. Companhia Sul America...	75	» exp.....	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Auto Mercantil B. S. A.....	120	» frete.....	»	»	»	» 92.....	»
L. Nascimento.....	177	» »	»	»	»	» 159.....	Motorista.
José Coelho.....	208	» »	»	»	»	» 85.....	»
Joaquim Pinto.....	612	» carga.....	»	»	»	» 144.....	»
J. Dias Soares.....	737	» »	»	»	»	» 159.....	Proprietario.
Manoel Amaral.....	768	» part.....	»	»	»	» 243 L.....	Motorista.
D. L. Helil.....	782	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
Alvaro Ferreira.....	796	» »	»	»	»	» 102.....	Motorista.
Arthur Ribeiro.....	974	» frete.....	»	»	»	» 144.....	»
Companhia Exp. Federal.....	1.016	» carga.....	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Antonio Machado.....	1.113	» »	»	»	»	» 85.....	Motorista.
Mel. Santos.....	1.114	» »	»	»	»	» »	»
Joaquim Santos.....	1.139	» frete.....	»	»	»	» 81.....	»
N. Ribeiro.....	1.185	» part.....	»	»	»	» 144.....	»
José Arango Filho.....	1.508	» frete.....	»	»	»	» 248 E.....	»
Soares & Soueire.....	1.610	» carga.....	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Luiz Favares.....	1.627	» frete.....	»	»	»	» 102.....	Motorista.
L. Silva Mello.....	1.648	» carga.....	»	»	»	» 144.....	»
Andrade Carvalho & Comp.....	1.732	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
I. Louzado.....	1.746	» part.....	»	»	»	» »	Motorista.
W. Alpoim.....	1.997	» »	»	»	»	» »	»
A. Medeiros.....	2.056	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Gastão Biar.....	2.142	» frete.....	»	»	»	» 144.....	»
F. Guimarães.....	2.462	» part.....	»	»	»	» 85.....	»
Light and Power.....	2.640	» carga.....	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
José Silva.....	2.714	» frete.....	»	»	»	» 144.....	Motorista.
T. Mendonça.....	2.739	» part.....	»	»	»	» 243 L.....	»
D. Silva & irmão.....	2.745	» frete.....	»	»	»	» »	Proprietario.
Emp. N. A. Vição.....	2.878	» part.....	»	»	»	» 248 E.....	»
Cia. B. E. Modernas.....	2.917	» carga.....	»	»	»	» 144.....	»
Aluizio Campos.....	2.928	» part.....	»	»	»	» 102.....	Motorista.
Mel. José Silva.....	3.046	» »	»	»	»	» 243 L.....	»
E. Pinto.....	3.065	» carga.....	»	»	»	» 144.....	»
A. D. Ribeiro.....	3.114	» »	»	»	»	» »	»
João Moreira.....	3.194	» part.....	»	»	»	» »	»
Cia. B. Est. Modernas.....	3.342	» carga.....	»	»	»	» »	Proprietario.
L. Amorim.....	3.351	» part.....	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
O. Feital.....	3.356	» »	»	»	»	» »	»
A. Queiroz.....	3.542	» »	»	»	»	» 102.....	»
A. Martins.....	3.687	» frete.....	»	»	»	» 243 L.....	»
W. Copiancee.....	2.724	» part.....	»	»	»	» 248 E.....	»
Luiz Cavalcante.....	4.313	» »	»	»	»	» 88.....	»
J. Abitan.....	4.993	» »	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Mel. Costa.....	5.199	» frete.....	»	»	»	» »	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	5.411	» part.....	»	»	»	» »	Proprietario.
Garage Ivariz Barros.....	5.438	» »	»	»	»	» 248 L.....	»
Antonio Fonseca.....	5.455	» frete.....	»	»	»	» 159.....	»
Alber o Camps.....	5.736	» »	»	»	»	» 98.....	Motorista.
José M. Serra.....	5.910	» part.....	»	»	»	» 248 E.....	Proprietario.
Mel. Costa.....	6.069	» »	»	»	»	» 257.....	Motorista.
Fco. A3 Mello.....	6.645	» frete.....	»	»	»	» »	Proprietario.
José Marques.....	6.808	» »	»	»	»	» 144.....	Motorista.
E. W2 Joule.....	6.840	» part.....	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
João Pacifico Junior.....	7.152	» »	»	»	»	» »	»
N. Guerra.....	7.271	» »	»	»	»	» 141.....	Motorista.
Alfredo Santos.....	7.283	» frete.....	»	»	»	» 92.....	»
A. Falcão.....	7.309	» part.....	»	»	»	» 248 L.....	»
Dr. P. Olinto.....	7.577	» »	»	»	»	» 79.....	»
D. P. Proença.....	8.924	» »	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
Antenor Noves.....	8.177	» »	»	»	»	» 141.....	»
Fco. Qui. tel'a.....	8.183	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Alvaro Lemos.....	8.561	» »	»	»	»	» »	»
Miguel Monte.....	8.588	» »	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
T. Costa Braga.....	8.903	Auto part...	16	Julho	1928	Art. 248 L.....	Motorista.
B. F. Costa.....	9.261	"	"	"	"	" 144.....	"
Alvaro Neves.....	9.306	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
D. Anjos.....	9.448	"	"	"	"	".....	Motorista.
Arthur Salgado.....	9.548	"	"	"	"	" 144.....	"
A. Silva.....	9.616	"	"	"	"	" 248 L.....	"
R. Nogueira Gama.....	9.745	"	"	"	"	" 248 E.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixa com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de julho de 1928.— O inspecor, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por esta directoria geral se faz publico que fica reconhecido provisoriamente como encarregado do consulado da Esthonia nesta capital o senhor Rudolf Ise, Rio de Janeiro.

Directoria dos Negocios Commercias e consulares da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 18 de junho de 1928.— O director geral, *Raul Adalberto de Campos*.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola de Marinha Mercante

De ordem do Sr. director, acham-se abertas, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 5.422, de 5 de janeiro de 1928, as matriculas nos cursos de praticantes, previo, de pilotagem, de machinas, de commissarios e de motoristas para a Marinha Mercante, durante 15 dias uteis, a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano n. 231, 1º andar, das 16 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1928.— *Fernando Dias Vieira*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Brigada de Artilharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Não tendo comparecido nenhum concorrente, de ordem do Exmo. Sr. general presidente do Conselho de Administração deste quartel general, e de accordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União, levo ao conhecimento dos interessados que continua aberta neste Q. G. até o dia 24 do corrente, ás 15 horas, a inscrição para o fornecimento a esta Repartição de artigos para conservação de moveis, etc., aquisição de moveis, limpeza de ar-

mamento, conservação de arreiamento, remonte de calçado, roupa de cama, artigos de expediente e ferragem para animais.

Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos ao Exmo. senhor general commandante, presidente do Conselho, acompanhados dos documentos de idoneidade.

As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, neste Q. G., com o Thesoureiro, todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas.

As propostas serão recebidas no dia 27, também do corrente, ás 14 horas, em tres vias, sendo a primeira sellada de accordo com as disposições em vigor e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Q. G. no Rio de Janeiro, 17 de julho de 1928.— *Angelo de Almeida Mariano*, 2º tenente contador thesoureiro.

Segunda Brigada de Infantaria

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Não tendo comparecido nenhum concorrente, de ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Quartel-General, e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, levo ao conhecimento dos interessados que continua aberta neste Quartel-General, até o dia 23 do corrente, ás quinze horas, a inscrição para o fornecimento a esta repartição, de artigos para a conservação de moveis, etc., aquisição de moveis, limpeza de armamento, conservação de arreiamento, remonta de calçado, aquisição de roupa de cama, artigos de expediente, ferragem para animais e medicamento para animais.

Os requerimentos solicitando inscrição serão dirigidos, em envelope fechado, ao Sr. coronel commandante, presidente do conselho, acompanhados dos documentos de idoneidade.

As informações serão prestadas neste Quartel-General, todos os dias uteis, das treze ás quatorze horas.

As propostas serão recebidas no dia 24 também do corrente, ás quatorze horas, em tres vias, em envelope lacrado, sendo a primeira sellada, de accordo com as disposições em vigor e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas.

Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Quartel-General, na Capital Federal, 20 de julho de 1928.— *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador.

Quinta Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE S. LUIZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração desta unidade, faço sciente aos interessados, que a concorrência administrativa de que trata o edital publicado em o *Diario Officiel* de 6, 7 e 8, terá lugar no quartel desta bateria, ás nove (9) horas do dia vinte e seis (26), achando-se a inscrição para tal fim (clausula 1ª), aberta até ás dez (10) horas do dia vinte e cinco (25), tudo do julho corrente.

Fica assim esclarecida a divergencia existente entre a primeira parte do supracitado edital e a sua clausula 1ª.

Quartel no Forte S. Luiz, 18 de julho de 1928.— *Sydney Hygino de Oliveira*, 2º tenente contador, secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

OFFICINA DE ALFALATES

Distribuição de costuras ás senhoras costureiras, matriculadas sob os numeros 301 a 600, nos dias 24 e 26, das 11 ás 14 horas e no dia 28, das 9 ás 12 horas.

Officina de Alfaiates, 21 de julho de 1928.— *Candido Avelino de Barros*, 1º tenente, pelo encarregado

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO
— TIJUCA

Edital de publicação do Alistamento Militar

Faz saber que foram concluídos os trabalhos de alistamento do anno corrente no dia 30 de abril proximo passado tendo sido remittidos a junta de revisão no Quartel General do Exército, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar na porta do edificio que funciona a junta e publicar no *Diário Official* a relação geral e singela por classe e por ordem alfabética dos alistados, e bem assim a relação dos que foram alistados pela junta de revisão. Os que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as completamente documentadas.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1928. *J. J. da Silva Monteiro*, presidente.

Classe de 1907

- Agripino, filho de João Ignacio.
 Alcides, filho de Belmiro de Carvalho.
 Alfredo, filho de Adelia Maria da Conceição.
 Alfredo, filho de Geraldo José Domingues.
 Alvaro, filho de José Azevedo Attayde.
 Antenor, filho de José Gomes Espôsandin.
 Antonio, filho de Alberto Martins.
 Antonio, filho de Antonio Caetano de Sá.
 Antonio, filho de José Olymtho.
 Antonio, filho de Martiniano Rodrigues Pontes e Antonia Pereira Gomes.
 Aristides, filho de Justa Maria de Medeiros.
 Aristides Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro e Justa Botelho.
 Ary, filho de Eugenio Cascao e Antonietta Morbira Cascao.
 Augusto, filho do Dr. Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara e Maria Paula Castro e Silva Mattoso Camara.
 Augusto Cesar, filho de Cezar Augusto Maciladô da Fonseca e Dulce Linhares da Fonseca.
 Azuol, filho de Agostinho Sergio Botelho e Eulina Corrêa Botelho.
 Benedicto, filho de João Telles de Carvalho e Maria Rita da Silva.
 Carl Adolph Nuremberger, filho de Paul Georg Nuremberger.
 Celso, filho de Alvaro Augusto de Azambuja e Vera Cavalcanti de Azambuja.
 Democrito, filho de Manoel Ignacio de Moraes e Antonio Paula de Almeida.
 Dulcemar, filho de José Fernandes Garcia e Antonietta Marnede Garcia.
 Edgard, filho de Manoel Rodrigues Pereira e Albertina Guimarães Pereira.
 Eduardo, filho de Chankry Hadlad.
 Eduardo, filho de Frederico de Castro e Alexandrina Iracema Ferreira da Silva Castro.
 Ernesto, filho de Alvaro Euzebio da Silva e Juliana da Conceição.
 Eurico Pires Ferreira, filho de Euzebio Pires Ferreira e Joaquina Henriqueta V. Ferreira.
 Feliciano Cardoso, filho de Feliciano Candido Cardoso e Afra Maria Pinto.
 Francisco, filho de Manoel Bento Faria Junior e Silveria Barbosa Faria.
 Francisco Bernardino, filho de Bernardina Claudio.
 Francisco dos Santos, filho de Antonio dos Santos e Bernardina dos Santos.
 Gastão, filho de Henrique Teixeira Sampaio e Lucilla da Costa Sampaio.
 Gilberto, filho de Gustavo de Senna e Silva e Clelia do Castro e Silva.
 Hemeterio, filho de José Melchtiades do Sacramento e Joaquina Ribeiro Sacramento.
 Henrique, filho de Antonio Borges e Anna Marques Loureiro.
 Henrique Roberto, filho de Antonio Martins Ribeiro Braga e Rachel Grumbach Braga.
 Hermínio, filho de Octavio Ferreira Alves e Luzia Ferreira Curibelli.
 Homero, filho do coronel Dr. Manoel Gonçalves Campello Franca e Francisca Souto Campello Franca.
 Hugo, filho de Antonio Gomes dos Santos e Alice Gomes dos Santos.
 Iris, filho do 1º tenente Alfredo Henrique Mathensen e Ignez Delmida Mathensen.
 Jeronymo, filho de Mauricio Raposo da Camara e Maria Honoria da Camara.
 João, filho de Agostinho Homem Pereira e Maria Candida Pereira.
 João, filho de João Gonçalves de Mello e Alcina de Almeida Mello.
 João, filho de João Teixeira da Silva e Vicencia Teixeira da Silva.
 João, filho de Joaquim Pereira e Celestina Maria da Conceição.
 João Paulo, filho de João Paulo Barbosa Lima e Maria Joaquina Barbosa Lima.
 Jorge, filho de Adelino Fernandes Ribeiro e Ernestina da Costa Ribeiro.
 Jorge, filho de Elias Antonio Schadi e Olinda Atrab.
 José, filho de Adelino da Fonseca Vinagre e Maria da Conceição.
 José, filho de Amelia Maria Vicencia.
 José, filho de Francisco Gonçalves de Mello e Placidina da Costa.
 José, filho de José Antonio da Silva e Izabel da Silva.
 José, filho de José Maria Moreira Senra e Clarinda Corrêa Senra.
 José, filho de José Maria da Silva, Teyares e Anna Maria Netto Teyares.
 José, filho de José Rodrigues Leite Pitanga Junior e Leopoldina Leite Pitanga.
 José, filho de Lucas José Geraldo e Augusta Vieira Geraldo.
 José, filho de Manoel da Rocha e Adeline Maria da Conceição.
 José, filho de Manoel Salvador de Oliveira e Leduina Maria de Oliveira.
 José Adelino da Silva, filho de Custodio Luiz da Silva e Guilhermina Chel da Silva.
 José Gonçalves, filho de João José Carabita e Maria dos Santos.
 José Henrique Kopke Duarte Pinto, filho de Joaquim Barbosa Duarte Pinto e Amelia Kopke Duarte Pinto.
 José Lopes Pereira, filho de Manoel Lopes Pereira e Aina Ferreira.
 Julio da Costa Nogueira, filho do capitão Octaviano da Costa Nogueira e Izaura da Costa Nogueira.
 Luiz, filho de Jacinthe Pereira da Silva e Juventina Gomes da Silva.
 Luiz, filho de Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues e Maria noela Castilho Rodrigues.
 Manoel, filho de Antonio Alves Corrêa e Maria Nemes Corrêa.
 Manoel, filho de Estevão Lourenço Braga e Paula Maria Rodrigues.
 Manoel Moreira, filho de Manoel Moreira e Maria da Encarnação.
 Marino, filho de José França Guimarães e Lucinda Rosa Guimarães.
 Mario, filho de Manoel Antonio Dias e Olympia Ribeiro Dias.
 Nelson, filho de Joaquim Alves Fontes Martins e Angela Carlotta Fontes Martins.
 Nelson, filho de José dos Santos Lima e Maria Carlota dos Santos.
 Nelson, filho de Pedro Florenço e Magdalena da Silva.
 Octaviano, filho de Maria Guimarães.
 Olegario, filho de Antonio Rodrigues dos Anjos e Joana Maria da Conceição.
 Ovidio, filho de José Malvaz e Mariana Camargo.
 Pedro, filho de Pedro Teixeira Dantas e Jocelina Teixeira Dantas.
 Raul, filho de Raul Manso Sayão e Carlota Reis Sayão.
 Paulino da Silva, filho de paes ignorados.
 Ricardo, filho de José Luiz Teixeira e Maria Coelho Teixeira.
 Ricardo Thompson da Cunha, filho de Ricardo Antonio da Cunha.
 Romão, filho de Alberto Martins e Francisca Martins.
 Romão Silvino, filho de Caetano Panra e Rosina Vetera.
 Romão, filho de Luiz Vieira de Lemos e Delphina Maria da Conceição.
 Sebastião de Oliveira, filho de Benedicta Vieira.
 Seraphim, filho de Seraphim Barbosa da Fonseca e Antonietta Teixeira da Fonseca.

Seraphim dos Santos, filho de Ayres Santiago e Amélia da Silva.

Sotero, filho de Margarida Viegas de Carvalho.
Thomaz, filho de Felizardo Barata Ribeiro e Helena Courreges Barata Ribeiro.

Waldemar, filho de Alberto Alves do Amaral e Maria Angelica.

Waldemiro, filho de Narcizo da Motta Rez.

Waldemiro, filho de Sebastião Fortunato da Fraga.

Walter, filho do 1º Tenente Alfredo de Moura Loureiro.

Zubus Paul Nuremberger, filho de Paul Georg Nuremberger.

Relação dos nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1907, que foram alistados pela Junta de Recensão

Aleides, filho de Alvaro de Faria e Amélia de Faria.

Alvaro, filho de José Joaquim Pimentel Pereira.

Americo, filho de Lamberto Campi e Julia Sebastiana Campi.

Antonio, filho de Antonio Trindade Monteiro e Catharina Nacividade Moreira.

Antonio, filho de Lindolpho Neves e Elvira Maria Pereira.

Antonio Cordeiro Barbosa, filho de Miguel Cordeiro Barbosa e Maria do Nascimento Borges.

Antonio Fernandes Martins, filho de Theodorino Fernandes Martins e Eliza Pinto Martins.

Augusto, filho de Pedro Ribeiro e Maria da Conceição.

Elydio, filho de Manoel Antonio Brites e Cândida Augusta Camillo.

Francisco, filho do capitão Dr. Francisco Mendes da Silva e Amélia Mendes da Silva.

Germinial, filho de Antonio Barbieri e Maria Pampuri.

Homero de Castilho Maia, filho de Dario Castilho Maia.

Ivo, filho de Eduardo Soares de Oliveira e Juliana Silveira de Oliveira.

Jayme, filho do Dr. João Barreto Costa Rodrigues e Maria de Mello Costa Rodrigues.

Jayme, filho de José Rodrigues dos Santos e Christina Maria dos Santos.

João, filho de José Antonio de Mattos e Rosa Pereira de Mattos.

João, filho de José Ferreira de Andrade e Helena Lucia de Andrade.

João, filho de José de Mattos Souza e Almeida e Maria José Leite de Almeida.

João Guilherme, filho de Luiz Carlos Greenhalgh e Carolina Julia de Oliveira Greenhalgh.

Joaquim, filho de Maria do Espirito Santo Mathias.

José Dias Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves Escalera e Marinha Dias Gonçalves.

Julio, filho de Arino Martins e Elisa Lourenço Martins.

Julio, filho de Julio Claudino de Souza.

Leopoldo, filho de Ramon Martins e Angela Barrocho.

Luiz, filho de Jeronymo Barbosa Pires e Dolores Barbosa Pires.

Luiz, filho de Luiz Ferreira da Costa.

Manoel, filho de Antonio Lourenço Salvador Corrêa e Rosa de Andrade Ferreira.

Manoel, filho de João Delphin de Medeiros e Francisca Romana de Medeiros.

Manoel, filho de João Francisco Pereira e Maria Augusta de Souza Pereira.

Mareial, filho de João Baptista e Jeanne Leontino Médus.

Mario, filho do conselheiro Antonio da Silva Maia e Laura Armando Maia.

Murillo Marcelliano Telles de Menezes, filho de Marcellio Telles de Menezes e Adelia Torres Telles de Menezes.

Nelson, filho de João Soares Corrêa e Raphaela Soares Corrêa.

Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão, filho de Joaquim Egas Moniz Barreto de Aragão.

Raul, filho de João Damasceno dos Santos e Maria Pereira de Carvalho.

Renato, filho de Joaquim José de Mattos Porto Junior e Theodora Marcellino Lopes d'Assumpção.

Sigfried Jarl, filho de Gustavo Adolpho Adolphson e Maria Schlosser.

Classe de 1907

Abelardo, filho de Maria Cartola.

Abilio, filho de José Luiz Lopes e Maria da Luz Trigo.

Agenor Rodrigues de Carvalho, filho de Joaquim Rodrigues de Carvalho e Maria Laudelina de Carvalho.

Azebão, filho de Alfredo Peixoto e Semiramis Muniz Peixoto.

Alamiro Luiz Corrêa, filho de Joaquim Luiz Corrêa.

Alvaro Arcas, filho de Placido Pereira da Silva Arcas.

Alvaro Elias de Carvalho, filho de Joaquim Elias de Carvalho e Leocadia dos Santos Carvalho.

Alvaro Vilardi, filho de Antonio Vilardi.

Americo, filho de Thimotheo Augusto Ferreira, Caldas e Maria Alves do Rio.

Americo Monteiro de Barros, filho de João Monteiro de Barros e Anna Monteiro de Barros.

Antenor Carneiro Leão, filho de Belizário Carneiro Leão.

Antonio, filho de Antonio Silva e Efigenia Josepha.

Antonio, filho de Mario de Paula Freitas e Anna Lidia de Paula Freitas.

Antonio José de Mattos Musso, filho de Roberto Musso e Albertina de Mattos Musso.

Antonio Meyer, filho de Frederico Meyer.

Antonio Osório Jordão de Brito, filho de Osório Ramos Carvalho de Brito.

Armando Paiva, filho de Antonio Paiva e Adelina Paiva.

Arnardo, filho de Joaquim dos Santos Guimarães e Graçinda Albuquerque Guimarães.

Abelardo, filho de João Francisco Oliveira e Maria Monteiro de Oliveira.

Artido, filho de Francisco Saraiva e Carlota da Conceição.

Augusto, filho de Augusto Leal Chafflor e Georgina de Brito Chafflor.

Augusto, filho de Manoel Alves da Silva e Maria Thereza de Silva.

Bernardo Piquet Carneiro, filho de Bernardo Piquet Carneiro.

Carlos, filho de Antonio de Abrantes Monteiro e Rosalina Maria da Conceição Jorge.

Carlos, filho de Carlos Fernandes Gomes e Liberata Gomes da Silva.

Carlos, filho do capitão de corveta Pedro Cavalcanti de Albuquerque e Eugenia Leopoldina Monteiro de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Carlos da Costa Freitas, filho de Joaquim Rodrigues de Freitas e Elvira Rodrigues de Freitas.

Catolino, filho de Regina Barbosa.

Claudianor, filho de José Gomes Ribeiro e Maria Rodrigues.

Decio, filho de Antonio Carvalho e Maria da Conceição.

Emiliano Corrêa de Araujo, filho de Manoel Nery de Araujo e Rosalina Corrêa de Araujo.

Ervani, filho de Francisco Procopio Rodrigues e Maria Moreira Rodrigues.

Ernesto, filho de Antonio Marcellino de Carvalho e Jovelina Francisca da Silva Carvalho.

Flavio, filho de Irineu Casemiro dos Santos e Rosalina Pereira.

Florinda, filho de Albino José Pereira e Clementina de Jesus.

Francisco, filho de Francisco Alves Pinheiro e Maria Esteves de Castro Pinheiro.

Francisco, filho de Francisco Corrêa de Barros e Francisca Palavet de Barros.

Francisco, filho de Francisco de Souza Prado e Leopoldina Nascimento Prado.

Francisco Andrade, filho de Joaquim Andrade.

Francisco da Paula, filho de Felix Nunes Corrêa de Sá e Maria das Dóres Pires Corrêa de Sá.

Gastão Quartin Pinto de Moura, filho de Eduardo José de Moura Filho e Carmen Quartin Pinto de Moura.

Haroldo, filho de Manoel Gonçalves Fernandes e Estrella Luiz.

Heitor do Nascimento, filho de Augusto Fontoura da Rocha e Quiteria Maria da Conceição.

Helio, filho de Hildegardo Midosi da Motta e Maria Olga Carlota da Motta.

Hermes de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho.

Jayme, filho de Oscar Cancio Pereira Soares e Lydio Barbosa Soares.

Jezuino Soares, filho de Lauriano Pereira Soares e Maria Rosa Soares.
 João, filho de João Ferrão Brigeiro e Anna de Jesus Brigeiro.
 João Baptista Garcia, filho de Eutleyrio de Souza Garcia.
 Joaquim, filho de Alvaro Affonso Pereira e Francisca Rosa de Santiago.
 Joaquim, filho de Joaquim Martins e Idr Maria da Conceição.
 Joaquim, filho de Manoel Monteiro e Maria Cantilda Fico.
 Joaquim de Freitas, filho de Fortunato de Freitas.
 Joaquim, filho de Joanna da Silveira.
 Jorge, filho de José da Silva Ferreira e Ormindá Filgueiras da Silva.
 José, filho de Adelia Julieta.
 José, filho de Alfredo Emeliana Torres e Francisca Bibiana Torres.
 José, filho de Antonio Prefeito Mosqueira e Rosalina Teixeira de Carvalho.
 José, filho de Augusto Assumpção e Paulina de Magalhães Assumpção.
 José, filho de Carlos Vieira de Azeredo Coutinho e Maria Adelaide Antunes Coutinho.
 José, filho de Carmo Miguel e Maria Alia.
 José, filho de Celestino Francisco Luiz e Albertina Maria Luiza.
 José, filho de Dr. Gerson Lins de Albuquerque e Julieta Cardoso Lins de Albuquerque.
 José, filho de José Pinho França e Senhorinha da Conceição Teixeira França.
 José Bento Domingos, filho de Gervazio Bento Domingos.
 José Jorge Magalhães, filho de Joaquim Gonçalves Pecego.
 José Maria Torres, filho de João Magalhães Torres e Dyonisia Maria dos Prazeres.
 José de Mello Pecanha, filho de Manoel de Mello Pecanha.
 José Senna, filho de Armando Senna.
 José Severiano de Lima, filho de Severino Lima.
 Josemar, filho do capitão Felisberto Augusto Martins e Alexandrina Vagueado Martins.
 Jospes Alfredo Coelho de Magalhães Lowell Porker, filho de Irma Coelho de Magalhães Lowell Porker e Sydney Coelho de Magalhães Lowell Porker.
 Julio, filho de José Vieira de Mello e Angelica Vieira de Mello.
 Kalil Hal-kark, filho de Fahdon Halkark.
 Lauro de Mendonça Dias da Silva, filho de Manoel Cardoso Dias da Silva.
 Lucio José Pereira, filho de Tolentino José Pereira e Augusta Maria da Conceição.
 Luiz, filho de Eugenia Maria Francisca.
 Luiz Soares, filho de José Soares e Jovina Soares da Cunha.
 Lycurgo, filho de Antonio Alves e Amelia Alves.
 Lydir, filho de Antonio Nogueira e Amelia da Purificação Fernandes.
 Manoel, filho de Luiz Genesio Gomes e Joaquina da Silveira Gomes.
 Manoel Ferreira de Souza, filho de Luiz Ferreira de Souza.
 Manoel José da Silva, filiação ignorada.
 Maria de Souza da Costa e Sá, filho de Alberto da Costa e Sá e Maria Castello de Souza e Sá.
 Miguel de Lemos, filiação ignorada.
 Moacyr, filho de Otília Mello Valdotario Moraes.
 Moacyr, filho de Valentim Peres da Oliveira Filho e Adeline Adelaide Motta de Oliveira.
 Nelson, filho do capitão Alberto Pereira Guimarães e Alzira Ribeiro.
 Nelson, filho de Caetano da Silva Santos e Emilia Marques dos Santos.
 Nelson, filho do Dr. Luiz de Moraes Jardim e Alice Figueiredo de Moraes Jardim.
 Nelson, filho de Prudencio Perdomo e Erminia Perdomo.
 Nelson, filho de Tito da Silva e Andreza da Silva.
 Nilton, filho de Pedro Nolascó Fragoço e Carlinda da Costa Fragoço.
 Octaviano Ribeiro da Fonseca, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca e Francisca Julia.
 Octavio, filho de Jacob Cavaleanti e Albertina Maria dos Anjos.

Oscar, filho de Luiz Augusto Rodrigues e Maria da Graça Fernandes.
 Oscar, filho de Manoel Luiz da Costa e Virginia Vieira da Costa.
 Oscar, filho do Dr. Oscar de Castro Alvares Borgerth e Cecilia Martins Braga Borgerth.
 Osmar José Monteiro, filiação ignorada.
 Osmar Pessoa de Mello, filho de Hermenegildo Pessoa de Mello.
 Osmario, filho de Romeu Martins Maia e Ambrosina Ferreira Maia.
 Oswald, filho de Alberto Xavier Monteiro e Lucilia Xavier Martins.
 Paulo, filho de Jorge Fernandes Neves e Leonor Ramalho Neves.
 Paulo, filho de Scraphim Martins Paes e Anna Maria Paes.
 Paulo Carvalho da Conceição, filho de Petronilha Carvalho Conceição.
 Paulo Fadigas, filho de Antonio Fadigas e Adelaide Fadigas.
 Paulo Nunes, filho de Olivio Nunes e Laudelina Nunes.
 Pedro, filho de Augusto Lemelle e Euridico Prágana Lemelle.
 Porfirio Martins, filho de Porfirio Martins e Barbara Martins.
 Raymundo, filho de Felix Luiz Coelho Barbosa e Margarida Castilhos Gomes.
 Romão Rodrigues, filho de Innocencio Rodrigues e Seraphina Cabral.
 Socrovio Burlamarqui Porto dos Santos, filho de Mario dos Santos.
 Sebastião, filho de Antonio Pereira e Elvira Maria da Conceição.
 Sebastião Jorge, filho de George Warren e Joaquina de Jesus Dias Warren.
 Sebastião Paiva de Oliveira, filho de Angelo Paiva de Oliveira.
 Silvio Carvalho Duarte, filho de Antonio Carvalho Duarte e Eugenia Cascão Duarte.
 Ulysses, filho de Ulysses da Silva Nogueira e Gabriella da Motta Nogueira.
 Uridino, filho de Francisca Antonia Monteiro.
 Victor, filho do Dr. Francisco Antonio Coelho e Maria Luiza Serpa Coelho.
 Waldemar, filho de João Manoel Pires e Belarmina Fernandes Bernabé.
 Waldemar, filho de Maria das Dores.
 Waldemar Alves de Mesquita, filho de Januario Alves de Mesquita.
 Waldemar Paula Ferreira, filho de Maria Paula.
 Waldemiro, filho de José Octaviano dos Santos e Edwiges Flariano Maia.
 Waldemiro Gomes Ferreira, filho de Randonho Ferreira.

Classe de 1905

Antonio Carneiro da Fonte, filho de Francisco Antonio da Fonte e Amelia Carneiro da Fonte.
 Aurelio da Silva, filho de Luiz A. da Silva e Vitalina da Conceição.
 Caetano José do Amaral, filho de Augusto José do Amaral.
 Carlos Joaquim Barbosa, filho de Manoel Joaquim Barbosa e Francisca Lopes Barbosa.
 Cypriano G. de Azevedo, filho de Eugenio G. de Azevedo.
 Delphin Quintella, filho de Joaquim Quintella e Olívia Quintella.
 Domingos da Costa Moreira, filho de João Lopes da Costa Moreira e Olympia Miranda Pinto Moreira.
 Domingos Pedreira, filho de José Maria Pedreira e Lydia Maria Pedreira.
 Elias Haddad, filho de Dracif Haddad e Jonely Haddad.
 Francisco Walchman, filho de Ludolf Walchman e Anna Walchman.
 Gregorio Fortes da Silva, filho de Lino da Silva Fortes e Maria da Conceição Fortes.
 Momoer Gomes de Moura, filho de Oscar Ribeiro do Moura.
 João Ribeiro Cardoso, filho de José Joaquim Cardoso e Maria Ludovina Cardoso.
 João Setaro, filho de André Setaro e de Conceição Setaro.
 Jorge de Oliveira e Silva, filho de Abel da Silva.
 José Antonio Neves Cruz, filiação ignorada.
 José Gomes de Araujo Gouvêa, filho de Agrippino de Araujo Gouvêa e Brothalde Gomes Gouvêa.
 José Gomes de Ayellar, filho de Antonio Gomes de Ayellar e Beolinda do Rosario Souza Mendes de Ayellar.

José Luiz Siria, filho de José da Silva Teixeira Siria.
 José de Moura Carneiro, filho de José Pinto Carneiro.
 Manoel Joaquim da Cunha, filho de João Joaquim da Cunha.
 Manoel José Martins, filho de Candido José Martins.
 Nerval Drummond Avellar, filho de Antonio Alves de Avellar Filho e Maria Antonietta Drummond de Avellar.
 Paulo José Lacerda, filho de Boanerges José Lacerda e America Lacerda.

Classe de 1904

Alvaro Pereira, filho de José Pereira.
 Antonio Gonçalves, filho de José Gonçalves e Olympia Gonçalves.
 Antonio de Oliveira Rocha, filho de Chrysantho Nunes da Rocha.
 Antonio Victorino de Souza, filho de Missael Ventura de Souza e Maria Henriqueta da Conceição.
 Armando Barbosa, filho de João Barbosa.
 Arthur Costa, filho de José Esteves de Almeida.
 Balbino Lopes Trindade, filho de Belmiro Lopes Trindade.
 Francisco Romeu de Assis Carneiro, filho de Francisco de Assis Carneiro.
 João Maria de Mendonça, filho de Julio Rodrigues de Mendonça.
 Jorge May Pereira, filho de Jorge Pereira Junior.
 José Lopes da Silva, filho de José da Silva.
 Sesino Soares, filho de José Soares do Nascimento e Francisco Soares.
 Nelson Torres Martins, filho de José Francisco de Souza Martins e Adelia Carolina Torres Martins.
 Oswaldo Ferreira dos Santos, filho de Adelino Ferreira dos Santos.
 Oswaldo Monteiro Guimarães, filho de Eduardo da Costa Guimarães e Fortunata Monteiro Guimarães.
 Paulo Veiga de Sá, filho de Theotônio Sá e Oviza Veiga de Sá.
 Rogerio Carvalho, filho de Camillo Carvalho e Rita de Conceição.
 Waldemar Dias, filho de Henrique Ferreira Dias e Maria do Carmo.
 Walter Marelhas da Silva, filho de Alexandre Marelhas da Silva.
 Synesio de Figueiredo, filho de Armando Pereira de Figueiredo.

Classe de 1903

Antonio de Brito Lima, filho de Raymundo Bezerra de Brito.
 Asclepyades Valle da Fonseca, filho de Marianno José da Fonseca.
 Cyro Alves de Moraes, filho de José Aristides de Moraes.
 Daniel Garcia Pereira da Silva, filho Antonio Garcia Pereira da Silva.
 Domingos, filho de Francisco Antonio Rocco.
 Francisco Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes.
 Francisco Luiz Viseu, filho de Affonso Viseu.
 José Baptista, filho de Manoel de Souza Baptista.
 José Rodrigues, filho de Pergentino Rodrigues.
 Julio Mathias Cardador, filho de Julio Cardador.
 Manoel Leonardo Leitão Junior, filho de Manoel Bernardo Leitão.
 Paulo Cezar Campos, filho de Caetano Cesar de Campos.
 Paulo Ferreira, filho de Olegario Ferreira.
 Sylvio Samarca, filho de José Samarca.
 Virgilio Fontes Corrêa da Silva, filiação ignorada.
 Wady Alruyaghi, filho de Antonio Alruyaghi.
 Walter Salles Lage, filho de Outy Lage.

Classe de 1902

Aldrovando Gomes Vianna, filho de João Gomes Vianna.
 Alvaro de Souza Bastos, filho de Antonio de Souza Bastos.
 Amaro Dias, filho de Quintino I. Francisco Dias.
 Antonio Ernani, filho de Antonio de Paulo Simões.
 Arthur Rodrigues Moraes, filho de Arthur Rodrigues Moraes.
 José Monteiro, filho do Dr. Pedro José Monteiro.
 Caetano Benedicto da Silva, filho de Roberto José da Silva.
 Celio Martins Ferreira, filho de Manoel Martins Ferreira.
 Eugenio Carlos Krauss, filho de Eugenio Carlos Krauss.
 Fernando Drummond Cadaval, filho de José Ribas Cadaval.
 João Corrêa Junior, filho de Jacintho José Corrêa.
 João Valentim da Motta, filho de João Rogerio da Motta.
 Joaquim Innocencio de Oliveira Paredes, filho de Francisco Candido Paredes.
 Joaquim Xavier da Camara, filiação ignorada.
 José Lauriano Loreto, filho de Domingos José Loreto.

Luiz Montarfano, filho de José Montarfano.
 Mario Fialho, filho de Francisco de Paula C. Fialho.
 Oswaldo Custodio Santos, filho de Paulo Custodio Santos.
 Paulo Fonseca, filho de Paulo Augusto Xavier da Fonseca.
 Renato Penna Barros, filho de Pedro de Alcantara do Rego Barros.
 Sebastião Fernandes, filho de Julio Augusto Fernandes.
 Ulysses Maximo de Alcantara, filho de Romualdo Joaquim Pedro de Alcantara.

Classe de 1901

Albino Figueiredo, filho de Adelino Figueiredo.
 Arthur José Monteiro, filho de Antonio Alves Monteiro.
 Gumerindo Gonçalves Amado, filho de Bento Gonçalves Amado.
 Ismael da Costa Junior, filho de Ismael da Costa.
 Jeronymo Leonardo Leitão, filho de Manoel Leonardo Leitão.
 José Carlos de Almeida, filho de Albino Pinto de Almeida.
 José Penalva Santos, filho de Antonio Fernandes Santos.
 Marcos Braga, filho de Hortencio Braga.
 Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, filho de José Lopes de Oliveira Lyrio.
 Pantaleão Cavalcanti Dourado, filho de João Quaresma Dourado.
 Paulo Watson, filho de Juvencio Watson.
 Raphael da Costa Oliveira, filho de Avelino da Costa Oliveira.
 Saul de Barros Camara, filiação ignorada.
 Sebastião Rodrigues de Carvalho, filho de Celso Rodrigues de Carvalho.

Classe de 1900

Adalberto Herminio de Alcantara, filho de Romualdo J. Pedro e de Leonor Amelia de Alcantara.
 Cyr Velloso de Carvalho, filho de Severiano Velloso de Carvalho Junior.
 Djanirio Dias do Carmo, filho de Isaias Dias do Carmo.
 Ernesto Araujo, filho de Ignacio Araujo.
 Ernesto Mendes, filho de Olympio Mendes.
 Humberto da Silva Araujo, filho de Bráulio da Silva Araujo.
 Irnak Garcia Paes Leme, filho de Manoel Alves Paes Leme.
 João Bento Monteiro, filho de Pedro Monteiro.
 Joaquim Fortunato, filho de Antonio Fortunato.
 José Augusto Sobral, filho de Augusto Cesar Sobral.
 José Gonçalves Teixeira Junior, filho de José Gonçalves Teixeira.

Classe de 1900

José Manoel da Costa Torres, filho de Arthur Alves Torres.
 José de Vasconcellos Fernandes da Silva, filiação ignorada.
 Lazaro Affonso da Costa, filho de Manoel Affonso da Costa.
 Manoel Diniz, filho de Octaviano Diniz.
 Mario Nepomuceno Carvalho Cunha, filho de José Fernandes Carvalho Cunha.
 Oswaldo de Queiroz Pinho, filiação ignorada.
 Paulino Rodrigues da Silva, filho de José Joaquim Rodrigues da Silva.
 Silvio de Castro, filho de Mario de Castro.

Classe de 1899

Adhemar Gaudie Ley, filho de Carlos Gaudie Ley.
 Amado da Costa Garcia, filho de Antonio José Garcia.
 Durval Cesar, filho de Antonio Cesar.
 João Coutinho, filho de Pedro Coutinho.
 José Castilho, filho de Domingos da Silva.
 Ruy da Costa Possollo, filho de Oscar Possollo.

Classe de 1898

Alvaro Pessôa, filho de João Pessôa de Faria.
 Amadeu Felicio dos Santos, filho de Salvador Felicio dos Santos.
 Annibal Pacheco, filho de Amelio Pacheco.
 Antonio Tocantins Penna, filho de João Baptista Ferreira Penna.
 Euclides Marciano de Souza Lima, filho de Alfredo Passos de Souza Lima.
 Laurindo Amaral, filho de Antonio Amaral.
 Paulo Salgueiro, filho de Joaquim Salgueiro.
 Sylvio Rangel Vasconcellos, filho de Manoel Rangel Vasconcellos.
 Junta de Alistamento Militar do 16 Districto da Tijuca, 16 de julho de 1928. — J. J. da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Francisco Guerra Fragoso, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de revisão nesta Capital Federal, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou aquella autoridade affixar na porta principal do edificio em que funciona esta junta, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentada á esta junta ou directamente á revisão, até 15 de julho do corrente anno. E eu Carlos Guimarães, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Carlos Guimarães, secretario.

Piedade, 25 de junho de 1928. — Francisco Guerra Fragoso, presidente da junta.

Relação a que se refere o edital supra

Classe de 1907

1. Abel, filho de Alzira Francisco.
2. Abilio, filho de Eduardo do Rego Viveiros.
3. Ademar, filho de Eugenio Nunes Nogueira.
4. Adhemar, filho de Pedro Barros dos Santos.
5. Adherbal, filho de Pedro Antonio Alves.
6. Adriano Gonçalves.
7. Affonso, filho de Antonio Duarte Carrão.
8. Affonso, filho de Honório Netto.
9. Affonso Ferreira de Faria.
10. Agenor, filho de Augusto José da Rocha.
11. Agenor, filho de Benito da Silva Vianna.
12. Agostinho, filho de José Vieira da Silva.
13. Agostinho, filho de Manoel Henrique Lagosta.
14. Agostinho de Souza Jardim.
15. Alberto, filho de Joaquim Dias Alves.
16. Alberto, filho de José Joaquim Azevedo.
17. Alberto, filho de Manoel Cardoso do Nascimento.
18. Alcem, filho de Modesto Edmundo Kraus.
19. Alcebiades, filho de João Luiz da Silva.
20. Alcides, filho de Alfredo Domingues Antunes.
21. Alcides, filho de Alfredo Tavares Bastos.
22. Alcides, filho de Augusto Cezar Albino.
23. Alcides, filho de José de Araujo Nogueira.
24. Alcides Portugal.
25. Alderano, filho de Manoel Rodrigues Matheos.
26. Alexandrino, filho de Bernardino Pereira de Mattos.
27. Alfredinho, filho de Antonio Maura de Lima.
28. Alfredo, filho de Agostinho da Silva Nunes.
29. Alfredo, filho de Alfredo de Almeida Carvalho.
30. Alfredo, filho de Alvaro José Alves.
31. Alfredo, filho de Antonio Machado Codorniz.
32. Alforandyr Cardoso Danes.
33. Alvaro, filho de Alberto Alves.
34. Alvaro, filho de Alvaro José da Silva.
35. Alvaro, filho de Alvaro Leal.
36. Alvaro, filho de Antonio Rodrigues Cunha.
37. Alvaro, filho de Horacio Frederico da Silva.
38. Alvaro, filho de José Gonçalves de Queiroz.
39. Alvaro, filho de Luiz Amadeo Edmundo.
40. Alvaro, filho de Manoel Gregorio Cordeiro.
41. Alvaro, filho de Manoel José Pereira.
42. Alvaro, filho de Pedro da Silva Lessa.
43. Alvanino, filho de Julio Antonio de Sampaio.
44. Amancio, filho de Antonio de Magalhães Bastos.
45. Amario Ximenes.
46. Americo Monteiro de Barros.
47. Anardino Fleming de Almeida Junior.
48. Angenor Floduardo de Mattos.
49. Antenor, filho de Alfredo da Cunha Guimarães.
50. Antenor, filho de Francisco José da Silva.
51. Antenor, filho de Senhorinha Gonçalves Bahia.
52. Antenor, filho de Gustavo Vieira de Souza.
53. Antenor, filho de Victorino Augusto.
54. Antenor Casali.
55. Antero, filho de Antonio Ferreira dos Anjos.
56. Antonio, filho de Anna Luiza de Oliveira.
57. Antonio, filho de Anna Marques.
58. Antonio, filho de Antonio Gaspar Gonçalves.
59. Antonio, filho de Antonio Maria da Cunha.
60. Antonio, filho de Antonio Pinto de Souza.
61. Antonio, filho de Cezar Augusto da Rocha.
62. Antonio, filho de David Armando Nascimento.
63. Antonio, filho de Domingos Gomes Moreira.
64. Antonio, filho de Eduardo Clemente de Sá na.
65. Antonio, filho de Francisco Jacintho Fernandes Junior.
66. Antonio, filho de João Antonio dos Santos.
67. Antonio, filho de Joaquim Lopes.
68. Antonio, filho de Joaquim Nunes dos Santos.
69. Antonio, filho de José Ferreira de Macedo.
70. Antonio, filho de Manoel Dias Trindade.
71. Antonio, filho de Manoel José de Oliveira.
72. Antonio, filho de Maximiano da Silva.
73. Antonio, filho de Nonato de Souza.
74. Antonio Francisco de Abreu.
75. Antonio Marques.
76. Antonio da Silva Maia.
77. Apparcio Luiz Cardoso.
78. Aristides, filho de João Baptista de Britto.
79. Airlogiton, filho de Oscar Freire de Sampaio.
80. Aristoteles, filho de Antonio Neves Reis.
81. Aristoteles, filho de Vicente Soppia.
82. Aristotelino, filho de Anibal de Oliveira Barbosa.
83. Arlindo, filho de Adriano Antonio Martins.
84. Arlindo, filho de Arlindo da Costa Ramalho.
85. Arlindo, filho de Francisco da Costa Cabral.
86. Arlindo, filho de Germano Fernandes.
87. Arlindo, filho de João Tito de Oliveira.
88. Arlindo, filho de Manoel Antonio de Mattos.
89. Arlindo, filho de Manoel de Araujo.
90. Armando, filho de Camillo Borges dos Santos.
91. Armando, filho de João Chrispino Baptista Ferraz.
92. Arnaldo, filho de Jesuino Pimentel Fagundes.
93. Arnaldo, filho de Luiz Salustiano de Barros.
94. Arnaldo, filho de Manoel Marques Balbino.
95. Arthur, filho de Francisco Paz Campos.
96. Arthur Pimenta Sampaio.
97. Ary, filho de Alexandre Carlos de Andrade.
98. Ary, filho de Sergio de Deus.
99. Augusto, filho de Augusto Gomes Cardoso.
100. Augusto, filho de Germano Rodrigues da Costa Junior.
101. Augusto da Silva Lessa.
102. Auspicio, filho de José Moreira da Silva.
103. Ayres, filho de José Simões.
104. Belmiro, filho de José Antonio da Cunha.
105. Benedicto, filho de Raul Duarte Dias.
106. Benito, filho de Antonio Aguiar.
107. Boakdy, filho de Alfredo de Lima Souza.
108. Candido, filho de Manoel Francisco Maximo.
109. Carlindo, filho de Sergio Pedro dos Santos.
110. Carlindo, filho de Tiburcio de Souza Reis Carvalho.
111. Carlos, filho de Antonio José Lopes.
112. Carlos, filho de Antonio Lourenço da Silva.
113. Carlos, filho de Carlos von Wermoy.
114. Carlos, filho de João Manoel Vieira.
115. Carlos, filho de José Gomes.
116. Carlos, filho de José Martins de Oliveira.
117. Carlos, filho de José Baptista da Motta.
118. Carlos, filho de Manoel dos Reis.
119. Carlos, filho de Severino José Geraldo.
120. Carlos Martins Pereira.
121. Christin, filho de José Luiz Chara.
122. Christovam, filho de Manoel Dias dos Santos.
123. Cincinato, filho de Cincinato Marcellino Bezerra.
124. Claudionor da Silva.
125. Claudionor, filho de Adolpho Luiz do Nascimento.
126. Claudionor, filho de Oscar Manoel do Bomfim.
127. Claudionor, filho de Oscar de Oliveira.
128. Cleto, filho de Accacio Augusto.
129. Corinto, filho de Julio Alves Machado.
130. Crescente, filho de Vicente Mario Gomes.
131. Chrisantemo, filho de Christovam José Mendes.
132. Custodio, filho de Bernardino Barbosa Ferreira.
133. Custodio, filho de Ignacio Florido.
134. Daniel, filho de Elias de Souza Jardim.
135. David Ferreira da Costa.
136. Delio Gouvêa.
137. Diogenes, filho de Macario Caldas.
138. Djalma, filho de Joaquim Delamare Paiva.
139. Djalma, filho de Pedro Lacerda Braga.
140. Domingos José Ferreira Bastos.
141. Domingos Sizolo.

141. Dulcemiro, filho de Rodolpho Fausto de Queiroz.
142. Durval, filho de Arthur de Souza Nascimento.
143. Durval, filho de Rogerio Teixeira de Lemos.
144. Durvalino, filho de Justiniano Luiz de Menezes.
145. Edgard, filho de Firmino Abel Pereira.
146. Edgard, filho de general Quintino Bocayuva.
147. Edgard, filho de Sergio Luiz Susin.
148. Edilasio, filho de José Alexandre.
149. Eduardo, filho de Francisco Alves dos Reis.
150. Eduardo, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
151. Elbts, filho de Ovidio Silva.
152. Ermezindo, filho de João Marcelino Neppmugeno.
153. Ermano, filho de Alvaro Lima de Almeida.
154. Ernesto de Mello Salles Cunha.
155. Etelvino, filho de João Rodrigues Ficado.
156. Euclides, filho de João Alcino de Souza e Silva.
157. Eurico, filho de Julio Augusto de Freitas.
158. Euripedes de Souza Lisboa.
159. Evelasio, filho de José Lopes de Araujo.
160. Felipe, filho de Carlos Salustiano de Freitas.
161. Fernando, filho de Liborio Thomé de Oliveira.
162. Flavio, filho de Manoel Canuto do Nascimento.
163. Florentino, filho de Felipe Messino.
164. Floriano, filho de Agostinho Gonçalves Cruz.
165. Floriano, filho de Eurico Pereira de Medeiros.
166. Floriano José Coutinho.
167. Francisco, filho de Abdon Moraes.
168. Francisco, filho de Alfredo Novais.
169. Francisco, filho de Antonio José da Silva.
170. Francisco, filho de Antonio Martins Borba.
171. Francisco, filho de Augusto José Berquo.
172. Francisco, filho de Francisco de Avelar.
173. Francisco, filho de Francisco Figueiredo.
174. Francisco, filho de Francisco Ignacio Pimentel.
175. Francisco, filho de Francisco Rebouças Freitas.
176. Francisco, filho de João da Costa Fraga.
177. Francisco, filho de Manoel Pedro de São Paulo.
178. Gabriel, filho de Manoel Bernardino da Costa.
179. Gaudencio, filho de José Antonio Bulcão.
180. Geremias, filho de Henrique Americo dos Santos.
181. Germaes, filho de Arthur Firmino Soares.
182. Gilberto, filho de Luiza Oliveira Magalhães Bastos.
183. Guilherme, filho de Francisco Spazzaforno.
184. Guinivaro, filho de Antonio Alves Nogueira.
185. Gumercindo, filho de Samuel Rodrigues Fragoso.
186. Heitor, filho de Manoel Joaquim Ferreira.
187. Hilio, filho de Benedito de Carvalho.
188. Henrique, filho de Estantau Marques da Silva.
189. Henrique, filho de Francisco Carvalhaes Carneiro.
185. Henrique, filho de João Henrique da Assumpção.
186. Heraclito, filho de João Mendes da Costa Moura.
187. Herminio, filho de Secundino Gaudencio da Câmara.
188. Hermogenio, filho de Herminogenio Floriano de Vasconcellos.
189. Hernani, filho de Alcino Gouvea.
190. Hernani, filho de Jovino Ribeiro dos Reis.
191. Heldeberto, filho de Alexandre Cartão.
192. Hyldo Castilho.
193. Honorio, filho de Candido Baptista do Nascimento.
194. Honorio, filho de Sinesio Gonçalves Mazuma.
195. Hugo, filho de João Brito de Oliveira.
196. Hugo, filho de Julio José do Espirito Santo.
197. Hugo, filho de Luiz Magno Ferreira.
198. Ignacio, filho de Ignacio da Silva Lopes.
199. Irahay, filho de Arthur José dos Santos.
200. Isaias Propheta.
201. Itamar, filho de Irineu José de Oliveira.
202. Jacintho, filho de Jacintho Alves da Silva.
203. Jacintho, filho de Jacintho Antonio Raymundo.
204. Jayme, filho de Arthur Fernandes de Faria.
205. Jayme, filho de Eugenio Hoffman.
206. Jayme, filho de Francisco Augusto de Araujo.
207. Jayme, filho de Francisco Ribeiro do Couto.
208. Jayme, filho de Manoel Cardoso da Costa Bastos.
209. João, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo.
210. João, filho de Antonio Ferreira da Silva.
211. João, filho de Antonio José Perlucho.
212. João, filho de Antonio José Ribeiro.
213. João, filho de Antonio José de Souza.
214. João, filho de Antonio de Oliveira Aguiar.
215. João, filho de Aristides Figueira de Souza.
216. João, filho de Dionisio José de Souza.
217. João, filho de Ernesto Antunes de Carvalho.
218. João, filho de Geraldo Benedicto da Costa.
219. João, filho de Geraldo Benedicto da Costa.
220. João, filho de Henrique Antonio Matias.
221. João, filho de Izaac de Souza Ferreira.
222. João, filho de João Baptista da Silva.
223. João, filho de João Constantino Gonzaga.
224. João, filho de João Corrêa da Silva.
225. João, filho de Candido do Amaral Fonseca.
226. João, filho de João Magno de Almeida.
227. João, filho de Joaquim José Moura.
228. João, filho de José Pinho da Fonseca Filho.
229. João, filho de Manoel João de Souza.
230. João, filho de Manoel Lopes Barroso.
231. João, filho de Manoel da Ponte.
232. João, filho de Paulino Izidoro da Silva.
233. João, filho de Silvano Augusto Chaves.
234. Joaquim, filho de Feliciano de Carvalho.
235. Joaquim, filho de Jeronymo de Almeida Reis.
236. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues.
237. Joaquim, filho de José Antonio Alberto.
238. Joaquim, filho de Juvêncio Dias de Carvalho.
239. Joaquim Lopes.
240. Jorge, filho de João da Silva Fonseca.
241. Jorge, filho de José Pereira da Fonseca.
242. Jorge, filho de Luiz Ignácio dos Santos.
243. Jorge, filho de Silvino José dos Santos.
244. José, filho de Alfredo de Souza Ayres.
245. José, filho de Antonio Augusto Barbalho.
246. José, filho de Antonio João Thomaz.
247. José, filho de Antonio José Cavalcanti.
248. José, filho de Domingos Ribas.
249. José, filho de Francisco Medeiros Silva.
250. José, filho de Francisco Peixoto de Mattos.
251. José, filho de Franklin Silva.
252. José, filho de Geraldo José de Oliveira.
253. José, filho de Henrique Carneiro Aguiar.
254. José, filho de João da Costa Souza.
255. José, filho de João Moreira Martins.
256. José, filho de José Borges Pereira.
257. José, filho de José Machado Armond.
258. José, filho de José Maria da Silva.
259. José, filho de José Martins Vieira.
260. José, filho de José da Rca Lopes.
261. José, filho de Manoel Felipe Gonçalves.
262. José, filho de Manoel José Machado.
263. José, filho de Mario Romão Cruz.
264. José, filho de Oscar Ferreira Campello.
265. José, filho de Salvador Hercules da Silva.
266. José, filho de Sebastião Claudio de Oliveira.
267. José Alves de Oliveira.
268. José Antunes Rodrigues.
269. José Carlos.
270. José de Freitas.
271. José Lourenço de Freitas.
272. José Maria, filho de José Maria da Silva Roca.
273. José Moreira Dias.
274. José da Silva Martins.
275. José Soares da Silva Filho.
276. José René Alexandre.
277. José Rosa.
278. José Semelle.
279. Josias José de Souza.
280. Josué, filho de Sergio Ferreira dos Santos.
281. Jucilher, filho de José Antonio de Oliveira.
282. Julio, filho de Domingos de Castro Pires.
283. Julio, filho de Ismenia Maria Teixeira.
284. Jurandyr, filho de Narciso Ribeiro de Castro.
285. Justiniano, filho de Antonio Rodrigues de Carvalho.
286. Juvenal, filho de Francisco Simeão das Neves.
287. Juvenal, filho de Francisco Teixeira de Carvalho.
288. Laerte, filho de Pedro Furtado Sardinha.
289. Laurentino, filho de Fernando da Costa.
290. Laurindo, filho de Augusto Videira.
291. Lauro, filho de Joaquim Antonio Guimarães.
292. Lauro, filho de Victor Manoel de Castro.
293. Leandro, filho de João de Almeida Pires.
294. Leandro, filho de Luiz Marques Pinheiro.
295. Leonel, filho de Ulisses Paulino Matheus.
296. Leontino, filho de Bonto Onofre Breves.
297. Leopoldino, filho de Generoso Francisco dos Reis.
298. Leovegildo, filho de Francisco Martins Gomes.
299. Liborio, filho de Miguel Angelo.
300. Licinio Saldanha da Gama.
301. Lincoln, filho de Jarbas Teixeira de Carvalho.
302. Lino, filho de Manoel Pires.
303. Lourival, filho de Alvaro Maciel Barbosa.
304. Lourival, filho de João Cordeiro Coelho.
305. Lourival, filho de Jorge de Oliveira Neves.
306. Lourival, filho de Narciso Fernandes de Oliveira.

313. Luciano, filho de João Gomes de Brito.
314. Luciano de Cerqueira Lima.
315. Luciano Donato da Silva Julio.
316. Luiz, filho de Conrado José Domingos.
317. Luiz, filho de Constancio Rocha.
318. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart.
319. Luiz, filho de Manoel José Gonçalves.
320. Luiz Francisco da Souza.
321. Luiz Joaquim da Trindade.
322. Manoel, filho de Adolpho José dos Santos.
323. Manoel, filho de Antonio José Lopes.
324. Manoel, filho de Antonio Martins da Souza.
325. Manoel, filho de Francisco de Almeida.
326. Manoel, filho de Francisco Cardoso da Fonseca.
327. Manoel, filho de Francisco Manoel Robles.
328. Manoel, filho de João Evangelista, Lihahares.
329. Manoel, filho de Joaquim Manoel de Abreu.
330. Manoel, filho de José Antonio dos Santos.
331. Manoel, filho de José Joaquim Osorio.
332. Manoel, filho de José Maria Antunes.
333. Manoel, filho de José Rodrigues.
334. Manoel, filho de Lage José de Almeida.
335. Manoel, filho de Lourenço da Silva.
336. Manoel, filho de Manoel Alves Pires.
337. Manoel, filho de Manoel Cardoso Baspar.
338. Manoel, filho de Manoel Fernando de Oliveira.
339. Manoel, filho de Manoel Francisco Hipperlt.
340. Manoel, filho de Manoel Gomes de Carvalho.
341. Manoel, filho de Manoel Lopes da Silva.
342. Manoel, filho de Manoel Machado da Silva.
343. Manoel, filho de Manoel Novaes Lesada.
344. Manoel, filho de Manoel Pereira de Souza.
345. Manoel, filho de Manoel Pinto de Abreu.
346. Manoel, filho de Olívio Martins dos Passos.
347. Manoel, filho de Paulo Rodrigues da Cunha.
348. Manoel, filho de Simão da Silva.
349. Manoel, filho de Xisto Pereira dos Santos.
350. Manoel Cardoso Mendes.
351. Manoel Edgard Pereira da Silva.
352. Manoel Evangelista da Cruz.
353. Manoel José dos Santos.
354. Marcelino, filho de Francisco Lia.
355. Mario, filho de Alvaro Pereira Ribeiro.
356. Mario, filho de Antonio Francisco dos Santos.
357. Mario, filho de Gil Antonio Ferreira.
358. Mario, filho de Luiz de Barcellos Caranta.
359. Mario, filho de Lupercio Moutinho Franca.
360. Mario, filho de Manoel Alves de Azevedo.
361. Mario Francisco da Cruz.
362. Miguel, filho de Pedro Poso.
363. Moacyr, filho de Antonio Ferreira Sampaio.
364. Moacyr, filho de Arthur da Rocha Pinto.
365. Moacyr, filho de Candido José Machado.
366. Moacyr, filho de José Soares Filho.
367. Moacyr, filho de Raul de Abreu.
368. Murillo, filho de Alvaro d'Avila Ferreira.
369. Nascimento, filho de Custodio Antonio da Silva.
370. Natalino, filho de Maria Candida de Mattos.
371. Nelson, filho de Alcino Verissimo da Silva.
372. Nelson, filho de Anibal Gomes.
373. Nelson, filho de Eduardo de Souza Carvalho.
374. Nelson, filho de Manoel Luiz Góes.
375. Nelson, filho de Olegario Ventura.
376. Nery, filho de Martinho Rosa.
377. Newton, filho de Antonio Garcia da Silva.
378. Newton, filho de Victorino Augusto.
379. Nicanor, filho de Tertuliano Ferreira do Nascimento.
380. Nicoto Paes.
381. Nilton, filho de Alice Leonard de Castro.
382. Noé, filho de José Luiz de Oliveira.
383. Nourival Sebastião Santos.
384. Norberto, filho de Norberto de Moura Brito.
385. Norival, filho de José Maria Pinto.
386. Norival, filho de Miguel Luiz dos Santos.
387. Octacílio, filho de Francisco Lourenço.
388. Octavio, filho de Manoel Luiz de Oliveira.
389. Octavio, filho de Octavio Ribeiro da Costa.
390. Octavio Pereira da Silva.
391. Olmiel, filho de Manoel Fernandes da Silva.
392. Odemar, filho de Eduardo Albino dos Santos.
393. Oldemar, filho de Wanderley Soares.
394. Odilon Julio de Araújo.
395. Odorico, filho de Jesuino Pimentel Lagundes.
396. Olympio, filho de Lino Francisco Gomes de Assumpção.
397. Olympio de Azevedo Coutinho.
398. Oriulo Castello Branco Baudier.
399. Armandino Pires.
400. Oswaldo, filho de Alvaro Martins Salgueiro.
401. Oswaldo, filho de Bento Lopes Nascimento.
402. Oswaldo, filho de Carlos Theodorico da Silva.
403. Oswaldo, filho de Estevam Vieira Lima.
404. Oswaldo, filho de Filinto Pereira dos Santos.
405. Oswaldo, filho de Germano Soares de Souza.
406. Oswaldo, filho de Godofredo Antonio Jorge.
407. Oswaldo, filho de João Ferreira Pitanga.
408. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio da Silva.
409. Oswaldo, filho de Leonidas Martins.
410. Oswaldo, filho de Manoel Marques.
411. Oswaldo, filho de Manoel Salgado.
412. Otto, filho de José Ribeiro Jenin.
413. Osorio, filho de Bento José Ferreira.
414. Paulino, filho de Antonio Vieira de Macedo.
415. Paulino, filho de Arthur Antonio Monteiro.
416. Paulo, filho de Emilio José da Costa Mattos.
417. Pedro, filho de Antonio Machado Coelho.
418. Pedro, filho de Joaquim Dyonisio de Oliveira.
419. Pedro, filho de Juventino Mascarenhas Tinoco.
420. Pedro, filho de Maria da Piedade Domingos Cazal.
421. Pedro, filho de Miguel Paes Barreto.
422. Pedro, filho de Pedro Celestino Dias.
423. Pedro, filho de Pedro Dyonisio.
424. Pery, filho de Franklin Francisco de Paula.
425. Pery Dutra de Castro.
426. Petronilho, filho de Gonçalo da Silva Correa.
427. Phelinto, filho de Joaquim de Pinho.
428. Publio, filho de João Ignacio dos Santos.
429. Raul, filho de Constantino Fontinha.
430. Raul, filho de Raul de Abreu.
431. Raul, Gonçalves dos Santos.
432. Raul Villas Boas.
433. Raymundo, filho de Emilio José Ferreira.
434. Raymundo, filho de Manoel Carvalho.
435. Raymundo, filho de Raymundo Antonio de Souza.
436. Renato, filho de Arthur Napoleão da Costa.
437. Reynaldo Gunteik.
438. Ricardo, filho de Paulo Digening.
439. Roberto, filho de Antonio Serrano J. Reis.
440. Rodolpho, filho de Luiz Pinto.
441. Rodoval, filho de Alvaro Caetano dos Santos.
442. Rodoval, filho de Guilherme Rego Oliveira.
443. Rodovaldo, filho de Carlos Coutinho.
444. Rosalvo, filho de Aurora Alexandrina Oliveira.
445. Rubem, filho de Carlos da Costa.
446. Rubem, filho de Ramiro Ribeiro de Siqueira.
447. Rubem Barbosa.
448. Rubens, filho de Rubens Carvalho de Souza.
449. Ruy, filho de Romualdo Motta.
450. Salvador Caffarelli.
451. Sebastião, filho de Henriqueta da Silva Leite.
452. Sebastião, filho de José Joaquim dos Santos.
453. Sebastião, filho de José de Oliveira Bueno.
454. Sebastião, filho de Luiz Marques de Gouvêa.
455. Sebastião dos Santos.
456. Sinal, filho de Francisco Moderato.
457. Severo dos Santos Reis Moura.
458. Simeão João de Almeida.
459. Spartaes, filho de Raymundo Bresolin.
460. Targelio, filho de Estevam de Souza Cruz.
461. Tereilio, filho de Bonifacio dos Santos Barbosa.
462. Themistocles, filho de Carlos Theodoro da Silva.
463. Torquato, filho de Luiz de Almeida Magalhães.
464. Tupik, filho de Raphael Saadi.
465. Tupinitin, filho de Arthur Manoel do Nascimento.
466. Urbano Rey Villas.
467. Vicente, filho de Antonio Alves Martins.
468. Victalino, filho de João Fernandes de Andrade.
469. Victor, filho de Antonio Paes.
470. Victor, filho de José Dias Fernandes.
471. Waldemar, filho de Antonio Augusto Rabello.
472. Waldemar, filho de Antonio Euphrasino da Silva.
473. Waldemar, filho de Efigenia Antonio dos Santos.
475. Waldemar, filho de Jacinthian Thabiar de Aguiar.
476. Waldemar, filho de João Firmino Maia.
477. Waldemar, filho de João Lopes da Fonseca.
478. Waldemar, filho de João Thomaz Carlione.
479. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Cardoso.
480. Waldemar, filho de Luiz Paulo Rodrigues.
481. Waldemar, filho de Manoel Alves Teixeira de Magalhães.
482. Waldemar, filho de Manoel Marques Lage.
483. Waldemar, filho de Zacharias Francisco da Costa.
484. Waldemar Martins.
485. Waldemiro, filho de Waldemar Mattos.
486. Waldemiro, filho de Domingos Mangueira Filho.

487. Waldemiro, filho de Manoel Ferreira de Menezes.
 488. Waldemiro Gomes dos Reis.
 489. Waldemiro Soares.
 490. Walter, filho de Francisco Lobo Vianna.
 491. Wanderley, filho de João Nepomuceno de Mello.
 492. Wilson, filho de Alcibiades Altino Gonzaga.
 493. Willon, filha de Joaquim José Ramos Maia.

Relação dos sorteados a serem publicados no *Diario Official*:

1. Abel, filho de Durvalina Feliciano Barbosa.
2. Abelardo, filho de Agenor da Silva Araújo Azamor.
3. Adalberto, filho de Alfredo Tavares Brandão e Palmira Lisboa Brandão.
4. Avelino Clere da Silva, filho de Manoel da Silva.
5. Ademir, filho de Hermógenes Floriano de Vasconcellos.
6. Ademir Alves, filho de Ardeílago Alves.
7. Affonso Corrêa Picanço, filho de Affonso Corrêa Picanço.
8. Afranio de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira.
9. Agostinho, filho de Alfredo Paula Paiva.
10. Agostinho, filho de Augusto Pantaleão Borges.
11. Agostinho, filho de Maria Ignez de Carvalho.
12. Alberalino, filho de Albertino Leão.
13. Alberto, filho de Antônio Letie P. Alves.
14. Alberto, filho de Manoel Medeiros.
15. Alberto, filho de Thomaz Nogueira da Cunha.
16. Alcides, filho de Bernardino Alves.
17. Alcides, filho de Innocencio José de Almeida Júnior.
18. Alcides, filho de Maria Candida Vieira.
19. Alcides Emeterio de Azevedo, filho de Olympio Franklin de Azevedo.
20. Alcides Marques Portella, filho de Manoel Marques Portella.
21. Alcino, filho de Antonio José Gomes.
22. Alcino, filho de Pedro Ferreira dos Santos.
23. Alderico, filho de Luiz Barros.
24. Alfredo, filho de Alfredo Ferreira Soares.
25. Alfredo, filho de José Azar.
26. Alfredo, filho de Manoel Nunes.
27. Alfredo Fernandino dos Anjos Murga, filho de Guillermo Walter dos Anjos Murga.
28. Alfredo Lemos de Araújo, filho de Francisco de Araújo Lemos.
29. Alfredo de Oliveira Pacheco, filho de Cassimiro de Oliveira Pacheco.
30. Algenib de Almeida, filho de Antonio Augusto de Almeida.
31. Alipio, filho de Maria Luiza.
32. Almicar, filho de João Gomes Pereira.
33. Almir, filho de Almir Moreira de Rezende.
34. Altivo Vicente Torres Homem, filho de Augusto Vicente Torres Homem.
35. Alvarino, filho de Alice do Espírito Santo.
36. Alvaro, filho de Christiliano da Silva Braga.
37. Alvaro, filho de Izaura Pereira da Costa.
38. Alvaro, filho de Izaura Pereira da Costa.
39. Alvaro Villardi, filho de Antonio Villardi.
40. Amadeu, filho de Manoel Francisco de Paiva.
41. Amancio, filho de José Francisco da Silva.
42. Amândio Lauro, filho de Maximino Soares.
43. Americo, filho de Alfredo Luiz Ferreira Ramos.
44. Americo, filho de Dolores Rodrigues.
45. Americo, filho de Edylio de Souza Coelho.
46. Americo, filho de José Rodrigues Dias.
47. Americo, filho de Manoel da Silva Gonçalves.
48. Anchizes, filho de Antonio Martins da Fonseca.
49. André, filho de Cecília Moreira da Silva.
50. Angelo, filho de Armando Teixeira Passos.
51. Annibal da Silva Corrêa, filho de Gonçalo da Silva Corrêa.
52. Antenor, filho de Americo Miranda Braga.
53. Antenor, filho de Antonio Simas.
54. Antenor, filho de Maria Carmo da Silva.
55. Antonio, filho de Alice Allen.
56. Antonio, filho de Antonia Adelia da Conceição.
57. Antonio, filho de Antonio Cardozo.
58. Antonio, filho de Antonio Laranjeiras da Silva.
59. Antonio, filho de Antonio Bosisio da Silva Ayrosa.
60. Antonio, filho de Augusto de Sant'Anna Figueiredo.
61. Antonio, filho de Benedicto Antonio do Nascimento.
62. Antonio, filho de Evaristo Martins.
63. Antonio, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
64. Antonio, filho de Francisco Lourenço dos Santos.
65. Antonio, filho de Hermelinda Ventura Paiva.
66. Antonio, filho de Innocencio Soares de Figueiredo.
67. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves Allo.
68. Antonio, filho de José Dadazio.
69. Antonio, filho de José Eloy Barbosa.
70. Antonio, filho de Antonio José Ferreira.
71. Antonio, filho de José Franca.
72. Antonio, filho de José Lameria.
73. Antonio, filho de José Pacheco Dias.
74. Antonio, filho de Justina Maria da Conceição.
75. Antonio, filho de Lucio Manoel Rodrigues.
76. Antonio, filho de Luiz Fernandes de Mello.
77. Antonio, filho de Manoel Nenola.
78. Antonio, filho de Margarida Amelia Ramos.
79. Antonio, filho de Maria Candida.
80. Antonio, filho de Maria Candoga.
81. Antonio, filho de Mathilde do Carmo.
82. Antonio, filho de Osorio Mariano do Nascimento.
83. Antonio, filho de Silvana da Conceição.
84. Antonio, filho de Vasco Augusto Ferreira.
85. Antonio, filho de Antonio Bastos.
86. Antonio Joaquim, filho de José Manoel Rodrigues.
87. Antonio José Padua Peixoto, filho de Alberto Joaquim Peixoto.
88. Antonio Machado Victorio, filho de Rosa Candida de Castro Marques.
89. Antonio de Moura, filho de José Moura.
90. Antonio Nunes das Neves, filho de Manoel Nunes das Neves.
91. Ardolvando, filho de Felinto Alves Guerra.
92. Areoswaldo, filho de Izaias José de Moura.
93. Aristheu Bastos, filho de José Manoel da Costa Bastos.
94. Aristheu José de Araújo, filho de Domingos José de Araújo.
95. Aristides, filho de Annibal Almeida.
96. Aristides, filho de Claudio Herminio Ferreira.
97. Aristides, filho de Luiz Soares Dias.
98. Aristoteles, filho de Izidoro Lopes da Silva.
99. Aristoteles, filho de Leonel José Soares.
100. Arlindo Rios Martins, filho de Antonio Rios Martins.
101. Arlindo da Silva Guimarães, filho de Joaquim Arlindo da Silva Guimarães.
102. Arlindo, filho de Theodoro José Domingues.
103. Armandio Soeiro, filho de Maria da Penha.
104. Armando da Silva Meirelles, filho de Antonio da Silva Meirelles.
105. Arnaldo Laurindo da Silva, filho de João Laurindo da Silva.
106. Arthur, filho de Arthur Alvares Gomes Barroso.
107. Arthur, filho de Joaquim Cunha.
108. Arthur, filho de José Corrêa dos Reis.
109. Arthur Marques, filho de Arthur Marques.
110. Arthur Massena, filho de Pedro Massena.
111. Arthur Rodrigues, filho de Agripino Rodrigues.
112. Ary, filho de Jayme Miguel Casselem.
113. Ary, filho de José Souto de Mendonça.
114. Ary, filho de Manoel Valladão.
115. Ary Bastos Martins, filho de Antonio Francisco Monteiro Netto.
116. Ary Bennes, filho de Felipe Santiago.
117. Ary Kernes, filho de Olytho Alves da Costa.
118. Ascendino, filho de Clemente Ferreira da Silva.
118. Astolpho Gama da Silva, filho de Antonio Gama da Silva.
119. Athayde, filho de João Tavares de Carvalho.
120. Augusto, filho de Augusto José da Costa.
121. Augusto, filho de Félix Antonio Brito de Figueiredo.
122. Augusto Eyes, filho de Augusto Eyes.
123. Aurelio Martins, filho de Modesto Lopes Martins.
124. Aurelio, filho de Fortunato Pereira da Silva.
125. Balthazar Rodrigues do Carmo, filho de Antonio Francisco do Carmo.
126. Bartholomeu Rodrigues Vianna, filho de Pedro B. Vianna.
127. Belarmino, filho de Leonor Teixeira Azevedo.
128. Benedicto, filho de Joaquim Ignacio de Figueiredo.
129. Bernardino, filho de Bernardino José da Costa.
130. Bernardo, filho de José Antonio Luiz Pereira.
131. Bertholino, filho de Eduardo Carneiro de Oliveira.
132. Caetano Moreira, filho de Domingos José Moreira.
133. Candido, filho de Horacio Pereira da Silva.

134. Carlindo, filho de Frangelino José de Mello.
135. Carlos, filho de Cornélio Arthur Vargas.
136. Carlos, filho de Guilherme Leopoldo.
137. Carlos, filho de José Borges.
138. Carlos, filho de Laura Augusta de Medeiros.
139. Carlos, filho de Valentim Carvano.
140. Carlos Ignacio da Fonseca, filho de Joaquim Ignacio da Fonseca.
141. Carlos Lopes Rosa, filho de Antonio Candido Lopes.
142. Carlos Paulo de Oliveira.
143. Celestino Muniz de Aragão, filho de João Muniz de Aragão.
144. Cesar, filho de Antonio Borges de Freitas.
145. Clarindo Madeira da Silva, filho de José Madeira da Silva.
146. Claudimiro, filho de José Luiz dos Santos.
147. Claudionor, filho de Camillo Torres do Nascimento.
148. Claudionor, filho de Cecília Alves Campos.
149. Claudionor, filho de José Soares Pereira.
150. Claudionor, filho de Raul Augusto Camello.
151. Claudionor, filho de Sylvio Carneiro de Souza.
152. Claudionor Gomes Pereira, filho de Francisco Diniz Pereira.
153. Clemente Pinto dos Anjos, filho de Joaquim Pinto dos Anjos.
154. Cleto, filho de João Francisco da Silva.
155. Constantino Pinto, filho de Luiz Bernardo Pinto.
156. Constantino de Souza Casal, filho de Domingos Casal.
157. Coracy, filho de Jesuino Thiago dos Santos.
158. Cinezio, filho de Carmen Maria Cerrão.
159. Dagoberto, filho de Walfongo da Cunha Brandão.
160. Daniel, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
161. Daniel, filho de Daniel Ventura.
162. Daniel Lare Brandão, filho de Rodolpho Lare Brandão.
163. David, filho de Adão Machado Pereira.
164. David, filho de José Pereira de Sant'Anna.
165. David, filho de Vidal Francisco Loureiro.
166. Davino, filho de André Theodoro da Silva.
167. Decio Durães Cerqueira, filho de Candido José Cerqueira.
168. Deuzelino, filho de Silvino da Silva Brasileiro.
169. Diamantino, filho de Henrique Francisco Marcello.
170. Dimas, filho de Dimas Peres.
171. Djalma, filho de Djalma Mario Augusto Teixeira.
172. Djalma, filho de Liborio Fernandes.
173. Djalma, filho de Luiz Antonio da Rocha.
174. Djalma, filho de Themistocles de Faria Lima.
175. Djalma Pereira Mello, filho de Henrique Mello.
176. Domingos, filho de Abilio José Pires.
177. Domingos, filho de Amelia Honoratá da Conceição.
178. Domingos, filho de Theodora Maria da Conceição.
179. Durval, filho de Albino José Carvalho.
180. Durval, filho de Antonio Manoel Francisco de Oliveira.
181. Durval, filho de Antonio Manoel Gonçalves.
182. Durval, filho de Augusto Ferreira Leite.
183. Durval, filho de Joaquim da Silva Chaves.
184. Durvalino, filho de Francisco Coelho Marinho.
185. Durvalino Souza Vieira, filho de Deodato Souza Vieira.
186. Edgard, filho de Adão Christovam Valentim.
187. Edgard, filho de Alfredo Ferreira.
188. Edgard, filho de Eduardo Pereira da Silva.
189. Edgard, filho de Idalina Maria de Oliveira.
190. Edgard, filho de João Lourenço de Barros.
191. Edgard de Almeida Goulart, filho de Niseas Almeida Gonçalves.
192. Edgard Monteiro Guimarães, filho de Guilherme Guimarães.
193. Edmundo, filho de Edmundo William Wacheler.
194. Edmundo, filho de Luiz Nicolau Buffrayer.
195. Edmundo, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
196. Eduardo, filho de João Julio Medeiros.
197. Eduardo, filho de José Antonio Soares.
198. Eduardo, filho de José Pereira Alves.
199. Eduardo Jordão, filho de Veridiano de Carvalho Oliveira.
200. Eduino, filho de Antonio Julio Sampaio.
201. Elmano Ferreira Velloso, filho de Joaquim Ferreira Velloso.
202. Elpidio, filho de Emydio Francisco Machado.
203. Erandino, filho de Francisco de Souza Ferreira.
204. Erasmo, filho de Joaquim José Silva.
205. Erik Cerqueira, filho de Francisco Setano.
206. Ernestino Gonçalves Correia Caldas, filho de Margarida de Jesus Caldas.
207. Ernesto, filho de José Ferreira Lago.
208. Ernesto, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
209. Ernesto Gonçalves Souza, filho de Agnello Gonçalves Souza.
210. Ernesto de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis.
211. Esperante, filho de Luciano Nogueira.
212. Estanislau, filho de Hermelinda Nunes.
213. Euclides, filho de Joanna Feliciano de Souza.
214. Euclides, filho de José Ricardo Cansado.
215. Euclides, filho de Luiza Pereira de Castro.
216. Euclides, filho de Maria Alves Gomes de Almeida.
217. Euclides, filho de Maria da Gloria Teixeira de Assis.
218. Euclides Corrêa de Souza, filho de Seraphim Antonio de Souza.
219. Euclides Lourenço Pereira, filho de Rosalina Maria da Silva.
220. Euclides Pinheiro.
221. Eudoxio dos Santos, filho de Maria Luiza dos Santos.
222. Eugenio, filho de Alberto José Barbosa.
223. Eugenio, filho de José Ferreira Briette.
224. Eugenio I. Briette, filho de Augusto Briette.
225. Eugenio S. Riechl, filho de Augusto Riechl.
226. Eurico, filho de Virgilio José dos Santos.
227. Eurico de Andrade Costa, filho de Elias de Andrade.
228. Evaristo, filho de Luiza Angelica Ribeiro.
229. Faustino P. Lisboa, filho de Feliciano Lisboa.
230. Felinto, filho de Agostinho Gonçalves Corrêa.
231. Felix, filho de Pio José de Oliveira.
232. Fernando, filho de Zilmira Rosa da Conceição.
233. Fernando Braz Pereira, filho de Arthur Braz Pereira Gomes.
234. Fernando Lima da Silva, filho de Benedito Lima da Silva.
235. Firmino S. Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
236. Florindo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
237. Francisco, filho de Felipe Vieira Goulart.
238. Francisco, filho de Francisco Antonio Granado.
239. Francisco, filho de Ignacio de Souza.
240. Francisco, filho de José de Oliveira Brizido.
241. Francisco, filho de Laudelina Roza de Miranda.
242. Francisco, filho de Paulina Martins de Araujo.
243. Francisco, filho de Pedro Francini.
244. Francisco, filho de Polycarpio Gomes.
245. Francisco Carvalho, filho de Augusto Carvalho.
246. Francisco de Paula, filho de Edmundo Joaquim Mendonça.
247. Francisco da Silva Filho, filho de Francisco da Silva.
248. Franklin, filho de Antonio Monteiro de Magalhães.
249. Frederico, filho de Catharina Schaff.
250. Frederico, filho de Quintiliano Ferreira Leite.
251. Gabriel, filho de Vidante Corrêa.
252. Gabriel de Souza Camillo, filho de Francisco de Souza Camillo Junior.
253. Gastão, filho de Antonio Alves da Silva.
254. Gastão, filho de José Ferreira Nunes.
255. Gastão, filho de Maria José da Conceição.
256. Gastão, filho de Urbano Guedes de Carvalho.
257. Genesio, filho de Generoso Borges de Moura.
258. Gilberto Rosembach, filho de Nicolau Rosembach.
259. Guilherme, filho de Carlos Guebe.
260. Guilherme, filho de Guilherme Candido da Silva.
261. Guilherme Moreira Barreto, filho de José Martins da Silva Barreto.
262. Gustavo Alberto Vinchon, filho de Julio Alfredo Vinchon.
263. Haslocher, filho de Laurindo Moreira.
264. Heitor, filho de Bernardino Pereira da Silva.
265. Heitor, filho de Romen Manoel Ribeiro.
266. Heitor Boa Nova de Araujo, filho de Manoel Boa Nova de Araujo.
267. Helcio, filho de Zacharias Gomes da Rocha.
268. Heleno, filho de Alexandre Alves de Souza.
269. Henrique, filho de Antonio Porto.
270. Henrique, filho de Carlos Maciel Barbosa.
271. Henrique, filho de José Gonçalves Fontes.
272. Henrique, filho de Luiz Caetano da Silva.
273. Henrique, filho de Pedro Salustiano dos Santos.
274. Henrique Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
275. Henrique Lopes Marques, filho de Francisco Rodrigues Marques.
276. Hercilio, filho de Antonio Gonçalves Rangelhete.
277. Hermenegildo de Almeida Saldanha, filho de João de Almeida Saldanha.
278. Hermes, filho de Adriano Antonio Camara.
279. Hildebrando, filho de Francisco Cesarino Lopes.
280. Homero Nunes de Azevedo, filho de Joazeiro Nunes de Azevedo.

280. Hugo, filho de João Alves Ferreira.
281. Ignacio, filho de Preste Jacintho do Nascimento.
282. Ignacio de Bulhões, filho de Leopoldo de Bulhões.
283. Hildebrando, filho de Armino Gomes Goulart Rodrigues.
284. Ivo, filho de Venerando José Corrêa.
285. Iracema, filho de Benevenuto Fortunato Carneiro.
286. Irineu, filho de Carlos Vieira Cortez.
287. Irineu, filho de Luiz de França Teglas.
288. Irineu Vanier do Amaral, filho de Luiz Vanier do Amaral.
289. Jacintho, filho de Jacintho Pedro Ferreira.
290. João, filho de Amaro da Silva Maia.
291. João, filho de Americo Saraiva dos Santos.
292. João, filho de Antonio Augusto.
293. João, filho de Antonio Pio Marques Dias.
294. João, filho de Antonio Salerno.
295. João, filho de Avelino Ribeiro Cardoso.
296. João, filho de Camillo Martins Dias.
297. João, filho de Christina Doria.
298. João, filho de Cordovil Gonçalves Lara.
299. João, filho de Damiano José Papi Bello.
300. João, filho de Evangelino Rangel dos Santos.
301. João, filho de Fidelis José Marques Corrêa.
302. João, filho de Joaquim Pereira Dias.
303. João, filho de José Carneiro Campos.
304. João, filho de Julio Coelho.
305. João, filho de Luiz de Azevedo Mello.
306. João, filho de Manoel Antonio de Souza.
307. João, filho de Manoel Corrêa.
308. João, filho de Manoel de Frias.
309. João, filho de Manoel José de Mariano.
310. João, filho de Maria do Nascimento Jesus.
311. João, filho de Raphael Cotechia.
312. João, filho de Tito Samuel Bahia.
313. João de Andrade, filho de João de Andrade.
314. João Baptista Coelho, filho de Julio Coelho.
315. João Baptista da Silva, filho de Marianno Rodrigues Neves.
316. João Domeciano Souza, filho de Antonio Domeciano de Souza.
317. João Francisco Barbosa, filho de Antonio Francisco Barbosa.
318. João Gonçalves Casseres, filho de Manoel de Souza Casseres.
319. João José Ribeiro, filho de Carlos José Ribeiro.
320. João José, filho de José Mauro.
321. João de Mattos, filho de José Oliveira de Mattos.
322. João Mercúrio Corrêa da Gama, filho de Fausto Corrêa da Gama.
323. João de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira.
324. João Serpes, filho de Francisco da Silva Serpes.
325. João Soares, filho de Manoel Soares Trolha.
326. João Valentino de Oliveira, filho de Manoel Valentino de Oliveira.
327. Joaquim, filho de Antonio Brandão.
328. Joaquim, filho de Bento Joaquim Fernandes.
329. Joaquim, filho de Guilherme José Ferreira Tinoco.
330. Joaquim, filho de Jacomo da Costa Simões.
331. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Coelho.
332. Joaquim, filho de José da Costa Guerra.
333. Joaquim, filho de Manoel Dandino da Silva.
334. Joaquim da Costa Oliveira, filho de Francisco da Costa Oliveira.
335. Joaquim Paim, filho de Francisco Paim.
336. Jonathan, filho de Jorge Monteiro da Silva.
337. Jorge, filho de Alberto Horcencio Bastos.
338. Jorge, filho de Candido da Rocha Cardoso.
339. Jorge, filho de Carlos Francisco Coelho.
340. Jorge, filho de Elias João.
341. Jorge, filho de João Dutra dos Reis.
342. Jorge, filho de João Leite de Sampaio.
343. Jorge, filho de Leopoldina Braga.
344. Jorge Aristides, filho de Elisa Maria de Souza.
345. Jorge Leonaido Henze, filho de Edmundo Leonardo Henze.
346. Jorge Silva Tumaca.
347. Jorge, filho de Avelino Antonio José da Silva.
348. José, filho de Alberto Angelo.
349. José, filho de Antonio Carneiro.
350. José, filho de Antonio Marques.
351. José, filho de Augusto José Gonçalves.
352. José, filho de Francisco Pereira da Silva.
353. José, filho de João Bonifácio.
354. José, filho de João Manoel Almeida.
355. José, filho de João Nunes Cordelro.
356. José, filho de João Xavier Mendes da Silva.
357. José, filho de Joaquim de Oliveira Junior.
358. José, filho de Jorge Miguel.
359. José, filho de José Antonio da Faria.
360. José, filho de José Antonio da Silva.
361. José, filho de José Leonardo Pereira Reis.
362. José, filho de José Manoel.
363. José, filho de José Sevelindo de Macedo.
364. José, filho de Leopoldo José de Souza.
365. José, filho de Luciano da Cunha.
366. José, filho de Luiz Antonio de Moraes.
367. José, filho de Macario Martins.
368. José, filho de Manoel Espindola Veiga.
369. José, filho de Margarida Maria da Conceição.
370. José, filho de Pedro Estácio Corrêa.
371. José, filho de Roberto Martins Coelho.
372. José, filho de Seraphim Ferreira.
373. José, filho de Tertuliano Gregorio da Silva.
374. José Alves, filho de Galdino José Alves.
375. José Barbosa, filho de Antonio Barbosa.
376. José Barbosa Barcellos, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos.
377. José Borges, filho de Antonio Borges.
378. José Corrêa de Mello, filho de José Corrêa de Mello.
379. José Euzébio Hermine, filho de Antonio Hermine.
380. José Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos.
381. José Gomes da Silva.
382. José Joaquim Mendonça, filho de Nasario Joaquim de Mendonça.
383. José Marcellino, filho de Galdino Marcellino.
384. José Paulino de Azevedo, filho de Amaro Paulino de Azevedo.
385. José Pimental Maia Bittencourt, filho de Arthur Freire Maia Bittencourt.
386. José Ramiro, filho de Frederico Guilherme Iyer.
387. José Ramiro, filho de João Alves dos Santos.
388. José Ramos Camargo, filho de Benta Maria da Conceição.
389. José Rodrigues, filho de José Izidro de Moraes.
390. José Rodrigues de Oliveira, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira.
391. José Rodrigues Simões, filho de Antonio Rodrigues Simões.
392. José Rosas, filho de Antonio Rosas.
393. José da Silva Campos, filho de Rodolpho da Silva Campos.
394. José Soares, filho de Francelino Soares.
395. José Souto, filho de Joaquim Ferreira Souto.
396. José Vianna, filho de Nicolão e Antonia Vianna.
397. Juvenal Fernandes Coelho, filho de Luiz Fernandes Coelho.
398. Juveniano, filho de Manoel Joaquim de Mattos.
399. Jovino, filho de Arthur Augusto Fernandes.
400. Javel, filho de Oséas Egydio de Carvalho.
401. Julio, filho de Maria Damarina Ferreira.
402. Julio, filho de Zulmiro Leano Alves.
403. Julio Alvaro da Silva, filho de Bemvindo Alves da Silva.
404. Jurandyr, filho de Fabio de Oliveira Silva.
405. Juvenal, filho de Ernesto Jayne do Nascimento.
406. Ladislau de Souza, filho de Galdino Florencio.
407. Laudo, filho de Mariano Luiz Bastos.
408. Laudelino, filho de Maria das Mercês.
409. Lauro, filho de Antonio Ferreira Bandeira.
410. Lauro, filho de Antonio Joaquim de Mello.
411. Lauro, filho de Arlindo Bastos Pedreira.
412. Lauro, filho de Guilherme Nanbás.
413. Leão, filho de Mauricio Ferreira Machado.
414. Lelio, filho de Arthur da Silva Guimarães.
415. Lincoln, filho de Manoel Moitinho Maia.
416. Lourival Teixeira, filho de José Soares Teixeira.
417. Luciano, filho de Manoel Ribeiro de Azevedo.
418. Lucio, filho de Francisco Miguel de Carvalho.
419. Ludgero, filho de Margarida Bertoza Xavier.
420. Luiz, filho de Albertina de Souza Torres.
421. Luiz, filho de Antonia Ferreira Lopes.
422. Luiz, filho de Bento Amado Aguiar.
423. Luiz, filho de Henrique Pereira Cabral.
424. Luiz, filho de Luiz Alves Pereira Lisboa.
425. Luiz, filho de Lyeurgo Antonio França.
426. Luiz, filho de Mathaus da Rocha Ferreira.
427. Luiz, filho de Octacilio de Souza Brèves.
428. Luiz, filho de Pedro Luiz Furtado.
429. Luiz, filho de Ramon March.
430. Manoel, filho de Abrahão Antonio.
431. Manoel, filho de Amaro Antonio Fernandes.
432. Manoel, filho de Antonia Francellina da Conceição.

433. Manoel, filho de Augusto da Costa.
 434. Manoel, filho de Benedito Araujo da Silva.
 435. Manoel, filho de Carlos Pacheco Barbosa.
 436. Manoel, filho de Celina da Silva.
 437. Manoel, filho de Cesario Marques da Silva.
 438. Manoel, filho de Elvira Honorata de Souza.
 439. Manoel, filho de Joanna Porfíria Antunes.
 440. Manoel, filho de João Machado Cordoniz.
 441. Manoel, filho de Joaquim Godinho da Silva.
 442. Manoel, filho de Romeiro da Silva.
 443. Manoel, filho de Luiz Boaventura Madureira.
 444. Manoel, filho de Manoel Alves Guilhermê.
 445. Manoel, filho de Manoel José de Azevedo.
 446. Manoel, filho de Manoel de Souza Freitas Junior.
 447. Manoel, filho de Manoel Valente.
 448. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 449. Manoel, filho de Osorio Silveira Lopes.
 450. Manoel, filho de Paula Luiza da Conceição.
 451. Manoel, filho de Rita Maria.
 452. Manoel, filho de Trajano Ferreira da Rosa.
 453. Manoel Antonio, Tavares, filho de Antonio Tavares dos Santos.
 454. Manoel Candido da Silva, filho de Ceryulo Pereira da Silva.
 455. Manoel Mendes de Oliveira, filho de Leopoldo Campos de Oliveira.
 456. Manoel Soares, filho de Custodio Soares.
 457. Marcellino, filho de Alvaro Alves da Cunha.
 458. Marcos, filho de José Luiz Esteves.
 459. Mario, filho de Antonia Augusta Cardoso Figueira.
 460. Mario, filho de Clementina da Costa Oliveira.
 461. Mario, filho de Emilia Christophora.
 462. Mario, filho de Ermelinda Ferreira.
 463. Mario, filho de Izaltina Maria da Conceição.
 464. Mario, filho de João José de Sant'Anna.
 465. Mario, filho de João de Medeiros Silva.
 466. Mario, filho de Luiz Ribeiro.
 467. Mario, filho de Manoel Antonio Gomes.
 468. Mario Ferreira da Silva, filho de Domingos Ferreira da Silva.
 469. Martinho José Rodrigues, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
 470. Martins Ferreira, filho de Felisberto Leopoldino.
 471. Maximo, filho de Cordovil do Espírito Santo.
 472. Maximo Goilzer, filho de Joaquim de Oureiro.
 473. Miguel, filho de Manoel Pereira da Silva.
 474. Miguel, filho de Miguel da Costa.
 475. Miguel, filho de Miguel Germiniano de Amorim.
 476. Hilton, filho de Arthur Henriques do Couto.
 477. Milton, filho de Celestina da Cunha Bastos.
 478. Milton, filho de Leopoldina José Teixeira.
 479. Milton da Silva Moura, filho de Protasio Moura de Araujo.
 480. Moacyr, filho de José Pereira.
 481. Moacyr, filho de Maria Ferreira Simas.
 482. Moysés, filho de Apparecio Manhães.
 483. Moysés, filho de João Fernandes da Silva.
 484. Nasim, filho de Jorge Canham.
 485. Narciso, filho de José Botelho de Souza.
 486. Nelson, filho de Alfredo Theophilo Braga.
 487. Nelson, filho de Antonio Praxedes Brito.
 488. Nelson, filho de Aristides Alves das Chagas.
 489. Nelson, filho de Cypriano da Silva Rodas.
 490. Nelson, filho de Francisco Ribeiro de Magalhães.
 491. Nelson, filho de Guilherme Hoffman Filho.
 492. Nelson, filho de José Chubut.
 493. Nelson, filho de Martha Maria da Conceição.
 494. Nelson, filho de Orlando Moreira da Silva.
 495. Nelson, filho de Pedro Miguel Pinheiro.
 496. Nelson Correa da Silva.
 497. Nelson Pecanha.
 498. Nestal Azevedo.
 499. Nestor José de Souza.
 500. Nestor Maximino Pereira.
 501. Neutel, filho de Alfredo Lourenço de Souza.
 502. Nicolau, filho de Honório Leoncio.
 503. Nilo, filho de Benedito Caetano Soares.
 504. Norandino Jackson de Souza Pereira.
 505. Norberto Celio.
 506. Nazar, filho de Albertina Gerfudes Teixeira.
 507. Nilton, filho de Maria da Silva Rocha.
 508. Nilton, filho de Eduardo Renato Teixeira.
 509. Avelino, filho de Arthur Baptista Moraes.
 510. Octacilio, filho de Henrique José Dias.
 511. Octacilio, filho de Maria das Dores Vieira.
 512. Octavio, filho de Alfredo Christophoro.
 513. Octavio, filho de Antonio Ernesto de Figueiredo.
 514. Octavio, filho de Maria Virginia Ramos Dias.
 515. Octavio, filho de Reginaldo Manoel Vianna.
 516. Octavio Durães.
 517. Adail, filho de Abelardo Diogo Gomes da Silva.
 518. Odilon Vieira dos Santos.
 519. Oldemar, filho de Carlota Moreira de Almeida.
 520. Olivio, filho de Manoel José Rodrigues.
 521. Olympio, filho de Antonio Rodrigues Galdrano.
 522. Olympio, filho de Olympio Marçal de Souza.
 523. Onildo, filho de Joaquim Mariano de Araujo.
 524. Onpyrara, filho de Capitulino Francisco.
 525. Oreste Bustamante.
 526. Orlando, filho de Francisco Corrêa de Mello.
 527. Orlando, filho de Luiza de Menezes Teixeira.
 528. Orlando Barros.
 529. Orlando Rangel Pinheiro.
 530. Oscar, filho de Antonio Bernardo da Silva.
 531. Oscar, filho de Idalina da Silva.
 532. Oscar, filho de Sã de Souza Carneiro.
 533. Oscar Salvador.
 534. Osmano, filho de Elpidio Alves de Moura.
 535. Osmar José Monteiro.
 536. Oswaldino, filho de Lauro Eddardo Pereira Monteiro.
 537. Oswaldo, filho de Alvaro de Souza Castro.
 538. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Pinho.
 539. Oswaldo, filho de Augusto da Silva.
 540. Oswaldo, filho de Carlos Augusto Schmidt.
 541. Oswaldo, filho de Clara de Azevedo Silva.
 542. Oswaldo, filho de Francisco Corrêa.
 543. Oswaldo, filho de Francisco de Paula Alves da Silva.
 544. Oswaldo, filho de Fidiô Borges Vidal.
 545. Oswaldo, filho de João Xavier da Costa.
 546. Oswaldo, filho de Manoel Corrêa da Costa.
 547. Oswaldo, filho de Manoel José de Pinho Junior.
 548. Oswaldo, filho de Manoel Silveira da Costa.
 549. Oswaldo, filho de Manoel Silveira Goulart Bittencourt.
 550. Oswaldo, filho de Oscar Pereira dos Santos Lisboa.
 551. Oswaldo, filho de Augusto Leal.
 552. Oswaldo Martins da Silva.
 553. Otello, filho de Amos de Araujo.
 554. Otílio, filho de Maria Magdalena.
 555. Otto Rodrigues Moreno.
 556. Ottonio Monteiro da Fonseca.
 557. Osorio, filho de Salvador de Oliveira.
 558. Paulino, filho de Job Lucio Claudionor.
 559. Paulo, filho de Antonio Augusto Cardoso Figueira.
 560. Paulo, filho de Joaquim Furtado Sardinha.
 561. Pedro, filho de Albino de Carvalho.
 562. Pedro, filho de Carlos Barcellos.
 563. Pedro, filho de César Augusto Larden.
 564. Pedro, filho de Orleneia de Souza Martins.
 565. Pedro, filho de João Gabriel da Silva.
 566. Pedro, filho de Sebastião Alves da Silva.
 567. Pedro de Alcantara Talco.
 568. Pedro Moncada.
 569. Pedro Santos.
 570. Pericles, filho de Noemia Alves do Coufo.
 571. Pery, filho de Bernardino José Moreira de Almeida.
 572. Porfirio, filho de Archonja Maria Domingos.
 573. Ramiro, filho de Ramiro de Magalhães.
 574. Ramiro, filho de Mampel Peres Muniz.
 575. Raphael de Almeida.
 576. Raul, filho de Augusto Santos.
 577. Raul, filho de José Joaquim Martins.
 578. Raul Pacheco.
 579. Reinaldier, filho de Luiz Rodrigues da Silva.
 580. Reinaldo de Andrade Bastos Sobrinho.
 581. Roberto, filho de Agenor Frederico da Cunha.
 582. Roberto, filho de José Fernandes Oliveira.
 583. Roberto, filho de Roberto Alves Barbosa.
 584. Roberto Machado de Oliveira.
 585. Rodolpho Alfeldt.
 586. Rodrigo Pavão Spindola.
 587. Rogerio Francisco Montaguiner.
 588. Raymundo da Veiga Marques.
 589. Rubem, filho de Antonio Pereira da Silva.
 590. Rubem, filho de José Dias de Carvalho.
 591. Rubem, filho de Rosa Maria da Conceição.
 592. Rubem Levy Mesquita.
 593. Saintclair, filho de Hermenegildo da Silveira Lopes.
 594. Samuel de Souza.
 595. Sebastião, filho de Alvaro Caetano Ribeiro.

596. Sebastião, filho de João Gomes de Carvalho.
597. Sebastião, filho de José Manoel da Costa.
598. Sebastião, filho de Sebastião Gonçalves.
599. Sebastião, filho de Ventura Deocleciano.
600. Sebastião Pereira de Araújo.
601. Sebastião, José de Andrade.
602. Seraphim, filho de Rosa Maria Baptista.
603. Severo dos Santos Reis Moura.
604. Staties, filho de Alfredo Bemsabatt de Menezes.
605. Silvino, filho de José Ferreira de Mattos.
606. Silvio, filho de Adelina Isaura da Rosa.
607. Silvio Silva.
608. Terceliano, filho de Terceliano Siqueira.
609. Theodoro, filho de Fernando Manoel da Silva.
610. Theodoro, filho de Joanna do Nascimento.
611. Theophilo, filho de José Joaquim Osario.
612. Tompson, filho de Marciana Tavares.
613. Trajano, filho de Ambrosina Raymundo.
614. Torino Bigio.
615. Ubirajara, filho de Nestor de Almeida Baptista.
616. Ubirajara Walker.
617. Ulisses, filho de João Rolim da Silva.
618. Humberto, filho de Americo Mariz de Oliveira.
619. Uracy, filho de Raymundo Maria de Lima.
620. Valentinio Eudocio Praga.
621. Venancio, filho de José da Costa Neves.
622. Verissimo, filho de José Pereira da Silva.
623. Verissimo, filho de João Ferreira Braga.
624. Vicente, filho de Luiz Ferreira Paulo.
625. Vitalino, filho de Felipe Thiago de Pinho.
626. Victor, filho de Paulina Martins.
627. Victor, filho de Victor Zeferino dos Santos.
628. Victor Angelo de Miranda.
629. Victor da Silveira Santos.
630. Waldemar, filho de Agapito Marcellino Chasse.
631. Waldemar, filho de Arthur José da Cruz Loureiro.
632. Waldemar, filho de Augusto Gomes de Oliveira.
633. Waldemar, filho de Benedicto José da Costa.
634. Waldemar, filho de Henrique do Rego Medeiros.
635. Waldemar, filho de Honorino Serrano Antunes.
636. Waldemar, filho de Isaura Maria Monteiro.
637. Waldemar, filho de Joaquim Martins de Souza.
638. Waldemar, filho de José Bento Lopes.
638. Waldemar, filho de José Manoel Caetano.
638. Waldemar, filho de José Manoel Caetano.
639. Waldemar, filho de José Ribeiro Sotero.
640. Waldemar, filho de Leocadio Joaquim Nogueira.
641. Waldemar, filho de Manoel Adelino Corrêa.
642. Waldemar, filho de Manoel Januario.
642. Waldemar, filho de Maria Luiza da Silva.
644. Waldemar, filho de Pedro Vieira da Costa.
645. Waldemar, filho de Silvino Ferreira Serpa.
646. Waldemar de Barros Medeiros.
647. Waldemar Bastos Guimarães.
648. Waldemar Brazil.
649. Waldemar Ferreira de Souza.
650. Waldemar Alves de Souza.
651. Waldemiro, filho de Augusto Guedes de Souza.
652. Waldemiro, filho de Henrique Marianno Adolpho.
653. Waldemiro, filho de Manoel Joaquim Pereira.
654. Waldemiro, filho de Maria Salgado.
655. Walter, filho de Aristides Leal.
656. Walter Moura.
657. Walter de Castro Britto.
658. Walter Pires Lemos.
659. Susalino, filho de Antonio Alvês de Azevedo.
41. Antonio Francisco Rosa, filho de Francisco Rosa.
42. Antonio Mauricio de Almeida Filho, filho de Antonio Mauricio de Almeida.
43. Arcidio, filho de José Vieira Soares.
44. Armando Clemente Bastos, filho de Augusto Clemente Bastos.
45. Candido Narciso Lopes, filho de Hermes Carlos Narciso Lopes.
46. Casimiro Placido Teixeira.
47. Claudemiro Machado, filho de José Machado da Silveira.
48. Claudio Brasiliense dos Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos.
49. Claudionor Alves de Souza, filho de Eduardo Leão Alves de Souza.
20. Deocleciano José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
21. Domingos Gonçalves da Silva, filho de Domingos Gonçalves da Silva.
22. Emmanoel da Rocha Araújo, filho de Arthur da Rocha Araújo.
23. Florisvaldo Pinto, filho de Laudelina Pinto.
24. Francisco Ferreira Gomes, filho de Manoel Ferreira Gomes.
25. Germano Corrêa, filho de Antonio Corrêa da Silva.
26. Geraldo Corrêa de Freitas.
27. Guilherme Leonardo Henze.
28. Hercilio Cesar de Oliveira.
29. Honorio Henrique Talemberg.
30. Horacio do Amaral.
31. Ismael Fernandes Rebello.
32. Jassy Barbosa.
33. João Garcia.
34. João, filho de Thomasia da Conceição.
35. Joaquim Assumpção Cunha.
36. Jonas de Souza.
37. José de Moura Carneiro.
38. José Baptista Peres.
39. Juvenal Magalhães.
40. Leonel José dos Santos.
41. Luiz Bernardo Pinto.
52. Luiz Gabriel do Carmo.
43. Manoel Campos Ribeiro.
44. Manoel José dos Santos.
45. Manoel Machado Benevides.
46. Manoel Martins.
47. Manoel da Silva Estrella.
48. Manoel Soares de Albuquerque.
49. Manoel da Cunha Freitas.
50. Nicanor Aquino Souza.
51. Octacilio Marques.
52. Odin Gomes dos Santos.
53. Olympio José de Souza Junior.
54. Orlando da Silveira Santos.
55. Oscar de Oliveira.
56. Oscar da Silva.
57. Oswaldo Pelot Monteiro.
58. Oscar da Silveira Trindade.
59. Pedro de Aquino Ribeiro.
60. Raul Gonçalves dos Santos.
61. Raymundo de Carvalho Junior.
62. Romeu Bastos Guimarães.
63. Romeu Sophia.
64. Tupy de Castro.
65. Valeriano Braz Augusto Sobrinho.
66. Vicente Muly.
67. Vitamar Pinto.
68. Victoriano Silva.

Classe de 1904

1. Agenor de Souza Britto, filho de Olympio de Souza Britto.
2. Agostinho Rodrigues Simões, filho de José Rodrigues Simões.
3. Alberto Cordeiro, filho de Manoel Cordeiro.
4. Alberto Dias da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva.
5. Alvaro Monteiro Bertholo, filho de José Monteiro Bertholo.
6. Amaro Gomes Magalhães, filho de Manoel Gomes Magalhães.
7. Americo de Andrade Figueira, filho de Maria Alves Ribeiro.
8. Angelino Pavão Spindola, filho de Jacintho Pavão Spindola.
9. Angelo Guinther, filho de Francisco Leonardo Guinther.
10. Antonio Barbosa, filho de Regina Rosa da Conceição.
1. Adriano Corrêa Nunes.
2. Alfredo Pinto Fernandes.
3. Alvaro Domingues Rodrigues.
4. Alvaro Villardi.
5. Antonio Augusto Pimentel.
6. Antonio Medeiros.
7. Arthur de Faria Rocha.
8. Bartholomeu Cesar de Vasconcellos.
9. Carlos Cesar Barcellos.
10. Daniel Manhães.
11. Djalma Gilvestre Pinto.
12. Elviro G. Lessa.
13. Eliseu de Souza Torner.
14. Euclydes Martins.
15. Francisco de Andrade Ribeiro.
16. Francisco de Andrade Silva.

Classe de 1904

17. Gastão Menezes Meirelles.
18. Godofredo Basilio Botelho.
19. Godofredo Gonçalves.
20. Gustavo Egidio de Mello.
21. Henrique de Avellar.
22. João Arlindo de Souza Caldas.
23. João Azevedo.
24. João Baptista de Barros.
25. João Marzullo.
26. Joaquim Cordeiro de Araújo.
27. José, filho de José Candido da Rocha.
28. José Orlando.
29. José de Souza Lima.
30. Leonardo de Oliveira.
31. Luiz Affonso Alfieri.
32. Luiz Francisco Barbosa.
33. Luiz Gomes Pereira.
34. Luiz Logullo.
35. Manoel Pinto Madeira.
36. Manoel dos Santos Oliveira.
37. Onofre dos Santos Brandão.
38. Oswaldo Moura e Silva.
39. Oswaldo Pereira de Mello.
40. Oswaldo Ribeiro.
41. Raul de Almeida Martins.
42. Sebastião José de Oliveira.
43. Salustiano Paschoal de Souza.
44. Tatahyra Antonio Lordello.
45. Venancio Costa.
46. Waldemar Domingos de Souza.
47. Waldemiro Martins Leite.

Classe de 1903

1. Adelino Gonçalves de Almeida.
2. Adjalma Ferreira.
3. Agenor Cabet.
4. Agenor Joaquim Benedicto.
5. Albertino Pereira Rangel.
6. Alfredo Costa.
7. Alvaro Pinho.
8. Alvaro Procopio dos Santos.
9. Americo José da Fonseca.
10. Antonio Mendes.
11. Antonio Natalicio Machado.
12. Antonio da Silva.
13. Argemiro Araujo Lima.
14. Armando Rodrigues Fernandes.
15. Arthur Ribeiro Rosado.
16. Ary Kerne de Souza Ramos.
17. Avelino Cilio.
18. Carlos da Silva Braz.
19. Delphim Marques Ferreira.
20. Demétrio Teixeira Leite.
21. Domingos dos Santos.
22. Dargival Jeovat de Azevedo.
23. Edson C. da Silva.
24. Eusébio Calisto.
25. Francisco Coutinho de Souza.
26. Hildebrando Pereira de Mattos.
27. Horacio Valladares.
28. Illidio Muniz.
29. Irineu Ferreira dos Santos.
30. Isauro da Costa Peixoto.
31. Jair Mattos.
32. Jeovat de Araujo Borges.
33. João Lemos da Silva.
34. João Nogueira Fernandes.
35. José Braga Ramos de Azevedo.
36. José Henrique Samico Braga.
37. José Pereira Junior.
38. José Pereira Souza.
39. José Paulo Magalhães Neto.
40. Manoel Alves Duarte.
41. Manoel Bastos.
42. Manoel Soares Ferreira.
43. Mario Taveira.
44. Miguel Henrique Dias.
45. Octavio Ferreira Baptista.
46. Octavio Ferreira de Carvalho.
47. Octavio Rodrigues Matheus.
48. Olavo C. Lima.
49. Oswaldo Severino da Silva.
50. Paulo Moreira Motta.
51. Pedro Joaquim da Costa.
52. Rotchilds de Oliveira Leitão.

53. Rolando Abrahão.
54. Rozendo Ferreira.
55. Rubem Guimarães.
56. Tharcyllo Teixeira Marques.
57. Humberto Mezzei.
58. Virgilio da Costa.
59. Waldemar Carum.

Classe de 1902

1. Abel Correia de Mattos.
2. Alberto de Castro Nery.
3. Alvaro de Almeida.
4. Alvaro Fernandes da Silva.
5. Alvaro Simas.
6. Alvaro Soares da Cunha.
7. Antonio, filho de Olympia Credi Varzea.
8. Antonio Gonçalves Dias.
9. Antonio Macêdo.
10. Argemiro da França Pereira.
11. Benedicto Almeida.
12. Benjamin Augusto Miranda.
13. Bernardino de Freitas.
14. Candido José Alves.
15. Carlos, filho de Miguel Carlos Ribeiro.
16. Delmiro Palmeira Domingos.
17. Ernesto Madureira.
18. Francisco Otero Quintella.
19. Franklin Clemente.
20. Frederico Carlos Stum.
21. Gilberto Muniz Barreto.
22. Guido Levoncete.
23. João Barbosa de Mattos Filho.
24. José, filho de Marcella dos Santos.
25. José Coelho Mendes Filho.
26. José Rosales.
27. Leonardo Dias do Nascimento.
28. Lourival dos Santos.
29. Manoel Dias.
30. Martinho Fernandes.
31. Plinio de Azevedo Pereira.
32. Waldemar Bianchi.

Classe de 1901

1. Alberto Cabral de Mello.
2. Altino Augusto dos Santos.
3. Antonio de Andrade Silva.
4. Antonio A. Pereira.
5. Antonio Augusto.
6. Apermino Magalhães.
7. Armando Pinheiro.
8. Carlos Ferreira de Andrade.
9. Clyto Mendes.
10. Damião da Silva.
11. David Ignacio da Silva.
12. Djalma da Costa Lima.
13. Fernando da Costa.
14. Flavio da Costa Pinto.
15. Franklin Guerra.
16. Germano Rodrigues Pereira.
17. Hellio Rodrigues.
18. Jayme Medeiros Machado.
19. Jayme dos Santos.
20. Jesuino Silva.
21. Joaquim Tertuliano de Assis.
22. Jorge Ferreira Porto.
23. José Faustino Coelho.
24. José Fernandes Alvim.
25. Manoel Bento da Silva.
26. Manoel Carlos de Lima.
27. Manoel de Lucas.
28. Manoel Reis de Almeida.
29. Manoel Rodrigues da Silva.
30. Manoel da Silva.
31. Mario Vicente Ferreira.
32. Mario Wagner.
33. Militão Ferreira de Barros.
34. Noemia de Almeida Lessa.
35. Oswaldo dos Santos Nogueira.
36. Ovidio do Rosario.
37. Palmerim Soares de Magalhães.
38. Ruben José do Canto.
39. Theodoro José de Souza.

Classe de 1900

1. Adão Augusto Stum.
2. Adriano da Silveira.
3. Alfredo Lemos da Silva.
4. Alvaro Brandão de Mello.
5. Antenor R. da Silva.

6. Athayde do Rosario.
7. Antonio Lopes Campos.
8. Aurelino J. Vieira.
9. Benjamim Coutinho.
10. Bernardino de Aguiar.
11. Boanerges Carvalho Bandeira.
12. Cicero Joaquim de Mendonça.
13. Gustavo Ferreira Machado.
14. Hildebrando Gomes de Menezes.
15. Humberto Donato.
16. Izaac Francisco dos Santos.
17. Ismael Miranda Menezes.
18. Januario Vieira.
19. João Domingos Gomes.
20. João da Rocha Borba.
21. Joaquim da Silva Britto.
22. José Cortez.
23. José Couto Mendes.
24. José Nogueira.
25. José Pinheiro.
26. Luiz Amadi.
27. Luiz Corrêa da Costa.
28. Manoel Affonso de Souza Martins.
29. Marcello Guimarães.
30. Maximiano Silva.
31. Oscar de Alencar Araripe.
32. Paulino Rodrigues da Silva.
33. Ramiro Vidal.
34. Roque Braga.
35. Sebastião Lima.
36. Severino Dória.

Classe de 1899

1. Affonso Maniz do Nascimento.
2. Alberto Bemvindo Torres.
3. André Scarra.
4. Antonio José Castilho.

Segunda Bateria Independente de Artilharia de Costa

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. 1º Tenente presidente da Comissão de Rancho desta bateria, faço publico que a referida comissão receberá propostas até o dia 8 de agosto, ás 10 horas, e as inscrições até a vespera, para fornecimento de gêneros e mais artigos necessários ao funcionamento do serviço do rancho durante o corrente anno.

Gêneros alimentícios do primeira qualidade.

Arroz, kilo; açúcar, kilo; azeite doce, litro; alcool a 36°, litro; azeitonas, lata; alhos, kilo; banha de porco, kilo; batatas chilenas, kilo; batatas nacionais, kilo; colorau, kilo; café moído, kilo; carne seca, kilo; camarão fresco, kilo; cebolas, kilo; carne verde, trazeira, kilo; farinha de mandioca, kilo; fígado fresco, kilo; feijão mulatinho, kilo; gallinhas, uma; massa para sopa, kilo; matê, kilo; manteiga, kilo; massa de tomate, lata; ovos, dúzia; pão de trigo, kilo; petit-pois, lata; queijo de Minas, kilo; queijo de Palmyra, um; sal grosso, kilo; sal fino, kilo; toucinho, kilo; vinagre tinto, litro; vinagre branco, litro.

Sobremesa:

Bananas, ração de duas; goiabada, lata; laranja, ração de duas.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os concorrentes ficarão sujeitos a todas as disposições exigidas pelo Código de Contabilidade Publica da União, aprovado pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 que regem as concorrências administrativas, bem como as disposições da lei do selo.

5. Budai Paes da Silva.
6. Cantidio Paes Lima.
7. Cravazio Kramer.
8. Franklin Machado de Moura.
9. Heitor Bonifacio Calmon de Siqueira.
10. Ismael Cordeiro de Oliveira.
11. João Alves.
12. João Baptista, filho de João Baptista Franca.
12. João de Carvalho Andrade.
13. João Paes Cabral Filho.
14. Joaquim Januario, filho de Fernando Januario.
15. José Rodrigues de Souza.
16. Mario da Silva Couto.
17. Thelesphoro Salles.
18. Waldemar Lopes de Almeida.
19. Waldemar de Oliveira Gama.

Classe de 1898

1. Alipio da Silva Rosa.
2. Anacreonte Luiz Pinto Guimarães.
3. Antenor Alves de Carvalho.
4. Antonio José Fernandes.
5. Arnaldo dos Santos.
6. Benedito da Costa Pereira.
7. Effren Figueiredo.
8. Guilherme da Silva Gomes.
10. Jeronymo de Moraes Rodrigues.
11. João Guimarães.
12. Jorge Souza.
13. José Cardoso Leal.
14. Manoel de Oliveira.
15. Marcelino José da Luz.
16. Mathias Alves da Silva.
17. Mauricio Braga de Oliveira.
18. Oscar Ferreira.
19. Praxedes de Souza Pereira.
20. Raymundo Manoel Sobrinho.

Segunda — Os proponentes que desejarem fornecer será exigida uma caução na importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, que ficará depositada na thesauraria.

Tercera — As propostas devem ser organizadas sem rasura, entrelinhas ou emendas; consignando o nome, qualidade e unidade dos artigos a fornecer.

Quarta — Das propostas deverão constar as marcas dos artigos a fornecer.

Quinta — Exigir-se-á dos proponentes a exhibição dos documentos que provem suas idoneidades.

Sexta — Diariamente na thesauraria desta bateria, das 10 ás 12 horas, serão prestadas informações julgadas necessárias pelos candidatos a inscrição no fornecimento.

Quartel no Forte da Vigia, Lame, em 19 de julho de 1928. — *Olívio J. de Mello*, 1º Tenente, contador, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Grajahú, no Estado do Maranhão, Felipe Barros Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 648\$453, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de janeiro a 12 de abril de 1924 e de 7 de novembro de 1924 a 7 de janeiro de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 9 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Tijucas, no Estado de Santa Catharina, Eugenio Francisco de Souza Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 5\$325, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 10 de julho de 1886 a 15 de janeiro de 1892, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 11 de julho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Villa Seabra, no Estado do Amazonas, Vicente Gurgel do Amaral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 528\$602, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 8 de julho a 26 de junho de 1915, e a cujo pagamento foram condemnados por accordo de 15 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de Grajahú, no Estado do Maranhão, Raymundo da Costa, recolher aos cofres publicos a importância de 3:703\$237, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 12 de abril a 7 de novembro de 1924, e a cujo pagamento

contados da data da publicação deste. Nunes, para, no prazo de trinta dias, foi condemnado por acórdão de 26 de outubro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio da Estação Central, no Estado do Ceará, Manoel de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 1:050\$640, alance proveniente da saldo a menos recolhido em julho de 1914, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 20 de junho de 1906 a 10 de julho de 1914, a cujo pagamento, bem como no dos juros da mora, foram condemnados por acórdão de 7 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de julho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

Segunda chamada para prova oral de arithmetica:

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossig Bréido, presidente do concurso, fago publico que nos proximos dias, 23, 24 e 25 do corrente, segunda, terça e quarta feira, ás 11 horas, em uma das salas do edificio da Escola Normal desta Capital, terá inicio a segunda chamada para a prova oral de arithmetica para os candidatos abaixo mencionados:

Dia 23:

Turma effectiva — Raymundo Nonato Barreiros, Osmundo dos Moraes Borba, Ismael Cruvello Cavalcanti, Vicente Migliora, Lourenço de Mattos Borges Filho, Antonio Pedro Monteiro da Silva, Cicero Terra Lima, Helio Tommasi Nogueira, Guilherme Albano da Costa Sobrinho e Alvaro Silva.

Turma supplementar — Lauro Ribeiro Pinheiro, Paulo Marinho da Cruz, José Valle, Jorge Pessoa e Francisco Alberto Machado.

Dia 24:

Turma effectiva — Lauro Ribeiro Pinheiro, Paulo Marinho da Cruz, José Valle, Jorge Pessoa, Francisco Alberto Machado, Edgard José de Mello, Arthur Soares das Neves, Felisberto Santoro, Alberto de Carvalho Cruz e Gumercindo Bouchardet.

Turma supplementar — Antonio do Nascimento Vasconcellos, Adhemar Pahlm Pinto, Arcilio Martins Franco, Cleomenes Campos dos Oliveira e Clodoaldo Caldeira.

Dia 25:

Turma effectiva — Antonio do Nascimento Vasconcellos, Adhemar Pahlm

Pinto, Arcilio Martins Franco, Cleomenes Campos dos Oliveira, Clodoaldo Caldeira, João Neves de Souza Piauby, Luiz Felix Mandroni, Oscar da Costa Possolo, Francisco de Salles Oliveira Bello e Cesar Valle Damasceno Ferreira.

Turma supplementar — Alberto de Castro e Silva, Ary Pinheiro de Andrade Figueira, Carlos de Oliveira Rolla, Leonel de Oliveira Guimarães e Euthymio Ferreira Mendes.

O candidato que deixou de comparecer á primeira chamada somente terá direito á esta segunda chamada si o requerer ao Sr. presidente, justificando a falta, antes de concluida a prova de arithmetica.

Nilheroy, 20 de julho de 1928. — *João Anthéro de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Recbberia do Distrito Federal

EDIFIAES DE INTIMAÇÃO

N. 1.001 — Pelo presente edital fica intimada a firma J. Marques estabelecida á rua Camerino n. 59, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923 conforme o despacho de 5 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.002 — Pelo presente edital fica intimada a firma Dias da Cruz & Gomes, estabelecida á rua Barroso n. 119, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 e 1923, conforme o despacho de 9 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.003 — Pelo presente edital fica intimada a firma Domingos Ventura & Comp., estabelecida á rua Barão de São Felix n. 49, a apresentar o balanço de 1920 e de agosto a dezembro de 1923, conforme o despacho de 9 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.004 — Pelo presente edital fica intimada a firma Dias & Irmão, estabelecida á rua Amoroso Lima n. 15, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 e 1923, conforme o despacho de 9 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.005 — Pelo presente edital fica intimada a firma Chaves Martins & Comp., sucessoras de Washington & Comp., estabelecida á rua Cardoso Marinho n. 65, a vir prestar esclarecimentos sobre um processo da firma Washington & Comp., conforme o despacho de 12 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data.

N. 1.006 — Pelo presente edital fica intimada a firma Seix & Guerra, estabelecida á rua dos Andrades n. 95, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 5 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.007 — Pelo presente edital fica intimada a firma Julio Harry Van der Sluis, estabelecida á rua São Paulo n. 48, sobrado, a prestar esclarecimentos sobre a falta de matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 5 de abril de 1928, no prazo de 15 dias, a partir desta data.

N. 1.008 — Pelo presente edital fica intimada a firma J. Ribeiro, estabelecida á avenida Henrique Valladares n. 75, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 5 de março de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórmula da lei.

N. 1.009 — Pelo presente edital fica intimada a firma Gomes & Azevedo, estabelecida á rua Oyá n. 52, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1922, conforme o despacho de 16 de abril de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na fórmula da lei.

N. 1.010 — Pelo presente edital fica intimada a firma Ferreira & Parente, estabelecida á avenida Amaro Cavalcanti n. 99, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 5 de abril de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.011 — Pelo presente edital fica intimada a firma Ebori & Comp., estabelecida á praia de S. Christão numeros 68 a 70, a apresentar os balanços e contas de lucro e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de abril de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.012 — Pelo presente edital fica intimada a firma Mathus & Fonseca, estabelecida á rua Municipal n. 13, a prestar esclarecimento sobre a falta de matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 5 de abril de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, na fórmula da lei.

N. 1.013 — Pelo presente edital fica intimada a firma N. Antonio & Irmão, estabelecida á rua da Alfandega n. 243 e senhor dos Passos n. 164, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1922 e 1923, conforme o despacho de 5 de abril de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.014 — Pelo presente edital fica intimada a firma Domingos de Oliveira, estabelecida á rua Costa Mendes n. 146 (Ramos), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 30 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto sobre arbitramento na fórmula da lei.

N. 1.015 — Pelo presente edital fica intimada a firma Figueiredo Dias & Companhia, estabelecida á rua Copacabana n. 817, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 30 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado

o imposto por arbitramento na forma da lei.

N. 1.016 — Pelo presente edital fica intimada a firma J. F. Santos & Comp., estabelecida á rua Ouvidor n. 128, a recolher a importância de 652\$838, diferença do imposto sobre lucros de indústria fabril, móra o multa do artigo 64 do decreto n. 14.263, de 17 de julho de 1920, conforme o despacho de 11 de novembro de 1925, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado executivamente na forma da lei.

N. 1.017 — Pelo presente edital fica intimada a firma J. Bastos & Comp., estabelecida á rua Uruguayana n. 18, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 30 de julho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

N. 1.018 — Pelo presente edital fica intimada a Empreza Industrial da Gavea, estabelecida á avenida Rio Branco n. 133, 1º andar, a apresentar os balanços de 1921 a 1923, e prostar esclarecimentos sobre a falta de matrícula do imposto sobre a renda, conforme o despacho de 12 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

N. 1.019 — Pelo presente edital fica intimada a firma Marcellino G. Ramos, estabelecida á rua Morro da Viuva (Pedreira), a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.020 — Pelo presente edital fica intimada a firma Marques & Sobrinho, estabelecida á rua Anna Nery n. 222, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920, 1922 e 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.021 — Pelo presente edital fica intimada a firma Max Preuss & Godinho, estabelecida á rua Frei Caneca n. 226, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.022 — Pelo presente edital fica intimada a firma Marques Lisboa, Irmãos, estabelecida á rua Maris e Barros n. 227, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.023 — Pelo presente edital fica intimada a firma Moraes & Paranhos, estabelecida á travessa Carvalho, Alvim n. 78, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.024 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Loureiro, estabelecida á rua Maria José n. 75, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.025 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Antonio do Araújo, estabelecida á rua S. Pedro numero 167, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 17-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

N. 1.026 — Pelo presente edital fica intimada a firma Miguel de Felipe, estabelecida á rua General Sampaio n. 42, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.027 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel José Cerqueira, estabelecida á rua Ruy Barbosa numero 39, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 15-9-927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.028 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Henrique de Oliveira, estabelecida á travessa Santa Rita n. 46, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 16 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.029 — Pelo presente edital fica intimada a firma Zaachia & Irmão, estabelecida á avenida 28 de Setembro n. 168, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, no processo do imposto sobre seus lucros de 1923, conforme o despacho de 19 de maio de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de revelia, na forma da lei (decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

N. 1.030 — Pelo presente edital fica intimada a firma Rezende Monteiro & Comp., estabelecida á rua Uruguayana n. 62, sobrado, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 5 de junho de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.031 — Pelo presente edital fica intimada a firma Moura & Companhia, estabelecida á rua Coronel Pedro Alves n. 104, a apresentar o balanço de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 27 de maio de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.032 — Pelo presente edital fica intimada a firma Pinheiro Alves & Companhia, estabelecida á rua Republica do

Peru n. 117, 3º andar, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 5 de maio de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.033 — Pelo presente edital fica intimada a firma Joaquim Francisco Chagas, estabelecida á rua XIII (Mercado Municipal) ns. 24 e 26, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 12 de setembro de 1927, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.034 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel M. Rocha Filho & Irmão, estabelecida á rua Goyaz n. 776, a allegar o que entender conveniente a bem de sua defesa no processo do imposto sobre a renda de 1923, conforme o despacho de 12 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado executivamente, na forma da lei.

N. 1.035 — Pelo presente edital fica intimada a firma Nagib Hattym, estabelecida á rua Coronel Agostinho numero 29 a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 12 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.036 — Pelo presente edital fica intimada a firma Soares & Penalva, estabelecida á rua Municipal n. 8, a apresentar o balanço e contas de lucro e perdas de 1923, conforme o despacho de 16 de maio de 1927, no prazo de quinze dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.037 — Pelo presente edital fica intimada a firma Neves & Sá, estabelecida á rua Primeiro de Março n. 29, 1º andar, a apresentar seus balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento, na forma da lei (decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

N. 1.038 — Pelo presente edital fica intimada a firma Lydio Mesquita, estabelecida á rua Santa Luzia n. 26, a allegar o que entender conveniente a bem de sua defesa, no processo do imposto sobre a renda de 1923, conforme o despacho de 12 de setembro de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado executivamente, na forma da lei.

N. 1.039 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Ferreira, estabelecida á praça Marechal Deodoro numero 16, a apresentar o balanço e contas de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

N. 1.040 — Pelo presente edital fica intimada a firma Manoel Alves Lages & Comp., estabelecida á rua Visconde de Niterov n. 380, a allegar o que enten-

der a bem de sua defesa, no processo do imposto sobre a renda de 1923, conforme o despacho de 22 do setembro de 1926, do Sr. ajudante de director, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei.

1.ª Sub-directoria, 21 de julho de 1928. — *Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

T. 2.707, A. Alves de Oliveira & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 125.
N. 6.890, A. Branco & Villarinho, rua Barão de S. Felix n. 186.
M. 4.709, A. C. Mattos, rua Borja Reis n. 59.
O. 469, A. Cabral & Irmão, rua General Camara n. 169.
R. 3.704, A. Campos & Silva, rua Rodrigo de Brito n. 36.
O. 2.976, A. Cardoso de Oliveira, rua Frei Caneca n. 549.
R. 4.860, A. Cardoso & Raymundo, rua Teixeira de Mello n. 58.
U. 1.557, A. Carvalho, avenida dos Democraticos n. 1.089 A.
N. 1.338, A. Castro & Irmão, avenida dos Democraticos n. 749.
R. 2.193, A. Chalhoub, rua S. Luiz Gonzaga n. 48.
M. 929, A. Chlantz, rua do Rosário n. 168, 1.º andar.
N. 7.490, A. Costa & Fernandes, rua Barão de S. Felix n. 65.
N. 1.589, A. Costa Pereira Filho, rua Vinte de Abril n. 37.
S. 1.931, A. Costa & Silva, avenida Suburbana n. 3.074.
S. 2.028, A. D. Fernandes & Irmão, rua Conde de Irajá n. 172.
T. 2.214, A. Dias Pinho, rua Bella de S. João n. 94.
O. 1.966, A. Doret, rua Alcindo Guanabara n. 5.
O. 1.987, A. Doret & Comp., rua Baile de Mesquita n. 116.
T. 2.408, A. Dutra & Comp., rua São Christovão n. 615.
S. 1.650, A. F. Costa, rua dos Andaraes n. 27.
N. 6.825, A. F. Costa, rua S. Pedro n. 246.
N. 7.334, A. P. Mariano, rua Benedicto Hyppolito n. 22.
O. 276, A. Fernandes, rua Dous de Setembro n. 144.
S. 2.069, A. Fernandes & Corrêa, rua São Clemente n. 19.
N. 7.249, A. Fonseca Pinto & Irmão, rua Estacio de Sá n. 82.
S. 2.014, A. G. Pinto, rua dos Invalidos n. 15.
N. 6.978, A. Garbali & Gringlas, rua Senador Pompeu n. 41, fundos.
T. 3.308, A. J. Pinheiro & Irmãos, rua Gonçalves Dias n. 57.
O. 3.693, A. L. Barreiro, rua Fontes Correia n. 29, antigo (M. 34).
P. 568, A. Jerdaoni & Filho, avenida Suburbana n. 2.449.
N. 7.610, A. Lopes & Carvalho, rua Marechal Floriano n. 27.
M. 4.603, A. Bastos & Comp., rua dos Ourives n. 29.
N. 6.907, A. Macedo & Reilas, rua Pedro Americo n. 41.

M. 3.063, A. Merola & Irmão, estrada D. Castorina n. 226.
T. 2.716, A. Moreira & Silva, rua Frei Caneca n. 128.
M. 3.763, A. Morel & Comp., rua Frei Caneca n. 297.
N. 6.831, A. Nascimento, rua Padre Nobrega n. 51 A.
U. 309, A. P. Kastrop & Comp., rua da Carioca n. 15.
N. 2.083, A. P. da Silva & Comp., rua Marques de Pombal n. 98.
R. 5.017, A. Pedro Garcia, rua Senhor dos Passos n. 91.
N. 7.611, A. Pereira, Avenida Passos n. 64.
Q. 571, A. Pereira da Silva, rua Santo Christo n. 229.
N. 7.442, A. Pereira & Dias, rua do Ouvidor n. 121.
T. 2.751, A. S. de Castro, praça Arthur Bernardes n. 108.
N. 2.283, A. Teixeira Bacellar, rua Copacabana n. 808.
T. 3.403, A. V. Queiroz, Avenida Passos n. 69.
T. 3.373, Abdalla — Benjamin, rua Acre n. 110.
Q. 225, Abduch, Steur & Comp., rua da Alfandega n. 231.
R. 4.037, Abel Teixeira & Comp., rua X ns. 8/10, Mercado Municipal.
N. 6.866, Abrahão — Jacob, rua Edgard Werneck n. 543.
N. 7.157, Abreu — Antonio Mendes, rua Estacio de Sá n. 76.
N. 7.156, Abreu — Humberto Mendes, rua Mariz e Barros numero.
M. 2.966, Abreu — Ulysses Mattos de, avenida dos Democraticos n. 1.126 A.
R. 4.944, Adamastor & Comp., rua Elias da Silva n. 275.
T. 2.706, Adegas — José Soares, rua do Senado n. 162, fundos.
M. 502, Adelino Baldeira & Braga, rua do Riachuelo ns. 393/5.
T. 2.816, Affonso — Alzira dos Santos, Avenida Rio Branco n. 91.
R. 4.041, Affonso Amatal & Esck, rua XIV ns. 41/43, Mercado Municipal.
R. 1.845, Affonso — Joaquim, rua Gratião n. 60.
S. 2.005, Aguiar — Antonio Nevés, rua União n. 38.
N. 7.188, Ajado — Alipio, rua Portinho n. 205.
N. 7.379, Alak — Abdalla Elias, rua Senador Euzebio n. 176.
N. 2.312, Alberto & Comp., rua Conde de Bomfim n. 430.
Q. 878, Albino Alves Moreira & Irmão, estrada Vicente de Carvalho n. 218 A.
N. 3.360, Albino — Berdin, rua João Ricardo n. 66.
M. 4.731, Alcides B. Pereira & Comp., rua Marquez de Valença n. 109.
T. 2.717, Aleixo — Alberto da Silva, rua General Pedra n. 162, fundos.
S. 1.314, Alexandre — Antonio, rua Silvana n. 45, Piedade.
N. 7.500, Alfredo & Fernandes, rua José Mauricio n. 15.
N. 7.503, Allemão — Manoel Joaquim, rua Dr. Maia Lacerda n. 173.
M. 4.048, Almeida — Anthero Soares d', rua dos Ourives n. 130.
N. 6.893, Almeida — Antonio Ferreira d', rua Sete de Setembro n. 48.
M. 3.986, Almeida — Antonio Pereira de, rua S. Francisco Xavier n. 653.
N. 7.364, Almeida — Daniel de, rua Clarimundo de Mello n. 24.
N. 6.960, Almeida — Jeronymo Pinto de, rua Florentina n. 2, Cascadura.
R. 4.856, Almeida — João, rua Campos da Paz n. 122.
N. 7.509, Almeida — João Maria de, avenida dos Democraticos n. 1.110.
R. 4.858, Almeida — José d', rua Amapá n. 21.
N. 3.512, Aloiza — Paschoal, rua Afonso Cavalcanti n. 68.
Q. 583, Alvares — Nicanor, rua Dr. Niemeyer n. 63, Engenho de Dentro.
T. 1.453, Almeida — Martinho de, rua Sete de Setembro n. 200.
M. 4.420, Almeida — Valentim Rodrigues de, rua Domingos Lopes n. 281.
N. 7.629, Alves — Abilio Nunes, estrada Octaviano n. 118 A, Turry-Assú.
T. 3.330, Alves — Carlos da Silva, estrada do Guandu sem numero, Bangu.
R. 4.926, Alves & Carvalho, rua Nerval de Gouvêa n. 155.
T. 2.746, Alves — Emygdio Nunes, rua Carolina Machado n. 1.004 A.
N. 7.308, Alves — Felisberto Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 619.
N. 6.633, Alves — Fernando Martins, rua Teixeira n. 47, Irajá, estação da Penha.
S. 2.006, Alves — João Silveira, rua do Livramento n. 100.
N. 7.136, Amado & Paiva, rua Sacca-cura Cabral n. 67.
R. 4.83, Amaral — Dinkel Prudente de, rua Conde de Bomfim n. 412.
N. 7.614, Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos, rua Buenos Aires n. 30.
T. 2.687, Ariosia — Manoel, rua Anna Barbosa n. 25.
M. 4.115, Ayres — Armindo, rua Marquez de Pombal n. 4.
M. 3.450, Bastos — Mandel da Magalhães Ribeiro, rua do Rosario ns. 24/26.
P. 160, Bayma — Celso, praia de Botafogo n. 124.
R. 1.099, Bayne — Charles Walter, Hotel Monroe.
V. 1.660, Beck — Paul, rua da Alfandega n. 101.
R. 1.236, Belveudt — Hubert, rua Indiana n. 33.
U. 778, Belchior — Custodio Gonçalves, rua da Quitanda n. 147, loja.
M. 3.729, Bernardes — Joaquim de Araujo Gomes, rua Dous de Dezembro n. 144.
N. 6.766, Bettencourt — Antonio de Souza, rua da Quitanda n. 69.
S. 744, Billings — Asa White Kerney, rua Marechal Floriano n. 168.
U. 1.965, Borges — Geraldo Eugenio de Meira, rua Voluntarios da Patria numero 317.
C. 365, Botelho — Alfredo, avenida dos Democraticos n. 680.
T. 1.035, Botelho — Antonio de Andrade, rua Copacabana n. 50.
M. 2.550, Botino — Pedro, ladeira do Senado n. 71.
R. 4.027, Bosisio — Arthur Pedro, rua Mariz e Barros n. 438.
M. 1.898, Bouças — Nemesio Pinha, rua Dr. Manoel Victorino n. 343.
R. 503, Bouchardet — Saldanha, avenida Salvador de Sá n. 23.
U. 1.611, Bouskela & Comp., rua Dias da Cruz n. 159, Meyer.
T. 1.705, Braga — Christovam de Andrade, rua Marquez de Valença n. 144.
S. 163, Braga — Christina Fernandes, rua S. Francisco Xavier n. 791.
T. 1.717, Braga — Edmundo de Araujo, rua Maria Passos n. 346, Engenho Leal.
N. 1.089, Braga — Ignacio da Costa, rua José dos Reis n. 161, Engenho de Dentro.
P. 1.476, Braga — Perry, rua Ubaldino do Amaral n. 76.

N. 7.509, Almeida — João Maria de, avenida dos Democraticos n. 1.110.
R. 4.858, Almeida — José d', rua Amapá n. 21.
N. 3.512, Aloiza — Paschoal, rua Afonso Cavalcanti n. 68.
Q. 583, Alvares — Nicanor, rua Dr. Niemeyer n. 63, Engenho de Dentro.
T. 1.453, Almeida — Martinho de, rua Sete de Setembro n. 200.
M. 4.420, Almeida — Valentim Rodrigues de, rua Domingos Lopes n. 281.
N. 7.629, Alves — Abilio Nunes, estrada Octaviano n. 118 A, Turry-Assú.
T. 3.330, Alves — Carlos da Silva, estrada do Guandu sem numero, Bangu.
R. 4.926, Alves & Carvalho, rua Nerval de Gouvêa n. 155.
T. 2.746, Alves — Emygdio Nunes, rua Carolina Machado n. 1.004 A.
N. 7.308, Alves — Felisberto Fernandes, estrada Marechal Rangel n. 619.
N. 6.633, Alves — Fernando Martins, rua Teixeira n. 47, Irajá, estação da Penha.
S. 2.006, Alves — João Silveira, rua do Livramento n. 100.
N. 7.136, Amado & Paiva, rua Sacca-cura Cabral n. 67.
R. 4.83, Amaral — Dinkel Prudente de, rua Conde de Bomfim n. 412.
N. 7.614, Antonio Bastos Ribeiro & Irmãos, rua Buenos Aires n. 30.
T. 2.687, Ariosia — Manoel, rua Anna Barbosa n. 25.
M. 4.115, Ayres — Armindo, rua Marquez de Pombal n. 4.
M. 3.450, Bastos — Mandel da Magalhães Ribeiro, rua do Rosario ns. 24/26.
P. 160, Bayma — Celso, praia de Botafogo n. 124.
R. 1.099, Bayne — Charles Walter, Hotel Monroe.
V. 1.660, Beck — Paul, rua da Alfandega n. 101.
R. 1.236, Belveudt — Hubert, rua Indiana n. 33.
U. 778, Belchior — Custodio Gonçalves, rua da Quitanda n. 147, loja.
M. 3.729, Bernardes — Joaquim de Araujo Gomes, rua Dous de Dezembro n. 144.
N. 6.766, Bettencourt — Antonio de Souza, rua da Quitanda n. 69.
S. 744, Billings — Asa White Kerney, rua Marechal Floriano n. 168.
U. 1.965, Borges — Geraldo Eugenio de Meira, rua Voluntarios da Patria numero 317.
C. 365, Botelho — Alfredo, avenida dos Democraticos n. 680.
T. 1.035, Botelho — Antonio de Andrade, rua Copacabana n. 50.
M. 2.550, Botino — Pedro, ladeira do Senado n. 71.
R. 4.027, Bosisio — Arthur Pedro, rua Mariz e Barros n. 438.
M. 1.898, Bouças — Nemesio Pinha, rua Dr. Manoel Victorino n. 343.
R. 503, Bouchardet — Saldanha, avenida Salvador de Sá n. 23.
U. 1.611, Bouskela & Comp., rua Dias da Cruz n. 159, Meyer.
T. 1.705, Braga — Christovam de Andrade, rua Marquez de Valença n. 144.
S. 163, Braga — Christina Fernandes, rua S. Francisco Xavier n. 791.
T. 1.717, Braga — Edmundo de Araujo, rua Maria Passos n. 346, Engenho Leal.
N. 1.089, Braga — Ignacio da Costa, rua José dos Reis n. 161, Engenho de Dentro.
P. 1.476, Braga — Perry, rua Ubaldino do Amaral n. 76.

R. 1.116, Bragança — José Joaquim do Rio, rua 24 de Maio n. 182.
 O. 654, Branco — João da Cunha, rua dos Romeiros n. 62.
 M. 3.741, Brandão — Alfredo, rua da Relação n. 13.
 M. 1.355, Brandão — Rosa Pereira, rua Souza Barros n. 201, Engenho Novo.
 N. 199, Brandão — Sivina C., rua Buarque de Macedo n. 46.
 U. 1.395, Branquinho — Victorino José, rua Major Avila n. 46.
 U. 1.396, Branquinho — Victorino José, rua Coronel Figueira de Mello numero 180.
 T. 589, Braz — Alfredo, rua do Cattete n. 221.
 O. 2.885, Brito — Herculan de, estrada do Encantamento sem numero.
 O. 2.133, Brito — Joaquim Vieira de, rua General Caldwell n. 29.
 R. 2.148, Bruno — Antonio, rua do Ouvidor n. 165.
 U. 1.013, Bueno — Manoel Fernandes, rua Presidente Barroso n. 137.
 P. 1.290, Bulach — Marcos, Avenida Ilio Branco n. 251.
 T. 985, C. A. Carneiro Leão, rua do Ouvidor n. 77.
 M. 306, C. Abdulmacih, rua Conde de Bomfim n. 252.
 M. 650, C. Alves & Ferreira, rua Coqueiros n. 89.
 M. 3.203, C. Farla & Comp., rua do Ouvidor n. 131.
 N. 2.284, C. Farjalla, rua Copacabana n. 596.
 U. 254, C. Gonçalves de Araujo, rua do Cattete n. 283.
 M. 4.882, Caldellas & Irmão, rua do Cattete n. 132.
 M. 4.728, Cardoso — José, rua Deus de Fevereiro n. 236.
 M. 4.003, Cardoso & Nogueira, rua Luiz de Camões n. 78.
 T. 559, Cardoso — Olympia D'Almeida Martins, praia do Flamengo n. 12.
 M. 4.041, Cardoso & Pinto, rua Regente Feijó n. 43.
 O. 590, Carelli — Paschoal, rua Goyaz n. 144.
 O. 2.926, Carlos Pavesi & Comp., rua da Alfandega n. 167.
 N. 836, Carmine — Nespolo, rua Had-dock Lobo n. 33.
 I. 1.727, Carmo & Comp., rua Senador Euzebio n. 524.
 M. 4.843, Carrão — Miguel, rua do Zumbi n. 143, ilha do Governador.
 M. 3.742, Carneiro & Almeida, rua Cotia n. 38.
 M. 2.866, Carneiro — Assad, travessa de Santa Rita n. 42.
 M. 4.847, Carneiro — José Alves, rua S. Martinho n. 11.
 N. 391, Carrera & Gil, Avenida Amaro Cavalcanti n. 611.
 S. 1.584, Carreira — Horacio, Estrada Nova da Tijuca n. 16.
 M. 1.672, Caruso — Domingos, rua do Lavradio n. 31.
 M. 102, Carvalho — Antonio Rodrigues de, rua Barão de Mesquita n. 342.
 O. 1.933, Carvalho — Antonio de Souza, rua Gonçalves Dias n. 51.
 R. 341, Carvalho — Antonio de Souza, rua S. Luiz Gonzaga n. 614.
 N. 920, Carvalho — Armando da Silva, rua Camerino n. 40.
 N. 2.579, Calixto Ferreira & Carvalho, Av. 28 de Setembro n. 310.
 P. 1.450, Carvalho — Damião Alves de, rua do Carmo n. 50.
 N. 1.146, Carvalho — Daniel Teixeira

de, rua Belchor da Fonseca n. 30, Pedra de Guaratiba.
 T. 4.275, Carvalho — Manoel C. de, rua General Camará n. 323.
 Q. 292, Coelho — Guillermina Machado, rua do Rocho n. 78.
 T. 3.006, Conte — Nicoláo, rua Barão de Mesquita n. 754.
 T. 2.941, Corrêa — Francisco, rua Estacio de Sá n. 47.
 R. 3.310, Corrêa — José Francisco, rua Major Fonseca n. 2.
 T. 2.881, Costa — Arthur, rua Santa Anna n. 184.
 T. 2.900, Costa — Diogo Fernandes, rua Frei Caneca n. 23.
 T. 2.903, Costa — Gustavo dos Santos, Estrada Porto de Inhauma n. 334.
 M. 4.912, Costa — José Joaquim da, rua Julio do Carmo n. 226.
 S. 780, Gerstler — Rosita, rua da Lapa n. 99.
 N. 3.391, Giffoni — Francisco Antonio, rua Ibituruna n. 97.
 R. 2.736, Gil — Antonio Augusto, rua Borda do Matto n. 307.
 T. 1.495, Gil Cuntin & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 99.
 R. 1.818, Glam — Elias, rua Buenos Aires n. 321 A.
 R. 1.275, Goldschmidt — Margarida René, rua 2 de Dezembro n. 117.
 M. 1.327, Gonçalves — Albino A., praça da Republica n. 223.
 N. 7.640, Gonçalves & Miranda, rua Uruguay n. 197.
 N. 1.432, Hora — Manoel da, Avenida Salvador de Sá n. 158.
 N. 7.019, J. C. Pedrosa, Av. Gomes Freire n. 156, sobrado.
 N. 6.646, J. M. Pimentel, rua do Matoso n. 14.
 M. 901, J. Pinho, rua da Assembleia n. 32.
 T. 4.204, J. Pitambo, rua do Acre n. 52.
 N. 6.870, J. Santos & Carvalho, rua do Cattete n. 110.
 N. 7.214, J. Soares dos Santos, Av. Mem-de Sá n. 126.
 Q. 591, Jaili Jorge & Irmão, rua Conde de Bomfim n. 316.
 M. 4.683, Jens Jansen & Comp., rua do Ouvidor n. 23, sobrado.
 R. 4.928, Joaquim Tavares & Comp., rua João Vicente n. 975.
 R. 4.927, José Cardoso Bessa & Comp., Estrada Marechal Rangel n. 18.
 T. 3.267, José Valentim & Comp., rua 7 de Setembro ns. 124-128.
 M. 4.663, Julio, Duarte & Soares, rua 7 de Setembro n. 139, 1º andar.
 O. 155, Kramer & Comp., rua da Alfandega n. 97, 1º andar.
 T. 3.624, L. Bessa, rua Buenos Aires n. 147.
 M. 620, L. de Campos & Comp., rua S. Clemente n. 38.
 M. 327, L. Cardoso & Nascimento, rua Figueira de Mello n. 260.
 R. 147, L. Carvalho & Gonçalves, rua Real Grandeza n. 244.
 T. 2.704, L. Carvalho & Souza, rua Uruguay n. 201.
 M. 1.751, L. de Castro & Irmão, rua Santo Christo n. 149.
 R. 605, L. da Costa Braga, rua General Caldwell n. 78.
 U. 420, L. Gabriel & Filhos, rua Senhor dos Passos n. 108.
 N. 196, L. Gonçalves, Pereira & Comp., rua S. Clemente n. 81.
 S. 1.513, L. J. Pereira, Av. Amaro Cavalcanti n. 690.

P. 2.320, L. Klein & Comp., rua do Ouvidor n. 122.
 R. 817, Lage — Alberto José, rua Alvaro de Miranda n. 20.
 M. 380, Lago — Antonio Luiz do, rua Jurema n. 49, Oswaldo Cruz.
 P. 1.165, Lapa — Hyppolito Corrêa, rua Clarimundo de Mello n. 39.
 M. 4.641, Lasso & Coelho, rua General Pedra n. 131.
 M. 3.771, Latorraca — Antonio, rua do Riachuelo n. 403.
 R. 3.061, Lauria — Armando, rua 28 de Setembro n. 140.
 T. 1.612, Netto — Antonio de Azevedo, rua da Conceição n. 73.
 T. 3.342, Netto — Francisco Luiz de Castro, rua Silva Cardoso n. 20 A, Bangô.
 U. 1.292, Netto — Manoel Martins, rua Farme de Amoedo n. 95, fundos.
 O. 922, Neves — Adelio Vieira, rua Saecadura Cabral n. 379.
 N. 7.553, Neves — Manoel Pereira, rua do Cardoso n. 246.
 R. 90, Nigri — Elias H., rua General Camara n. 330.
 U. 1.028, Nogueira — Francisco Joaquim, rua Voluntarios da Patria n. 234.
 U. 233, Nogueira — José de Almeida, rua 1º de Março n. 155.
 N. 596, Nogueira — José de Castro, rua Pereira de Siqueira n. 46.
 T. 1.478, Nogueira & Soares, rua dos Ourives n. 124.
 U. 1.389, Novaes Souza & Comp., rua Estacio de Sá n. 55.
 M. 2.612, Nunan Irmãos, Rosenberg & Comp., rua Barão S. Francisco Filho n. 36.
 M. 3.900, Nunes — Antonio, rua Coronel Gurjão n. 72.
 T. 1.406, Braz & Cabral, rua Souza Barros n. 75, Engenho Novo.
 A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 23 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.
 O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1928, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

M. 197, A. A. Caldas, rua General Polydoro n. 204.
 N. 2.019, A. A. Cruz, rua do Rosario n. 129, 1º andar.
 N. 7.469, A. A. de Souza, rua Estacio de Sá n. 14.
 R. 154, A. Affonso Ferreira Neves, rua Marquez de Olinda n. 86.
 O. 3.708, A. de Almeida & Ferreira, rua Dr. Antunes Maciel n. 55.
 N. 9.921, B. Fang, rua Carlos Sampaio n. 41.
 T. 2.616, B. Martins & Comp., rua S. Pedro n. 186.

N 6.824, B. Rangel & Comp., Ltda.,
rua da Quitanda n. 41, 1.º andar.
T 2.287, Badane — Assma, rua do
Riachuelo n. 178.
T 2.667, Baeta & Vieira, rua Senador
Euzébio n. 412.
T 3.443, Bal — José Rey del, rua do
Cattete n. 117.
N 2.080, Balbi — Antonio, rua do
Mercado n. 28.
N 7.528, Bandeira — Carlos dos San-
tos, rua S. Francisco Xavier n. 169.
T 3.381, Baptista — Abilio, rua Mar-
quez de Abranches n. 204.
M 4.854, Baptista — Anna, Thereza,
rua Camerino n. 162.
N 3.910, Baptista & Irmãos, rua Fer-
reira Vianna n. 71.
R 5.002, Baptista & Rubis, rua do
Cunha n. 17.
S 158, Borges — Manoel Victorino, rua
Dr. Bulhões n. 242, Engenho de Dentro.
M 175, Borges & Marcos, rua S. Cle-
mente n. 35.
S 559, Borges — Rodolpho, rua Nove
ns. 46-48, Mercado Municipal.
R 154, Borges — Victorino dos San-
tos, rua Voluntários da Pátria n. 251.
R 2.247, Borman — Eva, rua do Cat-
ete n. 186.
R 2.245, Borman — Harsch, rua do
Cattete n. 186.
P 728, Bose — José, praça Marquez do
Herval n. 5, Santa Cruz.
S 75, C. Cruz & Comp., rua do Ro-
sário n. 74.
T 2.093, C. Pinto dos Santos, rua José
dos Reis n. 29.
M 4.422, C. R. da Silva & Comp., rua
Theophilo Ottoni n. 190.
T 593, C. Soares de Oliveira & Comp.,
rua do Cattete n. 349.
M 773, Cadilhe, Teixeira & Vasconcel-
los, rua Gomes de Souza n. 17, sobrado.
M 446, Caetano & Coelho, rua S. Fran-
cisco Xavier n. 417.
M 38, Cal Monteiro & Comp., rua Vol-
untários da Pátria n. 87.
M 85, Caldas — Amandio, Ferreira,
edifício da E. F. Central do Brasil
S 1.063, Calderaro — Paulo, rua Dr.
Bulhões n. 17, Engenho de Dentro.
O 3.008, Calil Moyses & Irmão, Av.
Thomé de Souza n. 104.
N 481, Calvo — José Ayroza, Caminho
da Freguezia n. 456.
R 2.360, Camacho — Luiz, rua Clapp
n. 9.
P 1.390, Camara — Manoel Francisco,
rua Arnaldo Quintella n. 50.
O 929, Camara Vieira & Filho, rua
Santo Christo n. 235.
M 608, Camardella & Filho, Estrada
D. Castorina n. 250.
O 1.752, Campos — Antonio Dias, rua
Regente Feijó n. 119.
M 1.857, Campos — Eugenio Pereira
de, rua Senador Pompeu n. 209.
M 1.165, Campos — Henrique da Sil-
va, rua S. Januario, n. 214.
M 4.050, Campos — Ismael Elias de,
rua Visconde de Itaúna n. 119.
U 1.517, Campos — José Vieira, rua
Coronel Figueira de Mello n. 261.
O 3.615, Campos & Mattos, Avenida
Passos n. 24.
P 234, Canalini — Gino, Estrada Dona
Castorina n. 238.
U 1.763, Canazio — Enrico, praça Ti-
radentes n. 52.
O 407, Candido Fernandes & Irmão,
rua Bella de S. João n. 127.

O 3.477, Canellas — Antonio, Gonçal-
ves, rua Miguel Angelo n. 500.
M 191, Canio & Moreira, rua D. Pe-
dro I n. 44.
U 517, Caprio — Gabriel, rua Repu-
blica do Peru n. 31.
O 585, Cardoso — Alfredo Teixeira,
rua Saccadura Cabral n. 327.
P 106, Cardoso — Antonio Pereira
d'Almeida, rua João Pinheiro n. 55, Pie-
dade.
U 235, Cardoso — Augusto José, rua
Gen. Sampaio ns. 50-44.
S 1.739, Cardoso — Domingos Soares,
rua do Carmo n. 19.
R 3.794, Cardoso — Eduardo, Paes,
Av. Gomes, Freire n. 130.
M 4.032, Cardoso — José, rua Catum-
by n. 96.
M 4.058, Cardoso — José, rua Bene-
dicto Hyppolito n. 135.
P 1.057, Fonseca — José Simões da,
rua S. Christovão n. 104.
N 784, Fontana & Ayres, rua S. Fran-
cisco Xavier n. 372.
O 891, Fontes — Meclides da, rua Dr.
Catramby n. 198.
O 3.323, Fontellas — Antonio da Costa,
rua Maria Passos n. 342, Cascadura.
S 1.2019, Fontes — Alexandre (Rodri-
gues), rua Major Avila n. 69.
N 931, Fontes — Alvaro Cardoso, rua
Gomes Serpa n. 336.
O 2.242, Fontes — Luiz de Silva, rua
Dr. Mendes Tavares n. 64.
P 1.470, Fontes & Madureira, rua Sac-
cadura Cabral n. 273.
O 3.210, Fontes & Santos, rua do Li-
vramento n. 89.
S 1.192, Fontoura — Manoel, rua Ata-
liba sem numero (becco) Serra dos Pre-
tos Forros (Estação de Engenho de Den-
tro).
M 3.597, Francisco & Appa, rua Caro-
lina Machado n. 2.060.
M 1.091, Francisco — José, rua João
Vicente n. 305.
M 3.770, Franco — José de, rua Ma-
galhães n. 3.
R 16, Franco — José, rua Av.
Suburbana n. 2.881, estação de Quil-
tino Bôa n. 280.
P 1.247, Franco — Manoel, rua Estre-
ita Domingos Olympio n. 58, Paqueta.
R 2.175, Freirato — Francisco, Anto-
nio, rua da Passagem n. 323.
T 1.994, Freitas — Antherio Manuel de,
Estrada do Mandanha sem numero,
Campo Grande.
D 725, Freitas — Antonio de Deus,
Estrada Real de Santa Cruz n. 135, Rea-
lengo.
N 1.378, Freitas — Francisco de, rua
Luiz Guimarães n. 79.
R 1.675, Freitas — José de, rua Se-
nador Alencar n. 97.
M 121, Freitas & Magalhães, rua das
Laranjeiras n. 470.
O 1.173, Freitas & Oliveira, rua Gon-
zaga Bastos n. 55.
M 3.940, Frusss & Neumann, rua Bue-
nos Aires n. 160, sobrado.
P 1.483, Furtado — Albano, Vieira,
Estrada do Cafundá n. 17.
R 2.919, Oliveira — Felipe Daudt,
rua Marechal Pires Ferreira n. 34.
O 3.562, Oliveira — Ferreira & Comp.,
Ltda., rua do Carmo n. 257.
N 229, Oliveira — Julio D'rua Fran-
cisco Octaviano n. 30.
M 4.452, Paracampo — José, rua Es-
tacio de Sá n. 41.

T 1.250, Pereira — João Paes, rua
Riachuelo n. 60.
S 591, Pereira — João Pinho, rua Arie-
tides Lobo n. 219.
U 1.687, Pereira — Joaquim da Cos-
ta, rua Acre n. 70.
T 1.737, Periera — José Augusto, Es-
trada Marechal Rangel n. 662.
P 1.215, Pereira — José Cardoso, rua
Carolina Meyer n. 71.
P 2.375, Pereira — José Francisco,
Estrada do Juary sem numero, Campo
Grande.
U 542, Pereira — José Gaspar, rua
Uruguayana n. 161.
S 188, Pereira — José Luiz, Campo da
Botija n. 47.
P 1.135, Pereira — Manoel Lauro, rua
Barcellos Domingos n. 85.
S 666, Pereira — Mauricio, rua Hen-
rique de Mello n. 238.
T 618, Pereira & Oliveira, rua do Li-
vramento n. 68.
T 2.166, Pereira Junior — José, rua
Gomes Carneiro n. 103.
T 1.493, Perez Esteves & Comp., rua
do Rosario n. 103.
T 1.389, Pinheiro — Alberto de Sou-
za, travessa D. Manoel n. 19.
O 1.178, Pinto Loja & Comp., rua da
Passagem n. 56.
N 7.525, Pizzolatto — Pedro, rua Theo-
philo Ottoni n. 214.
T 86 — R. Campista & Comp., rua da
Candelaria n. 55, 2.º andar.
T 3.578 — R. Ferreira de Castro, rua
São Pedro n. 32.
T 2.714 — R. Monteiro & Comp., rua
São Pedro n. 179.
S 1.476 — R. Soler & Comp., rua do
Lavrado n. 185.
M 4.775 — Rabatto, Abilio da Silva,
rua Luiz Barbosa n. 63.
R 408 — Ramalho, Antonio, avenida
Salvador de Sá n. 162/196.
T 1.031 — Ramos, Elvira, rua São
Christovão n. 459.
T 1.743 — Ramos, João, estrada Por-
tella ns. 8/10, Madureira.
N 101 — Aldes, Isidoro d'Oliveira, rua
Padre Januario n. 113.
T 3.452 — Reis, Alvaro, rua Barão de
São Felix n. 6.
M 652 — Ribeiro, Joaquim José, rua
da Gambôa n. 145.
M 4.029 — Ribeiro, Salgado & Comp.,
rua Theophilo Ottoni n. 148.
O 1.094 — Ribour, Manoel Pinto, rua
de Santo Christo n. 22.
T 95 — Rizzo, Alfredo, rua Uruguayana
n. 75, 1.º andar.
S 168 — Rocha, Antonio Joaquim da,
rua Archias Carneiro n. 428.
T 3.213 — Rocha, Antonio Moreira da,
rua Montevideo n. 408.
T 895 — Rocha, Artêmio, Ammino,
rua Santa Anna n. 61, loja 7.
N 972 — Rocha, João Machado da, rua
Leite de Abreu n. 25, Lijnea.
R 2.180 — Rocha, João Rodrigues da,
rua dos Invalidos n. 49.
O 2.365 — Roelman, Helena, rua dos
Invalidos n. 186.
P 2.061 — Rodrigues, Abel Antonio,
rua Torres Homem n. 326.
M 4.267 — Rodrigues, Antonio Au-
gusto, estrada de Santa Cruz n. 364.
O 581 — Rodrigues Barcia & Comp.,
rua Visconde de Pirajá n. 491.
S 1.481 — Rodrigues, Bernardino, rua
Visconde de Itaúna n. 455.
T 617 — Rodrigues, Constantino, rua
Marechal Floriano n. 126.
P 401 — Rodrigues, Domingos J., rua
da Passagem n. 127.
M 348 — Rodrigues, Francisco Gon-
çalves, rua Visconde Santa Isabel n. 111.

Q. 642 — Rodrigues Gomes & Comp., rua Ferreira Borges n. 10.

M. 4.522 — Rodrigues & Gonzalez, rua General Pedra n. 65.

N. 4.632 — Dodrigues Irmão & Comp., rua Barão de São Felix n. 126.

R. 3.545 — Rodrigues, Jacy Lopes, rua Assis Carneiro n. 54.

N. 845 — Rodrigues, João, Mercado Municipal, praça Central n. 40.

O. 2.366 — Rodrigues, João, rua Botafogo n. 120, Piedade.

R. 2.894 — Rodrigues, Joaquim, rua Clarice Indio do Brasil n. 50.

O. 3.164 — Rodrigues, José, praça Botafogo n. 2.

R. 3.208 — Rodrigues, José Marcelino, rua General Polydoro n. 14.

O. 2.790 — Rodrigues, Manoel Pereira, rua General Pedra n. 417.

M. 4.652 — Rodrigues, Manoel Thomaz, rua Olivia Maia n. 35, Madureira.

O. 3.251 — Rodrigues, Oscar, rua do Cattle n. 144.

U. 1.081 — Rodrigues & Portella, rua Bella Vista n. 148 A.

N. 7.612 — Rodrigues & Sciammarella, ruas Luiz de Camões n. 8.

T. 3.030 — Rodrigues & Seixas, rua Miguel Rangel n. 121 A.

R. 3.798 — Rolim, Luiz Alves, rua Senador Vergueiro n. 35.

O. 3.359 — Roriz, Pinheiro, rua Mariz e Barros n. 327.

N. 376 — Rosa, Antonio Furtado, rua Bomfim n. 45.

U. 1.291 — Rosa & Azevedo, rua Barros n. 50.

U. 935 — Rosa, José Almeida, praça Marechal Floriano n. 1.

M. 2.174 — Rosas & Irmão, rua do Cattle n. 73.

S. 1.286 — Rosas, Luiz Antonio, rua da Constituição n. 12.

R. 2.844 — Rosa, Manoel Ferreira da, rua Barão da Torre n. 122.

Q. 595 — Rufino d'Almeida & Filho, rua Miguel Lemos n. 257.

S

T. 1.991 — Sant'Anna, Rubem José de, rua Campo Grande n. 122.

P. 1.034 — Santos, Moyses Gomes dos, rua General Camara n. 66, 1º andar.

S. 1.272 — Santos, Vasco Leite dos, rua Buenos Aires n. 18.

U. 1.317 — G. A. Moreira, rua Copacabana n. 589.

R. 4.456 — G. Araujo & Cid, rua São Luiz Gonzaga n. 160.

N. 6.547 — C. Carvalho da Silva, rua Archias Cordeiro n. 242.

T. 2.627 — G. Chenderovitsch, rua Buenos Aires n. 161 A, sobrado.

N. 738 — G. Leal, rua Leopoldo numero 226.

O. 2.199 — G. Pereira, Cardoso & Comp., rua 13 de Maio n. 48 (antigo 38).

M. 4.818 — G. S. Saraiva, rua Estacio de Sá n. 24.

N. 3.224 — G. de Seabra, rua Jorge Rudge n. 112.

N. 6.859 — Galhiano, Josephina, rua Buenos Aires n. 198, 2º andar.

R. 2.807 — Gama, Alfredo, rua 12 de Fevereiro n. 105.

N. 285 — Gama, Bernardo, praça Honório Gargel sem numero.

S. 2.093 — Gama & Ferreira, rua Costa n. 121.

P. 704 — Gama, Luiz Felipe da, rua Engenho de Dentro n. 86.

T. 520 — Gandelman, João, avenida Thomé de Souza n. 104.

N. 4.927 — Garcia & Fernandes, largo de S. Francisco de Paula n. 14.

T. 2.182 — Garcia, Francisco, rua Theodoro da Silva n. 190.

P. 849 — Garcia, José Alvarez, rua do Livramento n. 150.

M. 1.547 — Garson, Samuel, avenida Gomes Freire n. 108.

S. 2.027 — Gaspar, Antonio, rua Chamby n. 230.

M. 938 — Gaspar, Jacintho Cardoso, rua João Torquato n. 63.

S. 169 — Gastão Figueira & Irmão, rua João Pinheiro n. 57, Piedade.

N. 7.131 — M. Pereira & Freitas, rua Senhor dos Passos.

T. 3.289 — M. R. de Aguiar, Caminho da Freguezia n. 367.

Silva, rua 24 de Maio n. 303.

R. 4.875 — M. Rodrigues Ferreira da N. 7.411 — M. Rodrigues Martins, rua 19 de Fevereiro n. 194.

N. 7.499 — M. Santa & Comp., rua General Camara n. 221.

R. 4.848 — M. Silva & F. Santos, rua Carmo Netto n. 215.

S. 2.392 — Macedo, Porfirio Bastos de, rua dos Ourives n. 124.

N. 7.054 — Machado & Anelhe, rua Costa Velho n. 16.

N. 6.925 — Machado, Annibal, rua do Costa n. 29.

M. 4.910 — Machado & Freitas, rua Maury n. 126.

N. 4.913 — Machado, Joaquim, rua Assis Carneiro n. 234 A.

Q. 639 — Madureira, Felix de, rua Marquez de Sapucahy n. 39.

R. 4.889 — Madureira & Maia, rua S. Christovão n. 13.

N. 7.169 — Madureira, Manole, rua Pereira Nunes n. 176.

R. 4.885 — Magalhães & Cardoso, rua da Estrella n. 47 A.

N. 6.868 — Magalhães, Manoel Pinto de, rua Candido Benicio n. 496.

N. 9.436 — Magalhães, Raymundo Pereira de, avenida Rainha Elisabeth n. 107.

N. 4.901 — Manoel Pires & Irmão, rua do Barroso n. 121.

N. 7.368 — Maria, Antonio Joaquim, rua do Cabuçu n. 170.

N. 7.024 — Maria, Manoel, rua Miguel de Frias n. 62.

R. 4.827 — Mangues, Accacio, rua Gama n. 8.

N. 7.127 — Marques & Hora, rua Visconde da Gavea n. 22.

N. 7.536 — Marques, João de Almeida, Estrada do Engenho Novo n. 27.

N. 7.209 — Marques, Pedro, gare da estação de Ramos.

S. 2.410 — Marques & Rezende, Estrada de Nazareth n. 754.

R. 4.870 — Marques & Silva, rua Barão do Bom Retiro n. 181.

T. 3.246 — Martins, Augusto Espirito Santo, rua Domingos Lopes n. 281.

N. 7.329 — Martins & Bravo, rua Conde de Bomfim n. 773.

M. 171 — Martins, Eduardo, rua Sorocabá n. 212.

P. 788 — Mello & Reis, rua Boa Vista n. 115.

M. 3.270 — Mendonça, Alberto Antonio, rua Alvaro de Miranda n. 37 A.

T. 1.318 — Mendes, Antonio da Motla, rua Sapopemba n. 2.

M. 1.230 — Mendes, Francisco Machado, rua General Argollo n. 200.

T. 1.103 — Mendes, Manoel Ferreira, rua do Riachuelo n. 408.

R. 2.635 — Meneses, Eduardo Cardoso de, rua Marquez de Sapucahy n. 309.

M. 998 — Merola, Francisco, rua Jardim Botânico n. 450.

P. 317 — Mesquita, Felipe Santos, rua Capitão Felix n. 79.

U. 1.088 — Mesquita, Ismael de, avenida Suburbana n. 568.

R. 162 — Monteiro, Antonio Pereira, rua União n. 18.

N. 7.879 — Monteiro, Heleodoro da Nova, rua Candido Mendes n. 287.

M. 2.049 — Monteiro, José, rua Vasco da Gama n. 90.

O. 79 — Monteiro, José Rodrigues, rua Pinheiro Guimarães n. 62.

T. 1.499 — Monteiro, Leonei Pinto, rua Buenos Aires n. 319.

P. 1.594 — Monteiro & Quadros, rua da Passagem n. 86.

M. 708 — Monteiro & Rocha, rua São Salvador n. 87.

N. 1.016 — Montuano, Paschoal, rua Silva Guimarães n. 54 A.

R. 309 — Moraes, Arlindo Alves de, rua Visconde de Itamaraty n. 125.

S. 845 — Moraes, Francisco Corrêa de, rua Marechal Floriano n. 95.

S. 156 — Moraes, Francisco Fernandes de, rua 24 de Maio n. 172, Riachuelo.

R. 2.837 — Moraes, Luciano, rua Barroso n. 127.

R. 308 — Moraes, Sebastião da Costa, rua Borja Reis n. 239.

N. 6.524 — Moura da Silva & Fonseca, rua Parahyba ns. 71/73.

U. 1.214 — N. A. Romano, rua Luiz de Camões n. 54.

M. 2.102 — N. Gomes, rua S. Clemente n. 34.

O. 2.930 — N. Haddad & Irmãos, rua da Alfandega n. 275.

Q. 635 — Nagle, Assad, rua Barão do Bom Retiro n. 409.

S. 2.381 — Napoles & Paiva, rua Senhor dos Passos n. 53.

Q. 861 — Narcizo, Henrique da Costa, rua Silva Rabello n. 124.

M. 4.280 — Nascimento, Camillo do, rua Domingos Lopes n. 253.

R. 4.015 — Nascimento & Mattos, rua Benedicto Ottoni n. 73.

R. 4.984 — Natal & Comp., rua Theodoro da Silva n. 374.

M. 2.680 — Natan Salem & Irmão, rua da Quitanda n. 79.

U. 1.758 — Netto, Antonio André, rua Goyaz n. 382, suburbio.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 22 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — O secretario, Rubens Rego Serra Martins.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 304

PRIMEIRA NESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que nos dias 1, 3 e 6 de agosto de

1928, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta pública, em 1.^a, 2.^a e 3.^a praças, respectivamente, de accordo com as disposições do título VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas no armazem n. 18:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 18

Lote n. 1

HBG: Seis caixas ns. W 6.133 a 6.138, pesando bruto 485 kilos, contendo fio de seda fino para tecer, em bobinas de papelão, pesando bruto 326 kilos. (Vapor *America*, de Genova, em 23 de julho de 1927. — Manifesto numero 1.227.)

Lote n. 2

AC: Sete caixas ns. W 6.211 a 6.214 e W 6.336 a 6.338, pesando bruto 571 kilos, contendo fio de seda fino para tecelagem, pesando bruto 442 kilos. (Vapor *R. Vittorio*, de Genova, em 26 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.274.)

Lote n. 3

B. B.: Uma caixa n. 161/2, pesando bruto 54 kilos, contendo mil e duzentas pilhas electricas secas. (Vapor *General Mitr*, de Hamburgo, em 6 de agosto de 1927. — Manifesto n. 1.310.)

Lote n. 4

Samples dentro de um losango, contra-marca F. G.: Uma caixa n. 26, pesando bruto 8 kilos, contendo uma peça de madeira com guarnição de massa ou lousa, pesando liquido seis kilos. (Vapor *Duque d'Aosta*, de 11 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.149.)

Lote n. 5

Salina de Lorenzi, n. 1.285: Uma mala pesando bruto 11 kilos, contendo roupa feita de tecido de algodão, ponto de meia, não especificado, pesando liquido 35 kilos.

Roupa feita de tecido de lã, não especificado, de ponto de meia ou de malha, pesando liquido 9 kilos.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 6

L. B. C.: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 176 kilos, contendo soluções medicinas, pesando liquido 33 kilos e 600 grammas. (Vapor *Bulen*, de 17 de agosto de 1927 — Manifesto n. 1.382.)

Lote n. 7

M. V. M.: Duas caixas ns. 936 e 937, pesando bruto 121 kilos, contendo obras não classificadas, de vidro, n. 1, de cor, para serviço de mesa, pesando liquido 25 kilos (52 objectos, um de cada qualidade, constituindo um mostruario). (Vapor *Balsedere*, de Trieste, em 27 de julho de 1927 — Manifesto n. 1.259.)

Lote n. 8

S. Ribeiro: Doze caixas ns. 1 a 11 e 18, pesando bruto 174 kilos, contendo 54 extintores de incendio, portateis. (Vapor *Voltaire*, de Nova York, de 22 de agosto de 1927 — Manifesto n. 394.)

Lote n. 9

G. F.: Uma caixa n. 2.016, pesando bruto 71 kilos, contendo botões, calices,

talos e semelhantes, para fabricação de flores, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 51 kilos e 500 grammas. (Vapor *Monte Olivia*, de Hamburgo, em 28 de setembro de 1927 — Manifesto n. 1.621.)

Lote n. 10

CFP dentro de um losango: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 106 kilos, contendo cartas para machina de cardar, em peças e em tiras, pesando 54 kilos. (Vapor *Descado*, de Liverpool, em 7 de setembro de 1927 — Manifesto numero 1.492.)

Lote n. 11

B. C. R.: Quinze tambores, pesando bruto 870 kilos, contendo producto chimico não classificado, pesando liquido 750 kilos, conforme decisões de 25 de junho de 1927 da C. de Tarifa e da Arbitral de 11 de outubro desse mesmo anno. (Vapor *Aurigny*, do Havre, em 18 de abril de 1927.)

Lote n. 12

A.S.R. Co. of B.: Uma caixa n. 184, pesando 8 kilos, contendo 200 navalhas Gillette ou semelhante, incompletas ou por acabar, pesando nos envoltorios de papelão 5 kilos e 400 grammas. (Vapor *Vandick*, de Nova York, em 27 de dezembro de 1926 — Manifesto n. 1.936.)

Lote n. 13

LEO: Uma caixa n. 1.555, pesando bruto 88 kilos, contendo 34 peças de tecido não especificado de seda pura, medindo 768 metros, pesando liquido 31 kilos e 300 grammas. (Arbon, de Southampton, em 1 de outubro de 1926. — Manifesto n. 1.453.)

ARMAZEM N. 17

Lote n. 14

C.M.C.R. nos 200/209: Dez caixas, pesando bruto 3.118 kilos, contendo obras não especificadas de ferro batido, simples, pesando liquido 2.183 kilos. (Vapor *Groie*, de fevereiro de 1928.)

Lote n. 15

CMCR ns. 432/447: 16 caixas pesando bruto 3.134 kilos, contendo gesso em obras não classificadas (modelos) para artes, pesando liquido mil setecentos e trinta e seis (1.736) kilos. Idem.

Lote n. 16

Dulcose: Uma caixa n. 176, pesando bruto 42 kilos, contendo perfumaria em vidros, n. 1, (ammonia para toucador), pesando bruto trinta kilos. Vapor *Aranza*, de Southampton, em 29 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.429.

ARMAZEM 10

Lote n. 17

W. S. Evill ns. 172.402/403: Duas caixas, pesando bruto 120 kilos, contendo: accessorios para carrosseria de automoveis de passageiros. (Vapor *Vauban*, procedente de Nova York, entrado em 5 de setembro de 1927. Manifesto n. 1.480.)

Lote n. 18

W. S. Evill ns. 17.240, 172.404, 172.405 e 224.801: Quatro caixas pesando bruto 423 kilos, contendo: accessorios para trucks de automoveis. (Idem.)

Lote n. 19

W. S. Evill n. 1: Uma caixa, pesando bruto 11 kilos, contendo objectos physicos não classificados. (Idem.)

Lote n. 20

IBM—LTR ns. 348/66 e 367: 20 caixas, pesando bruto 1.200 kilos, contendo: 20 relógios destinados exclusivamente a servir de registro de frequência de pessoal em fabrica ou officina, para mais de 250 operarios. (Idem.)

Lote n. 21

JB n. 851: Uma caixa pesando bruto 75 kilos, contendo: bijouteria de cobre, prateado, pesando bruto 13 kilos, rosários de contas de louça, pesando bruto 41 kilos. Obras não classificadas de chifre, pesando 1.500 grammas. (Vapor, *Conte Verde*, de Genova, em 5 de julho de 1927. Manifesto n. 1.117.)

Lote n. 22

AC&C n. 530: Uma caixa pesando bruto 116 kilos, contendo tecido não classificado de seda e algodão, liso, medindo 600 metros, pesando liquido 74 kilos e 700 grammas. (Idem.)

Lote n. 23

PM n. 3.837: Uma caixa pesando bruto 128 kilos, contendo perfumarias em vidro ordinario (376 objectos), pesando bruto 73 kilos. (Vapor francez *Formose*, de Hamburgo, de 5 de julho de 1927. Manifesto n. 1.147.)

Lote n. 24

AA&C ns. 41 e 115: 105 engradados contendo azulijos de Jonea, medindo 148m.8.650, sendo 95m.6.250 coloridos e 63.24 braneps. (Vapor nacional *Can-tuaria Guimarães*, de Hamburgo, em 27 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.424.)

ARMAZEM N. 9

Lote n. 25

TK: Duas barricas ns. 1 e 2, pesando 1.094 kilos, contendo hydrato de aluminio, pesando liquido 1.000 kilos. (Vapor *Eemland*, de Antuerpia, em 10 de agosto de 1926. Manifesto n. 1.179.)

ARMAZEM EXTERNO B

Lote n. 26

Premak sem numeros: Seis caixas, pesando 193 kilos contendo: 71 meios litros com vinho espumoso, pesando nos cascos 146 kilos.

FAFS—Bahia n. 12: Uma caixa pesando bruto 25 kilos, contendo 100 latas de 200 grammas com sardinhas em conserva, pesando bruto 20 kilos. (Vapor allemão *Bilbao*, entrado de Hamburgo, em 31 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.448.)

PAS: Uma caixa, pesando bruto 20 kilos, contendo: 11 garrafas com vinho não especificado até 14°, pesando nas caixas 15 kilos. (Vapor *Bagé*, de Santos, em 15 de agosto de 1927. Manifesto n. 1.191.)

Sem marca e sem numero: Dois sacos pesando bruto 88 kilos, contendo farinha de trigo, pesando bruto 88 kilos. (Vapor americano *Clearmatez*, entrado de Nova Orleans, em 13 de janeiro de 1928. Manifesto n. 73.)

GUARDA MORIA

Lote n. 27

Roupa feita, não especificada, de tecido de ponto de meia de seda (12 ca-

missas), pesando liquido um kilo.

Apprehensão n. 139, de 1927 — Catalogo n. 796.

Lote n. 28

Contas e avellórios em obras (35 collares imitação perolas), pesando nos papeis um kilo 150 grammas.

Apprehensão n. 55, de 1927 — Catalogo n. 717.

Lote n. 29

Cinco pacotes catalogados sob numeros 779 1/5, contendo roupa feita não especificada de tecido de seda de ponto de meia (74 calças e 21 combinações), pesando liquido 7k,460.

Apprehensão n. 120, de 1927

Lote n. 30

Um pacote catalogado sob n. 830, contendo contas e avellórios (missangas), pesando nos envoltorios dous kilos setecentas e cincoenta grammas.

Apprehensão n. 36, de 1928

Lote n. 31

Um engradado catalogado sob numero 835, contendo um aparelho physico (lampada para raio X).

Apprehensão n. 42, de 1928

Lote n. 32

Ferramentas grossas (5 machados), pesando liquido sete kilos e meio.

Apprehensão n. 59, de 1928 — Catalogo n. 855.

Lote n. 33

Dez pares de meias de seda para homem e cinco pares de meias de seda para senhoras, pesando liquido quinhentas e cincoenta grammas.

Um par de luvas de pelica.

Roupa feita de tecido de seda, sendo: duas camisas de crepe santé, seis combinações de seda lisa, pesando liquido seiscentas grammas.

Doze lenços de linho lisos, de mais de 24 até 36 fios, pesando liquido cem grammas.

Dous renards forrados de seda, pesando liquido setecentas grammas.

Quarenta e dous leques ordinarios de papel, com varetas simples de pau.

Roupa feita de tecido de algodão tinto, duas capas de chuva para senhora, pesando liquido tres kilos e duzentas grammas.

Um manteaux, todo de pelles, forrado de seda, pesando liquido dous kilos e trezentas grammas.

Cartas de jogar, vinte e dous baralhos.

Apprehensão n. 63, de 1928 — Catalogo n. 866 1/2, de 1928.

Lote n. 34

Sete dúzias de pares de meias de algodão, curtas de mais de 20, de comprimento no pé.

Roupa feita de tecido não especificado de seda, ponto de meia, vinte e nove camisetas para homens, pesando liquido dous kilos seiscentas e cinqenta grammas.

Sessenta e nove cache-nez, de tecido não especificado de seda, pesando liquido oito kilos.

Lote n. 35

Mil e setenta e oito relógios de algibeira, sem complicação de systema, de metal ordinario.

Apprehensão n. 64, de 5 de maio de 1928 — Catalogo n. 867 1/19.

Lote n. 36

Mil cento e quarenta e cinco relógios de algibeiras, sem complicação de systema, de metal ordinario.

Apprehensão n. 65, de 14 de abril de 1928 — Catalogos ns. 859 1/12.

Lote n. 37

Cento e noventa relógios de algibeira, sem complicação de systema, de metal ordinario.

Apprehensão n. 66, de 11 de abril de 1928 — Catalogo ns. 858 1/2.

Lote n. 38

Um vestido de crepe da china rendado e enfeitado, pesando liquido duzentas e vinte grammas.

Um vestido de seda não especificado, pesando liquido duzentas e vinte grammas.

Roupa feita de tecido não especificado de seda, sendo seis vestidos de crepe da china, um vestido de seda lisa, duas blusas com as respectivas saias de seda lisas, pesando liquido um kilo e quinhentas e setenta grammas.

Um vestido de seda e algodão, pesando liquido duzentas e setenta grammas.

Roupas feitas não especificadas de panno ou casemira de lã, sendo um manteaux, para senhora, de lã, forrado de lã e seda e um vestido de sarja de lã, pesando liquido um kilo seiscentas e vinte grammas.

Apprehensão n. 66, de 14 de abril de 1928 — Catalogos ns. 858 1/2.

Lote n. 39

Um vestido de tecido de seda não especificado de ponto de meia, pesando liquido duzentas e trinta grammas.

Apprehensão n. 67, de 5 de maio de 1928 — Catalogo n. 864.

Lote n. 40

Contas e avellórios (duzentos e vinte e oito collares, imitação perolas), pesando liquido sete kilos e quatrocentas grammas.

Apprehensão n. 56, de 27 de março de 1928 — Catalogo n. 847.

Lote n. 41

Oito vestidos simples de tecido de seda, não especificado de ponto de meia, pesando liquido duzentas grammas.

Apprehensão n. 41, de 27 de março de 1928 — Catalogo n. 843.

Lote n. 42

Contas e avellórios (doze collares, imitação perola), pesando liquido trezentas e dez grammas.

Apprehensão n. 61, de 15 de abril de 1928 — Catalogo n. 856.

Lote n. 43

Contas e avellórios (204 collares imitação perola), pesando liquido cinco kilos e meio.

Apprehensão n. 62, de 14 de abril de 1928 — Catalogo n. 857.

AVISO

Não poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devida a licença, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão a disposição dos Srs. pre-

fendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20% em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — *Gemiano Wanderley*, 3º escriptuario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que, no prazo de 90 dias, a contar desta data, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios de 700 réis d' 10\$000. O sello de 700 réis terá os mesmos caracteristicos de de 400 réis, variando, apenas, nos dizeres da taxa — que é de 700 réis, e natêor — que é de 10\$. O sello de 10\$ terá os mesmos caracteristicos dos actuaes sellos de 5\$, variando apenas, nos dizeres da taxa e na cor, que é de vinho.

Sub-Directoria de Contabilidade, 21 de julho de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de numeros 501 a 543, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Barão de Mesquita n. 823, Joaquim S. Pereira.

Rua Pereira Nunes n. 145, Hermes S. Profrio.

Rua Garibaldi n. 9 A, Albino de A. cerda.

Avenida 28 de Setembro n. 243, Gaetano da Silva Fernandes.

Avenida 28 de Setembro n. 268, Jovino de Carvalho Nunes.

Avenida 28 de Setembro n. 245, Chocri Maurdo.

Avenida 28 de Setembro n. 429, Chocri Maurdo.

Rua Torres Homem n. 244, Borges & Irmão.

Rua Torres Homem n. 326, Abel Antonio Rodrigues.

Rua Gama n. 4, Gloria Ferreira Alves Vieira.

Rua Senador Nabuco n. 23, Antonio Gondor.

Rua Souza Franco n. 98, Avelino Torres.

Rua 24 de Maio n. 185, Abud Assis.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 20 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribetto*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convito os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 107 a 119 (serie E) e 164 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos e installação de um outro, sob pena de multas regulamentares.

Rua São Luiz Gonzaga n. 8, Antonio Pires Coelho.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 10, Joaquim Ignacio Baptista Cardoso.
Rua São Luiz Gonzaga n. 12, Francisco Alves Rollo.

Rua São Luiz Gonzaga n. 14, Joaquim Miguel.

Rua São Luiz Gonzaga n. 18, José Fernandes Costa Rodrigues.

Rua São Luiz Gonzaga n. 22, Manoel Francisco Conceição.

Rua São Luiz Gonzaga n. 24, Alceu M. Sá Freire e outro.

Rua São Luiz Gonzaga n. 26, Joaquim José Machado.

Rua São Luiz Gonzaga n. 42, Guilhermina Barreiros.

Rua São Luiz Gonzaga n. 46, José Joaquim da Silveira.

Rua São Luiz Gonzaga n. 48, José Joaquim da Silveira.

Rua São Luiz Gonzaga n. 52, Manoel Martins de Souza.

Rua São Luiz Gonzaga n. 54, Adelaide Augusta Alves Teixeira.

Rua Nery Pinheiro n. 89, Salvador Fernandes Pinto.

Secção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 12 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 432 a 443 e 444 a 468, expedidas por esta inspeção, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Regeneração n. 18, Empresa Bairrada Fluminense.

Rua Teixeira Ribeiro n. 102, Antonio Peres.

Rua Taperoá n. 77, Manoel Pinto da Oliveira.

Rua Uranos n. 114, José Cardoso Te-
maco.

Rua Uranos n. 126-A, José Joaquim Seriz.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 186, Arlindo Augusto Ferreira.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 472, Julia Villar da Silva.

Estrada Velha do Engenho da Pedra n. 279, Agostinho Rodrigues de Azevedo.

Rua Vieira Ferreira n. 177, Manoel Rodrigues Loureiro.

Estrada Vicente de Carvalho n. 178, Affonso Pereira da Silva.

Estrada Vicente de Carvalho n. 298, Valentim Luiz Carneiro.

Rua Vinte e Tres de Abril n. 57, Empresa Baixada Fluminense.

Rua São Christovão n. 283, Antonio Ferreira Lima.

Rua São Christovão n. 208, Maria da Conceição Ponciano.

Rua São Christovão n. 350, Miguel Campos.

Rua São Christovão n. 307, Justino da Silva Lopes.

Rua São Christovão n. 651, Henriqueta Passos.

Rua São Christovão n. 575, Florentino de Paulo.

Rua Magalhães Castro n. 204, David Cunha.

Rua Magalhães Castro n. 45, Manoel Pereira Mattos.

Rua Magalhães Castro n. 49, José Taquício.

Rua Viuva Claudio n. 315, Maximino Servino.

Rua Minas n. 33, Benedicto Ferreira.

Rua Conde de Porto Alegre n. 4, Bento Rodrigues Esteves.

Praça das Nações n. 84, José Pinto de Oliveira.

Praça das Nações n. 86, José Pinto de Oliveira.

Avenida Nova York n. 14, Joaquim Theotônio.

Estrada Porto de Inhamma n. 46, Baixada Fluminense.

Rua D. Anna Nery n. 622, Francisco da Silva Ferreira.

Rua Affonso Penna n. 195, Viuva Maria de Souza Ferreira.

Rua Maris e Barros n. 139, Izidro Gonçalves.

Rua São Francisco Xavier n. 121, Julia Ramo da Veiga.

Rua Maris e Barros n. 133-A, Salomão Koffman.

Rua Emergencia n. 17, Maria Sanchiango.

Rua Fonseca Telles n. 109, Joaquim Ferreira Aguiar.

Rua São Christovão n. 189, Sociedade Beneficente Israelita.

Secção do Expediente da Inspeção de Aguas e Esgotos, em 17 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de numeros 142 a 148 (serie-B), 73 a 78 (serie-D) e 100 a 201 (serie-H), expedidas por esta inspeção, para concertos e substituições de rainhas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Itaquaty n. 74, Maria de Jesus Marques.

Rua Itaquaty n. 76, Maria de Jesus Marques.

Rua Itaquaty n. 78, Joaquim Marques.

Rua Itaquaty n. 70, Antenor Dantas Fialho.

Rua Visconde de Saboia n. 17, Antonio Alberto Corrêa da Silva.

Rua Getulio n. 63, Antonio Fonseca.

Rua Getulio n. 67, Antonio Fonseca.

Rua Carlos Vasconcellos n. 54, Honório Ferraz.

Rua Carlos Vasconcellos n. 60, Tobias do Rego Monteiro.

Rua Carlos Vasconcellos n. 62, Tobias do Rego Monteiro.

Rua Carlos Vasconcellos n. 64, casa III, Laura Faro de Araújo.

Rua Carlos Vasconcellos n. 68, Laura Faro de Araújo.

Rua Carlos Vasconcellos n. 76, Maria José Barbosa do Pinho.

Rua Barata Ribeiro n. 282, Dr. Carlos Bahiana.

Rua Octaviano Hudson n. 21, Dr. Octavio Mendonça Toyler.

Rua Octaviano Hudson n. 12, Dr. José Augusto Prestes.

Rua Octaviano Hudson n. 10, Dr. José Augusto Prestes.

Rua Nove de Fevereiro n. 68, Eduardo Remanguetta Junior.

Rua Nove de Fevereiro n. 37, Manoel José da Silva.

Rua Nove de Fevereiro n. 39, Brigida A. Salles Guimarães.

Rua Barroso n. 121, Paulo Henrique Denivot.

Rua Barroso n. 144, José Ferreira Mendes.

Rua Barroso n. 107, Companhia Pacificadora Meixede.

Rua Barroso n. 95, Augusto da Silva Tupinambá.

Rua Barroso n. 59, Gaio Marti.

Rua Barroso n. 53, Paulo Peixoto.

Rua Barroso n. 43, Light & Power Co.

Rua Barroso n. 33, Felix Guimarães.

Rua Barata Ribeiro n. 266, Benedicto Moreira.

Rua Barata Ribeiro n. 244, ministro Muniz Barreto.

Rua Barata Ribeiro n. 228, Augusto da Silva Tupinambá.

Rua Barata Ribeiro n. 226, Albino Gonçalves d'Oliveira.

Rua Barata Ribeiro n. 218, Manoel Spangenberg Pires.

Rua Barata Ribeiro n. 216, Manoel Spangenberg Pires.

Rua Barata Ribeiro n. 208, José Machado.

Rua Barata Ribeiro n. 62, Esther Mor Corrêa Camara.

Rua Barata Ribeiro n. 298, Amalia Adon.

Rua Barata Ribeiro n. 292, Commandante Arthur Freitas Seabra.

Rua Barata Ribeiro n. 286, Izabel Rocha Garcia Sampaio.

Rua Barata Ribeiro n. 280, Romaria Adelaide Labotiere.

Rua Barata Ribeiro n. 258, Dr. Eduardo Duviol.

Rua Barata Ribeiro n. 238, Accolino Pereira de Souza Pagliano.

Rua Barata Ribeiro n. 236, Accolino Pereira de Souza Pagliano.

Rua Barata Ribeiro n. 52, Manoel Machado.

Rua Barata Ribeiro n. 48, Dr. Nelson de Castro Barbosa.

Rua Barata Ribeiro n. 42, Commandante Roberto Veiga.

Rua Barata Ribeiro n. 16, Pedro Pereira Baptista.

Rua Barata Ribeiro n. 2, Donato Vaccarello.

Rua Barata Ribeiro n. 55, Esther Mor Corrêa Camara.

Rua Barata Ribeiro n. 73, Dr. Raul Farm d'Amoed.

Rua Barata Ribeiro n. 185, Dr. Lafayette Salles.

Rua Barata Ribeiro n. 253, Dr. Leonel Rocha.

Rua Barata Ribeiro n. 225, Dr. Luciano Pereira da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 257, Dr. Luciano Pereira da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 261, Manoel S. Pires.

Rua Barata Ribeiro n. 271, Antonio da Silva Duarte.

Rua Barata Ribeiro n. 287, Cornelia Otto Kuhn.

Rua Barata Ribeiro n. 289, Cornelia Otto Kuhn.

Rua Barata Ribeiro n. 299, Manoel Caetano da Silva.

Rua Barata Ribeiro n. 307, Cornelia Otto Kuhn.

Rua Barata Ribeiro n. 311, John Charles Long.

Rua Barata Ribeiro n. 323, José Luis Rodrigues da Costa.

Rua Barata Ribeiro n. 345, Ayres Brandão.

Rua Barata Ribeiro n. 349, José Caetano Rodrigues Horta.

Rua Barata Ribeiro n. 355, Luiz Boher.
Rua Barata Ribeiro n. 322, Antonio da Silva Campos.

Rua Barata Ribeiro n. 340, Rosal de Azevedo Rangel.

Rua Barata Ribeiro n. 354, Theotonia de Britto.

Rua Barata Ribeiro n. 364, Maria Jesuina Teixeira Cortes.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 18, Carlos Frederico Quadros.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 46, Dr. Rodolpho Azevedo Marques.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 78, Raymundo de Castro Pereira Rego.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 496, Maria de Castro Araujo.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 502, Honorio dos Santos.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 504, Lourdes de Figueiredo Barata.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 512, Antonio Maria de Assis Libia.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 550, Bernardo Marques Soares.

Rua Barroso n. 34, João Jorge Gaio Junior.

Rua Barroso n. 32, Alzira Silva Pereira.

Rua Barroso n. 38-A, Empreza Construções Levis.

Rua Barroso n. 65, João Reynaldo Alves.

Rua Barroso n. 42, Empreza Construções Levis.

Rua Barroso n. 44, Empreza Construções Levis.

Rua Barroso n. 48, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 54, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 56, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 56-A, João Augusto Alves.

Rua Barroso n. 72-A, Augusto Garcia das Neves.

Rua Barroso n. 76, Fernando A. Garcia.

Rua Nove de Fevereiro n. 95, Monsenhor José Francisco de Moura Guimarães.

Rua Nove de Fevereiro n. 97, Monsenhor José Francisco de Moura Guimarães.

Rua Nove de Fevereiro n. 99, Olympio de Mello.

Praça Zerzedello Corrêa n. 2, Edith Riedel.

Praça Zerzedello Corrêa n. 22, Alzira Pereira.

Praça Zerzedello Corrêa n. 20, Alzira Pereira.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 566, Manoel Tavares Macieira.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 568, Joaquim Faustino Ramos.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 570, Antonio Bruno.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 586, José Marques Soares.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 592, José Antonio da Silva Guimarães.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 612, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil.

Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 614, Dr. Theodorico do Nascimento.

Rua Copacabana n. 565, casa I, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa II, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Copacabana n. 565, casa II, Companhia F. C. do Jardim Botânico.

Rua Figueiredo Magalhães n. 4, Dr. James Darcy.

Rua Figueiredo Magalhães n. 3, Avelina Hams.

Rua Figueiredo Magalhães n. 5, Jane Samprou Rodrigues.

Rua Figueiredo Magalhães n. 29, Zulmira Cabursu.

Rua Figueiredo Magalhães n. 73, Dr. Alvaro Fonseca Cunha.

Rua Figueiredo Magalhães n. 81, Dr. Hugo Camem.

Rua Figueiredo Magalhães n. 83, Maria M. Pereira.

Rua Barata Ribeiro n. 376, José Augusto Alves.

Rua Barata Ribeiro n. 424, Alvaro

Rua Barata Ribeiro n. 412, Sr. proprietário.

Rua Annita Garibaldi n. 2, Maria Adelia Braga.

Rua Barata Ribeiro n. 496, Dr. Alfredo Lisboa.

Secção do Expediente, 17 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 38, da rua Itapirú e 110, da rua Cassiano, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos respectivamente de 141\$926 e réis 3\$405, por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 17 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 1º de agosto de 1928, na sede da Intendencia da referida inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de tres animaes de sella, em concorrência permanente, nos termos do art. 52 e seus parágraphos, do Código de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação contida no officio n. 1.304, de 29 de junho de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquelle ministerio, sob as seguintes condições:

Primeira — Deverão os proponentes, nos requerimentos de inscrição devidamente sellados, dirigidos ao inspector de Aguas e Esgotos e entregues na Intendencia, declarar a residencia ou sede do estabelecimento commercial, fazendo acompanhar os de documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado da caução de 500\$000, feita na thesouraria do Thesouro Nacional, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito, mediante guia expedida pela Secção de Expediente da mesma inspectoria.

Segunda — Os interessados apresentarão na mesma Intendencia juntamente com os requerimentos a que se refere a

clausula primeira, em envelope sellado e lacrado, as propostas em tres vias, com a primeira devidamente sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que faça duvida, nas quaes mencionarão o preço dos animaes, por extenso, propostas essas que serão abertas na presença dos interessados que as rubricarão logo após o julgamento de idoneidade, com a declaração de que se submettem a todas as condições do presente edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo Código de Contabilidade Publica.

Terceira — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta Inspectoria determinará inscrição para o fornecimento dos animaes, de accordo com o menor preço offerecido.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concurrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — O concorrente obrigar-se-á a fornecer:

Dous cavallos para montaria, com altura minima de 1m,37, de 4 a 7 annos de idade, que sejam dos seguintes pellos: zaino, alazão tostado, castanho, ou russo queimado, sem defeitos, não tendo ovas, tendão arcado, gábarros e espórbes, nem lombo sellado ou arcado, belides nos olhos e rachas nos cascos;

Um muar dos mesmos pellos acima, de 4 a 7 annos de idade, sem os defeitos acima discriminados.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantia da proposta e do fornecimento, e reverterá para a Fazenda Nacional, se o concorrente inscripto deixar de effectuar o fornecimento dentro do prazo fixado no pedido de compra (empenho), cuja entrega deverá ser feita na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Setima — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata, cujos preços não poderão exceder a mais de dez por cento (10 %) dos correntes no mercado. No caso de igualdade de preços, entre dous ou mais concurrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Oitava — A Inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência; casos estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concurrentes.

Nona — O preço será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de decorridos quatro mezes, contados da data da inscrição.

Secção do Expediente, em 11 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 469 a 500, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Maria Paula n. 17, Manoel Luiz de Góes.

Rua Livramento n. 115, José Coelho.
Rua Sá ns. 135 e 135-A, João Francisco de Mello.

Rua Barão de Mesquita n. 865, Irmandade da Santa Cruz dos Militares.
Rua Marquez de Abrantes n. 12, Anysio de Sá.

Avenida Suburbana n. 1.802-A, Alberto Ferreira Lopes.

Rua Borja Reis ns. 171 e 171-A, Antonio Fernandes.

Rua Clarimundo de Mello n. 90, doutor Manoel Maria Muniz Freire.

Rua Clarimundo de Mello n. 205, José Silva Campos.

Rua Dr. Bulhões n. 84-A, Joaquim S. Rodrigues.

Rua Borja Reis n. 107, Abel M. Pinho.

Travessa Paraná n. 26, Albino F. Nunes.

Rua Pompílio de Albuquerque n. 173, Luduvina M. de Vasconcellos.

Rua Engenho de Dentro n. 247, Henrique Dutra.

Rua Aristides Cairo n. 166, Hermínia Freire Cairo.

Rua Mossoró ns. 19 e 21, Hermínia Freire Cairo.

Rua Luiz Vargas n. 47, Veríssimo Joaquim Marques.

Rua Alvaro Miranda n. 1, José Francisco de Barros.

Rua Barão do Bom Retiro n. 437-A, Salomão Abrahão.

Rua Gratidão n. 50-A, Antonio F. Silva.

Rua Figueira Lima n. 105, Domingos da Silva Pimentel.

Rua Ferreira Pontes n. 153, Domingos J. Figueira.

Rua Barão de Itaipú n. 17, Anna do Prado (viuva).

Rua José Vicente n. 48, José F. da Cruz.

Rua Ferreira Pontes n. 157, Domingos F. Figueira.

Travessa Patrocínio n. 133, José C. Oliveira.

Rua Desembargador Izidro n. 400, Light and Power.

Rua Jorge Rudge n. 120, Schadlick Obert & Comp.

Rua Rufino de Almeida n. 28, José Lo-Bianco.

Rua Barão de Mesquita n. 606, Laura Avellar Barros.

Rua Barão de Mesquita n. 862, Hermes S. Profrico.

Rua do Ouvidor n. 68, Companhia Aliança da Bahia.

Rua do Ouvidor n. 68, Companhia Aliança da Bahia.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 19 de julho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES NECESSARIOS AO SERVICO NACIONAL DESTA INSPECTORIA

De ordem do senhor inspector Federal de Obras contra as Seccas, e de conformidade com a autorização constan-

te do officio n. 1.425, de 13 de julho de 1928, da primeira secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço saber que, no dia 9 de agosto do corrente anno, sob a presidencia do senhor chefe do gabinete, ás quatorze horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o fornecimento dos materiaes especificados na relação infra.

I — As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta secretaria, guia para o recolhimento á terceira secção, desta inspectoría da importancia de 2.000\$000 (dous contos de réis), em moeda corrente ou em apolices federaes pela cotação da vespera, para garantia da proposta que apresentarem; reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido deixar de assignar o contracto dentro de seis dias, contados da publicação do edital de chamada.

II — Os concorrentes deverão apresentar, no dia e hora acima designados, em envólucro fechado e lacrado, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envólucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a condição primeira.

III — Verificada em primeiro logar a idoneidade dos concorrentes, os seus documentos lhes serão restituídos em seguida.

IV — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia somente aos preços em moeda nacional, de unidade de cada artigo por extenso e em algarismos, propostas estas que serão abertas em presença dos interessados, que as rubricarão, logo após o julgamento da idoneidade. Os preços offercidos não poderão exceder de 10% (dez por cento) aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concorrência.

V — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos; também não serão aceitas condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas, apresentadas na concorrência.

VI — A preferencia de cada artigo caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos concorrentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um, deito sobre a offerta empatada. Si, porém, nenhum dos concorrentes quizer fazer qualquer abatimento, proceder-se-ha ao sorteio, para decidir a qual delles caberá a adjudicação.

VII — O concorrente preferido, antes da assignatura do respectivo contracto de fornecimento, prestará uma caução equivalente a dez por cento (10%) do valor total do fornecimento, em dinheiro ou em apolices federaes pela cotação da vespera, na terceira secção desta inspectoría, ficando como garantia do mesmo contracto, e sendo-lhe restituída quando do seu cumprimento.

VIII — O material a importar deverá vir consignado directamente a esta inspectoría, em cujo nome também devo-

rão vir os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

IX — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

X — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em quatro vias, dentro de trinta (30) dias da data do fornecimento, sendo feito o pagamento no Thezouro Nacional, á conta da verba 19 — Inspectoría Federal de Obras contra as Seccas — "em ser", da parte material da consignação "Pessoal e Material", sub-consignação n. 1, "Despesas referentes á administração e construção das grandes barragens, etc.", 2.000.000\$000, do orçamento vigente.

XI — Fica reservado ao Sr. inspector o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, senão que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

Além disso, a concorrência só se tornará efectiva depois de approvada pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas e registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Relação dos materiaes a que se refere o presente edital:

4 caldeiras completas para perfuratriz "Keystone", n. 4, 34 x 66", com 56 tubos transversaes, cinzeiro de abrir e fechar, com grelhas para lenha ou carvão.

6 grelhas para caldeira de perfuratriz "Keystone" com 0,72 de diâmetro.

4 injectores Pomberty A. A.

6 correias de transmissão de 6 dobras com 8" de largura por 23 pés de comprimento.

6 rolos de cabos de manilha de 2" com 500 pés, para perfuração.

6 percussores (fig. 101 do catalogo "Keystone Dryllers").

6 esvasiadores com valvula de dardo (fig. 160 do catalogo citado).

6 trepanos de palheta (fig. 104 do catalogo citado).

6 trepanos para rocha (fig. 105 do catalogo citado).

100 pluviometros "Tonellot".

130 provetas "Tonellot".

6 rolos de cabos de aço de 3/8", com 500 pés, para sonda.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 21 de julho de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 9

Edital de concorrência permanente para compra de pedra britada

Na forma do art. 5º do Código da Contabilidade da União, e de ordem do Sr. director, faço publico que até ás quinze horas do dia 25 deste mez de julho, continuará aberta nesta almoxarifado a inscripção para o fornecimento de pedra britada, visto não se terem apresentado licitantes no prazo estipu-

lado não edital de 29 de junho de 1928. e publicado no *Diário Oficial* de 1º de julho de 1928, cujas condições prevalecem para esta concorrência.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Thezopolis, 12 de julho de 1928. — *Thimkaldem*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Primeira reprodução do edital da concorrência permanente n. 59

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas, do dia 15 de agosto proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de \$1000 por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de \$3.000\$ feito na thesouraria da Estrada, até á vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela estação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou de \$20.000\$ nas mesmas condições aquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

Sexta — A entrega será feita nos pontos abaixo indicados, no prazo de 90 dias, contados da data da entrega do pedido de compra, correndo todas as despesas até alli por conta dos fornecedores.

Sétima — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 8% nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e a reincidência da falta, ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências, do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de intermediação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XV — MADEIRAS

As madeiras deverão ser entregues carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios comprehendidos nas duas seguintes zonas:

Primeira zona:

Maritima a Entre Rios e Ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60; Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00.

Madeiras em toros com a esquadria minima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento minimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Classe A

Madeiras: Angelim, braúna, faveiro, garapa, guarabú, ipê, mocitahyba, oleo pardo, oleo vermelho, peroba amarella, peroba parda, sapucaia, vermelha, sucupira amarella, tapinhoa, ubatão, urucurana, cabreúba e tento amarello, metro cubico.

Madeiras em toros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 5m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico; Cedro vermelho, metro cubico; Vinhatico, metro cubico.

Classe B

Madeiras: Angelim, angico, aracá, braúna, faveiro, garapa, guarabú, ipê, itapicuru amarello, itaúba, macacahyba, merindiba, mocitahyba, muiirapiranga, muiiracotiara, oleo pardo, oleo vermelho, orella de onça, peroba amarella, peroba parda, piúva, sapucaia, sucupira, tapinhoa, ubatão, urucurana, cabreúba, folha de bolo e tento amarello, metro cubico.

Classe C

Madeiras: Andiroba, angelim, araribá, bicuíba, cacunda, canella, canjerana, eaticahem, cedro vermelho, cerejeira, genipapo, jequitibá, louro, oity, orella de onça, peroba amarella, peroba parda, tapinhoa, vinhatico, louro vermelho, louro faia, tento amarello cupiúba ou cerejeira, magongalo, anany, coaruba, tamaquaré e axuá, metro cubico.

Classe D

— Madeiras: Acapu, angelim, angico, aracá, braúna, cacunda, cambuhy, canella, cerejeira, faveiro, garapa, guarabú, ipê, itapicuru amarello, itaúba, jatobá ou jatobá, macaranduba, merindiba, mocitahyba, muiirapiranga, muiirici, oleo pardo, oleo vermelho, orella de onça, peroba amarella, peroba parda, sapucaia, sucupira, tamboril, ubatão, urucurana, canella cravo, canella sassafráz, canella parda, canella amarella, amendoim, folha de bolo, pão preto, tento amarello, cupiúba ou cerejeira, magongalo, umiry, praculuba, tamaquaré e axuá, metro cubico.

Classe E

— Madeiras: Acapu, angelim, angico, aracá, araribá, braúna, cacunda, cambuhy, canella, canjerana, cerejeira, garapa, Gonçalo Alves, guarabú, ipê, itapicuru amarello, itaúba, jatobá ou jatobá, louro, macaluba, merindiba, mocitahyba, muiirapiranga, muiirici, oleo de copa hyba, oleo pardo, oleo vermelho, orella de onça, peroba amarella, peroba parda, peroba rosa, pequiá, sapucaia, sucupira,

tamboril, tapinhoa, canella cravo, canella sassafráz, canella parda, canella amarella, amendoim, folha de bolo, pão preto, louro vermelho, louro faia, tento amarello, cupiúba ou cerejeira, magongalo, umiry, praculuba, tamaquaré e axuá, metro cubico.

Classe F

— Madeiras: Angelim, aracá, cacunda, cambuhy, cerejeira, ipê, itapicuru amarello, oleo pardo, oleo vermelho, peroba amarella, peroba parda, peroba rosa, pequiá, sapucaia, sucupira, tapinhoa, tamboril, canella cravo, canella sassafráz, canella parda, canella amarella, cupiúba ou cerejeira, anany, umiry, praculuba, metro cubico.

— Madeiras em toros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 4m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Jequitibá, metro cubico.

Louro rosa, metro cubico.

— Madeiras da classe B, metro cubico.

Terceira zona:

As madeiras deverão ser entregues carregadas sobre vagões da Central, dentro do pateo da Estação do Norte:

— Madeiras em toros com a esquadria minima de 0m,35 x 0m,35 e comprimento minimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

— Madeiras da classe A, metro cubico.

— Madeiras em toros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 3m,00:

Vinhatico, metro cubico.

— Madeiras em toros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 4m,00:

Vinhatico, metro cubico.

Classe G

— Madeiras: Andiroba, aracá, araribá, bicuíba, canella, canjerana, cedro vermelho, cerejeira, genipapo, louro, oity, oleo pardo, oleo vermelho, orella de onça, pão amarello, peroba parda, peroba amarella, vinhatico, louro vermelho, louro faia, cupiúba, ou cerejeira, magongalo, coaruba, tamaquaré e axuá, metro cubico.

Classe H

— Madeiras: Andiroba, araribá, bicuíba, canella, canjerana, cedro vermelho, cerejeira, genipapo, louro, oity, oleo pardo, oleo vermelho, orella de onça, pão amarello, peroba parda, peroba amarella, vinhatico, louro vermelho, louro faia, cupiúba ou cerejeira, metro cubico.

Classe I

— Madeiras: Andiroba, bicuíba, canjerana, cedro vermelho freijó, muiirici, pão mulato, peroba parda, tamboril, vinhatico, louro roxo, louro laço, cupiúba, ou cerejeira, peroba amarella, metro cubico.

— Madeiras em toros com a esquadria minima de 0m,40 x 0m,40 e comprimento minimo de 5m,00:

Vinhatico, metro cubico.

— Madeiras da classe II, metro cubico.

— Madeiras da classe I, metro cubico.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de julho de 1928.

— *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo Intendente.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 47, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 1928

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8 e última
		James Magnus & Comp.	Hime & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Souza Sampaio & Comp. Ltd	Samarão Filho & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.
Zinco corrugado, em folhas de oito gomos, chapa n. 18:									
Folhas de 6 pés.....	Folha	(x) 7\$530	7\$700	8\$380	9\$300	7\$850	10\$700	7\$829	8\$338
Folhas de 7 pés.....	"	(x) 8\$760	10\$000	9\$630	11\$200	9\$090	12\$400	9\$099	10\$148
Folhas de 10 pés.....	"	14\$070	(x) 13\$000	13\$870	15\$000	13\$130	17\$900	13\$100	15\$093
Folhas de 8 pés.....	"	(x) 10\$050	10\$600	10\$990	12\$230	10\$450	14\$100	10\$438	11\$957
Folhas de 12 pés.....	"	16\$900	15\$800	16\$850	19\$300	(x) 15\$650	23\$600	15\$630	18\$117

Observações

James Magnus & Comp., Hime & Comp. e Samarão Filho & Comp. — Declaram que os materiais propostos, são a importar (x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

PRIMEIRA REPRODUÇÃO DO QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 52, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1928

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6 e última
	Edg. Vianna & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Brenno & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.
Capas de brim pardo, com 13 capas cada um, para o carro 1 A, antigo do Estado, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.....	720\$000	879\$700	(x) 483\$000	—	—	—
Capas de brim pardo, com 8 capas cada um, para o carro 2 A, antigo do Estado, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.....	560\$000	416\$000	(x) 288\$000	—	—	—
Capas de brim pardo, com 4 capas cada um, para o carro 4 A, novo, de accordo com a amostra do Laboratorio de Ensaio, jogo.....	420\$000	(x) 130\$000	174\$700	—	—	—
Capas de brim pardo, com 6 capas cada um, para o carro 9 A, novo, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.....	540\$000	435\$000	(x) 222\$000	—	—	—
Capas de brim pardo, com 6 capas cada um, para o carro 10 A, novo, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.....	540\$000	435\$000	(x) 194\$400	—	—	—
Capas de brim pardo, com 18 capas cada um, para o carro 5 a 8 BS, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, jogo.....	845\$000	1:220\$000	(x) 831\$700	—	—	—
Fillele amarello, com 0 ^m ,45 de largura, de accordo com a amostra no Laboratorio de Ensaio, metro.....	(x) 1\$645	2\$099	3\$300	2\$390	2\$190	2\$417

Observação

Edg. Vianna & Comp. declaram que o fillele é a importar.

(x) Preços preferidos.

A inscripção definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Intendencia, 21 de julho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS DA CONCUR

Designação do material	Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5
		Edg. Vianna & Comp.	James Magnus & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Hime & Comp.	Isnard & Comp.
Bobinas vibradoras «Ford».....	Uma	—	—	—	—	96\$000
Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 2" de diametro interno.....	Kilo	—	\$693	\$712	1\$180	—
Canos de ferro galvanizado com as respectivas luvas, de 3" de diametro interno.....	»	—	\$740	\$778	1\$190	—
Cabo de manilha de 1 3/4" de diametro, com 200 metros de comprimento.....	Metro	—	(x) 4\$900	—	—	—
Cabo de aço de 3/8" de diametro com 200 metros de comprimento.....	»	—	—	—	—	—
Cabeça de bater para tubos de 6".....	Uma	—	—	—	—	—
Cadeados Corbin n. 2.951 CG., tendo a argola com a grossura de accordo com o modelo existente na Intendencia, trazendo gravado os dizeres: «E. F. C. B., 2ª Divisão», numerados de 1 a 2.000 (todos diferentes, com 2 chaves); ou Yale n. 726, com as mesmas exigencias.....	Um	—	8\$890	8\$480	—	—
Hydrometro de 15 m/m de diametro, de qualquer dos tipos adoptados pela Repartição Geral de Aguas.....	»	—	253\$000	—	—	(x) 245\$000
Lona metallica de fricção, para automoveis «Ford».....	Metro	—	—	—	—	(x) 8\$300
Lustres de bronze, de 4 lampadas, de 0,80 de altura.....	Um	—	—	—	—	—
Rosetas para pendentes de lampadas.....	Uma	—	—	—	—	—
Rolements, marca A. A., das seguintes marcas:						
De 3", medida interna.....	Um	—	—	—	—	77\$000
De 2 1/2", medida interna.....	»	—	—	—	—	55\$000
De 2", medida interna.....	»	—	—	—	—	43\$000
De 28×29×48×16.....	»	—	—	—	—	—
Radiadores para motor, typo americano....	»	—	—	—	—	1:940\$000
Segueta (Arco) com serrilhas proprias.....	Uma	—	—	—	—	—
Sapata cortante para tubos de 6".....	»	—	—	—	—	—
Talas de retenção.....	»	{ 4\$219	2\$395	—	—	—
Tenaz com corrente para tubos de 8".....	»	3\$120	—	—	—	—
Tubos de bater, de 6" de diametro interno (de ferro e proprios para perfuratrizes Keystone).....	Metro	—	—	—	—	—

Obser

Ribeiro Costa & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., G. Herdes e Carlos Conteville & Comp. Declaram que os materiaes A inscripção definitiva fica dependendo da approvação da concorrência.

(x) Preços preferidos.

Intendencia, 20 de julho de 1928.—Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Central do Brasil

RENCIA PERMANENTE N. 51, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1923.

N. 6	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14 e ultima
Samarão Filho & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Brenno & Comp.	Willmann Xavier & Comp.	G. Herdes	Carlos Confeville & Comp.
(X) 17\$000	—	—	—	—	—	24\$000	—	—
\$697	\$610	\$704	\$706	\$679	1\$230	—	—	(X) \$579
\$739	\$710	\$760	\$767	\$744	1\$300	—	—	(X) \$701
6\$080	—	7\$900	—	19\$750	—	—	—	7\$645
1\$290	—	(X) 9\$30	—	2\$590	1\$200	—	—	—
—	—	—	—	(X) 198\$000	—	—	—	—
8\$590	10\$430	10\$770	9\$700	—	9\$795	—	(X) 8\$330	—
—	—	—	—	—	269\$000	385\$000	—	253\$000
14\$700	—	—	—	—	—	14\$000	—	—
323\$000	—	—	—	—	—	(X) 150\$000	—	—
—	—	—	—	—	—	\$950	—	—
—	—	—	—	—	(X) 60\$000	225\$000	—	—
—	—	—	—	—	(X) 50\$000	185\$000	—	—
—	—	—	—	—	(X) 30\$000	140\$000	—	—
1:600\$000	—	1:190\$000	—	—	—	(X) 245\$000	—	—
—	—	219\$000	—	(X) 69\$980	—	(X) 184\$000	—	—
—	(X) 45\$000	(X) 2\$440	2\$459	2\$790	—	—	—	—
—	—	120\$000	190\$000	140\$000	—	—	—	—
—	—	47\$500	—	(X) 44\$980	—	—	—	—

vações

propostos são a importar.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 47

De ordem da Directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 de agosto de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento de sobresalentes para locomotivas e carros, de que trata a concorrência publica n. 47, conforme edital de 19 do corrente, publicado no *Diário Official* n. 168, de hoje.

Secretaria da Estrada da Ferro Central do Brasil, 24 de julho de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 48

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 7 de agosto de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento de machinas, talhas, etc., de que trata a concorrência publica n. 48, conforme edital de 19 do corrente, publicado no *Diário Official* n. 168, de hoje.

Secretaria da Estrada da Ferro Central do Brasil, 24 de julho de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO D — MOVEIS, A DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORAL.

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 23 de julho, ás quatorze (14) horas, serão recebidas nesta directoria geral propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1928, do material constante do grupo D — Moveis, que figuram na relação abaixo, necessario á directoria geral do Serviço de Industria Pastoral, mediante as seguintes condições:

I — As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta directoria geral, guia para o recolhimento ao Thezouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, da importância de 1.000 (um conto de reis), para garantia da proposta que apresentarem.

II — A concorrência será presidida pelo senhor director geral ou pelo funccionario por elle designado para isso, sendo a publicação feita pelo senhor ministro.

III — Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência no prazo e hora designados, em envoltorio fechado e lacrado, as propostas em quatro exemplares, devendo ser chamada a primeira e os outros envoltorios apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o imposto sobre a renda de 1928) e municipais, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a contractos para fornecimentos equivalentes.

V — As propostas serão feitas, sem emendas, enfelelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencias somente, ao numero de ordem dos artigos por extenso e em algarismo e o preço dos mesmos tambem por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser as mesmas rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

IV — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão ás condições deste edital não sendo tomada em consideração a que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII — Os artigos a fornecer serão os constantes da relação abaixo, todos de 1.ª qualidade e serão entregues nesta Directoria Geral dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido para os artigos existentes no mercado e dentro de quarenta e cinco dias para os que tiverem de ser importados, corrigido por conta dos fornecedores todas as despesas para a entrega dos mesmos na repartição.

VIII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado idoneo, não queira recorrer deessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo, recorrer deessa decisão, para o ministro, poderá fazer o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas, encerradas em um envoltorio que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diário Official*, determinando dia e hora para abertura das propostas.

IX — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X — A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abastecimento, si assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

XI — O concorrente preferido que dentro de cinco dias, contados da data da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII — Não serão tomados em consideração todos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado.

XIII — A caução de que trata a condição primeira ficará retida como garantia da boa execução do contracto.

XIV — Uma vez assignado o contracto fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição setima. A falta de fornecimento nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de 50\$ (cincoenta mil réis) por dia de excesso, até quinze dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo, com perda da caução, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XV — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas e vigorarão até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), ficando livre á directoria a aquisição dos artigos em quantidades que precisar.

XVI — A concorrência poderá ser annullada se assim entender o Governo, sem que assistam aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 6 de julho de 1928. — *Dr. Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

Relação a que se refere o edital acima:

Grupo D — Moveis:

1. Armario de peroba na cor de canella, portas envidraçadas, (vidro fosco), com 5 prateleiras de peroba, 2,36 de altura, 1,35 de largura e 0,50 de fundo, um.

2. Armario de peroba na cor de canella, portas envidraçadas, (vidro fosco), com 3 prateleiras de peroba, 2,10 de altura, 1,20 de largura e 0,40 de fundo, um.

3. Armario de peroba na cor de canella, portas envidraçadas, com 3 prateleiras de peroba, 2,00 de altura, 1,00 de largura e 0,33 de fundo, um.

4. Bureau de peroba na cor de canella, com 6 gavetas e fechaduras, 0,79 de altura, 1,27 de comprimento e 0,80 de largura, um.

5. Cadeira de peroba na cor de canella, de braço (poltrona), gyrolatoria e móvel, com assento de madeira, para secretaria, uma.

6. Idem, idem, com assento de palhinha, uma.

7. Cadeira de peroba para dactylographo, com assento de palhinha, uma.

8. Cadeira de peroba na cor de canella, com assento de madeira e encosto de sarracão, de accordo com o modelo do Posto E, de Veterinaria do Districto Federal, uma.

9. Cartonnier de peroba na cor de canella, com armario na parte inferior, fechado a chave e na parte superior com 8 gavetas, porta corredeira, com 1,80 de altura, 0,50 de largura e 0,45 de fundo, uma.

10. Cartonnier de peroba na cor de canella, com armario na parte inferior fechada a chave, e na parte superior com duas ordens de 18 gavetas, de accordo com o modelo do gabinete do director, uma.

11. Cartonnier de peroba na cor de canella, com armario na parte inferior fechada a chave e na parte superior com 13 gavetas, modelo da secção do Expediente, uma.

12. Estante de madeira para protocolo, de accôrdo com as especificações da secção de Expediente, uma.

13. Grupo de couro de primeira, estudado, com molas, sofá de 1,40 de comprimento, 0,75 de largura, com duas poltronas com 80 x 80, grupo.

14. Grupo de peroba na cor de canella, sofá de 1,25 x 0,50 com assento de madeira e encosto de sarrafos, com duas cadeiras de braço com 0,55 x 0,50, Grupo.

15. Mesa de peroba na cor de canella, para machina de escrever com duas ordens de tres gavetas, fechadura a chave, com 0,70 de altura, 1,18 de comprimento, 0,38 de largura, uma.

16. Mesa de peroba com pés torneados e 4 gavetas, com 0,80 de altura, 1,57 de comprimento, e 0,78 de largura (tampo de madeira), uma.

17. Porta chapéus de peroba na cor de canella, com espelho biseauté de 0,40 x 0,30, com 1,80 de altura e 0,60 de largura, um.

18. Secretaria americana de peroba na cor de canella, com 7 gavetas, fechadas a chave, tampo de madeira, com 0,800 de altura, 1,50 de comprimento e 0,80 de largura, uma.

19. Secretaria americana de peroba na cor de canella, com uma ordem de tres gavetas com fechadura, com 0,80 de altura, 1,00 de comprimento e 0,60 de largura (tampo de madeira), uma.

20. Archivo de accôrdo com o croquis, um.

21. Armario de accôrdo com o croquis, um.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE PHYTOPATHOLOGIA

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Phytopathologia, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 1.145, de 4 de junho corrente, da Directoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á praia Vermelha, a inscripção para este concurso.

De accordo com o que dispõe o artigo 46 do Regulamento da Secretaria do Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o prazo para a inscripção será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Official*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 annos e menores de 40, exhibindo provas de capacidade physica e bom comportamento, devendo os candidatos terem satisfeito as exigencias da lei de serviço militar.

De accordo com o que determina o regulamento do instituto, em seu art. 51, em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica (eliminatória), escripta e oral. Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biologico, na praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 16 de julho de 1928. — Carlos Moreira, director.

Aprendizado Agricola de Barbacena

De ordem do Sr. director deste aprendizado levo ao conhecimento dos interessados que, de accôrdo com os artigos 757 a 760 e 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, se acha aberta, na secretaria desta repartição, a inscripção para o fornecimento a este aprendizado, durante os mezes de agosto a dezembro do corrente anno, do material constante dos grupos infra mencionados, mediante as condições abaixo, cabendo aos interessados solicitarem a remessa das listas discriminativas dos diversos artigos dos referidos grupos:

I — Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao director deste aprendizado até o dia 31 do corrente, acompanhados dos documentos para julgamento da idoneidade dos concorrentes e das provas de quitação dos impostos a que estiverem sujeitos, sendo as propostas, encerradas em involucros fechados, as quaes serão recebidas e abertas ás 12 horas do dia 8 de agosto proximo futuro.

II — As propostas deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada com estampilha federal de 1\$ (por folha) e as demais apenas datadas e assignadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo os preços indicados em algarismos e por extenso, referindo-se aos artigos e respectivos numeros de ordem, cabendo a preferencia aos menores preços, que não poderão exceder de 10 % aos correntes da praça, conforme determina o art. 765 do referido regulamento.

III — Os artigos a serem fornecidos pelos negociantes estabelecidos em Barbacena, serão entregues no almoxarifado desta repartição, dentro de 48 horas após a entrega dos pedidos.

Quando os artigos tiverem de ser fornecidos por negociantes de outras praças serão os mesmos entregues nas estações das vias ferreas nesta cidade. Neste caso ficam esses commerciantes obrigados a effectuarem o despacho dos artigos dentro de oito dias a contar da data do recebimento dos pedidos, salvo motivo de força maior, a juizo da directoria deste aprendizado.

IV — A directoria deste aprendizado se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessário, no limite das necessidades da repartição e dentro dos recursos orçamentarios, o bem assim o de annullar a concorrência, no todo ou em partes, sem que, destes actos, resulte ao concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer pretexto.

V — Todos os empates que se verificarem serão resolvidos, quando possível, no acto da concorrência, mediante a apresentação de novos preços, ou será decidida a preferencia por sorte.

Grupo 1 — Material de construção (madeira, cimento, cal, areia, etc.).

Grupo 2 — Material para expediente, desenho, livros, etc.

Grupo 3 — Ferragens, oleos, tintas e vernizes, etc.

Grupo 4 — Sementes, adubos, insecticidas e fungicidas, etc.

Grupo 5 — Material para laboratorios, aulas e gabinetes.

Grupo 6 — Material para encadernação.

Grupo 7 — Ferramentas,apparelhos, machinas agricolas e material para apicultura.

Grupo 8 — Ferramentas e materia prima para as officinas de madeira, ferro e couro.

Grupo 9 — Material para a embalagem de productos.

Grupo 10 — Material e medicamentos para a enfermaria.

Grupo 11 — Vehiculos e seus accessorios.

Grupo 12 — Material electrico.

Grupo 13 — Material para irrigação e drenagens.

Grupo 14 — Material para cercas, tapumes, etc.

Grupo 15 — Material para barbearia, etc.

Grupo 16 — Forragem para suínos, etc.

Grupo 17 — Vestuário, utensilios de cozinha, refeitório, dormitório, etc.

Aprendizado Agricola de Barbacena; 18 de julho de 1928. — O escripturario, Alberto de A. Cesar.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PILAR DE MIRA, DESTINADO A INSTRUMENTOS MERIDIANOS

De ordem do Sr. director deste observatorio, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 13 deste, a pags. 17.114, referente á concorrência para a construção de um pilar de mira, neste Observatorio Nacional, destinado a instrumentos meridianos.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — Affonso Costa, secretario.

Serviço de Protecção aos Indios

RECTIFICAÇÃO

Na proposta de Henrique Braga & Comp., publicada no *Diário Official* de 18 do corrente mez, pag. 17.338 e seguintes, leia-se:

31. Cestas de vime, para papeis, nacional, 0m,35 de diametro e 0m,33 de altura, uma, oito mil réis, 8\$000.

32. Cartão branco de 0m,13 x 0m,9, cento, cinco mil réis, 5\$000.

A assignatura, em lugar de Waldemar Gomes Mendes, leia-se Waldemar Gomes Macedo.

Junta Commercial da Capital Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 9 de julho de 1928, archiou-se nesta repartição sob o numero 8.187, o seguinte documento, referente á Companhia de Fomento Imobiliario, a saber:

Escriptura de constituição, lavrada em 21 de junho proximo findo, nas notas do tabellião Dr. Heitor Luz, contendo a transcripção da lista dos accionistas, dos estatutos sociaes, do recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco do Commercio e Industria de São Paulo e a menção do pagamento do sello sobre o capital. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de julho de 1928. — Mario Soares Pinto, 2º official, no impedimento do 1º official. — Hygino de Araujo.

Visto — J. C., em 10 de julho de 1928. — Isidoro Campos, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DENOMINADA BAPTISTA NO RIO DE JANEIRO, BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ANNUAL DE 1928, RELATIVA AOS TRABALHOS DE 1927.

No dia 28 de junho de 1928, ás 13 1/2 horas, á rua de São José n. 22, reuniu-se a assemblea geral ordinaria da Associação Evangelica Denominada Baptista no Rio de Janeiro, de accordo com os artigos 9º, 10 e 13 dos seus estatutos, para apresentação do relatório do anno de 1927 e para a eleição da mesa administrativa para o anno seguinte.

Depois de lido e aprovado o relatório, procedeu-se á eleição da mesa administrativa, sendo eleitos: Presidente, P. de Miranda Pinto (reeleito); secretario, C. A. Baker (reeleito); thesoureiro, Dr. S. L. Watson (reeleito); vogaes: Dr. L. M. Bratcher e R. Pitrowsky.

Rio de Janeiro, Brasil, 28 de junho de 1928. — C. A. Baker, secretario.
(5.380)

SOCIEDADE ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO RIO DE JANEIRO

CAPITULO I

Estatutos

Da organização e dos fins

Art. 1.º A Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, ora constituída em sociedade, sob o titulo Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, em virtude da autonomia, outorgada pela lei n. 5.422, de 5 de janeiro do anno de 1928, é uma sociedade civil, que, com sede e fóro neste Districto Federal, possui plena propriedade da referida escola.

§ 1.º A sociedade a que se refere o presente artigo compõe-se de uma só categoria de socios — os socios fundadores — em numero de 31 (trinta e um) socios estes que constituem o Conselho Administrativo da Escola e cujos nomes constam da relação incorporada ao art. 24 destes estatutos.

§ 2.º A Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro será administrada pelo Conselho Administrativo já constituído e installado no dia 12 de janeiro do anno de 1928, em virtude das deliberações das assembleas geraes da Sociedade Auxiliár Militar, realizadas em 11 de janeiro e 28 de dezembro do anno de 1927, conforme tudo consta da respectiva acta de installação, a qual foi publicada no *Diário Official* de 10 de março daquelle anno.

Art. 2.º O conselho administrativo de que trata o paragrapho precedente tem por fim administrar e dirigir, de accordo com as disposições destes estatutos e bem assim consonte o que dispuzerem os regulamentos e os regimentos internos em vigor, a Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, com sede e fóro nesta Capital Federal.

Art. 3.º Compete ao conselho administrativo:

a) administrar e dirigir a Escola de Marinha Mercante, inclusive o seu patrimonio, pela fórma prevista nestes estatutos e tambem no regulamento e no regimento interno que estiverem em vigor;

b) aprovar, interpretar, cumprir e, si necessario, modificar ou augmentar as disposições destes estatutos, e bem assim propor ao Sr. ministro da Marinha as alterações que forem necessarias introduzir no regulamento e no regimento interno da escola que estiverem em vigor;

c) informar, o Sr. ministro da Marinha, para os devidos fins, de todas as alterações por ventura introduzidas pelo conselho administrativo nos estatutos, no regulamento ou no regimento interno da escola;

d) eleger, na primeira quinzena de dezembro de cada anno, o presidente e o vice-presidente do conselho administrativo da escola;

e) examinar e encaminhar ao senhor ministro da Marinha, depois de devidamente aprovado em assemblea geral, o relatório annual que, de accordo com a alinea e, do art. 5º destes estatutos, lhe deve apresentar o director da escola (presidente do conselho administrativo: alinea a, do art. 5º); e bem assim o balanço que, de conformidade com a alinea c, do art. 6º, dos mesmos estatutos, lhe deve apresentar o vice-director da escola (vice-presidente do conselho administrativo: alinea b, do art. 6º);

f) examinar e aprovar, em assemblea geral, o projecto de orçamento da receita e despesa da escola, orçamento este que, deverá comprehender o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro;

g) escolher, de preferencia dentre os funcionarios da Secretaria da Escola — respeitadas, porém, os direitos adquiridos — o seu secretario, o qual exercerá igualmente as funções de secretario da Escola de Marinha Mercante;

h) examinar e aprovar as nomeações que, por força destes estatutos e tambem das disposições do Regulamento da Escola, competirem ao presidente do conselho;

i) eleger, quando julgar conveniente, comissões que devam estudar os assumptos que forem expostos á sua consideração, as quaes, findos os respectivos estudos, lhe apresentarão o competente parecer;

j) julgar, em caso de morte de qualquer dos seus membros, da habilitação dos herdeiros destes para o preenchimento da vaga que decorrer da dita morte.

CAPITULO II

Da administração

Art. 4.º O conselho administrativo terá, eleitos por um anno, em assemblea geral, dentre a totalidade de seus membros, um presidente e um vice-presidente, os quaes sómente por mais um anno poderão ser reeleitos.

Paragrapho 1.º O mandato annual do presidente e do vice-presidente deverá decorrer de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada anno.

Paragrapho 2.º No caso de vaga do presidente ou do vice-presidente, proceder-se-ha á nova eleição para preenchimento do cargo vago, devendo o periodo de mandato do substituto contar-se desde o dia da sua eleição até o fim do mandato do substituído.

Art. 5.º Compete ao presidente do conselho:

a) exercer as funções de director da Escola de Marinha Mercante e as de presidente do Conselho de Ensino da mesma escola;

b) convocar as sessões do conselho administrativo e do Conselho de Ensino e a ellas presidir;

c) encaminhar ao Sr. ministro da Marinha as decisões do conselho administrativo ou do Conselho de Ensino que exigirem tal providencia;

d) nomear, de accordo com estes estatutos e com as disposições regulamentares em vigor, os professores, os instructores e os funcionarios da secretaria da escola, submettendo, a seguir, as nomeações que houver feito á approvação do conselho administrativo;

e) organizar opportunamente, afim de apresentar ao conselho administrativo, em assemblea geral, na segunda quinzena do mez de março do anno seguinte, o "Relatório do anno lectivo da Escola de Marinha Mercante", correspondente ao periodo de seu mandato.

Art. 6.º Compete ao vice-presidente do conselho:

a) substituir o presidente, nas suas faltas e impedimentos;

b) exercer as funções de vice-director da Escola de Marinha Mercante, e bem assim as de thesoureiro da mesma escola;

c) organizar opportunamente, afim de apresentar ao conselho administrativo, em assemblea geral, na 2ª quinzena do mez de março do anno seguinte, o "Balanço da Escola de Marinha Mercante", correspondente ao periodo de seu mandato;

d) organizar, em harmonia com as disposições regulamentares em vigor, o projecto de orçamento para o exercicio financeiro escolar que ha de decorrer de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno seguinte ao do seu mandato, e apresentar esse mesmo projecto á assemblea geral, na primeira quinzena de dezembro do anno de seu mandato.

CAPITULO III

Das reuniões do conselho

Art. 7.º O conselho administrativo reunir-se-ha em assemblea geral ordinaria: 1) na primeira quinzena de dezembro, para eleger o presidente e o vice-presidente que hão de exercer o mandato, no anno seguinte, e para aprovar o orçamento da "Escola de Marinha Mercante", relativo a esse mesmo anno; 2) no ultimo sabbado de março, para tomar conhecimento do relatório de director da escola e do balanço apresentado pelo vice-director, relatório e balanço correspondentes ao anno lectivo precedente.

Paragrapho unico. Reunir-se-ha, outrossim, o conselho, mas em assembleas extraordinarias, sempre que se tornar necessario fazel-o, ou ao presidente hou-

ver sido requerido por um terço, no mínimo, dos membros do mesmo conselho.

Art. 8.º O conselho estará legalmente constituído para deliberar sobre assumptos que não envolvam alterações dos estatutos, do regulamento ou do regimento interno da escola, sempre que reunir, no mínimo, em primeira convocação, a maioria absoluta de seus membros (16), e, em segunda convocação, um terço da sua totalidade (11), considerados presentes às sessões os que comparecerem pessoalmente ou estiverem representados por procuração dada a qualquer dos membros que houver assignado o livro de presença.

Art. 9.º O conselho estará legalmente constituído para deliberar sobre assumptos que envolvam alterações de estatutos, ou de disposições do regulamento ou do regimento interno da escola, somente quando reunir, no mínimo, na primeira convocação, 2/3 da totalidade dos seus membros (21), e, na segunda, ou terceira convocação, a maioria absoluta (16), considerados presentes às sessões os que comparecerem pessoalmente ou estiverem representados por procuração dada a qualquer dos membros que houver assignado o livro de presença.

Paragrapho unico. Si, na terceira convocação, não se constituir o conselho com a maioria absoluta, só depois de sessenta dias poderá elle ser novamente convocado para o mesmo fim e nas mesmas condições.

Art. 10. As deliberações do conselho, em qualquer das hypothèses a que se referem os artigos 8.º e 9.º serão tomadas pela maioria dos membros presentes nas assembleas, não sendo permittido a qualquer dos membros do conselho apresentar, nas sessões, mais de uma procuração.

Art. 11. O aviso para as reuniões do conselho será feito, durante dois dias, no *Diario Official* e em um dos jornaes de grande circulação nesta cidade, e bem assim por meio de carta circular que, escripta pelo secretario e registrada no correio, quatro dias antes da data de cada reunião, informe os membros do dito conselho acerca do dia e hora das reuniões, annunciando-lhes, ao mesmo tempo, os assumptos que nellas vão ser tratados.

Art. 12. Aberta a sessão pelo presidente, fará o secretario a leitura da acta da sessão anterior, procedendo-se, em seguida, á sua discussão e approvação; terminada esta parte, será lido o expediente e, logo a seguir, o presidente exporá o motivo da reunião e abrirá os debates, dando a palavra aos membros que a pedirem.

Paragrapho unico. Na falta do presidente presidirá ás sessões o mais velho dos membros do conselho presente.

Art. 13. Esgotados os assumptos da ordem do dia, será facultado a qualquer membro do conselho administrativo, propor-se a discutir algum assumpto novo, desde que o conselho, previamente consultado, resolva favoravelmente, não podendo, porém, ser votados na mesma sessão os assumptos acceitos e discutidos em virtude deste artigo.

Art. 14. Finda a discussão de cada assumpto, o presidente, observada a restrição contida no artigo antecedente, e respeitado o que dispõe o art. 10, dos presentes estatutos, immediatamen-

to o submeterá á votação, cabendo-lhe, além do voto singular, o de qualidade, no caso em que haja empate.

Art. 15. Do occorrido em cada sessão, será, pelo secretario, dactylographada uma acta que, uma vez approvada na sessão seguinte, será transcripta no respectivo livro de actas do conselho, afim de ser assignada pelo presidente e pelos demais membros que a houverem approvado.

CAPITULO IV

Do patrimonio da escola

Art. 16. O Conselho Administrativo da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro administrará o patrimonio da mesma Escola, constituído por todos os bens immoveis, moveis ou semoventes a ella pertencentes; pelos que ainda vierem a ser adquiridos em consequencia da deliberação do mesmo conselho; pelas doações ou legados feitos de accordo com a legislação vigente; e pelo fundo constituído da forma seguinte:

a) pela quota de 2 % calculada sobre a renda bruta da Escola;

b) pelo que provier de doações, legados ou quaisquer contribuições especiaes da União, Estados, Municipios ou outras pessoas juridicas, uma vez que essas doações, legados ou contribuições sejam especialmente destinados a este fim;

c) pelo saldo verificado, no fim de cada anno, entre a receita arrecadada pela Escola e a despesa que houver sido realizada para o anno lectivo correspondente;

d) pelos juros auferidos pelo seu capital.

Art. 17. O fundo do patrimonio da Escola de Marinha Mercante será á escolha do conselho, e com a responsabilidade do presidente e do vice-presidente, como seus representantes, depositado em um estabelecimento de credito de reconhecida idoneidade e terá a applicação que pelo mesmo conselho fór julgada mais conveniente.

Art. 18. As quantias pertencentes á Escola ou que com ella de qualquer forma se relacionem, poderão ser depositadas no estabelecimento de credito de que trata o art. 17, pelo presidente ou pelo vice-presidente do conselho, indifferentemente; quanto, porém, ás retiradas totaes ou parciaes dessas quantias, só as poderão realizar, e mediante a sua assignatura, estes dous presidentes conjunctamente.

Art. 19. O patrimonio inicial da Escola de Marinha Mercante é avaliado em trezentos e dez contos de réis, distribuidos pelos socios fundadores, em quotas de dez contos de réis cada uma.

Art. 20. No caso de dissolução da Escola, serão os seus haveres e bens de qualquer especie divididos equitativamente pelos membros do conselho administrativo.

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 21. No caso de morte de qualquer dos membros do conselho administrativo, caberá a successão no lugar vago ao herdeiro ou herdeiros que este houver indicado; si, porém, não tiver

elle feito a competente declaração, caberá a successão a seus herdeiros da ordem civil, representando-se sempre, em qualquer dos dous casos, todos os herdeiros por um só preposto com direito de discussão e voto, na forma prescripta nestes estatutos e de accordo com a legislação em vigor.

Art. 22. O Conselho Administrativo da Escola de Marinha Mercante poderá permittir a retirada voluntaria de qualquer de seus membros, desde que a mesma, solicitada ao presidente por meio de requerimento, seja accetita pelo conselho, ao qual caberá resolver relativamente á forma da retirada.

§ 1.º As vagas que, na forma prevista neste artigo, se verificarem no conselho, não serão preenchidas, salvo si, em consequencia do numero dellas, ficar o mesmo conselho reduzido a menos de dezesse (17) membros.

§ 2.º No caso previsto no paragrapho precedente, o conselho admittirá tantos novos membros quantos forem necessarios para perfazer o minimo de dezesse (17), devendo considerar-se acceitos somente os propostos que houverem reunido, no minimo, dous terços de votos da totalidade dos membros do conselho administrativo.

§ 3.º Os acceitos nas condições do paragrapho precedente só serão admittidos membros do conselho administrativo si, dentro do prazo de trinta dias a partir da sua accettazione, houverem realizado o pagamento da quota arbitrada pelo mesmo conselho.

Art. 23. A Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro será representada em seus actos judiciaes e extra-judiciaes conjunctamente pelo presidente e pelo vice-presidente do conselho administrativo, presente cada um dellas por si mesmo ou na pessoa de bastante procurador.

Paragrapho unico. Os socios fundadores que compõem o conselho administrativo, não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela sociedade.

Art. 24. Os presentes estatutos serão publicados integralmente no *Diario Official* e entrarão em vigor logo que forem registrados no respectivo Cartorio de Titulos e Documentos.

Art. 25. Os trinta e um socios fundadores da sociedade que compõem o conselho administrativo da Escola de Marinha Mercante são os seguintes:

1. Americo José Cardoso.
2. Antonio Bady.
3. Antonio de Magalhães Macedo.
4. Aristides Galvão Bueno.
5. Armando Octavio Roxo.
6. Aurelio de Azevedo Falcao.
7. Braz Paulino da Franca Velloso.
8. Demetrio Antonio Bazilio.
9. Edgard de Mello Cintra.
10. Eduardo Henrique Weaver.
11. Euclides de Medeiros Guimarães Roxo.
12. Francisco de Assis Torres Gomes.
13. Francisco Novaes Castello Branco.
14. Francisco Paes de Oliveira.
15. Gabriel de Souza Teixeira.
16. Heitor Plaisant.
17. Jacques Raymundo Ferreira da Silva.
18. José Frazão Milanez.
19. Lucindo Pereira dos Passos.
20. Luiz Claudio de Castilho.
21. Manuel Augusto Pereira de Vasconcellos.
22. Mario da Gama e Silva.

23. Octavio Franco Werneck Machado.
24. Paulo da Rocha Fragoso.
25. Pedro Paulo Villas Boas Beltrão.
26. Ricardo Dias Vieira.
27. Roberto da Gama e Silva.
28. Roberto de Moraes Veiga.
29. Roberto Barreto Bruce.
30. Salustiano Roberto de Lemos Lessa.
31. Torquato Diniz Junqueira.

Art. 26. Revogam-se as disposições em contrario. (5.411.)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CANTAREIRA E VIAÇÃO FLUMINENSE

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1928

Aos vinte e oito (28) dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito (1928), ás quatorze horas e meia (14h.30), estando reunidos no escriptorio da companhia, á praça Quinze de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, para onde foram convocados por annuncios, para hoje, accionistas representando, por si e por procuração, cento e quarenta e sete mil seiscentas e quarenta e três (147.643) acções, conforme o livro de presença, o Sr. C. W. Bayne, director-presidente, declara constituida e aberta a assembleia geral ordinaria, por haver mais do que o numero legal, e indica para presidir a o Sr. visconde de Moraes, o qual, por ter sido essa indicação approvada por aclamação, occupa a presidencia e convida para secretarios os Srs. visconde de Alves Matheus e L. Baunilha.

Não ha leitura da acta da ultima assembleia, que foi extraordinaria e se verificou a 27 (vinte e sete) de janeiro do corrente anno, por ter sido lida e approvada em a sessão respectiva.

O Sr. presidente declara que, como se vê do competente annuncio de convocação, publicado, por vezes, no *Jornal do Commercio*, os fins desta reunião são os que se seguem: deliberação sobre as contas da administração relativas do anno de 1927, e eleição da directoria, do conselho fiscal e dos supplentes. Assim, pede ao Sr. 1º secretario para ler o relatório apresentada pela directoria e que se encontra sobre a mesa; mas, por proposta do accionista, S. Mc. C. Miller, é dispensada pela assembleia tal leitura, visto já terem todos os presentes conhecimento do mesmo relatório, que foi publicado em o numero de hontem, dia 27, do *Diario Official*.

E' convidado, então, pelo Sr. presidente, o relator do conselho fiscal, Sr. João Reynaldo de Faria, a ler o respectivo parecer e, após essa leitura, é o mesmo parecer submettido á discussão; e, ninguém usando da palavra, é posto a votos, abstendo-se de votar os Srs. directores e fiscaes presentes; e são unanimemente approvadas as suas seguintes conclusões: 1ª, são approvadas as contas relativas ao anno de 1927; 2ª, são approvados, igualmente, os actos de administração praticados durante o dito anno.

Em seguida, o Sr. presidente diz que se vai proceder á eleição dos directores para o novo triennio (1928-31), dos membros e supplentes do conselho fiscal, na conformidade dos estatutos, servindo de escrutadores os Srs. secretarios. Consequentemente, pede aos Srs. accionistas que tenham a bondade de preparar e trazer á mesa as suas cedulas para a referida eleição.

Apuradas as cedulas recolhidas, dão este resultado:

Para directores:		Votos
C. W. Bayne	14.756	
A. L. Pontet	14.756	
Em branco	10	

Para membros do conselho fiscal:

Herbert J. Hands	14.761
Manoel Carvalho da Silva Leal	14.759
João Reynaldo de Faria	14.756
Visconde de Alves Matheus, ...	7
Para supplentes:	
Visconde de Alves Matheus, ...	14.761
Adolpho Pereira de Figueiredo	14.761
Henry Alec. Livings	14.759
Em branco	2

O Sr. presidente, proclama, então, directores: os Srs. C. W. Bayne e A. L. Pontet para o triennio 1928-31; membros do conselho fiscal, os Srs. Herbert J. Hands, Manoel Carvalho da Silva Leal e João Reynaldo de Faria, e supplentes, os Srs. Visconde de Alves Matheus, Adolpho Pereira de Figueiredo e Henry Alec. Livings.

Levanta-se o Sr. director-presidente e, pedindo a palavra, agradece, por si e pelo seu companheiro de directoria, o comparecimento dos Srs. accionistas a esta reunião, bem como a prova de confiança que estes acabavam de lhes dispensar, reelegendo-os administradores da companhia.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspende a sessão e pede a permanencia dos presentes, até a conclusão desta acta, a qual, uma vez concluida e depois de reaberta a mesma sessão, é lida pelo Sr. 1º secretario o, a seguir, approvada sem discussão e por unanimidade, sendo declarado, então, pelo referido Sr. presidente, o encerramento dos trabalhos. E eu, V. de Alves Matheus, 1º secretario, mandei fazer, conferi e assigno a presente acta com os demais membros da mesa. — Visconde de Moraes, presidente. — V. de Alves Matheus, 1º secretario. — L. Baunilha, 2º secretario. (5.409)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1928.

Activo		Passivo	
Fabrica, ferronos, casas e lamfeitorias	10.853.168\$120	Capital	6.000.000\$000
Materia rodante, semoventes, moveis e utensilios	10.000\$000	Fundo de reserva	3.200.000\$000
	10.863.168\$120	Fundo de desgasto	4.000.000\$000
		Fundo de modernização	240.000\$000
		Lucros suspensos	3.229.619\$948
Predio da rua 1º de Março n. 125	140.000\$000	"Premio Dominique Level"	804\$100
Apolice da divida publica	804\$100	Dividendos e bonus	
Accões da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	5.000\$000	atrazados 29.502\$000	
Manufatura, almoxarifado e algodão em rama	2.558.566\$626	82º dividendo 600.000\$000	629.502\$000
Pharmacia	25.973\$888	Folhas a pagar	53.562\$207
Imposto de consumo: estampilhas em ser.	844\$680	Porcentagem da directoria	90.000\$000
Caixas	31.784\$964		773.064\$207
Accões em caução	60.000\$000	Caução da directoria	60.000\$000
Diversos devedores	3.877.226\$490	Associação Beneficente de Operarios da Brasil Industrial	59.890\$613
	17.563.368\$868		17.563.368\$868

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — Dr. Joaquim Chataignier, contador. (5.388)

Guedes de Moraes Sarmiento, director-presidente. — Carlos

COMPANHIA ALLIANÇA AGRÍCOLA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo

Terras e fazendas.	375.000\$000
Caução.	20.000\$000
Lactícios.	126.686\$510
Semoventes.	34.166\$200
Caixa.	122\$400
Devedores.	58.043\$747
	614.018\$857

Passivo

Capital.	400.000\$000
Ações caucionadas.	20.000\$000
Fundo de garantia.	46.379\$605
Fundo de reserva.	7.407\$401
Dividendos atrasados.	10.070\$000
Dividendos a pagar.	50.000\$000
Credores.	11.270\$457
Lucros e perdas.	69.191\$394
	614.018\$857

CONTA DE LUCROS E PERDAS**Debito**

Custeio.	377.383\$125
Dividendos.	50.000\$000
Saldo.	69.191\$394
	496.574\$519

Credito

Saldo.	68.110\$842
Produtos de lavoura.	428.451\$677
	496.574\$519

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Alvaro de Oliveira Castro*, director. — *A. A. Xavier Pinheiro*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado os documentos e escripturação da Companhia Alliança Agrícola relativo ao anno de 1927 e tendo encontrado tudo em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928. — *José Luiz Mendes Diniz*. — *Oscar de Sá Carvalho*. — *Francisco Marques Couto*. (5.415)

COMPANHIA IMMOBILIARIA RIA-CHUELO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activa

Móveis e utensílios.	1.420\$000
Projectos e obras.	93.859\$900
Bens imóveis.	900.000\$000
Caução.	40.000\$000
Caixa em moeda corrente.	10.005\$900
Caixa em diversos bancos da praça.	405.678\$100
Aluguéis a receber.	4.410\$000
	1.455.373\$900

Passivo

Capital.	1.400.000\$000
Depósitos.	1.500\$000
Titulos caucionados.	40.000\$000
Lucros e perdas.	13.873\$900
	1.455.373\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Augusto Cesar de Oliveira Roza Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador. (5.412)

ANNUNCIOS**Banco Economico do Brasil****8º DIVIDENDO**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 8º dividendo, correspondente ao 1º semestre do corrente anno, á razão de 10 % ao anno ou 5\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — *A directoria*.

Declaração de extraviado

Manoel Gonçalves Bial declara haver se extraviado o conhecimento do Caixa Geral da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, n. 1.679 e 1.867, do corrente anno, relativo á multa imposta pela Saude Publica.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928.

"Lar Brasileiro"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor ns. 80/82, esquina da rua da Quitanda, Edificio da Companhia Sul America, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — *A directoria*. (5.390)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro**19º DIVIDENDO**

Na thesouraria deste Banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, pagar-se-ha, a partir do dia 25 do corrente, o 19º dividendo, relativo ao 1º semestre do corrente anno, na razão de 12 % ao anno ou 12\$000 por acção integralizada.

Niteroi, 21 de julho de 1928. — *Leonel Magalhães*, presidente. (5.394)

Banco Fluminense

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Na forma dos estatutos, convoco os Srs. socios para a reunião da assembleia geral extraordinaria, no dia 9 de agosto proximo, na sede do Banco, ás 16 horas, para a reforma dos estatutos da sociedade e assumptos de interesse geral. — *Oswaldo Silva Neto*, presidente. (5.414)

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL**

De accordo com o disposto no art. 21, capitulo 1º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, são convocados os senhores accionistas para a reunião de assembleia geral que se realizará no dia 26 de corrente, ás 15 horas, no escriptorio, á rua S. Pedro n. 81, e terá por objectivo a conversão das accções nominativas que constituem o capital integralizado da companhia, em accções ao portador. Na mesma assembleia se tratará da eleição de mais um director.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928. — Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, *Trevor H. Bell* director-presidente. — *Ralph Olsburgh*, director-gerente. (5.383)

Companhia Alliança Agrícola

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 30 do corrente, á rua Theophilo Ottoni numero 69, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas relativas ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, bem como eleição de directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1928. — *A directoria*. (5.415)

Caixa de Auxílios dos Empregados da Receptoria**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

Do ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no local do costume, segunda-feira, 30 do corrente, para tratar de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — *Gilberto Monte*, secretario. (5.400)

Fluminense Football Club**EMPRESTIMO DE 5.000.000\$000**

São convidados os Srs. portadores de titulos (*debentures*) do emprestimo acima, a receberem, a partir do dia 24 do corrente, na thesouraria da sociedade, á rua Alvaro Chaves n. 41, ás terças e sextas-feiras, das 16 ás 17 1/2 horas, os juros de 7 % ao anno, relativos ao 1º semestre de 1928, vencidos em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928. — *Benjamin de Oliveira Filho*, secretario geral. (5.404)

Banco Nacional Brasileiro**52º DIVIDENDO**

No escriptorio deste Banco, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, pagar-se-ha, do dia 24 em diante, excepto aos sabbados, das 10 ás 11 1/2 horas e das 13 ás 15 horas, o 52º dividendo deste Banco, referente ao primeiro semestre de 1928, á razão de 9 % ao anno ou 9\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928. — *A directoria*. (5.400)

Sociedade Anonyma Elevadores Brasil**ASSEMBLÉA GERAL**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 6 de agosto, às 15 horas, na sede social, á avenida Salvador de Sá n. 138, em assemblea geral extraordinaria, para deliberarem sobre reforma dos estatutos e eleição de nova directoria.

De accordo com os estatutos, para tomar parte nas discussões e deliberações devem os Srs. accionistas depositar suas acções na caixa da sociedade, pelo menos, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928.
— A directoria. (5.379)

Associação Benficiente dos Empregados da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente e do accordo com os estatutos, convido os senhores socios quites a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente mez, ás 17 horas, na sede da associação, afim de tomarem conhecimento e deliberar sobre o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno social de 1 de julho de 1927 a 30 de junho de 1928.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1928.
— Nicolau Midosi, director-secretario.

Rodrigues & Comp. ("Jornal do Commercio")

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. (5.387)

Companhia Brasil Industrial

Rua 1º de Março n. 125 (sobrado)

Do dia 24 a 27 do corrente, e depois, ás quintas-feiras, será pago, no escriptorio desta companhia, das 12 ás 14 horas, o 82º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1928.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928.
— O director-thesoureiro, Victor Augusto de Azambuja. (5.388)

Companhia Thewico de Armazens Geraes — S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de julho corrente, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 79, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, contas e balanço relativo ao anno social que terminou em 30 de junho findo, e eleger a nova directoria para o proximo triennio.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928.
A directoria. (5.347)

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil

Do dia 24 do corrente em diante, do meio dia ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empresa, á rua General Camara n. 120, sobrado, será pago o 50º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1928, á razão de 8 % ao anno, correspondente a 4\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928.
— J. Dunham, director-thesoureiro.

Banco Federal Brasileiro

(Antigo Banco Estadual de Sergipe)

São convidados os Srs. accionistas para a assemblea geral extraordinaria, que terá logar na sede social do Banco, á rua da Alfandega n. 28, ás 15 horas, do dia 31 do corrente mez de julho, afim de eleger uma nova directoria.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1928.
— A directoria. (5.376)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**55º DIVIDENDO**

Nos dias 25, 26 e 27 do corrente mez e desse dia em diante, ás quintas-feiras, das 13 ás 15 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, o 55º dividendo, á razão de 6\$000 por acção, relativo ao 1º semestre de 1928. Ficam suspensas as transferencias de acções, a partir de hoje até o primeiro dia do pagamento do referido dividendo.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1928.
— Albino Marques Villela, director.

Empresa de Construções Civis, em liquidação

Convido os Srs. accionistas para se constituírem no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede da empresa, á rua General Camara n. 76, 2º andar, em assemblea geral, para os fins do artigo 163, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e de accordo com a deliberação da assemblea geral de 31 de maio de 1928.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde essa data.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1928.
— O liquidante. (5.186)

Banco Central**SOC. COOP. RESP. LTD.****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 24 do corrente, ás 18 horas, na sala da rua Buenos Aires n. 161 A, gentilmente cedida por Alarico de Azevedo & Comp., afim de tratar da situação financeira do Banco. De conformidade com a lei é preciso estarem representados dous terços do capital social para que a assemblea possa validamente deliberar.

Ficam suspensas as transferencias até que se realize a mesma.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1928.
— A directoria (5.372)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N.º 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 225, pelo premio maior, 65.225, da loteria de segunda-feira, 16 de julho de 1928.

Inscrição 141, pelo premio maior, 42.141, da loteria de terça-feira, 17 de julho de 1928.

Inscrição 371, pelo premio maior, 3.371, da loteria de quarta-feira, 18 de julho de 1928.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1928. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE**EXCLUSIVAMENTE****A ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são verificados regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81